

Licitação para obras do projeto Bairro Maravilha em quatro comunidades da Zona Oeste

O projeto Bairro Maravilha Oeste vai promover obras de pavimentação, no sistema de drenagem e no saneamento das comunidades 1º de Abril (Paciência), Sobral (Magalhães Bastos), Jardim Cinco Marias (Guaratiba) e Morrinho do Batan (Realengo). O aviso de licitação da Secretaria Municipal de Obras para a realização das intervenções, publicado nesta edição, informa que serão investidos mais de R\$ 45,5 milhões.

A licitação para Paciência será no dia 2 de fevereiro, do tipo concorrência. O valor estimado é de R\$ 14.507.426,97 e as obras terão pra-

zo de conclusão de 360 dias. Já para Magalhães Bastos, a licitação do tipo menor preço ocorre no dia 3 de fevereiro e tem valor estimado de R\$ 1.555.277,99. O prazo para conclusão é de 120 dias.

Em Guaratiba serão investidos mais de R\$ 26 milhões, com 390 dias para a realização das obras. A licitação será do tipo concorrência e acontece dia 3 de fevereiro. Para Realengo, a licitação do tipo menor preço será no dia 4 de fevereiro. O valor estimado é de R\$ 3.217.349,46. O prazo para a conclusão do serviço é de 300 dias. **Página 66**

Estão abertas inscrições para colônia de férias da Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura oferece colônia de férias gratuita para crianças de 6 a 12 anos, que acontecerá de 4 a 29 de janeiro, das 13h às 17h. Os interessados poderão optar por quatro equipamentos da Prefeitura: Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, em Santa Teresa; Lona de Vista Alegre; Lona de Santa Cruz e o Centro de Artes Calouste Gulbenkian, no Centro da cidade. Nas colônias de férias, as crianças participarão de oficinas de música, dança, artes plásticas, teatro e circo. Entre os locais previstos para visita estão o Planetário de Santa Cruz, a Lona Crescer e Viver, o Parque das Ruínas, o Ecomuseu, o Museu Casa do Pontal e o Ponto Cine Guadalupe. Com inscrições até o dia 8 de janeiro, foram disponibilizadas 400 vagas no total. **Página 75**



Listagem dos aprovados no concurso para Gari 2009

A Comlurb divulga nesta edição o resultado definitivo do concurso para gari 2009 com a listagem dos aprovados e anuncia a homologação do concurso, com publicação no Diário Oficial de amanhã,

dia 30. O processo de contratação será a partir do dia 4 de janeiro. O resultado final do concurso está disponível nos sites da Comlurb (www.rio.rj.gov.br/comlurb) e da Funrio (www.funrio.org.br). **Página 49**

Vigilância Sanitária inspeciona quiosques de Copacabana

A Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses do Município vistoriará 56 quiosques de Copacabana, nesta quinta-feira, dia 31, a partir das 9h. A ação tem como objetivo verificar as condições de armazenamento e de origem dos produtos, manutenção da temperatura dos alimentos nos equipamentos de refrigeração, além das condições gerais de higiene e organização. Os proprietários dos quiosques em que forem encontradas irregularidades serão autuados e poderão pagar multa de até R\$ 971,80, além de terem

que cumprir um prazo de adequação.

No total, sete equipes atuarão em toda orla do bairro. Este ano é a terceira vez que a Vigilância Sanitária realiza este tipo de inspeção nos estabelecimentos da Zona Sul. No final do mês de outubro, o órgão emitiu 21 autos de infração e 32 termos de intimação. O consumidor deve ficar atento à armazenagem, conservação, data de validade, assim como embalagem e aparência dos alimentos, devendo só comprar produtos em estabelecimentos legalizados e inspecionados pelo órgão municipal. **Página 75**

Bambas em show beneficente na Cidade do Samba

Com apoio da Riotur, estrelas do mundo do samba se reúnem hoje, às 19h, em show beneficente na Cidade do Samba, na Zona Portuária. O espetáculo, sob o título *Encontro de Final de Ano Solidário dos Bambas do Samba*, terá atrações como Arlindo Cruz (foto), Revelação, Gustavo Lins, Leandro Sapucahy e Grupo Nosso Sentimento, entre outros. Para assistir ao show, o convidado terá a entrada liberada trocando duas latas de leite em pó pelo ingresso. As doações serão enviadas para a Obra Social da Prefeitura. **Página 78**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Chefe do Gabinete Luiz Antonio Chrispim Guaraná (Respondendo pelo expediente) Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Guilherme Telles Ribeiro Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Alberto Guimarães Junior Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO Marcelo José Rodrigues Maia Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE Felipe de Faria Góes Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente) Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Rodrigo Bethlem Fernandes Empresa Municipal de Vigilância - EMV Ricardo Coutinho Pacheco Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Eduarda Cunha de La Rocque Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Marcelo Carvalho Cordeiro Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO Luiz Antonio Chrispim Guaraná Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Silvio Carlos Santos Ferreira	Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Alexandre Pinto da Silva (respondendo pelo expediente) Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Fernando William Ferreira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Jandira Feghali Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Francisco Manoel de Carvalho Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ Ino Francisco da Gama Menezes	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Rubens Andrade Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Cristiane Brasil Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD (Respondendo pelo expediente) Isabel Cristina Pessoa Gimenes Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO Ruy Cezar Miranda Reis Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Thiago Barcellos dos Santos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Vinícius Costa Rocha Viana Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	31
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	37
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	44
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	44
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	44
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	45
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	46
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	46
Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO	Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO	
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	47
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	47
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	49
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	Publicações a Pedido	79
Secretaria Municipal de Cultura – SMC		

Atos do Prefeito

(*) DECRETO Nº 31659 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.374.092,63, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 09/007.040/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.374.092,63 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
									LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
									ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030201201.063	S	100	4	4	90	51	30		10 / IV	III	-	1.374.092,63
1801.1030201202.521	S	100	3	3	90	39	63		10 / IV		-	-
1807.1030202072.520	S	100	3	3	90	39	76		10 / IV		421.092,63	-
TOTAL FISCAL											-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											1.374.092,63	1.374.092,63
TOTAL GERAL											1.374.092,63	1.374.092,63

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030201201.063	0880	-	1.374.092,63
1801.1030201202.521	1689	953.000,00	-

(*) Omitido no DO-RIO de 23/12/2009

(*) DECRETO Nº 31660 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.093.471,95, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 09/007.082/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 10.093.471,95 (dez milhões, noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
									LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
									ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030102082.435	S	194	3	3	90	39	08			III	-	2.591.771,95
1801.1030201201.063	S	100	4	4	90	51	30			III	-	7.501.700,00
1806.1030202072.520	S	100	3	3	90	39	04		10 / IV		2.326.276,13	-
1808.1030202072.520	S	194	3	3	90	39	00		10 / IV		2.591.771,95	-
	S	100	3	3	90	39	38		10 / IV		2.909.816,82	-
1810.1030202072.520	S	100	3	3	90	39	83		10 / IV		2.265.607,05	-
TOTAL FISCAL											-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											10.093.471,95	10.093.471,95
TOTAL GERAL											10.093.471,95	10.093.471,95

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030102082.435	0847	-	2.591.771,95
1801.1030201201.063	0880	-	7.501.700,00

(*) Omitido no DO-RIO de 23/12/2009

DECRETO Nº 31669 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.000,00, em favor da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20
Assinatura semestral R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro
Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo n.º 04/605.088/2009 e considerando a adequação da dotação orçamentária no âmbito da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME,

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei n.º 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
JANDIRA FEGHALI
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3051.1339200014.033	F	100	3	3	90	39	57	10 / I	III	-	30.000,00
TOTAL FISCAL										30.000,00	30.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										30.000,00	30.000,00

(*) DECRETO Nº 31.440 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 141.343,18, em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/404.089/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 141.343,18 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1552.1512200014.052	F	100	3	3	90	39	20	10 / II	III	-	141.343,18
1552.1584690006.002	F	100	3	3	90	91	06				-
TOTAL FISCAL										141.343,18	141.343,18
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										141.343,18	141.343,18

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 02/12/2009

(*) DECRETO Nº 31.489 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 920.000,00, em favor da Secretaria Especial de Ordem Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 25/001.467/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito Secretaria Especial de Ordem Pública.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte

mil reais), em favor da Secretaria Especial de Ordem Pública, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Ordem Pública e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Anexo VI, do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
RODRIGO BETHLEM FERNANDES

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3901.0412200012.007	F	100	3	3	90	39	50	9º		70.000,00	-
	F	100	3	3	90	47	62	9º		130.000,00	-
	F	100	4	4	90	52	03	9º		720.000,00	-
Total SEOP										920.000,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	920.000,00
Total RC										-	920.000,00
TOTAL FISCAL										920.000,00	920.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										920.000,00	920.000,00

(*) Republicado por desmembramento das Naturezas da Despesa.

(*) DECRETO Nº 31.635 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$24.458.528,00 em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 16/000.966/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:
Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor total de R\$ 3.056.387,59 (três milhões, cinqüenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos), sendo R\$1.500.000,00 na Secretaria Municipal de Obras e Conservação e R\$1.556.387,59 na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 24.458.528,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos III e V do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa das Secretarias Municipais de Obras e Conservação, de Cultura, de Habitação e Especial de Turismo, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º As metas alteradas em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ
JANDIRA FEGHALI
JORGE BITTAR
ANTONIO PEDRO VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELEMENTO	DV	VALOR
1505.1751200981.045	F	108	4	4	90	51	00	1.500.000,00
Total SMO								1.500.000,00
3001.1339101541.062	F	108	4	4	90	51	26	1.556.387,59
Total SMC								1.556.387,59
TOTAL FISCAL								3.056.387,59
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								3.056.387,59

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T	C A N D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09	LEI N° 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1505.1751200981.045	F	108	4	4	90	51	00		III	-	1.500.000,00
Total SMO											1.500.000,00
3001.1339101541.062	F	108	4	4	90	51	26		III	-	1.700.000,00
Total SMC											1.700.000,00
3201.1645102061.002	S	108	4	4	90	35	30	10 / III		580.433,00	-
	S	108	4	4	90	39	62	10 / III		945.545,00	-
	S	108	4	4	90	51	56	10 / III		21.932.550,00	-
	S	108	4	4	90	93	01	10 / III		1.000.000,00	-
3201.1648202061.003	S	108	4	4	90	51	00		III	-	1.498.066,00
3203.1648202061.080	S	108	4	4	90	51	82		III	-	1.500.000,00
Total SMH											24.458.528,00
3301.2369500451.034	F	108	3	3	90	35	35		III	-	230.000,00
	F	108	3	3	90	39	67		III	-	1.450.000,00
Total SETUR											1.680.000,00
Incorporação de recursos não previstos na Lei Orçamentária	S	108							V	-	16.580.462,00
Total PCRJ											16.580.462,00
TOTAL FISCAL											4.880.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											24.458.528,00
TOTAL GERAL											24.458.528,00

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1505.1751200981.045	0533	-	1.500.000,00
3001.1339101541.062	1815	-	1.700.000,00
3201.1645102061.002	1805	1.000.000,00	-
3201.1645102061.002	1803	21.932.550,00	-
3201.1645102061.002	1794	945.545,00	-
3201.1645102061.002	1626	580.433,00	-
3201.1648202061.003	1613	-	1.498.066,00

3203.1648202061.080	1838	-	1.500.000,00
3301.2369500451.034	1702	-	1.680.000,00

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DO.RIO DE 22 /12/09

DECRETO “P” N.º 1099 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar LUIZ FILIPE DE ANDRADE COURY, matrícula 69/635564-0, com validade a partir de 15 de dezembro de 2009, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 018721, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DE 16/12/2009
01/003.903/2009 Projeto Jogo das Escolas de Samba.
Autorizo (nos termos de fls. 33).

EXPEDIENTE DE 23/12/2009
02/400.679/2009 Ofício IPP/PRES N.º 458.
Autorizo.

EXPEDIENTE DE 28/12/2009
07/205.569/2009 Ofício E/SUBG/CP N.º 35.
De acordo (nos termos de fls. 11).

04/149.259/2009 Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.
Autorizo.

Em caso de *contra-ataque*,
leve o hífen com você.

Fique atento.
Quando o prefixo terminar por vogal e o segundo elemento começar pela mesma vogal, usa-se o hífen.
Veja como ficou: contra-ataque, micro-ondas, anti-inflacionário.



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

RESOLUÇÃO “P” N.º 7633 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**
Nomear **THIAGO SOUTO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030599, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 7634 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**
Exonerar **ROMULO GOMES DE MATTOS**, matrícula 60/256.779-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030496, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
PORTARIA “P” N.º 95 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:
Designar **Rafaela Loureiro de Azevedo**, Matrícula 60/248.046-5, **Ronaldo Nunes da Costa**, Matrícula 10/128.728-3 e **Jairo Rosa Farias**, Matrícula 11/066.827-7, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Termo de Contrato CVL N.º 010020/2009** celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, e a **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME.**, constante do processo administrativo **N.º 01/004.434/2009**, que trata da contratação da PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 25.938 de 08/11/05 alterado pelo Decreto n.º 27.020 de 13/09/06.

(*)EXPEDIENTE DE 07/12/2009
05/000.839/2008 – Reconheço a dívida no valor de R\$59.260,05 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinco centavos), em favor da empresa **Companhia Docas do Rio de Janeiro**, CNPJ n.º 42.266.890/0001-28, correspondente ao período de outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2008, relativo ao ressarcimento proveniente da disposição do servidor Marcio Jorge Pereira de Castro.
(*)Omitido no D.O.Rio, de 08/12/2009.

EXPEDIENTE DE 21/12/2009
01/005.097/2009
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e RB 185 Papelaria e Informática Ltda – EPP.
Fundamento: Art.24 Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.
Valor: R\$5.232,50
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder

01/005.097/2009
Objeto: Cancelamento total da NAD n.º 736/2009.
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e RB 185 Papelaria e Informática Ltda .
Valor: R\$5.232,50
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 28/12/2009
01/004.763/2009
Objeto: Prestação de serviços celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Fundação Roberto Marinho.
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Fundação Roberto Marinho.
Fundamento: Art.24 Inciso XIII da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos.
Valor: R\$24.987.849,45
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder
Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
Regina Celia de Carvalho Pereira -15/104.787-7
Indefero o pedido de Incorporação de Encargos Especiais, com base no Visto do Procurador - Geral do Município ao Parecer PG/PPE/19/97/FBMC. Processo n.º 01/002.381/2008

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Alvaro Dias Augusto**, matrícula 10/097.566-4, nos períodos de 17/09/78 a 26/01/80, 21/07/80 a 13/06/81 e 03/08/81 a 12/08/82, no total de 1.198 dias, desprezando-se o período de 13/08/82 a 13/06/83, por ser concomitante. Solicitação feita em 22/12/2009
Processo n.º 01/005.138/2009

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PRESIDÊNCIA – PRE
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
Proc. 01/503.850/06
01)-Objeto: Termo Aditivo de acréscimo e prorrogação por mais 06 meses contados de 01/01/2010, o prazo de vigência do Contrato n.º 144/07, firmado para execução do plano de Assistência Médica-Hospitalar e Gestão de Saúde Ocupacional para os empregados da Companhia.
02)-Partes: COMLURB e a Intermédica Sistema de Saúde S/A.
03)-Fundamento: art. 65, I, b c/c seu § 1º e no art. 57. II, da Lei 8.666/93.
04)-Razão: Necessidade da continuação da prestação dos serviços até a conclusão da Concorrência n.º 002/2009.
05)-Valor total: R\$ 6.406.419,98.
06)-Autorização: Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/507.201/09 – Aquisição de mangueiras para serem utilizadas num barco mecanizado tipo ceifador – Declaro **FRACASSADA** a Licitação do **Pregão Eletrônico n.º 236/09**, que foi realizada no dia 23/12/2009

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 059 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para que, sem prejuízo de suas funções e, sob a coordenação do primeiro, procederem ao inventário físico contábil do Almoxarifado e Patrimonial da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A – Imprensa da Cidade, nos termos do § 1º do Artigo 4º, da Resolução CGM n.º 866 de 19 de novembro de 2008.
Antonio Carlos Sperandio.....69/585.420 -9
Jailton Pereira da Silva.....69/585.383 -7
André Costa Cardoso.....69/585.378 -3

Art. 2º- Fica revogada a Portaria n.º 057 de 03/12/2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2009

***01/400.374/09** – OBJETO: Serviço de confecção do livro “Plano Estratégico Prefeitura 2009/2012”; PARTES: Imprensa da Cidade e GM Minister Editora Ltda.; VALOR: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais); FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; RAZÃO: Convite; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.394/09** – OBJETO: Serviço de confecção “Manual de Rotinas”; PARTES: Imprensa da Cidade e Oficina Mecânica Gráfica Brasil Itália Ltda.; VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.386/09** – OBJETO: Serviço de confecção de certificado; PARTES: Imprensa da Cidade e Sol Gráfica Ltda.; VALOR: R\$ 5.232,30 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.393/09** – OBJETO: Serviço de confecção de envelope tipo “Saco”; PARTES: Imprensa da Cidade e Formato e modelo Gráfica Editora Ltda.; VALOR: R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.373/09** – OBJETO: Serviço de confecção de envelope tipo “Ofício”; PARTES: Imprensa da Cidade e Color Set Indústria Gráfica Ltda.; VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

***01/400.388/09** – OBJETO: Serviço de confecção de folder; PARTES: Imprensa da Cidade e Color Set Indústria Gráfica Ltda.; VALOR: R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.
(*) Omitido do DO do dia 28/12/2009.

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 043 EM 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O RESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO

RIO DE JANEIRO – RIOZOO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Substituto e Equipe de Apoio da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro-RIOZOO, sem prejuízo de suas funções normais, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA - Matrícula n.º 41/1500.073-2

Pregoeiro Substituto:
PAULO SILVA DE MENEZES - Matrícula n.º 13/162.093-9

Equipe de Apoio:
HEBER GUIMARÃES DE MELLO - Matrícula n.º 20/197.295-5 (Membro)

ANÍZIO PAULINO DA SILVA - Matrícula n.º 60/1500.508-7 (Membro)

CARLOS MARQUES SUEVO - Matrícula n.º 60/1500.542-6 (Membro)

Suplentes:
SOLON DOS SANTOS - Matrícula n.º 60/1500.555-8 (Membro)

ELIZAEAL FEU DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 40/1500.272-0 (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 18.12.09

Processo: 14/400.479/08
1. Objeto: Ajuste de Contas Contratual
2. Partes: Fundação RioZoo e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS
3. Fundamento: Artigo 25 Inciso Caput I -Lei n.º 8666/93 e suas alterações
4. Razão: Inexigível a Licitação
5. Valor: R\$ 39.027,52 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)
6. Autorização: Vera Lopes S.F.Oliveira
7. Ratificação: Marcelo José Rodrigues Maia
8. Omitido: No D.O. Rio de 23.12.09

Processo: 14/400.479/08
Face à atestação pelos fiscais do contrato n.º 017/2008 dos recibos n.º 10.270 de R\$ 10.942,19 e n.º 10.365 de R\$ 10.942,19 dos respectivos processos de faturamento n.º 14/400.545/09 de competência julho/09 e 14/400586/09 de competência agosto/09, que aponta para integral atendimento aos requisitos necessário para pagamento dos documentos fiscais, bem como com base no levantamento da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação RIOZOO as fls 80 do Processo n.º 14/400.479/08 que aponta para prestação de serviço ainda a ser faturada, Reconheço a Dívida, no valor total de R\$ 39.027,52 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) em favor da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, pela prestação de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das áreas internas e externas do Jardim Zoológico no período de 13.06.09 a 29.09.09, bem como AUTORIZO a lavratura de Termo de Ajuste de Contas ao citado Contrato n.º 017/08 nesse valor, para quitação integral de qualquer direito creditório referente ao citado contrato, com fundamento nos artigos 116 e 118 Inciso I do RGCAF e artigo 65, inciso I alínea b da Lei 8.666/1993

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2503-3471
www.rio.rj.gov/previrio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 077, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009*
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 05/509.814/2009, **RESOLVE**:
DELEGAR competência para a prática dos atos descritos nos incisos I, IV, V e VI, do artigo 17da Lei n.º 3.344 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 110 e 603 do Decreto Municipal n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996, com eficácia a partir de 17 de dezembro de 2009, ao Chefe de Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, **MARCIO MARTIGNONI CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 31/650.411-2, para autorizar e ratificar a realização de despesas e emissão das notas de empenho à conta de dotações orçamentárias e créditos adicionais do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, autarquia vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS, dispensar as licitações do referido Instituto, nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 22 de junho de 1993, como também, assinar cheques do PREVI-RIO, do FUNPREVI e do FASS.
*Omitido do DO Rio n.º 189, de 23/12/2009, pág. 12.

PORTARIA “P” N.º 78, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 05/509.828/2009, RESOLVE:

DELEGAR competência para a prática dos atos descritos nos incisos I, IV, V e VI, do artigo 17 da Lei nº 3.344 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 110 e 603 do Decreto Municipal nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996, com eficácia a partir de 28 de dezembro de 2009, ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO, **LUCIANO OTAVIO DUTRA LEITE BARBOSA FILHO**, matrícula nº 60/650.781-8, para autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho à conta de dotações orçamentárias e créditos adicionais do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, autarquia vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI e do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS e dispensar licitações do referido Instituto, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/12/2009***

Processo n.º 04/605.070/2007
1. Objeto: Ressarcimento de despesas de custeio do CASS.
2. Partes: PREVI-RIO E PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3. Fundamento: Não sujeito à Lei n.º 8666/93
4. Valor: R\$ 11.548.022,50 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)
5. Autoridade: Marcelo Carvalho Cordeiro
*Omitido do DO Rio nº 182, de 14/12/2009, pág. 32.

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

ATO LIBERATÓRIO

05/506.025/2005 – Tendo em vista o término do Contrato nº. 36/2006 referente ao fornecimento de equipamento de informática, entre o PREVI-RIO e a **MICRON SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, e o total cumprimento aos termos contratuais na forma determinada pelo Art. 465 do RGCAF, fica liberada a restituição da garantia constante no parágrafo único da quinta Cláusula Contratual.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2009**

Isenção de contribuição previdenciária
05/507.992/2009 – Ana Luisa Pinheiro Pimenta
Defiro
05/505.954/2009 – Maria Cristina Strausz
Autorizo o pagamento
Isenção de juros de mora
01/002.524/1997 – Eliseu Gomes Kessler
Indefiro

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Auxílio Medicamento
05/508.881/2009 – Marlene Brito Valentim
Defiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 2.
05/504.931/2009 – Cesar Maria Teixeira Motta.
Indefiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 2.
05/508.479/2009 – Jaci Correa de Mello
05/507.418/2009 – Tanya Cristina Ribeiro Nobrega
Defiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 2.
Fatura Santa Casa
05/503.588/2009 – Wanda Lucia de Souza Aguiar
05/503.153/2009 – Celita dos Santos Coimbra
05/504.228/2009 - Helio Pereira Doria
05/503.590/2009 – Lea da Silva
Defiro o pedido de pagamento de fatura à fl. 2.
Bolsa de Estudos
05/500.498/2009 – Tania Martins Grassano
Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudado à fl. 29.
05/508.059/2009 – Selma Pereira da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudado à fl. 2.
Auxílio Natalidade
05/509.318/2009 – Elza Maria Gonçalves
05/509.321/2009 – Juliana Farias Rodrigues
05/509.525/2009 – Fabiana Vieira Coelho Leite
05/509.404/2009 – Brasiliano Vito Fico
05/509.524/2009 – Tania Margarete Fernandes Santos Marins
05/509.425/2009 – Danielle da Cunha de Carvalho
05/509.406/2009 – Sidney Gomes Vieira
Defiro o pedido de fl. 2.
Auxílio Funeral de Pensionista
05/508.549/2009 – Cirino Pereira Machado
05/507.024/2009 – Arnaldo Rosa Botelho
05/505.147/2009 – Yvone da Silva Sant’anna
Defiro o pedido de fl. 2.

Auxílio Funeral Segurado
05/504.722/2009 – Dolores Alves da Silva
05/508.227/2009 – Lia Carvalho da Fonseca
05/508.330/2009 - Elizabeth Ferraz Rios
05/505.487/2009 – Estelita Cerqueira Magalhães
Defiro o pedido de fl. 2.
05/505.544/2009 – José Gonçalves
Indefiro os pedidos de fls. 2 e 12.
Defiro os pedidos de fls. 20 e 23.
Encerramento de Folha
05/506.139/2009 – Oswaldo de Oliveira
05/506.664/2009 – José Quinto de Sousa
05/507.215/2009 – Helena Soares Moreira
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
Retificação do D.O Rio Nº 182 pág. 33. do dia 14/12/2009.
Onde se lê:
Auxílio Funeral
05/508.475/2009 – Maria da Penha Machado
Defiro o pedido de fl. 2.
Leia-se:
05/508.475/2009 – Maria da Penha Machado
Defiro os pedidos de fls. 2, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 25 e 27.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE DESENVOLVIMENTO**

Secretário: Felipe de Faria Góes

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28.12.2009**

02/400.506/2009 - **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009 à empresa **SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, que versa sobre Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativo via web para manutenção da base de eixos de logradouros gráfica e alfanumérica da Cidade do Rio, utilizando tecnologia “Dot Net”, “Java Script” e “ArcGisServer”, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial e **AUTORIZO** a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativo via Web;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA;
- 3) Razão: Pregão Presencial nº 015/2009;
- 4) Fundamento: Art.1, inciso Caput, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- 5) Valor da despesa: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais);
- 6) Autoridade: FELIPE DE FARIA GÓES

02/400.531/2009 - **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009 à empresa **CAVIGLIA & CIA LTDA**, que versa sobre Aquisição de sistema integrado de arquivamento mecânico para a organização e modernização do setor de cartografia no centro administrativo São Sebastião – CASS, vinculado a Gerência de cartografia da Diretoria de Informações da Cidade – DIC do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial, a ser entregue no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e **AUTORIZO** a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Aquisição de sistema integrado de arquivamento mecânico;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e CAVIGLIA & CIA LTDA;
- 3) Razão: Pregão Presencial nº 014/2009;
- 4) Fundamento: Art. 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- 5) Valor da despesa: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais);
- 6) Autoridade: FELIPE DE FARIA GÓES

**SECRETARIA ESPECIAL
DA ORDEM PÚBLICA**

Secretário: Rodrigo Bethlem Fernandes

ATOS DO SECRETÁRIO

(*) **RESOLUÇÃO “N” SEOP N.º 21 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.** O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO “N” nº 30.339, de 1 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO caber à Administração Pública Municipal fixar critérios para o funcionamento das feiras livres e móveis do Município do Rio de Janeiro,
CONSIDERANDO o que determina o artigo 43, da Lei 492/84, Dec. 13195/94 e a necessidade de se dar continuidade ao escoamento e ao abastecimento de alimentos na Cidade do Rio de Janeiro,
CONSIDERANDO a solicitação constante no processo nº 04/101.477/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, excepcionalmente, a antecipação do funcionamento das Feiras Móveis nº. **514 – Rua Aureliano Leal – Leme; nº. 504 – Avenida Sernambetiba (Cond. Barramares) –Barra e nº.544 – Rua Urbano Santos (Pça do Quadrado) – Urca**, que se realizam no dia 25 de dezembro de 2009 para o dia 24 de dezembro de 2009, nos próprios logradouros em que ocorrem as suas atividades.

Art. 2º -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) **Omitida no DO de 23/12/2009.**

RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 22 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Disciplina o comércio ambulante nas praias do Município na virada do ano e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 29.881, de 18 de setembro de 2008 e suas alterações, especialmente seu artigo 23 com a redação dada pelo Decreto n.º 31.519, de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Respeitadas as normas de comercialização em vigor, os ambulantes de praia de ponto fixo e de tira colo ficam autorizados a exercerem suas atividades sem interrupção entre os dias 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2010.

§ 1º O início da atividade no dia 31 de dezembro de 2009 e seu término no dia 01 de janeiro de 2010 deverão respeitar os horários regularmente estabelecidos.

§ 2º Os ambulantes de ponto fixo somente poderão estabelecer sua tenda no exato local indicado no cartão de autorização.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

**CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL**

PORTARIA “P” SEOP – OP/COG Nº 019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 A CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância para apurar os fatos descritos no processo 25/001.312/2009, designando para procedê-la a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, criada pela Resolução “P” SEOP nº 121 de 06 de maio de 2009, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação.

25/000.669/09 – Determino o arquivamento da presente sindicância administrativa com fulcro no artigo 23, § 3º, do Decreto Municipal 4784/84.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo: 04/120.044/2009 – Joselita Santos Silva – RESTABELEÇO o ponto e AUTORIZO o recadastramento.

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

PROCESSO: 04/120.345/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário JARDIM EUROPA RESIDENCIAL, em nome de CHARME COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 86.730.124/0001-48 e da Inscrição Municipal : 01.639.994, no fim de semana correspondente aos dias 02 e 03 de janeiro de 2010, na rua Olinda Ellis 514, em Campo Grande, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/120.348/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário BARRA ALEGRO, em nome de AÇÃO E REALIZAÇÃO CONSULTORIA EM MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ 00.603.165/0001-58, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 01.825.151, no fim de semana correspondente aos dias 09,10,16,17,23,24,30 e 31 de janeiro de 2010, av. das Américas do nº 12.000 ao 13.522, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**
Processos deferidos
04/120.159/2009 – SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA
04/120.270/2009 – ASSOCIAÇÃO e GRBC SPANTA NENÉM

EXPEDIENTE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
Processo indeferido
04/228.346/2002 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA DOROTEIA

EXPEDIENTE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
Processos deferidos
04/235.128/2007 – ARNEC AGENCIADORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04/118.441/2009 – RICARDO BATISTA DA SILVA
04/118.859/2009 – CLÁUDIO MATTOS DA SILVA
04/119.219/2009 – NORBERTO TORRES
04/120.027/2009 – FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/120.157/2009 – VALDERI DE LIMA OLIVEIRA
04/120.165/2009 – REGINALDO MARTINS DA SILVA
04/120.184/2009 – ANTONIO FERNANDO MACHADO RIBEIRO
04/120.236/2009 – SUPER PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Processos indeferidos
04/119.503/2009 – QUIZ BRASIL LTDA
04/153.646/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.647/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.697/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.698/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.701/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.707/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.708/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.710/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.711/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.712/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.714/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.715/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.718/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.805/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.806/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.822/2009 – ADSHEL LTDA
Processos em exigências
04/256.912/2005 – ROBERTO FRIEDRICH JUNIOR
CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:
- Documento definitivo da SMU: Transformação de Uso
- Documento de aprovação da SMS: Termo de Assentimento Sanitário
04/120.282/2009 – RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
04/120.288/2009 – MANOEL INACIO ROCHA NETO
04/120.294/2009 – INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS
04/120.297/2009 – ISAIAS LAZARO DOS SANTOS
04/120.300/2009 – FLAVIO RIBEIRO LEITE
04/120.301/2009 – JOVINIANO VIANA NETO
04/120.305/2009 – MARCELO RUBENS VIEIRA VERAS
04/120.307/2009 – ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
Processos deferidos
04/119.075/2009 – CRPM-I PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
04/119.599/2009 – PROPAG SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
04/119.971/2009 – ESPAÇO BARRA SHOW LTDA
04/120.010/2009 – FUNDIÇÃO DE ARTE E PROGRESSO
04/120.145/2009 – SAL GROSSO – MARKETING, PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
04/120.267/2009 – ANDYRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/120.271/2009 – RIOCOM PROPAGANDA E MARKETING LTDA
04/120.272/2009 – RIOCOM PROPAGANDA E MARKETING LTDA
04/120.273/2009 – MOO EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
04/120.329/2009 – ALVARO DA SILVA CUNHA
Processos indeferidos
04/119.779/2009 – MOMENTUM PROMOÇÕES LTDA
04/120.062/2009 – MARIA DA GUIA DOS SANTOS
Outros despachos
04/271.099/2007 – MONTES E BARCELLOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
DISPENSO a apresentação do documento de inscrição no fisco estadual. Expeça-se alvará de licença para estabelecimento.

EXPEDIENTE DE 27 DE DEZEMBRO DE 2009
Processo em exigência
04/154.510/2009 – TELEMAR NORTE LESTE S/A
Defiro prazo de 30 dias para cumprimento das exigências, ratificando entendimento sobre exibição de publicidade nas mensagens existentes nos abrigos telefônicos.

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07.12.09**
Processo Exigência
04/ 236.464/2009 - PADARIA E CONFEITARIA DA TURMA DO CHICO LTDA
04/ 236.471/2009 - B&M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Processo De ALE Baixado
04/ 236.474/2009 - MARCOS ºC TORRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Processo De Auto Mantido
04/ 236.329/2009 - RONALDO CUNHA DA COSTA

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09.12.09**
Processo Ale Baixado
04/ 236.487/2009 - VESPRO PARTICIPAÇÃO LTDA
04/ 236.484/2009 - C.V BARROS COMERCIO DE CALÇADOS BOLSAS E ACESSORIOS

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.12.09**
Processo Exigência
04/ 236.502/2009 - LOCARES AUTO MOTORES LTDA

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02.12.09**

Processo Deferido
04/ 235.572/2008 - IBR INDUSTRIA BRASILEIRA DE RECREATIVO LTDA
04/ 235.325/2009 - URANOS TOLDOS E COBERTURAS LTDA
04/ 236.245/2009 - CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO SABER LTDA
04/ 236.435/2008 - GRAFHOSET MAQ ARTES GRAFICAS LTDA
04/ 235.595/2009 - JRC 2009 PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
04/ 236.212/2008 - DR 2005 USINAGEM TECNICA LTDA
04/ 236.333/2008 - IMAGEM SEAM PRINT ING SOLUTION LTDA
04/ 235.623/2008 - COLUMBIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MLTDA
04/ 236.384/2008 - CELSAR COM E SERV DE AR CONDICIONADO LTDA
04/ 235.592/2008 - NET CONTROL HIDRAULICAS SERVICE LTDA
04/ 235.520/2009 - INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS
04/ 235.590/2009 - SAFE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
04/ 236.509/2008 - PINTO DA COSTA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
04/ 235.529/2009 - CAFÉ E BAR LUIZ ANTONIO PIRANGI LTDA
04/ 235.538/2008 - PRINCESA DO NORTE COM DE PROD TÍPICOS DO NORTE E NORDESTE E SERVIÇOS DE BUFETT LTDA
04/ 235.599/2009 - ABA MADEIRAS LTDA
04/ 235.527/2009 - DISTRIFAR SUDOESTE LTDA
04/ 235.537/2009 - BELMETAL IND E COM LTDA
04/ 236.546/2008 - NOVA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA
04/ 235.186/2009 - LEG EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
04/ 235.536/2009 - KOPAGUA EQUIUPAMENTOS DE CONTROLE DE AGUAS LTDA
04/ 235.516/2009 - STILLUS 2009 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
04/ 235.556/2009 - EURO STONES MARMORES E GRANITOS LTDA
04/ 235.593/2009 - NETCONTROL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/ 236.403/2008 - LONDRES 2008 LANCHES LTDA

Processo Exigencia
04/ 236.448/2009 - D 7 BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
04/ 236.454/2009 - NOBRE LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
04/ 236.459/2009 - RAFAEL COELHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21.12.09**

Processo Exigencia
04/ 236.536/2009 - ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL FERNANDES N.S DAS DORES

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30.11.09**

Processo Exigencia
04/ 236.438/2009 - JH BRUM RAMOS TRANSPORTES
04/ 236.037/2009 - DRE WMARINE BRASIL FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07.12.09**

Proc 04/236.646/2009
Inscrição Municipal: 0459130-5
Nome: MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS
End.: RUA CARDOSO DE MORAES 61 SAL 502 - BONSUCESSO
CP.F 786.450.697-68
Atividade(s): 229210 - PSICOLOGO

Proc 04/236.331/2009
Inscrição Municipal: 0459129-1

Nome: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
End.: RUA JOÃO TORQUATO 22 - BONSUCESSO
CNPJ: 11.142.575/0001-65
Atividade(s): 344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS COM-ATAÇ

Proc 04/ 236.469/2009
Inscrição Municipal: 0459249-2
Nome: FARMACIA E PERFUMARIA KANILY VITORIA LTDA
End.: RUA TATAJUBA 56 –1 - MARE
CNPJ: 10.922.040/0001-44
Atividade(s): 427020 - FARMACIA
427071 - PERFUMARIAART DE TOUCADOR E COSMETICOS COM-VAR

Proc 04/ 236.473/ 2009
Inscrição Municipal: 0428563-8
Nome: D COM RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
End.: RUA URANOS 1055 LOJ-A RAMOS
CNPJ: 09;911.797/0001-53
Atividade(s): 243051 - REPARAÇÃO DEMAQU9INAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTOS DE DADOS COM-VAR
423025 - PAPELARIA
253183 - INSTALAÇÕES DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
254096 - COPIAS HELIOGRAFICAS E OXALICAS SERVIÇOS DE
251011 - PAUTAÇÃO ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO GRAFICA

Proc 04/ 236.472/2009
Inscrição Municipal: 0459133-0
Nome: VARGAS E FONSECA LTDA
End.: RUA BIAS FORTES 005-LOJA - BONSUCESSO
CNPJ: 02.699.265/0012-08
Atividade(s): 219223 - PUBLICIDADE
227269 - TREINAMWNT0 DE PESSOAL
233196 - ENSINO FUDAMENTAL A DISTANCIA
234010 - ENSINO DE IDIOMAS
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFICIONAL

Proc 04/ 236.466/2009
Inscrição Municipal: 0389490-8
Nome: ATIP BRASIL ALCANCE TRANSPORTE PERSONALIZADO LTDA
End.: AVN ROMA 237-BONSUCESSO
CNPJ: 07.889.151/0001-91
Atividade(s): 210420 - AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE
210048 - AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CARGA
215406 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NO AMBITO MUNICIPAL

Proc 04/236.435/2009
Inscrição Municipal: 0295968-2
Nome: MAUDIR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA
End.: RUA MAL SOUZA MENEZES 51- RAMOS
CNPJ: 045.240.162/0001-58
Atividade(s): 124079 - PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES IND
328030 - PEÇAS ACESSO E MOTORES P/VEIC AUTOMOTORES COM-ATAÇ

Proc 04/236.648/2009
Inscrição Municipal: 0459137-2
Nome: J.P TELES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
End.: AVN BRASIL 000 AVN CANAL 01 255 LOJ-SÃO CRISTOVAO

CNPJ: 11.359.308/0001-44
Atividade(s): 411019 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM-VAR
210439 - INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL

Proc 04/236.478/2009
Inscrição Municipal: 0459135-6
Nome: MIMAXX SOLUÇÕES EM RECURSO HUMANOS E TEMPORARIOS LTDA
End.: RUA BIAS FORTES 50 - BONSUCESSO
CNPJ: 11.359.308/0001-44
Atividade(s): 258172 - LOCAÇÃO DE MAÕA DE OBRA

Proc 04/ 236.477/2009
Inscrição Municipal: 0459134-8

Nome: VILMA T DE QUEIROZ INDUSTRIA DE LUS-TRES
End.: RUA LEOPOLDINA REGO 464 LOJ- OLARIA
CNPJ: 11.265.765./0001-70
Atividade(s):
122157 - LUMINARIAS IN
122033 - TRANSFORMADORES PARAAPARELHOD ELETRONICOS IN
122130 - MATERIAL ELETRONICO IND
324140 - MATERIAL LETERONICO COM-ATAC
324086 - LUMINARIAS COM-ATAC

Proc 04/ 236.096/2009
Inscrição Municipal: 0284936-4
Nome: FARMACIA LEOFARMA LTDA
End.: RUA SENAD MOURÃO VIEIRA 335~LOJ - RAMOS
CNPJ: 03;592.146/0001-61

Atividade(s):
427020 - FARMACIA
427071 - PERFUMRIAART DE TOUCADOR E COSMETICOS COM-VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COM-VAR
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFU-MARIA

Proc 04/ 236.471/2009
Inscrição Municipal: 0459138-0
Nome: B&M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
End RUA DELFIM CARLOS 350 BLC 2 APT 1007- OLARIA
CNPJ: 11.328.525/0001-77

Atividade(s):
219100 - INFORMAÇÃO S CADASTRAIS SERVIÇO DE
219347 - DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPNDENCIA
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
243051 - PREPARAÇÃO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
255033 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS

Proc 04/236.450/2009
Inscrição Municipal: 0459247-6
Nome: BELA VENUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
End.: AVN TEIXEIRA DE CASTRO 59 APT 206 SAL- BONSUCESSO
CNPJ: 11.110.732/0001-50
Atividade(s):
347035 - ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA COM-ATAC

**10^A INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02.12.09**

Proc 04/ 236.457/2009
Inscrição Municipal: 0212192-1
Nome: T MAX TRANSPORTES LTDA
End.: AVN LONDRES 635 - BONSUCESSO
CNPJ: 01.742.973/0001-69
Atividade(s):
257044 - MALOTE
215406 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NO AMBITO MUNICIPAL

Proc 04/ 236.460/2009
Inscrição Municipal: 0409663-0
Nome: BOMBIKEACIONAMENTOS EAUTOMAÇÃO LTDA
End.: ETR DO ENGENHO DA PEDRA 527 - RAMOS
CNPJ: 05.276.005/0001-65
Atividade(s):
129054 - ARTEFATOS PARA PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR IND

Proc 04/ 236.458/2009
Inscrição Municipal: 0449377-0
Nome: LLMC SERVIÇOS TECNICOS E INSTRUMEN-TAÇÃO LTDA
End.: RUA DELFIM CARLOS 350 LOJ 112 - OLARIA
CNPJ: 10.832.5423/0001-21

Atividade(s):
261238 - INSTALAÇÕES ELETRICAS
261203 - ONSTALÇÕES DE EQUIPAMENT DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRONICOS

Proc 04/ 235.905/2009
Inscrição Municipal: 0449590-0
Nome: PADARIA FAZENDA DO PÃO LTDA
End.: RUA SETE DE SETEMBRO PAL 38595-088- MARE
CNPJ: 11.030.155/0001-97
Atividade(s):
433225 - PADARIA

Proc 04/236.451/2009
Inscrição Municipal: 0459126-7
Nome: NOBREGA SERVIÇOS DE ENTREGA RAPI-DA LTDA
End.: RUA GERSON FERREIRA 14- RAMOS
CNPJ: 11;355.000/0001-20
Atividade(s):
257044 - MALOTE

Proc 04/236.447/2009
Inscrição Municipal: 0459124-0
Nome: FC&C MIDIA COMUNITARIA COMERCIO DE BRINDES LTDA
End.: RUA DESESETE DE FEVEREIRO-TRANCRE-DO NEVES BLC235 A CASA 02 QD02 - BON-SUCESSO
CNPJ: 11.264.269/0001-00

Atividade(s):
210161 - AGWNCIAMNTO DE PROPAGANDA
239097 - GRAVAÇÃO EM OBJETOS
219169 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
226483 - PROGRAMAÇÃO VISUAL
219963 - MONTAGEM DE PAINELIS PARA PUBLICIDADE
443425 - ARTIGOS PROMOCIONAIS

Proc 04/236.449/2009
Inscrição Municipal: 0065518-0
Nome: TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA
End.: RUA JOÃO TORQUATO 241- BONSUCESSO
CNPJ: 35.864.628/0001-10

Atividade(s):
245070 - REPARAÇÃO DE APARELHOS D SINALIZAÇÃO
399116 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
326070 - APARELHOS D SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM-ATAC

Proc 04/ 236452/2009
Inscrição Municipal: 0397500-2
Nome: SOLUÇÃO MARCENARIA
End.: RUA TIMBAU 491 CAS - RAMOS
CNPJ: 08.607.659/0001-12
Atividade(s):
260215 - CARPINTARIA E MARCENARIA
260037 - ALVENARIA
261238 - INSTALAÇÕES ELETRICAS
252093 - PINTURA

Proc 04/ 236.372/2009
Inscrição Municipal: 0453088-8
Nome: DREW MARINE BRASIL FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
End.: AVN PARIS 676 - BONSUCESSO
CNPJ: 09.613.867/0001-97

Atividade(s):
246247 - CONSERVAÇÃO DE AMBARCAÇÃO
399272 - EXPORTAÇÃO
337013 - PRODUTOS QUIMICOS COM-ATAC
333085 - ARTIGOS PARA REVESTIMENTOS DE PAREDES COM-ATAC
340014 - MATERIAL DE LIMPEZA COM-ATAC
312177 - MATERIAL DE REVESTOMENTO COM-ATAC

Proc 04/ 236.453/2009
Inscrição Municipal: 0459248-4
Nome: MATE BONSUCESSO CAFÉ E LANCHES LTDA
End.: RUA CARDOSO DE MORAES 136 - BONSU-CESSO
CNPJ: 11.296.315/0001-44
Atividade(s):
433101 - LNCHONETE
433195 - CAFÉ EXPRESSO

Proc 04/236.450/2009
Inscrição Municipal: 0459247-6
Nome: BELA VENUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
End.: AVN TEIXEIRA DE CASTRO 59 APT 206 SAL - BONSUCESSO
CNPJ: 11.110.732/0001-50

Atividade(s):
347035 - ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA COM-ATAC

Proc 04/ 236.445/2009
Inscrição Municipal: 0459125-9
Nome: CARISIO E SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
End.: RUA CARDOSO DE MORAES 61 SAL 923 - BONSUCESSO
CNPJ: 11.295.027/0001-75

Atividade(s):
225118 - CLINICA ASSISTENCIA MEDICA
225126 - FISIOTERAPIA

Proc 04/236.444/2009
Inscrição Municipal: 0459123-2
Nome: STUDIO LOOK STAR DIGITAL LTDA
End.: RUA CARDOSO DE MORAES 150 SAL 202- 205-BONSUCESSO
CNPJ: 11.299.110/0001-12

Atividade(s):
254126 - STUDIO FOTOGRAFICO

Proc 04/ 240.461/2008
Inscrição Municipal: 0427512-8
Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA
End.: RUA SARG SILVA NUNES 114 - RAMOS
CNPJ: 03.356.840/0004-22
Atividade(s):
328030 - PEÇAS E MOTORES P/VEIC AUTOMOTORES COM-ATAC

**10^A INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09.12.09**

Proc 04/ 236.481/2009
Inscrição Municipal: 0459141-0
Nome: VAREJÃO DASA CORES COMERCIO DE PRO-DUTOS PARA PINTURA LTDA
End.: AVN GUILHERME MAXWELL 252 LOJ A-B- MARE
CNPJ: 10.644.818/0001-09

Atividade(s):
426059 - TINTAS E ARTIGOS PARA PINTURA COM-VAR

Proc 04/ 236.483/2009
Inscrição Municipal: 0459140-2
Nome: DOUCE PALADAR BAR E LANCHONETE LTDA
End.: AVN LONRES 526 LOJ –A BONSUCESSO
CNPJ: 11.334.874/0001-00
Atividade(s):
433160 - RESTAURANTE
433438 - PIZZARIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES COM-VAR

Proc 04/ 236.482/2009
Inscrição Municipal: 0459139-9
Nome: MERCEARIA E COMERCIO DE CEREAIS DO PARQUE UNIÃO LTDA
End.: RUA GUANABARA PRQ UNIÃO 004- MARE
CNPJ: 11.272.592/0001-17
Atividade(s):
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS COM-VAR

Proc 04/ 236.486/2009
Inscrição Municipal: 0459142-9
Nome: LIMPE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESIDUOS LTDA
End.: RUA FELIZARDO FORTES 274 - RAMOS
CNPJ: 11.160.625/0001-37
Atividade(s):
215333 - TRANSPORTE DE OBJETO PARA DESTINO FINAL
258865 - COLETA E REMOÇÃO DE RESIDUOS

Proc 04/ 236.490/2009
Inscrição Municipal: 0459143-7
Nome: PRISCILA SOTERO
End.: RUA TEIXEIRA RIBEIRO 647 LOJ- MARE
CNPJ: 11.079.409/0001-61
Atividade(s):
432016 - ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUARIO COM-VAR

Proc 04/ 236.491/2009
Inscrição Municipal: 0459144-5
Nome: A L.G ACCIOLY ASSIST TEC DE PURIFICA-DORES DE AGUA E REFRIGERAÇÃO EM GERAL
End.: RUA CARDOSO DE MORAES 538 BLC 03 APT 101-RAMOS
CNPJ: 11.146.295/0001-25
Atividade(s):
243264 - REPARAÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
245097 - REPARAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO

Proc 04/ 236.492/2009
Inscrição Municipal: 0459145-3
Nome: WILLIAM CORREA FERNANDES DE OLIVEIRA
End.: RUA CAJUIPE 45 – COMPLEXO ALEMÃO
CNPJ: 11.135.620/0001-54

Atividade(s):
252107 - VIDRACEIRO SERVIÇOS DE
417033 - VIDRAÇARIA

Proc 04/ 236.488/2009
Inscrição Municipal: 0459146-1
Nome: RIOFLEX REPRESENTAÇÕES LTDA
End.: AVN BRUXELAS 185 SAL 401 - BONSUCESSO
CNPJ: 11.321.281/0001-09
Atividade(s):
211028 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

Proc 04/ 236.485/2009
Inscrição Municipal: 0435698-5
Nome: N L SOLUÇÕES TECNICAS EM GPS LTDA
End.: RUA PEREIRA LANDIM 199- FDS - RAMOS
CNPJ: 10.508.709/0001-56
Atividade(s):
243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO DE MAQ APAR E EQUIPAMENTOS
245135 - REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.12.09**

Proc 04/ 236.454/2009
Inscrição Municipal: 0459154-2
Nome: NOBRE LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
End.: RUA SARG PINTO OLIVEIRA 102 - RAMOS
CNPJ: 11.352.255/0001-30
Atividade(s):
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOVEIS
215376 - TRANSPORTE COLETIVO ROD DE PASSG NO AMBITO MUNICIPAL

Proc 04/ 236.493/2009
Inscrição Municipal: 0459153-4
Nome: P X MENEZES JUNIOR ENTREGAS RAPIDAS
End.: RUA NAGE 196 - RAMOS
CNPJ: 11.363.530/0001-10
Atividade(s):
257044 - MALOTE

Proc 04/ 236.971/2009
Inscrição Municipal: 03228781-5
Nome: ARRETEC CAR SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
End.: AVN BRASIL 8731 - OLARIA
CNPJ: 05.244.972/0001-45
Atividade(s):
257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS SERVIÇOS DE
416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM-VAR

Proc 04/ 235.255/2009
Inscrição Municipal: 0166683-5
Nome: SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRONICA LTDA
End.: RUA VIEIRA FERREIRA 085- BONSUCESSO
CNPJ: 02.004.950/0003-81
Atividade(s):
260363 - CONSTRUÇÃO CIVIL
245070 - REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO
260355 - INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS

Proc 04/ 236.501/2009
Inscrição Municipal: 0372513-8
Nome: BAR PAJEU DE OLARIA LTDA
End.: RUA DELFIM CARLOS 350- LOJ F-G- OLARIA
CNPJ: 06.217356/0001-68
Atividade(s):
433403 - BEBIDAS COM-VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS COM-VAR
433101 - LANCHONETE

Proc 04/ 236.498/2009
Inscrição Municipal: 0459148-8
Nome: GERALDO FAUSTINO CORDEIRO
End.: RUA TEIXEIRA RIBEIRO
CNPJ: 11.079.488/0001-00
Atividade(s):
433110 - BAR

Proc 04/ 236.497/2009
Inscrição Municipal: 0459147-0
Nome: ALESSANDRO DE SOUZA PONTES
End.: RUA DA PROCLAMAÇÃO 966 CASA C- BON-SUCESSO

CNPJ: 11.019.314/0001-52
Atividade(s):
224170 - SALÃO DE CABELEREIRO

Proc 04/ 236.496/2009
Inscrição Municipal: 0459151-8
Nome: REGINALDO SERVULINO DOS SANTOS
End.: RUA DAS AMERICAS 015-FDS - MARE
CNPJ: 11.136.646/0001-17
Atividade(s):
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHONETE PARA CONSUMO EX-TERNO

Proc 04/ 236.495/2009
Inscrição Municipal: 0459152-6
Nome: MARCIO RANGEL COSTA
End.: RUA MEIRELES MRR TIMBAU 014 - MARE
CNPJ: 10.994.501/0001-94
Atividade(s):
241105 - SERRALHERIA

Proc 04/ 236.494/2009
Inscrição Municipal: 0459150-0
Nome: EDMILSON FRANCISCO DO CANTO CAR-PINTARIA E MERCENARIA
End.: RUA JOANA FONTOURA 051 – BONSUCESSO
CNPJ: 11.153.059/0001-36
Atividade(s):
260215 - CARPINTARIA E MERCNARIA

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16.12.09**

Proc 04/ 236.051/2009
Inscrição Municipal: 0453105-1
Nome: ROTAM VEICULOS LTDA
End.: AVN BRUXELAS 194-LOJ B- BONSUCESSO
CNPJ: 05.798.007/0002-03
Atividade(s):
420069 - MOTOC MOTONET E TRICIC MOTORIZ PEÇAS E ACESSO COM-VAR

Proc 04/ 236.513/2009
Inscrição Municipal: 0459159-3
Nome: AUTO SOCORRO PINHEIRO REBOQUES LTDA
End.: AVN TEIXEIRA DE CASTRO 133- BONSUCESSO
CNPJ: 01.143.091/0002-68
Atividade(s):
910058 -GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PRO-PRIA FIRMA

Proc 04/ 236.513/2009
Inscrição Municipal: 0459158-3
Nome: MULTITEX UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
End.: RUA JULIO RIBEIRO 42 - BONSUCESSO
CNPJ: 11.276.731/0001-80
Atividade(s):
142018 - CONFECÇÃO DE ROUPAS

Proc 04/ 236.651/2009
Inscrição Municipal: 0459160-7
Nome: LSP SOLUÇÕES EM TI LTDA
End.: RUA ROMERO ZANDER 386 APT 403 - RAMOS
CNPJ: 11.349.656/0001-30
Atividade(s):
227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESA
226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS

Proc 04/ 236.971/2009
Inscrição Municipal: 032781-5
Nome: ARRETE CAR SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
End.: AVN BRASIL 8731 - OLARIA
CNPJ: 05.244.972/0001-45

Atividade(s):
257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS SERVIÇOS DE
416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM-VAR

Proc 04/ 236.507/2009
Inscrição Municipal: 0411427-2
Nome: AGENCIA DA CASA CENOGRAFIA DECORAÇÃO E MARKETING LTDA
End.: RUA PROF RODOLFO COUTINHO 037 - MARE
CNPJ: 08.832.635/0001-67

Atividade(s):
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
223310 - CENOGRAFIA
217093 - ALUGUEL E APARELHOS E EQUIPAMENTOS
217050 - ALUGUEL DE ANDAIMES
260355 - INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS

Proc 04/ 236.520/2009
Inscrição Municipal: 0459161-5
Nome: COMERCIO DE CEREAIS DINIZ DA VILA DO PINHEIRO LTDA
End.: AVN BENTO RIBEIRO DANTAS –RUA VIA A 2 N.19-MARE
CNPJ: 11.386.084/0001-60

Atividade(s):
433047 - AÇOUGUE
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS COM-VAR

Proc 04/ 236.508/2009
Inscrição Municipal: 0459162-3
Nome: LIDER RIO INDUSTRIAL LTDA
End.: AVN NOVA YORK 544- BONSUCESSO
CNPJ: 10.440.802/002-57
Atividade(s):
910031 - DEPOSITO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA

Proc 04/236.509/2009
Inscrição Municipal: 0459163-1
Nome: MEGAPERFIL ELETROCALHAS E PERFILA-DOS LTDA
End.: AVN NOVA YORK 544 - BONSUCESSO
CNPJ: 11.372.163/0001-11
Atividade(s):
324078 - MATERIAL ELETRICO COM-ATAC
312150 - MATERIAL SANITARIO COM-ATAC
312169 - TUBOS E CONEXOES COM-ATAC

**10ª INSPET. REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30.11.09**

Proc 04/ 236.433/2009
Inscrição Municipal: 0459120-8
Nome: RECICLABRASIL. COMERCIO DE RECICLA-VEIS LTDA
End.: AVN BRASIL 2996 LOT16- CAJU
CNPJ: 10.914.658/0001-62

Atividade(s):
258903 - RECICÇLAGEM DE LIXO
359084 - MATERIAL PLASTICO USADO COM-ATAC

Proc 04/ 346.432/2009
Inscrição Municipal: 0409474-3
Nome: S.M DE OLIVEIRA
End.: RUA CARDOSO DE MORAES 145 SAL 711- BONSUCESSO
CNPJ: 40.249.971/0001-94
Atividade(s):
437034 - INSTRUMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO COM-VAR

Proc 04/236.431/2009
Inscrição Municipal: 0319329-2
Nome: TANJO COMERCIO DE MATERIAL DE CONS-TRUÇÃO LTDA
End.: RUA SARG PAULO ARAUJO 211
CNPJ: 05.063.567/0001-20
Atividade(s):
312010 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM-ATAC

Proc 04/ 236.366/2009
Inscrição Municipal: 0331822-2
Nome: BROTTÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
End.: AVN PARIS 538 - BONSUCESSO
CNPJ: 05;350.112/0001-96
Atividade(s):
910236 - APLICAÇÃO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIE-DADES

Proc 04/ 236.440/2009
Inscrição Municipal: 0459121-6
Nome: FIRSTLOGAGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
End.: RUA DOUTOR ALFREDO BARCELOS 546 - OLARIA
CNPJ: 10.735.784/0001-50

Atividade(s):
210200 - DESPACHOS ADUANEIROS SERVIÇOS DE
210048 - AGENCIAMENTO D SERVIÇOS DE CARGAS

proc 04/ 236.441/ 2009-
Inscrição Municipal: 0459122-4

Nome: COMERCIO DE MARCENARIA DE CEREAIS
PRECINHO BAIXO LTDA
End.: RUA TEIXEIRA RIBEIRO 697 - MARE
CNPJ: 11.325.857/0001-06
Atividade(s):
433012 - LIQUIDOS E COSMESTIVEIS COM-VAR
433047 - AÇOUQUE

proc 04/236.443/2009
Inscrição Municipal: 0449455-5
Nome: GUIDAN DE BONSUCESSO COMERCIO DE GAS LTDA
End.: RUA VIEIRA FERREIRA 048 - BONSUCESSO
CNPJ: 08.106.766/0001-67
Atividade(s):
442070 - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM-VAR

Proc 04/ 235 .983/2009
Inscrição Municipal: 0441346-6
Nome: UADEMA UNIÃO ATIVISTA DEFENSORA DO MEIO AMBIENTE
End.: RUA CASTRO TAVARES 101 LOJ 3 - MANGUI-NHO
CNPJ: 04.882.680/0001-75
Atividade(s):
213136 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
226335 - ASSESSORIA A EMPRESA
226513 - ANALISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
226645 - GERAÇÃO DE PROGRAMAS D COMPUTADORES SOB ENCOMNENDAS
227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
227099 227102 227129 255033 255130 258172 258180

Proc 04/236439/2009
Inscrição Municipal: 0421039-5
Nome: PREST CENTER SERVIÇOS ADMINISTRATI-VOS LTDA
End.: AVN GUILHERME MAXWELL 516 SAL 704 - BONSUCESSO
CNPJ: 09.442.125./0001-46
Atividade(s):
226637 - DIGITAÇÃO
226106 - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

18ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Despachos do Diretor em 03/11/2009
Processos Indeferidos
04/291.885/2009 – M D comercio de Automoveis Ltda

Despachos do Diretor em 04/11/2009
Processos em Exigência
04/291.786/2006 – alves e Martins Ind de Jato e Pintura Ltda
04/291.880/2009 – CA Mac Mat de Construção Ltda

Despachos do Diretor em 11/11/2009
Processos em Exigência
04/291.745/2005 – Amorim Sist e Com de Equip Eletronicos Ltda
04/291.867/2009 – JLM Com e Dist de Prod Quimicos Ltda
04/291.734/2009 – Centro Park Serviços
04/292.929/2009 – Vodre Joias Ltda
04/292.135/2009 – Centro Educacional Goes Ltda
04/291.947/2009 – West Centro Automotivo Ltda
04/291.980/2009 – CFC Auto Escola Irani Ltda

Despachos do Diretor em 18/11/2009
Processos Indeferidos
04/291.984/2009 – Roda Arte Com de Pneus Ltda

Despachos do Diretor em 18/11/2009
Processos em Exigência
04/291.927/2009 – Antonio Carlos Reis
04/291.663/2009 – Sandra Lisboa de Souza
04/291.804/2009 – Cida Revendedora de gás Ltda
04/291.677/2009 – Juçara Cesario da Silva

Despachos do Diretor em 23/11/2009
Processos Indeferidos
04/291.788/2009 – Serv Odontol Drs Carlos e Marcelo Figueiredo Ltda
04/291.149/2007 – Resaturante Mangai Chic Chic Ltda

Despachos do Diretor em 23/11/2009
Processos em Exigência
04/290.204/2008 – WM Mont Rio

Despachos do Diretor em 27/11/2009
Processos Indeferidos
04/291.372/2008 – AMESC Assoc Médica Espirita Crista

04/291.256/2004 – Drogaria Rio Saude Ltda
04/290.921/2009 – Bar Fógão de Lenha Capo Grande Ltda
04/290.526/2009 – Mercearia e Panificação Petitpan Ltda

Despachos do Diretor em 27/11/2009
Processos em Exigência
04/292.574/2009 – Carla Costa
04/292.927/2009 – Antonio Carlos Reis
04/291.786/2006 – Alves e Martins Ind de Jato e Pintura Ltda

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br
DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 23/11/2009

Processo: 01/701278/2009
AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) – Empresa ESAD Treinamento, Aperfeiçoamento e Especialização Ltda, publicada no D.O nº 165, de 18/ 11/2009, página 11.

EXPEDIENTE DE 30/11/2009
Processo: 01/700044/2009
a)OBJETO: Pagamento de Folha de Pagamento.
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
c)DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender às necessidades da GM-Rio, para pagamento de despesa com folha de pagamento, conforme NADs nº 150 a 162.
e)VALOR: R\$ 9.176.846,14 (nove milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO.
Omitido do D.O de 30/11/2009.

EXPEDIENTE DE 23/12/2009
Processo: 01/701888/2009
a)OBJETO: Aquisição - Material para Suprimentos de Impressoras
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Unicenter 23 Comércio e Serviços de Informática Ltda.
c)DISPOSITIVO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d)RAZÃO: Atender às necessidades da GM-RIO, para fornecimento de material diversos para impressoras.
e)VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO.
Omitido do D.O de 23/12/2009.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/12/2009
Processo: 01/701278/2009
a)OBJETO: Curso de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e ESAD Treinamento,

Aperfeiçoamento e Especialização Ltda.
c)DISPOSITIVO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.
e)VALOR: R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais).
f)AUTORIDADE: MIGUEL DE ALMEIDA CARLOU.
g)RATIFICADOR: RICARDO COUTINHO PACHECO.
Omitido do D.O de 16/12/2009.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL, DO DIA 28/12/2009
Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presen-cial nº 016/2009, referente ao processo nº 01/701.317/2009, e AUTORI-ZO a emissão da NAD no valor de R\$283.000,00(duzentos e oitenta e três mil reais) em favor empresa **Emprefour Indústria e Comércio LTDA**, vencedora do Lote 01, e R\$ 227.000,00(duzentos e vinte e sete mil reais) em favor da empresa **Susa Indústria do Brasil e Comércio de Couros e Confeccões LTDA**, vencedora do Lote 02.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3757 - Fax: 2503-3730

DELIBERAÇÃO CPFGE Nº 080 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Anexo VI do Decreto nº 30.454, de 09 de fevereiro de 2009, referente à Encargos Ge-raais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL , no uso das suas atribuições legais, em espe-cial as conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o inciso VII do artigo 10, da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, e o que consta do processo nº 04/605.089/2009
DELIBERA:
Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa de Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fa-zenda, pelo remanejamento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da dotação integrante do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de dezembro de 2009.
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
Presidente da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T	C A N D	M O D E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
						ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3102.0412200012.046	F	100	3	3	91	10 / VII	III	- 8.000,00	8.000,00 -
TOTAL FISCAL								8.000,00	8.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								8.000,00	8.000,00

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
PROCESSO: 04/001.114/2009
NAD: 2009/407
1) OBJETO: Aquisição de microcomputadores – Adesão ao SRP /SMA nº 14/2009
2) PARTES: Daten Tecnologia Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Pregão
4) RAZÃO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações
5) VALOR: R\$ 378.880,00 (trezentos e setenta e oito mil, oito-centos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Ruy Pimentel Marques Junior

PROCESSO: 04/000.579/2008
NAD: 2009/408
1) OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática incluindo garantia técnica por 36 meses
2) PARTES: Tamandaré Informática Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda

3) FUNDAMENTO: Pregão
4) RAZÃO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações
5) VALOR: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Ruy Pimentel Marques Junior

SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Secretário: **Luiz Antonio Chrispim Guaraná**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Nº 399 - Dispensar, com eficácia a partir de 28 de novembro de 2009,

MARCIAALMEIDA DE MENDONÇA, Arquiteto, matrícula nº 11/241.345-8, da função de Confiança de Gerente, Código 004950, da 2ª Gerência de Obras Hospitalares Especiais, da Coordenação de Obras Hospitalares Especiais, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 400 - Designar, com eficácia a partir de 28 de novembro de 2009, CHRISTOPH WALTER MUELLER, Engenheiro, matrícula nº 13/101.821-7, para exercer a função de Confiança de Gerente, Código 004950, da 2ª Gerência de Obras Hospitalares Especiais, da Coordenação de Obras Hospitalares Especiais, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/12/2009

06/036.982/2009 – Autorizo a devolução de caução à empresa LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., depositada em garantia de execução do Contrato nº 053/2007, processo nº 06/315.970/2007, face ao informado pela O/SUBOCP/CGC, às fls. 15.

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

06/036.427/2009 – Considerando o contido na ata de fls. 115, relativa à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PRP-050/2009 que versa sobre a “AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESPECÍFICAS PARA A USINA DE ASFALTO DE CAMPO GRANDE”, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro da SMO, à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DECKER BRASIL LTDA, no valor de R\$ 35.679,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais). HOMOLOGO o procedimento licitatório dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo e AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: “Aquisição de peças específicas para a Usina de Asfalto de Campo Grande”.
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DECKER BRASIL LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Valor: R\$ 35.679,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais).
5. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/035.969/2009 - HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de CONCORRÊNCIA Nº CO - 012/2009, referente ao Agrupamento nº 2009/2175 e adjudico os serviços no valor de R\$ 1.731.352,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais) à firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DECKER BRASIL LTDA. Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: “Serviços de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Produção de Massa Asfáltica de São Cristóvão, Jacarepaguá, Campo Grande e Santa Cruz”.
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DECKER BRASIL LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R\$1.731.352,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
5. Lavre-se o contrato correspondente
6. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL ATO DA DIRETORA APOSTILA

PORTARIA “P” Nº 37 DE 28 DE ABRIL DE 2009

SONIA PALHARES MALAFAIA, matrícula nº 10/009.996-0
Tendo em vista o que consta do processo 06/000.232/2009, fica retificada o posicionamento constante no presente Ato de Aposentadoria para Professor II, Classe G.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 23/12/2009

PUBLIQUE-SE:

06/306.339/2009 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da Portaria “P” O/SUBOCP/CGC nº 162 de 21 de dezembro de 2009, ficam aceitos em caráter DEFINITIVO os “SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DA 6ª DC - VIIIª E IXª RA's – AP/2.2”, objeto do processo nº 06/307.485/2002, referente ao Contrato nº 016/2003, celebrado em 14/04/2003, a cargo da firma prestadora de serviços CONSTRUTORA MELO JÚNIOR LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/12/2009

06/601.391/2009 - Considerando o contido na ata do Sistema de Registro de Preços da SMA, publicado no DO de 20/10/08, referente ao uso dos preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0001/2009, conforme Edital do Pregão Eletrônico SMA/SRP nº. 0060/2008, autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- 1) Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - monitores
- 2) Partes: PCRJ / SMO / SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS e PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA-ME.
- 3) Fundamentação: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4) Razão: Pregão Eletrônico SMA/SPR nº. 0060/2008.
- 5) Valor: R\$ 10.699,75 (Dez mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
- 6) Autorização: Mauro Alonso Duarte
Providencie-se a emissão da nota de empenho.

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MANEJOS DE ÁGUAS PLUVIAS E FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HIDRICOS COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 28/12/09

06/324.942/2009 - TELEMAR
06/324.944/2009 - TELEMAR
06/325.152/2009 - CLARO S/A
06/324.560/2009 - CLARO S/A
06/324.551/2009 - CLARO S/A
06/324.582/2009 - CLARO S/A
06/325.173/2009 - CLARO S/A

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIAS “P” Nº S DE 22 DE DEZEMBRO 2009.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE,
381 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das obras/serviços de “**CONSTRUÇÃO DE QUADRA TIPO 6, URBANIZAÇÃO, PINTURA DE MUROS E FACHADAS NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS, SITUADA À RUA ENGENHEIRO ROMERO ZANDER, Nº 420 – BONSUCESSO – X RA – AP 3.2**”, a cargo da Empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, conforme processo nº 07/207.275/2008.
CARLOS EDUARDO CRISPINO, matrícula nº 56/560.794-0
PAULO ROBERTO NOLASCO DE ABREU, matrícula nº 56/560.699-1
ANA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 11/018.496-0.

382 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras/serviços de “**REFORMA GERAL DO PRÉDIO ESCOLAR EXISTENTE COM MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO INTERNAS, ACRÉSCIMO DE NÚCLEO DE ARTES E URBANIZAÇÃO DE TERRENO NA ESCOLA MUNICIPAL GEORGE PFISTER - GÁVEA**”, a cargo da Empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, conforme processo nº 07/201.210/2006.
TERESA ROSOLEM DE VASSIMON, matrícula nº 56/560.024-2
ANTÔNIO FRANCO CRUZ, matrícula nº 56/560.537-3
CLAUDIA SELESTE BORGES CORRÊA, matrícula nº 11/162.997-1.

PORTARIA “P” Nº 383 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras de “**PROJETO KIT AMBIENTAL DE ESPORTE E LAZER – KAEL II – NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DAS AP-1, AP-2 E AP-4**”, a cargo da Empresa **FENIX CONSTRUTORA LTDA**, conforme processo nº 15/001.771/2007.
CRISTINA RODRIGUES BORGES MONTEIRO, matrícula nº 56/560.386-5
IVAN RAMOS MAGALHÃES, matrícula nº 56/560.255-2
ALDAIR ALVES CABRAL JÚNIOR, matrícula nº 56/560.717-1

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18.12.09

07/202.556/2007 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 080/2009, de 03/03/2009, fica aceita em caráter definitivo à “**CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO E RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JOSÉ SAMPAIO – RUA INHUMAÍ, S/Nº - PAVUNA**”, objeto do Contrato n.º 138/2007.

EXPEDIENTE DE 23.12.09

09/015.355/2005 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato

n.º 022/2006, adjudicado à firma **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, referente a execução da “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS GERADORAS DE VÁCUO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO NA CAP 3.2**”, pelo valor de R\$ 74.263,20 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

09/017.558/2006 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato n.º 092/2007, adjudicado à firma **EFON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente a execução da “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E MINI CENTRAL, INCLUINDO SALAS LIMPAS CLASSES 1000 E 100, CENTRO CIRÚRGICO, CTI E EMERGÊNCIA, TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA E CÂMARAS MORTUÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES E INSTALADAS NA CAP 2.2**”, pelo valor de R\$ 1.139.605,32 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

06/502.611/2009 – Autorizo a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato nº 088/2008, processo administrativo nº 09/013.701/2007 a partir de 09/12/2009.

07/207.977/2008 – Nos termos do inciso I, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 60 (sessenta) dias corridos, na 3ª etapa, do prazo de execução das obras objeto do Termo de Contrato nº 254/2008.
Livre-se o Termo Aditivo.

07/207.281/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 367/2009, de 14/12/2009, fica aceita em caráter provisória a “**CONSTRUÇÃO DE QUADRA (TIPO 6), URBANIZAÇÃO, PINTURA DO MURO E DAS FACHADAS E REFORMA DOS SANITÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL BELMIRO MEDEIROS – RUA PIZARRO E ARAÚJO, S/Nº - MONERÓ – ILHA DO GOVERNADOR**”, objeto do Contrato n.º 220/2008.

07/205.920/2008 – Autorizo a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato nº 147/2008 a partir de 01/12/2009.
RETIFICAÇÃO

07/207.275/2008 – No ato publicado no DOM nº 21 de 15/04/2009,
Onde se lê: ...Termo de Contrato nº 242/2008,...
Leia – se : ... Termo de Contrato nº 227/2008,...
07/207.275/2008 – No ato publicado no DOM nº 21 de 15/04/2009,

06/502.512/2009 – Autorizo a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato nº 142/2008, processo administrativo nº 07/205.852/2007 a partir de 01/12/2009.

07/204.897/2008 – Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 141/2008.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

EXPEDIENTE DE 28.12.09

09/017.554/2006 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato n.º 097/2007, adjudicado à firma **LHM AR CONDICIONADO LTDA**, referente a execução da “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E MINI-CENTRAL, INCLUINDO SALAS LIMPAS CLASSES 1000 E 100, CENTRO CIRÚRGICO, CTI E EMERGÊNCIA, TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA E CÂMARA MORTUÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES E INSTALADAS NAS CAP'S 4.0 E 5.1**”, pelo valor de R\$ 1.144.380,15 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

09/010.802/2008 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato n.º 102/2008, adjudicado à firma **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, referente a execução da “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) AUTOCLAVE, MARCA TEFran, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO, SITUADO À RUA RAMIRO MAGALHÃES, 521 – ENGENHO DE DENTRO – MÉIER – XIII RA – AP 3.1**”, pelo valor de R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

06/502.583/2009 – Nos termos do inciso I, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias corridos na 5ª etapa das obras objeto do Termo de contrato nº 215/2008, e nos termos

do artigo 65, inciso II, alínea "c" da mesma Lei autorizo a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro, processo administrativo nº 07/204.917/2008.

Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/502.596/2009 – Nos termos do inciso I, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 60 (sessenta) dias corridos, na 4ª etapa, do prazo de execução das obras objeto do Termo de Contrato nº 165/2008, processo administrativo nº 07/204.887/2008.

Lavre-se o Termo Aditivo.

06/502.790/2009 – Autorizo o reinício da contagem do prazo de entrega das obras objeto do Termo de Contrato nº 115/2007 a partir de 14/12/2009, processo administrativo nº 07/201.873/2007.

06/502.688/2009 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RIOURBE Nº 380/2009, de 18/12/2009, fica aceita em caráter provisória as obras de "EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL – RUA MINISTRO HÉLIO BELTRÃO COM RUA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº - CIDADE NOVA", objeto do Contrato n.º 246/2008, processo administrativo nº 15/001.027/2008.

06/502.758/2009 – Autorizo o reinício da contagem do prazo de entrega das obras objeto do Termo de Contrato nº 109/2008 a partir de 21/12/2009, processo administrativo nº 15/000.255/2008.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/12/2009

06/100.615/2009 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 22, de 01/06/2009, ficam aceitas em caráter Definitivo as obras de que trata o contrato 19/2008, objeto do processo 06/100.883/2008 e autorizo a devolução da garantia prestada pela empresa.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 01 GEO-RIO/PRE/DAF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Tomada de Contas de Caixa da Tesouraria da Diretoria de Administração e Finanças.

- Sílvia Regina Barcellos Pereira – matr. 70/695.010-9
Gerente de Contabilidade

- José Henrique Teixeira Poubel – matr. 56/695.020-8
Gerente Financeiro

- Marília Marques Marcellino Figueiredo – matr. 56/695.050-5
Assessor de Gestão Institucional

RETIFICAÇÃO

D.O Nº 190 de 28/12/2009 – página 21 – 2ª coluna
ONDE SE LÊ: PORTARIA "P" GEO-RIO Nº 64 de 23 de dezembro de 2009
LEIA-SE : PORTARIA "P" GEO-RIO Nº 64 de 18 de dezembro de 2009
OMITIDO NO D.O DE 21/12/2009

Geleia. O acento sai, mas o sabor continua.

Fique atento.

Não se usa mais acento agudo nos ditongos abertos "éi" e "ói" das palavras paroxítonas (palavras que têm acento tônico na penúltima sílaba).

Veja como ficou:
geleia, plateia, heroico.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME “P” DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344 de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659 de 16 de julho de 1998,

RESOLVE

nº 1490 - Dispensar, a pedido, ELISABETE GOUVÊA, PROFESSOR II, matrícula 12/136881-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005263, setor 11539 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/012160/2009)

nº 1491 - Dispensar MARIA AVENA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/113216-6, com eficácia a contar de 11 de dezembro de 2009, da Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Educação, símbolo DAI-04, código 006972, setor 10741 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/206066/2009)

nº 1492 - Conceder dispensa a ANA NERI GASPAR BARRETO, PROFESSOR II, matrícula 12/200329-1, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2009, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007050, setor 11398 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/062179/2009)

nº 1493 - Dispensar DAISY PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula 12/107610-8, com eficácia a contar de 8 de dezembro de 2009, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008027, setor 11972 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/083333/2009)

nº 1494 – Designar DAISY PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR I, matrícula 10/136560-0, para exercer, com eficácia a contar de 8 de dezembro de 2009, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008027, setor 11972 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da sua própria dispensa. (ref. ao processo nº 07/083333/2009)

nº 1495 - Dispensar NÁDIA LUIZA FAUSTINO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/100521-4, com eficácia a contar de 14 de dezembro de 2009, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008289, setor 11133 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07//206067/2009)

nº 1496 - Dispensar, a pedido, CÁTIA REGINA DO CARMO MILESI, PROFESSOR II, matrícula 12/172241-2, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008783, setor 11762 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/104017/2009)

nº 1497 - Designar SUELI AMARAL VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula 10/146549-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005242, setor 10788 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANGELA ARAUJO DA COSTA. (ref. processo nº 07/012159/2009)

nº 1498 - Designar MÁRCIA BAPTISTA DA SILVA TORRES, PROFESSOR II, matrícula 10/154003-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 019521, setor 019405 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de JULIANA NOBRE FUENTES GOMES, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28915, setor 018791 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/206108/2009)

nº 1499 - Designar MARIA INÁCIA DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/128374-6, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Educação, símbolo DAI-04, código 005775, setor 10726 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de ALIDÉA MARIA CORRÊA REBELLO, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005863, setor 10902 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/032905/2009)

nº 1500 - Designar CHRISTIANE NASCIMENTO SILVA CARREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/165206-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005863, setor 10902 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de MARIA INÁCIA DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005864, setor 10902 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/032904/2009)

nº 1501 – Designar ANA PAULA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula 10/232890-4, para exercer, com eficácia a contar de 15 de dezembro de 2009, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007110, setor 11417 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NUNES MATOS. (ref. ao processo nº 07/060133/2009)

nº 1502 – Designar MARIA CLAUDIA CARUSO DA EIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/192558-5, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-04, código 007232, setor 10743 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANTONIA BARBOSA LISBÔA. (ref. ao processo nº 07/073312/2009)

nº 1503 – Designar ADRIANA FÁTIMA DE ANDRADE CAPPOLA, PROFESSOR II, matrícula 10/200314-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 007622, setor 10751 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de JANETE JANE VIEIRA COSTA. (ref. ao processo nº 07/083225/2009)

RESOLUÇÃO SME “P” DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

nº 1504 – Designar ADRIANA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR II, para exercer, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2009, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007050, setor 11398 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANA NÉRI GASPAR BARRETO. (ref. ao processo nº 07/062180/2009)

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME “P” DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344 de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659 de 16 de julho de 1998,

RESOLVE

nº 1505 - Dispensar MARIA MADALENA PIRES LEANDRO, PROFESSOR II, matrícula 12/082754-3, com eficácia a contar de 18 de dezembro de 2009, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006749, setor 10951 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/206181/2009)

nº 1506 - Dispensar, a pedido, FANNI HAMPHREIS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 12/171461-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007835, setor 11075 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/083449/2009)

nº 1507 - Dispensar, a pedido, RITA DE CASSIA GUERRA SIQUEIRA TEIXEIRA, PROFESSOR I, matrícula 12/136044-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008195, setor 11102 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/092882/2009)

nº 1508 - Dispensar, a pedido, ROSANGELA DOS SANTOS PEIXOTO, PROFESSOR II, matrícula 12/104053-4, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008331, setor 11147 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/092883/2009)

nº 1509 – Dispensar, a pedido, ISABEL CRISTINA LINHARES, PROFESSOR II, matrícula 12/123483-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 008494, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/104130/2009)

nº 1510 - Dispensar VIOLETA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 12/098958-2, com eficácia a contar de 16 de dezembro de 2009, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008614, setor 11196 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07//206141/2009)

nº 1511 - Designar LUCYENE CALMON BAHIA, PROFESSOR II, matrícula 10/123672-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-

ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006920, setor 11006 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANA CRISTINA THOMAZ DE AQUINO. (ref. ao processo nº 07/053446/2009)

nº 1512 - Designar CAROLINE BACHUR, PROFESSOR II, matrícula 10/232287-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007346, setor 11639 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ELIANE LOPES MARQUES. (ref. processo nº 07/073365/2009)

nº 1513 - Designar ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO, PROFESSOR II, matrícula 10/172497-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007985, setor 11958 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de BEATRIZ ROLDAN FONTOURA ALVES, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007986, setor 11958 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/083460/2009)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/12/2009

Processo nº 07/206272/09

- 1 Objeto: Aquisição de livros
- 2 Partes: PCRJ/SME e JAJ Distribuidora e Comercio de Livros Ltda
- 3 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 Razão: Aquisição necessária para compor o acervo das salas de leitura das Escolas da Rede Municipal de Ensino
- 5 Valor: R\$ 4.744,80 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
- 6 Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
- 7 Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/205940/2009

- 1 Objeto: Aquisição de livros
- 2 Partes: PCRJ/SME e Pia Sociedade Filhas Ltda
- 3 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 Razão: Aquisição necessária para compor o acervo das Escolas da Rede Municipal de Ensino que participam do Projeto Autonomia Carioca.
- 5 Valor: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
- 6 Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
- 7 Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/205940/2009

- 1 Objeto: Aquisição de livros
- 2 Partes: PCRJ/SME e Artmed Editora S.A
- 3 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 Razão: Aquisição necessária para compor o acervo das salas de leitura das Escolas da Rede Municipal de Ensino
- 5 Valor: R\$ 113.757,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais).
- 6 Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
- 7 Ratificação: Claudia Costin

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 28/12/2009

Processo n.º 07/205215/09

Indefiro a impugnação apresentada pela empresa Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio

Processo n.º 07/205215/09

Autorizo a prorrogação do prazo de entrega da firma Número Hum Bou-tique Ltda. – ME

Processo nº 07/206239/2009

- 1 Objeto: Transporte Rodoviário de Cargas
- 2 Partes: PCRJ/SME e Campere Transporte Rodoviário Ltda
- 3 Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 Razão: Possibilitar o escoamento de materiais e equipamentos estocados no almoxarifado da SME
- 5 Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
- 6 Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/204454/09

Autorizo a despesa no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a favor de Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Corações Unidos do CIEP, vencedora do Pregão Presencial nº 60/2009.

*07/208.860/2008

Autorizo o Termo Aditivo e a despesa no valor de R\$ 267.834,00 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais) a favor de Daten Tecnologia Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 14/2009
*Republicado por ter saído com incorreção no DO de 23/12/09

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

07/204061/2006

Autorizo o Apostilamento e a despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a favor de Claro S.A., nos termos do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 421 DE 28 DEZEMBRO 2009.**

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do COLÉGIO SUL AMERICANO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/072836/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no COLÉGIO SUL AMERICANO, localizado na Avenida Gilka Machado, nº 117, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ªCRE, Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – MARIA DAS GRAÇAS DE MARINS MACHADO por MARCIA REGINA FONSECA DA SILVA, CPF nº 505.946.137-87, portadora do diploma emitido pela Universidade Candido Mendes registrado em 27/9/2004, na própria instituição, sob o nº 5851-C/P-08, a partir de 1/3/2008.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo RECREIO PINDORAMA PARA CRIANÇAS, CNPJ nº 33.917.261/0005-53.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 422 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do NÚCLEO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS POBRES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/072823/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no NÚCLEO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS POBRES, localizado na Avenida Geremário Dantas nº 1350, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ªCRE, Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – ANA CRISTINA DE MENEZES SANTORO por ANA PAULA DE ARAUJO CLEMENTE, CPF nº 070.036.737-38, portadora do diploma emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro registrado em 24/3/2004, na própria instituição, sob o nº 0166, a partir de 1/8/2008.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO GYSEGEM, CNPJ nº 61.000.683/0001-71.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 423 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil na ESCOLA REPÚBLICA DA CRIANÇA na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997, às fls. 8);

b) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

c) os autos do processo nº 07/043660/2009 e o parecer, firmado pelo servidor DENICE IAHN DE SOUZA (matrícula nº 10/100182-5), às fls.4,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil na ESCOLA REPÚBLICA DA CRIANÇA, localizada na Rua Cambaúba nº 1476, bairro da Ilha do Governador, na área de jurisdição da educacional da E/SUBE/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ESCOLA REPÚBLICA DA CRIANÇA LTDA, CNPJ nº 01.282.371/0001-76 com eficácia a contar de 31/12/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 424 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SANTOS CARDOSO - CESC, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o relatório autuado às fls. de 12 a 18 do processo nº 07/203144/2009, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ELISABETE EUGENIO DE FRANÇA DA SILVA (matrícula nº 10/124426-8), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200198-0) e RITA DE CÁSSIA PEREIRA FONTAINHA (matrícula nº 12/157957-2), designados pela Ordem de Serviço nº 7 - E/SUBE/9ª CRE/GED (de 6/8/2009);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 22/9/2009, na forma da Deliberação CME nº15/2007, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SANTOS CARDOSO - CESC localizado na Estrada do Cabuçu, nº 515, bairro de Campo Grande, na área da jurisdição da E/SUBE/9ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO RECREATIVO CANTINHO D'ALEGRIA LTDA (CNPJ nº 05.346.882/0001-65), pessoa jurídica de direito privado, com contrato social consolidado de 15/5/2009, registrado em 29/5/2009, no RCPJ sob o nº 198546, tendo como sócios: LUCIANA CARDOSO DOS SANTOS (CPF nº 012.367.577-42) e ANDREA CARDOSO DOS SANTOS (CPF nº 006.118.967-70), sendo o primeiro Representante Legal;

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CENTRO EDUCACIONAL SANTOS CARDOSO - CESC;

III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETOR – VICENTE TOSTA ESPOSITO, CPF nº 331.391.727-53, portador do diploma emitido pelas Faculdades Integradas Castelo Branco – FICAB, registrado em 23/10/1989, na própria instituição, sob o nº 1904;

b) COORDENADORA – LUCIANA CARDOSOS DOS SANTOS, CPF nº 012.367.577-42, portadora do diploma emitido pelo Instituto de Educação Sarah Kubitschek registrado em 20/5/2009, na própria instituição, sob o nº 1592;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial, ampliado e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

a) no horário ampliado/integral: 40 alunos;

b) no horário parcial: 80 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 40 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 425 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Defero a mudança de denominação da entidade mantenedora JARDIM ESCOLA EDUCAÇÃO.COM LTDA na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/082565/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora de JARDIM ESCOLA EDUCAÇÃO.COM LTDA para CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO.COM LTDA, utilizando como nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO.COM, a partir de 17/10/2009, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, a 16/3/2009.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO.COM LTDA (CNPJ nº 08.316.537/0001-77), entidade estabelecida na Rua Valdemar Fidalgo nº 335, bairro de Senador Camará, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/8ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO.COM, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 16/3/2009, no RCPJ, sob o nº 220257, que a partir de 17/10/2007, passou a ter como sócios: JACIRA LOURENÇO DUFRAYER (CPF nº 833.960.807-00), LÍVIA MILAGRES VENTURA (CPF nº 089.558.107-84), MARIA HELENA MILAGRES VENTURA (CPF nº 105.147.567-80) e CLAUDIA BONIFÁCIO VENTURA PALMERINI (CPF nº 078.933.787-86), sendo os três primeiros Representantes Legais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009.
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 426 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Autoriza o funcionamento da CEEB – CRECHE ESCOLA EMA E BEATRIZ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o relatório autuado às fls. de 8 a 14 do processo nº 07/203979/2009, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARILENE RIZZO DUARTE DE CARVALHO (matrícula nº 10/122932-7), NEIDE MARQUES (matrícula nº 10/168094-1) e ROSILÉA PACHECO DE AZEVEDO (matrícula nº 10/115691-8), designados pela Ordem de Serviço nº 11 - E/SUBE/2ª CRE/GED (de 4/9/2009);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 29/9/2009, na forma da Deliberação CME nº15/2007, o funcionamento da CEEB – CRECHE ESCOLA EMA E BEATRIZ localizada na Rua Esteves Junior, nº33, bairro de Laranjeiras, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: INSTITUTO IRMÃS EMA E BEATRIZ SANCHEZ DE LARRAGOITI (CNPJ nº 10.904.595/0001-63), pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social de 3/7/2009, registrado em 28/7/2009, no RCPJ, sob o nº 235146, com ata de assembléia, registrada em 28/5/2009, tendo como Representante Legal: LOUIS ANTOINE DE SEGUR DE CHARBONNIÈRES (CPF nº 088.680.157-57) e no seu impedimento EMA MERCEDES ANITA SANCHEZ DE LARRAGOITI (CPF nº 002.183.167-04);

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CEEB – CRECHE ESCOLA EMA E BEATRIZ;

III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – LÍCIA NARA SILVA DE CARVALHO, CPF nº 871.475.997-72, portadora do diploma emitido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel registrado, em 20/5/2003, no MEC – Universidade Federal do Rio de Janeiro;

b) COORDENADORA – VALÉRIA SILVA BERNARDO, CPF nº 966.393.937-00, portadora do diploma emitido pela Universidade Santa Úrsula, registrado em 5/12/2007 na própria instituição, sob o nº 2007040336;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V- CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 117 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 427 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Recadastra a organização administrativa da ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/071034/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO (CNPJ nº 33.390.659/0001-50), entidade estabelecida na Estrada da Gávea nº 132, bairro da Gávea, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que conforme ata registrada a 17/2/2009, no RCPJ sob o nº 1732, a partir de 18/8/2008, passou a ter como Representante Legal CHRISTOPHER DAVID MEYN, CPF nº 056.084.127-29, e, no seu impedimento RAUL BAPTISTA PEREIRA TREJOS, CPF nº 789.474.997-49.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém a ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO nos endereços:

I – Estrada da Gávea, nº 132, bairro da Gávea, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ª CRE;

II – Rua Martinho Mesquita, nº 301, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ª CRE;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 428 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL DO QUAFÁ – AMORQ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/082209/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL DO QUAFÁ – AMORQ (CNPJ nº 28.933.851/0001-06), entidade estabelecida na Estrada do Quafá nº 620, bairro de Vila Kennedy, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/8ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUAFÁ, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata registrada no RCPJ, sob o nº 80746 a 20/7/2009, que a partir de 23/2/2008, passou a ter como Representante Legal: HUGO ARAÚJO SILVA (CPF nº 352.601.227-04).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 429 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUAFÁ na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997, às fls. 8);

b) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

c) os autos do processo nº 07/082209/2009 e o parecer, firmado pelo servidor ELIÂNI DE OLIVEIRA PEREIRA (matrícula nº 10/137634-2), às fls.4,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUAFÁ, localizada na Estrada do Quafá nº 620, bairro da Vila Kennedy, na área de jurisdição da educacional da E/SUBE/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL DO QUAFÁ – AMORQ, CNPJ nº 28.933.851/0001-06 com eficácia a contar de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 430 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do CRIANÇA TOTAL & CIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/072106/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do CRIANÇA TOTAL & CIA, localizado na Rua Ismael Silva nº 87, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ª CRE, Município do Rio de Janeiro:

I – DIRETORA – MARIA HELENA SAMPAIO TEIXEIRA, CPF nº 997.065.717-87, portadora do diploma emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado em 22/1/2004, na própria instituição sob o nº 2165, em substituição a MARCÉLIA DA COSTA BRAGA, a partir de 23/7/2009;

II – COORDENADORA – CARLA DOS SANTOS TIAGO, CPF nº 087.234.027-92, portadora do diploma emitido pelo CIEP 341 – Vereador Sebastião Pereira Portes, registrado em 25/3/2002, na própria instituição, sob o nº 6, em substituição a MARIA HELENA DA SILVA SAMPAIO, a partir de 23/7/2009.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCLIDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA, CNPJ nº 05.144.418/0001-96.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009.

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 431 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Recadastra a organização administrativa da MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/PARÓQUIA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/022844/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/PARÓQUIA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO (CNPJ nº 33.593.575/0001-14), entidade estabelecida na Rua Leopoldo nº 434, bairro do Andaraí, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, funcionando no mesmo endereço que a partir de 25/9/2009conforme o subestabelecimento, passou a ter como Representante Legal: LINCOLN DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF nº 068.748.637-89).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 432 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA ANJINHO FELIZ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o relatório autuado às fls. de 5 a 11 do processo nº 07/203445/2009, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: LOURDES MARA RIBEIRO (matrícula nº 10/121250-8), DÉA SIMONE DO CARMO DUTRA (matrícula nº 10/124228-8) e LENISA NEIDE PIMENTA CARNEIRO DA SILVA (matrícula nº 10/117048-9), designados pela Ordem de Serviço nº 3 - E/SUBE/1ªCRE/GED (de 21/8/2009);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 10/9/2009, na forma da Deliberação CME nº15/2007, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA ANJINHO FELIZ, localizada na Rua Heitor Carrilho, nº 145, bairro de Cidade Nova, na área de jurisdição da E/SUBE/1ª CRE no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: AÇÃO SOCIAL EDMUNDO E OLGA (CNPJ nº 09.373.299/0001-02), pessoa jurídica de direito privado, com estatuto de 4/1/2008, registrado em 18/2/2008, no RCPJ sob o nº 227760, com ata registrada em 18/2/2008, tendo como Representante Legal: MIRIAM FERREIRA GOMES (CPF nº 792.750.287-53);

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA ANJINHO FELIZ;

III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – MARIA LUIZA BORBOREMA BERTRAND, CPF nº 790.593.097-15, portadora do registro emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto, em 20/8/1997, sob o nº LP9703455;

b) COORDENADORA – NOEMI FERREIRA FREITAS, CPF nº 508.382.537-68, portadora do diploma emitido pelo Instituto Isabel, registrado no MEC – Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 13/5/2003, sob o nº 2889;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;

V – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 32 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 433 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Defere a implantação de horário integral na Educação Infantil, da CRECHE ESCOLA JEITO DE SER na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADO-

RIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º;

b) o relatório autuado à fls.4 do processo nº 07/022343/2009, com parecer favorável, firmado pelos servidores: NEIDE MARQUES (matrícula nº 10/168094-1) e MARILENE RIZZO DUARTE DE CARVALHO (matrícula nº 10/122932-7);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o pedido de implantação de horário integral na Educação Infantil, nas modalidades de Creche e Pré-Escola na CRECHE ESCOLA JEITO DE SER, localizada na Rua Luiz Gama, nº 35, bairro do Maracanã, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ºCRE no Município do Rio de Janeiro, a contar de 24/8/2009, nos termos da Deliberação CME nº 15/2007. Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA JEITO DE SER LTDA (CNPJ nº 00.852.484/0001-05) e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em horário parcial, ampliado e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

a) no horário ampliado/integral: 64 alunos;

b no horário parcial: 80 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 104 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 434 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Recadastra a organização administrativa da CRECHE LAR PRESBITERIANO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/202323/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do LAR PRESBITERIANO (CNPJ nº 42.142.158/0001-46), entidade estabelecida na Rua Paula Freitas nº 69, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/2ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE LAR PRESBITERIANO, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata registrada no RCPJ, a 8/12/2008, sob o nº 34100, que a partir de 27/6/2008, passou a ter como Representante Legal: EDUARDO MAYR (CPF nº 009.365.537-15).

Art.2º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da CRECHE LAR PRESBITERIANO, da seguinte forma:

I – DIRETORA – ANDREA XAVIER ALEXANDRE, CPF nº 073.923.997-05, portadora do diploma emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 29/4/2008, na própria instituição sob o nº 1782, em substituição a ELKE MARIA FRANCISCA SERVAES, a partir de 1/8/2009;

II – COORDENADORA – MARILENE EZEQUIEL DE LIMA, CPF nº 078.070.877-65, portadora do diploma emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 13/2/2009, na própria instituição sob o nº 0000216, em substituição a ISNARDES DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CELEBRIM, a partir de 1/8/2009.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 435 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do ABRIGO MARIA IMACULADA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/032486/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no ABRIGO MARIA IMACULADA, localizado na Rua Ana Néri nº 1422, bairro do Rocha, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/3ºCRE, Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA – JOICE ALESSANDRA RODRIGUES COSTA por CLELIA SILVA GRAVINA, CPF nº 632.856.147-49, portadora do diploma emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen registrado em 12/4/1983, no MEC – Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 1272, a partir de 29/9/2009. Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS – ABRIGO MARIA IMACULADA, CNPJ nº 33.638.388/0001-00.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 436 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Defere a implantação de Educação Infantil, na ESCOLA RURAL SÃO VICENTE DE PAULO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º;

b) o relatório autuado às fls. de 7 a 13 do processo nº 07/203492/2009, com parecer favorável, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEM MARIA MENDES DA SILVA (matrícula nº 12/088840-4), RITA GONÇALVES VALVERDE DOS SANTOS (matrícula nº 10/094476-9) e LÚCIA EMÍLIA ALVES MAGALHÃES (matrícula nº 10/105809-8), designados pela Ordem de Serviço nº 11 - E/SUBE/10º CRE/GED (de 11/8/2009);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o pedido de implantação de Educação Infantil, nas modalidades de Creche, a partir de 3 anos e Pré-Escola na ESCOLA RURAL SÃO VICENTE DE PAULO, localizada na estrada do Magarça, nº 516, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição da E/SUBE/10ºCRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de 1/10/2009, nos termos da Deliberação CME nº 15/2007.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (CNPJ nº 33.570.052/0001-52) e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 3 anos, e Pré-Escola, em horário parcial.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 128 alunos.

Art.3º Cadastrar a composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da seguinte forma:

I – DIRETORA – EVANGELINA D'ÁVILA DOS SANTOS, CPF nº 374.004.797-68, portadora do registro emitido pelo Ministério da Educação e Cultura, registrado em 25/8/1982, sob o nº 3469, a partir de 2009; II – COORDENADORA – ROSE CARLA RODRIGUES DE ARAÚJO CORREIA, CPF nº 075.430.217-22, portadora do diploma emitido pela FEUC – Faculdade de Filosofia de Campo Grande, registrado em 11/5/1999, no MEC – Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 8657, a partir de 2009.

Art.4º Considerar atendidas as exigências legais, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 437 DE 28 DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o funcionamento do CEROS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o relatório autuado às fls. de 11 a 17 do processo nº 07/203156/2009, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores:MARIA CELIA LACORTE DA SILVA (matrícula nº 10/100499-3), NOEMIA D'ALMEIDA OLIVEIRA (matrícula nº 10/166561-1) e DENICE IAHN DE SOUZA (matrícula nº 10/100182-5), designados pela Ordem de Serviço nº9 - E/SUBE/4º CRE/GED (de 5/8/2009);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 25/9/2009, na forma da Deliberação CME nº15/2007, o funcionamento do CEROS localizado na Rua Paranapanema, nº 60, bairro de Olaria, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/4ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL RODRIGUES SILVA LTDA (CNPJ nº 10.590.185/0001-95), pessoa jurídica de direito privado, com contrato social DE 2/1/2009, registrado na JUCERJA, em 22/1/2009, sob o nº 33.2.0828946-9, com alteração contratual registrada em 3/9/2009, tendo como sócios: CRISTINA SILVA RODRIGUES (CPF nº 088.824.307-31) e JOÃO RODRIGUES, (CPF nº 626.422.197-04), sendo ambos representantes Legais;

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CEROS;

III-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – CRISTINA SILVA RODRIGUES, CPF nº 088.824.307-31 portadora da certidão emitida pela Universidade Estácio de Sá, em 26/3/2009; b) COORDENADORA – LUCIANA SOARES SCHWARZ, CPF nº 091.502.307-51, portadora do diploma emitido pelo Colégio Estadual Carmela Dutra registrado, em 11/4/2002, na própria instituição, sob o nº 437; IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial; V – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 72 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 438 DE 28 DEZEMBRO DE 2009

Recadastra a organização administrativa do IBISS – INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL, na forma que menciona e dá outras providências

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/072600/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do IBISS – INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL (CNPJ nº 40.199.606/0001-12), entidade estabelecida na Avenida Marechal Câmara nº 350, sala 807, bairro do Castelo, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/1ºCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE DA CASA SÃO FRANCISCO, localizada na Rua Moisés, nº 33, bairro de Jacarepaguá, conforme a ata registrada em 16/6/2009, no RCPJ sob o

nº 112412, que a partir desta data passou a ter como Representante Legal: MARLI CAMPOS FERNANDES (CPF nº 284.357.964-34) e no seu impedimento FRANS WILLEM PIETER MARIE NEDERSTIGT (CPF nº 052.363.607-46).

Art.2º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico da CRECHE DA CASA SÃO FRANCISCO, da seguinte forma:

I – DIRETORA – LAURA BOLQUET MUNIZ, CPF nº 770.815.957-15, portadora do registro emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto, em 22/2/1996, sob o nº 9600656/RJ, a partir de 20/7/2009, anteriormente cadastrada como Responsável pela implantação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico;
II – COORDENADORA – MARIA CECILIA DANIEL NICODEMOS OLIVEIRA SILVA, CPF nº 102.138.017-28, portadora da certidão expedida em 1/8/2007, emitida pela Universidade Estácio de Sá, a partir de 20/7/2009.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, da CRECHE DA CASA SÃO FRANCISCO, localizada na Rua Moisés, nº 33, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, o total de 100 alunos, em horário integral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 439 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL ARTE DO SABER na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997, às fls. 8);

b) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

c) os autos do processo nº 07/082242/2009 e o parecer, firmado pelo servidor SILVIA MARIA GOMES DA SILVA (matrícula nº 12/137061-8), às fls. 4,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL ARTE DO SABER, localizado na Rua Ângela do Amaral Rangel nº 221, bairro de Bangu, na área de jurisdição da educacional da E/SUBE/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL ARTE DO SABER LTDA, CNPJ nº 40.411.464/0001-05 com eficácia a contar de 30/4/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 440 DE 28 DEZEMBRO 2009.

Cadastra alteração no Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico do SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/072928/2009 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Germiniano Góis nº 331, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/SUBE/7ªCRE, Município do Rio de Janeiro, substituindo o DIRETOR – ALVARO MIDEA JUNIOR por MARCELO ANTONIO OLIANI FILHO, CPF nº 005.908.697-10, portador do certificado emitido pela Universidade Candido Mendes – UCAM registrado em 24/7/2007, na própria instituição, sob o nº (1) 11154-T/P-07, a partir de 19/10/2009.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo LAR DOS MENINOS, CNPJ nº 33.850.421/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009
Ana Maria Gomes Cezar

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 871 – Conceder ao servidor relacionado Licença do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/206.184/2009 – ANA CARINA SIQUEIRA BASTOS PIRES – Professor I - História, matrícula 10/235.408-2, a partir de 03/02/2010.

PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 872 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 4814 de 18 de abril de 2008, conforme discriminados a seguir:

Classe G – Licenciatura Plena
07/009.536/87 – DENISE CALIXTO MORAES DA SILVA – 10/108.224-7, com validade de 03/11/2009.

Classe D – Licenciatura Plena
07/083.323/2009 – CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA – 10/200.187-3, com validade de 09/12/2009.

07/104.097/2009 – GISELENA MAGALHÃES LOBO RODRIGUES – 10/172.174-5, com validade de 09/12/2009.

Classe B – Licenciatura Plena
07/083.324/2009 – CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA – 10/222.441-8, com validade de 09/12/2009.

07/103.314/2009 – FÁTIMA CRISTINA BARBOSA SILVA – 10/232.431-7, com validade 08/12/2009.

Classe A – Licenciatura Plena
07/104.057/2009 – MARCIA SOUZA – 10/242.031-3, com validade de 04/12/2009.

**DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo	Nome	Matrícula
07/206.049/2009	ZELIMAR RODRIGUES BATISTA PAULA	10/256.409-4
07/206.093/2009	PATRICIA DAS CHAGAS LOURENÇO COSTA	10/171.637-2
07/206.094/2009	PATRICIA DAS CHAGAS LOURENÇO COSTA	10/154.122-6

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e n.º 1881 de 23 de julho de 1992 e Decretos n.º 6.512/87, n.º 25.195/05 e n.º 28.933/08.

**DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES
07/079.258/92 – REGINA SELIA OLIVEIRA IÁPETER–10/127.991-8, P.B. 29/04/91 a 28/04/96 (Solicitação em 10/12/2009).

05 MESES
07/045.305/90 – CLAUDIA CARVALHO PINTO DE MENDONÇA – 10/105.508-6, P.B. 01/09/86 a 16/12/90 e 17/12/90 a 18/12/95 (Solicitação em 10/12/2009).

06 MESES
07/093.925/2008 – REGINA CELIA DE ABREU OLIVEIRA – 10/104.732-3, P.B. 01/09/86 a 17/10/90 e 18/10/90 a 16/10/95 (Solicitação em 10/12/2009);
07/028.982/91 – WALDIR POUBEL FERREIRA – 10/107.060-6, P.B. 01/09/86 a 17/10/90 e 18/10/90 a 16/10/95 (Solicitação em 09/12/2009).

07/023.066/2009 – PAULO CESAR GALVÃO QUITÉRIO, Merendeira, matrícula 10/227.747-3. Averbem-se os tempos de serviços prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Ministério do Exército, no período de 04/02/80 a 28/02/81, no total de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, nos termos do inciso II do Artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/09/81 a 18/05/83 e 23/11/84 a 01/01/85, no total de 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação em 21/10/2009).

07/205.094/2001 – SUELI FERNANDES ROSA, Professor II, matrícula 10/153.992-3, Averbem-se os tempos de serviços prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, no período de 16/06/89 a 30/09/91, como Professor contratado, no total de 836 (oitocentos e trinta e seis) dias, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97.

b) à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, no período de 01/10/91 a 18/02/92, como Professor efetivo, no total de 141 (cento e quarenta e um) dias, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, desprezando-se o período de 19/02/92 a 17/10/94 por ser concomitante.

b) em atividades de caráter privado, no período de 03/12/74 a 27/01/77, no total de 787 (setecentos e oitenta e sete) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação em 23/10/2009).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o(s) tempo(s) de serviço(s) prestado(s) em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/006.359/1988 – MARIA FELICIDADE PIMENTA LOPES FERREIRA – 10/121.546-6, Servente, no período de 04/03/75 a 25/04/77, no total de 782 (setecentos e oitenta e dois) dias de exercício (Solicitação em 09/09/2009).

07/203.282/2009 –MOISÉS DE CAMPOS FERREIRA–10/207.065-4, Professor II, nos períodos de 16/08/82 a 31/03/85 e 01/06/85 a 02/03/94, como Professor, no total de 4.153 (quatro mil cento e cinquenta e três) dias de exercício, desprezando-se o período de 22/03/96 a 10/10/96 conforme o requerido (Solicitação em 05/11/2009).

07/072.787/2009 – SONIA LOPES RIBEIRO SILVA – 10/217.570-1, Professor II, no período de 01/08/91 a 25/10/2001, como Professor, no total de 3.735 (três mil setecentos e trinta e cinco) dias de exercício, desprezando-se o período de 26/10/2001 a 31/03/2003 por ser concomitante (Autuação em 22/10/2009).

Tornar sem efeito os despachos dos Processos de Licença Especial, abaixo relacionados:

07/079.572/93 – ANA CRISTINA DA SILVA REZENDE CASTRO – 10/104.190-4, despacho de 13/07/2001, D.O. Rio nº 083 de 16/07/2001.

07/077.279/88 – ELIANE ENNES BRAZILIANO – 10/094.535-2, despacho de 09/05/2001, D.O. Rio nº 038 de 10/05/2001.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 28/12/09**

PORTARIA "P" SME Nº 527 de 14/05/2009 PROCESSO Nº 07/050.380/2009 - ANA MARIA OLIVEIRA PILEGI, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. G, MATRÍCULA: 15/014.437-8. Fixo em R\$ 1.808,17 (Hum mil e oitocentos e oito reais e dezessete centavos), a partir de 14/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.166,56. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 641,61.

PORTARIA "P" SME Nº 193 de 11/03/2009 PROCESSO Nº 07/105.345/2008 - ALCIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES, TRABALHADOR - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/080.052-4. Fixo em R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), a partir de 12/03/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 465,00. 2) 60% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 279,00.

PORTARIA "P" SME Nº 509 de 11/05/2009 PROCESSO Nº 07/080.348/2009 - SONIA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/082.690-9. Fixo em R\$ 2654,33 (dois mil e seiscentos

e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), a partir de 12/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83. 3) DIR. PESSOAL - 6/8 DO S. D-DAI 6 (ART. 205 E SEUS §§ DA LOMRJ/90) R\$ 386,17.

PORTARIA "P" SME Nº 625 de 04/06/2009 PROCESSO Nº 07/070.504/2009 - LUCY CASSIA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/083.479-6. Fixo em R\$ 2.268,16 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 05/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4818/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83.

PORTARIA "P" SME Nº 715 de 22/06/2009 PROCESSO Nº 07/070.698/2009 - ANGELA SANTANA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA:15/089.004-6. Fixo em R\$ 3.297,96 (três mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), a partir de 23/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.029,80.

PORTARIA "P" SME Nº 310 de 30/03/2009 PROCESSO Nº 07/046.821/2009 - MARIA RITA COUTINHO RODRIGUES DE BARROS, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. G, MATRÍCULA: 15/100.796-2. Fixo em R\$ 1.691,51 (Hum mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), a partir de 31/03/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.166,56. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 524,95.

PORTARIA "P" SME Nº 349 de 07/04/2009 PROCESSO Nº 07/080.107/2009 - MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/102.738-2. Fixo em R\$ 628,86 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir de 08/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) 25/30 R\$ 465,00. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 25/30 R\$ 163,86. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 421 de 24/04/2009 PROCESSO Nº 07/020.180/2009 - NINA ROSA ASSIS SANTOS, PROF I - EDUCAÇÃO FISICA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/104.389-2. Fixo em R\$ 1.969,87 (Hum mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir de 27/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 562,82.

PORTARIA "P" SME Nº 702 de 17/06/2009 PROCESSO Nº 07/070.676/2009 - MARIA DE LOURDES RUMBLESERGER GUERRA, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/105.094-7. Fixo em R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), a partir de 18/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 633,17.

PORTARIA "P" SME Nº 694 de 17/06/2009 PROCESSO Nº 07/201.431/2009 - JORGE TADEU JUNCKEN, PROF I - EDUCAÇÃO FISICA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/106.623-2. Fixo em R\$ 2.285,03 (dois mil e trezentos e cinco reais e três centavos), a partir de 18/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.575,88 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 709,15.

PORTARIA "P" SME Nº 1142 de 09/11/2007 PROCESSO Nº 07/043.089/2007 - DILMA CAIRO CORREIA DE CARVALHO, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/136.770-5. Fixo em R\$ 1.305,84 (Hum mil e trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 12/11/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L. 1881/92) 21/30 R\$ 692,50. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 21/30 R\$ 242,37. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 205 E SEUS §§ DA LOMRJ/90) R\$ 343,27. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 27,70. 5) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 657 de 09/06/2009 PROCESSO Nº 07/041.176/2009 - MARLENE DA SILVA CARDOSO, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍ-

CULA: 15/167.310-2. Fixo em R\$ 558,10 (quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), a partir de 10/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIO-NAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) 25/30 R\$ 465,00. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 25/30 R\$ 93,10. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACOR-DO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 1101 de 03/09/2009 PROCESSO Nº 07/203.640/2009 - HELAINE DA SILVA TEIXEIRA, AGENTE AUXILIAR DE ADMI-NISTRACAO - 1ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/170.510-2. Fixo em R\$ 671,70 (seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), a partir de 04/09/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A 1ª CLASSE (L. 1680/91) R\$ 544,48. 2) 20% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 108,90. 3) PISO REMUNERATÓRIO (PROC. 05.001/195/2001) R\$ 18,32.

SUBSECRETARIA DE ENSINO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

*EXPEDIENTE DE 23/12/2009

07/022841/2009 - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 8.940,40 (oito mil e novecentos e quarenta reais), a favor de NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP nº 0066/2009.

*OMITIDO NO DO DO DIA 28/12/2009

SUBSECRETARIA DE ENSINO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE 28/12/2009

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº07/023850/2009
E/SUBE/2ª CRE/GIN
Márcia dos Santos Ibrahim 11/094686-3
Gisele Maria de Amorim Bandeira11/105318-0
Processo nº07/023851/2009
E/SUBE/2ª CRE/GIN
Márcia dos Santos Ibrahim 11/094686-3
Gisele Maria de Amorim Bandeira 11/105318-0
Processo nº07/023757/2009
E/SUBE/CRE(02.04.601)Creche Municipal Tia Amália
Inês Elizabeth G. De Araújo 11/154075-6
Vivian Lopes Paiva 12/232827-6
Processo nº07/023496/2009
E/SUBE/CRE (02.04.014)Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva
Débora Siebra Alencar 11/200416-6
Lucimere Costa da Silva 12/109112-3
Processo nº 07/023740/2009
E/SUBE/CRE (02.04.016)Classe em Cooperação Casa da Criança
Anna Christina Carneiro Linhares 11/200441-4
Ana Maria Barbosa 12/108988-7
Processo nº07/23370/ 2009
E/SUBE/CRE (02.04.602) Creche Municipal Aracy Guimarães Rosa
Maria Luiza Gomes Pereira 11/171901-2
Marcelle Tinoco Dortas12/218110-5
Processo nº07/023558/2008
E/SUBE/CRE (02.05.006)Escola Municipal Dom Aquino Corrêa
Maria Edmée Suzano da Silva 12/083817-7
Maria Aparecida Silva e Fortes 12/108884-8
Processo nº07/023544/2009
E/SUBE/CRE(02.05.007)Escola Municipal Penedo
Márcia Vieira Pereira 11/146662-2
Telma Moura de Barros Emilio 12/146360-3
Processo nº07/022701/2009
E/SUBE/CRE (02.05.008)Escola Municipal Roma
Leila Maria Brasileira Cavalcanti 70/216981-1
Anna Aparecida Angeli 2/059674-2
Processo nº07/022600/2009
E/CRE(02.06.002)Escola Municipal Henrique Dodsworth
Ana Paola Cabral 11/136350-6
Maria Bernardette C. Berriel 12/018362-4
Processo nº07/023562/2009
E/SUBE/CRE(02.06.006)Classe em Cooperação Santos Anjos
Cléa Pache Alves de Pinho 11/094898-4
Antônia Trajano Nunes da Rocha 12/165295-7
Processo nº 07/023493/2009
E/CRE (02.06.009)Escola Municipal Jardim de Infância Rubem Braga
Renata Ponce de León Tavares 11/137374-5
Roberta de Lima Manceira Flores 12/200300-2
Processo nº07/022651/2009
E/SUBE/CRE (02.06.018) Escola Municipal Luiz Delfino
Luiz Cláudio Felix11/137205-1
Jacira da Paixão Fernandes12/175900-0

Processo nº07/23697/2009
E/SUBE/CRE (02.08.011)Escola Municipal Jornalista Brito Broca
Maria Adelaide Cardoso 11/018849-0
Heloisa Helena S. Cortes 12/012008-9
Processo nº 07/023358/2009
E/SUBE/CRE (02.08.025)Escola Municipal Chácara do Céu
Tereza Cristina Uchôa Barbosa 11/116028-2
Janete da Conceição Souza 12/017422-7
Processo nº07/023754/2009
E/SUBE/CRE (02.09.011)Escola Municipal Noel Rosa
Janete Ferreira.de Andrade 12/136444-7
Ana Paula G. Gramacho 10/217839-0
Processo nº 07/023454/2009
E/SUBE/CRE (02.09.012)Escola Municipal Mário de Andrade
Claudia Mara de Amorim Cabral 11/110125-2
Eric Monteiro 10/116533-1
Processo nº 07/ 023607/2009
E/SUBE/CRE (02.09.605)Creche Municipal São Sebastião Arrelia
Nubia da Conceição Campos 12/164955-7
Eliane Marinho Machado10/017891-3
Processo nº 07/023662/2009
E/SUBE/CRE(02.09.607)CrecheMunicipal Solange Maria Magalhães
Hione Josefa Silva da Costa 12/108250-2
Gabriela Farias Ribeiro10/218614-6
Processo nº 07/022186/2009
E/SUBE/CRE (02.27.501)CIEP Doutor Bento Rubião
Soraia Alonso Fonseca Clementino 11/148083-9
Celia de Souza Oliveira12/172017-6

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO RIO Nº189 de 23/12/2009, página 29, 3ª coluna

Processo:07/024046/2009

Onde se lê:

Expediente de 15/07/2009.

Leia-se:

Expediente de 22/12/2009.

SUBSECRETARIA DE ENSINO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA

EXPEDIENTE 28/12/2009

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e Unidades Escolares

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/026023/2008	E/SUBE/CRE(02.06.603) Creche Municipal Jacó Inácio Gomes	7.945,00	100
07/025870/2008	E/SUBE/CRE(02.08.016)Escola Municipal Leitão da Cunha	7.960,00	100
07/025778/2008	E/SUBE/CRE(02.08.018) Escola Municipal Menezes Vieira	7.980,00	100
07/025779/2008	E/SUBE/CRE(02.08.020)Escola Municipal Diogo Feijó	7.890,00	100
07/025767/2008	E/SUBE/CRE(02.08.022) Classe em Cooperação Matta Machado	7.770,00	100
07/025819/2008	E/SUBE/CRE(02.08.024)Escola Municipal Borel	7.970,00	100
07/025769/2008	E/SUBE/CRE(02.08.601)Creche Municipal Casa Branca Professor Paulo Freire	7.990,00	100
07/025771/2008	E/SUBE/CRE(02.08.602)Creche Municipal Raio de Sol	8.000,00	100
07/026002/2008	E/SUBE/CRE(02.08.605)Creche Municipal Tia Maria	8.000,00	100
07/026105/2008	E/SUBE/CRE(02.08.606) Creche Municipal Dr Ronaldo Luiz Gazzola	7.890,00	100
07/025880/2008	E/SUBE/CRE(02.08.608)Creche Municipal Doutor Sérgio Arouca	8.000,00	100
07/026184/2008	E/SUBE/CRE(02.09.001) Escola Municipal Benedito Ottoni	8.000,00	100
07/026780/2008	E/SUBE/CRE(02.09.004)Escola Municipal Conselheiro Mayrink	7.760,00	100
07/025700/2008	E/SUBE/CRE(02.09.006)Escola Municipal Friedenreich	7.500,00	100
07/025694/2008	E/SUBE/CRE(02.09.008) Escola Municipal Madrid	7.870,00	100
07/026391/2008	E/SUBE/CRE(02.09.009)Escola Municipal República Argentina	7.190,00	100
07/025666/2008	E/SUBE/CRE(02.09.010)Escola Municipal Equador	8.000,00	100

3.Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4.Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares da E/2ª CRE

5.Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34

6.Autorização: Maria Lúcia da Motta Mosqueira

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA				
* EXPEDIENTE DE 17/12/2009				
1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento				
2) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e:				
PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/030388/04	E/SUBE/CRE(03.12.002) Escola Municipal Alcide de Gásperi	8.000,00	33.90.39.63	107
07/030388/04	E/SUBE/CRE(03.12.002) Escola Municipal Alcide de Gásperi	5.000,00	44.90.52.23	100
07/030383/04	E/SUBE/CRE(03.12.006) Escola Municipal Orosimbo Nonato	2.028,00	44.90.52.23	142
07/030165/04	E/SUBE/CRE(03.12.013) Escola Municipal São Domingos	5.000,00	44.90.52.23	142
07/030334/04	E/SUBE/CRE(03.12.031) Escola Municipal Eurico Salles	5.000,00	44.90.52.23	100
07/030139/04	E/SUBE/CRE(03.12.033) Escola Municipal Levy Neves	8.000,00	33.90.39.34	100
07/030139/04	E/SUBE/CRE(03.12.033) Escola Municipal Levy Neves	8.000,00	33.90.39.63	107
07/030274/04	E/SUBE/CRE(03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	6.078,00	33.90.39.34	107
07/030134/04	E/SUBE/CRE(03.13.008) Escola Municipal Dr. Mario A. de Freitas	5.760,00	33.90.39.34	107
07/030237/04	E/SUBE/CRE(03.13.010) Escola Municipal Maria Braz	7.956,00	33.90.39.34	107
07/030199/04	E/SUBE/CRE(03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo	5.632,00	44.90.52.23	100
07/030199/04	E/SUBE/CRE(03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo	2.368,00	44.90.52.23	142
07/030247/04	E/SUBE/CRE(03.13.043) Escola Municipal Tagore	3.000,00	44.90.52.23	142
07/030469/04	E/SUBE/CRE(03.13.503) Escola Municipal Lins e Vasconcelos	3.000,00	44.90.52.23	142
3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981				
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE				
5) Autoridade: Maria Francisca T. G. do Carmo				
* Omitido no D.O. de 18/12/09				

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA				
* EXPEDIENTE DE 18/12/2009				
1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento				
2) Partes: PCRJ/SME e:				
PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/030251/04	Sede da E/SUBE/3ª CRE	7.826,00	33.90.39.34	100
3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981				
4) Razão: Atendimento às necessidades da Sede				
5) Autoridade: Maria Francisca T. G. do Carmo				
* Omitido no D.O. de 21/12/09				

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA				
EXPEDIENTE DE 28/12/2009				
Processo: 07/033399/2009				
1.Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação nas Unidades Escolares, no âmbito desta Coordenadoria.				
2.Partes: PCRJ / SME /SUBE/ 3ªCRE e CEC da E.M. Rubens Berardo e outros.				
3.Fundamento: Inexigibilidade Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações				
4.Razão: Viabilizar a implementação das Ações do Programa Mais Educação, no âmbito desta Coordenadoria.				
5.Valor: R\$103.680,00(cento e três mil, seiscentos e oitenta reais)				
6.Autorização: Maria Francisca T.G. do Carmo				
7.Ratificação: Maria do Amparo Miranda Reis				

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA				
* EXPEDIENTE DE 18/12/2009				
1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento				
2) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e:				
PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/030205/04	E/SUBE/CRE(03.12.004) Escola Municipal Estado da Guanabara	7.985,00	33.90.39.34	107
07/030309/04	E/SUBE/CRE(03.12.020) Escola Municipal Gustavo Armbrust	7.990,00	33.90.39.63	107
07/030203/04	E/SUBE/CRE(03.12.027) Escola Municipal Profº Afonso Várzea	4.960,00	33.90.39.63	107
07/030203/04	E/SUBE/CRE(03.12.027) Escola Municipal Profº Afonso Várzea	7.395,00	33.90.39.34	107
07/030334/04	E/SUBE/CRE(03.12.031) Escola Municipal Eurico Salles	5.420,00	33.90.39.34	107
07/030334/04	E/SUBE/CRE(03.12.031) Escola Municipal Eurico Salles	5.150,00	33.90.39.63	107
07/030146/04	E/SUBE/CRE(03.12.035) Escola Municipal Antonio Pereira	7.700,00	33.90.39.34	142

07/030257/04	E/SUBE/CRE(03.12.037) Escola Municipal Profª Vera Saback Sampaio	8.000,00	33.90.39.34	107
07/030257/04	E/SUBE/CRE(03.12.037) Escola Municipal Profª Vera Saback Sampaio	5.598,00	33.90.39.63	107
07/030274/04	E/SUBE/CRE(03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	6.078,00	33.90.39.34	107
07/030249/04	E/SUBE/CRE(03.12.503) CIEP Coronel Sarmento	7.870,00	33.90.39.34	107
07/030164/04	E/SUBE/CRE(03.13.011) Escola Municipal Eduardo de Macedo Soares	2.188,00	33.90.39.34	100
07/030164/04	E/SUBE/CRE(03.13.011) Escola Municipal Eduardo de Macedo Soares	5.812,00	33.90.39.34	107
07/030164/04	E/SUBE/CRE(03.13.011) Escola Municipal Eduardo de Macedo Soares	5.000,00	44.90.52.23	100
07/030214/04	E/SUBE/CRE(03.13.013) Escola Municipal Ministro Gama Filho	5.385,00	33.90.39.63	107
07/030333/04	E/SUBE/CRE(03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes	7.510,00	33.90.39.34	107
07/030208/04	E/SUBE/CRE(03.13.022) Escola Municipal Prof. Augusto Paulino Filho	2.000,00	44.90.52.23	142
07/030209/04	E/SUBE/CRE(03.13.024) Escola Municipal Acre	7.970,00	33.90.39.34	107
07/030137/04	E/SUBE/CRE(03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	6.110,00	33.90.39.63	107
07/030186/04	E/SUBE/CRE(03.13.033) Escola Municipal Maria Isabel Bivar	7.999,00	33.90.39.34	107
07/030210/04	E/SUBE/CRE(03.13.051) Escola Municipal Alagoas	5.813,00	33.90.39.63	107
07/030258/04	E/SUBE/CRE(03.13.052) Escola Municipal Maranhão	5.620,00	33.90.39.34	107
07/030607/04	E/SUBE/CRE(03.13.55.2) Núcleo de Artes Nise da Silveira	7.390,00	33.90.39.34	107
07/030276/04	E/SUBE/CRE(03.13.604) Creche Municipal Nosso Cantinho	3.000,00	44.90.52.23	100
07/030223/04	E/SUBE/CRE(03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	7.682,00	33.90.39.63	107
07/030223/04	E/SUBE/CRE(03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	2.000,00	44.90.52.23	142
07/030861/07	E/SUBE/CRE(03.13.611) Creche Municipal José Ramos Januário	7.965,00	33.90.39.63	107
07/030487/04	E/SUBE/CRE(03.30.602) Creche Municipal Nova Brasília	2.000,00	44.90.52.23	142
3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981				
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE				
5) Autoridade: Maria Francisca T. G. do Carmo				
* Omitido no D.O. de 21/12/09				

SUBSECRETARIA DE ENSINO				
5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA				
EXPEDIENTE DE 28 /12/ 2009				
Processo n.º 07/053.524/2009				
1. Objeto: Aquisição de material de consumo: pasta, arquivo.				
2. Partes: PCRJ/SME/5ªCRE E PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP.				
3. Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.				
4. Razão: Viabilizar o arquivamento dos registros de classe das Unidades Escolares da E/5ª CRE				
5. Valor: R\$ 7.999,59 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).				
6. Autoridade: Celia Regina Napole.				

SUBSECRETARIA DE ENSINO				
5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA				
EXPEDIENTE DE 28/12/2009				
Processo n.º 07/053.355/2009				
1- Objeto: Prestação de Serviços de Preparação de alimentos nas UUEE e Creches Municipais da E/SUBE/5ªCRE.				
2- Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.				
3- Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.				
4- Razão: Viabilizar o preparo e a manipulação de alimentos nas UUEE e Creches Municipais da E/SUBE/5ªCRE.				
5- Valor Global Estimado: R\$ 3.700.593,80 (três milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).				
6- Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva				
7- Ratificação: Celia Regina Napole				

SUBSECRETARIA DE ENSINO				
5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA				
EXPEDIENTE DE 28/12/2009				
Processo 07/053.546/2009				
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.				

2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.14.004 Sergipe.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.547/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.14.027 Sebastião de Lacerda.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.548/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.14.032 Mendes Viana.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.549/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.14.033 Paula Fonseca.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.550/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da CIEP 05.14.501 Dom Oscar Romero.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.551/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.15.033 Oswaldo Goeldi.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.552/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.15.048 Rosthan Pedro de Farias.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

Processo 07/053.553/2009
1-Objeto: Implementação das ações do Programa Mais Educação.
2-Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ª CRE e CEC da E.M. 05.15.062 Figueiredo Pimentel.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a operacionalização do Convênio que visa a Implementação das ações do Programa Mais Educação.
5-Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
6-Autoridade: Maria de Fátima Tavares Silva
7-Ratificação: Celia Regina Napole

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo nº. 07/360.988/2009 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo nº. 07/360.988/2009, ACATA a Defesa Prévia conforme exposto no administrativo.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

PROCESSO: 07/073557/2009

- 1) Objeto: Programa Mais Educação
- 2) Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666/93
- 3) Razão: Viabilizar a implementação do Programa mais Educação nas Escolas Municipais
- 4) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CEC do CIEP Governador da Silveira
- 5) Valor: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
- 6) Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes
- 7) Ratifico: Ignezita Monteiro Dantas

PROCESSO: 07/073578/2009

- 1) Objeto: Programa Mais Educação
- 2) Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666/93
- 3) Razão: Viabilizar a implementação do Programa mais Educação nas Escolas Municipais
- 4) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CEC da EM Ítalo Zappa
- 5) Valor: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
- 6) Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes
- 7) Ratifico: Ignezita Monteiro Dantas

PROCESSO: 07/073579/2009

- 1) Objeto: Programa Mais Educação
- 2) Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666/93
- 3) Razão: Viabilizar a implementação do Programa mais Educação nas Escolas Municipais
- 4) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CEC da EM Rio das Pedras
- 5) Valor: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais)
- 6) Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes
- 7) Ratifico: Ignezita Monteiro Dantas

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

07/081130/2009 - Autorizo a despesa no valor de R\$ 160.875,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais) a favor da MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENSINO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

07/082484/2009

Autorizo a liberação das garantias contratuais apresentadas pela empresa Transportadora Rennan Ltda., objeto do 1º Termo Aditivo n.º 15/2009 ao Contrato nº 06/2008.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

PROCESSO: 07/103.883/2009 - De acordo com o art. 589, III, do RG-CAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666, de 1993, aplico à Empresa **HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 000.768.165/0001-08** **MULTA MORATÓRIA** de 1% por dia útil, no valor de R\$1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), pelo atraso na entrega de gêneros alimentícios dos Pedidos: 8.873; 12.129; 12.198; 11290; 11.364; 11.322; 11.337 e 11.483, que devesa ser recolhida no prazo de (três) dias úteis.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail: multirio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 57 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004

RESOLVE:

Designar MARIA TEREZA LOPES TEIXEIRA, matrícula 66/635.556-0, Chefe de Gabinete, VIRGINIA PALERMO, matrícula 69/635.562-6, Assistente I e ANA LUCIA VICENTE BARREIROS, matrícula 69/635.259-5, Assistente I como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 30/2009, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o Srº MARCI DÓRIA PASSOS, bem como para atestação dos RPA's – Recibo de Pagamento de Autônomo, correspondentes aos serviços prestados, processo 07/000.433/2009, em conformidade com o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 58 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004

RESOLVE:

Designar MARIA TEREZA LOPES TEIXEIRA, matrícula 66/635.556-0, Chefe de Gabinete, VIRGINIA PALERMO, matrícula 69/635.562-6, Assistente I e ANA LUCIA VICENTE BARREIROS, matrícula 69/635.259-5, Assistente I como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 29/2009, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o Srº MAURO ALVES GARCIA, bem como para atestação dos RPA's – Recibo de Pagamento de Autônomo, correspondentes aos serviços prestados, processo 07/000.433/2009, em conformidade com o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 59 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
A Diretora Presidente da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar LUIZ EDUARDO RICON DE FREITAS, Assessor Chefe de Relações e Negócios Internacionais da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 45/635.350-2, ROBERTO CARLOS DE PAULA, Assessor III da Assessoria de Relações e Negócios Internacionais da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.238-8 e JORGE AZEVEDO MARTINS, Gerente da Gerência de Programação e Transmissão do Núcleo de TV, Rádio e Cinema da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.201-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 31/2009, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Synapse Produções Ltda., bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/2005, alterado pelo Decreto 27.020 de 13/09/2006.

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 60 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
A Diretora Presidente da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar LUIZ EDUARDO RICON DE FREITAS, Assessor Chefe de Relações e Negócios Internacionais da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 45/635.350-2, ROBERTO CARLOS DE PAULA, Assessor III da Assessoria de Relações e Negócios Internacionais da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.238-8 e JORGE AZEVEDO MARTINS, Gerente da Gerência de Programação e Transmissão do Núcleo de TV, Rádio e Cinema da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.201-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 32/2009, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a DDK Comércio e Produção de Material e Tecnologia Educacional Ltda., bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/2005, alterado pelo Decreto 27.020 de 13/09/2006.

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 61 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação do Inventário Físico do Almoxarifado da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

Art. 2º - A comissão ora designada será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- MARILIA TEGLAS MUNIZ – 40/635.585-7
- MARCELO SENNA MIRANDA – 40/635.361-7
- MAURÍCIO LIMEIRA DOS SANTOS - 40/635.552-3

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 62 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Art. 2º - A comissão ora designada será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ORLANDO CARVALHO DOS ANJOS - 40/635.584- 5
- EDUARDO LINHARES GUEDES - 40/635.305- 8
- ROGÉRIO MACHADO MOREIRA - 40/635.589- 4

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 63 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Encerramento de Caixa e Meios de Pagamento da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

Art. 2º - A comissão ora designada será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ANDRÉ LUIS MEIRELLES DE VASCONCELLOS – 13/099.050-7
- TATHIANE CORRÊA DA COSTA – 69/635.598- 5
- ANDREIA CUSTODIA DA COSTA - 40/635.500- 6

**DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DE 22/12/2009**

Processo nº 07/000.649/2009

1. **Objeto:** Aquisição de material de cenografia
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Ecco Madeiras Ferragens e Laminados Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 3.882,08 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.649/2009

1. **Objeto:** Aquisição de material de cenografia
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Senado Comércio Ltda.EPP
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.649/2009

1. **Objeto:** Aquisição de material de cenografia
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Solution Com. Comercio e Serviços Ltda.ME
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 3.832,20 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.641/2009

1. **Objeto:** Aquisição de material de Informática
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Supriweb Comércio e Serviços de Informática Ltda
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 2.727,28 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.641/2009

1. **Objeto:** Aquisição de material de Informática
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Kairos Com. Varejistas de Equip. de Informática Art. de Escritório e Material de Limpeza ME
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 4.438,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.596/2009

1. **Objeto:** Aquisição de materiais
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Kaptar Comércio e Serviços de Maquinas e Ferramentas Ltda EPP.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.596/2009

1. **Objeto:** Aquisição de materiais
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Aceletrica Comércio e Representações Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$ 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.596/2009

1. **Objeto:** Aquisição de materiais

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Senado Comércio Ltda. EPP
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. Razão: Valor inferior ao exigido para licitação
5. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000. 596/2009

1. Objeto: Aquisição de materiais

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Norte Light Iluminação e Eletrica Ltda.ME

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

4. Razão: Valor inferior ao exigido para licitação

5. Valor: R\$ 2.495,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos

(*) Omitido do DOM de 23/12/2009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 1063 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS LEITE DE CASTRO**, Assessor II, matrícula nº 11/100.170-0, da função de Agente Facilitador entre a Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no artigo 1º da Resolução CGM nº 575, de 21 de dezembro de 2004.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1064 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA**, Gerente, símbolo DAS-08, matrícula nº 11/210.634-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 17313, da Coordenadoria de Normas de Aquisição da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infra-estrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 18.11.2009.

*PROCESSO nº 05/003.368/2009 – Ratifico a autorização do Sr. Subsecretário neste administrativo.

*Omitido do DO RIO nº 166, de 19.11.2009.

EXPEDIENTE DE 30.11.2009.

*PROCESSO nº 05/003.490/2009 – Ratifico a autorização do Sr. Subsecretário neste administrativo.

*Omitido do DO RIO nº 173, de 01.12.2009.

*PROCESSO nº 05/003.491/2009 – Ratifico a autorização do Sr. Subsecretário neste administrativo.

*Omitido do DO RIO nº 173, de 01.12.2009.

EXPEDIENTE DE 23.12.2009.

PROCESSO nº 05/002.943/2009 – Ratifico a autorização do Sr. Subsecretário neste administrativo.

PROCESSO nº: 05/003.368/2009

OBJETO: Seleção de Pessoal.

PARTES: SMA e SANDRA MOREIRA DA SILVA PINTO e outros.

FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Inexigível.

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

RATIFICAÇÃO: Paulo Jobim

PROCESSO nº: 05/003.368/2009

OBJETO: Seleção de Pessoal.

PARTES: SMA e COORDENADORIA GERAL DE TALENTOS.

FUNDAMENTO: “caput” do art 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Inexigível.

VALOR: R\$27.646,60 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

RATIFICAÇÃO: Paulo Jobim

PROCESSO nº: 05/002.943/2009

OBJETO: Aquisição de Material – Pneumáticos e Câmaras de Ar.

PARTES: SMA e GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

FUNDAMENTO: Inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$21.242,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

RATIFICAÇÃO: Paulo Jobim

DESPACHOS DO SUBSECRETARIO

EXPEDIENTE DE 14.12.2009.

*PROCESSO nº 05/003.355/2009 – Autorizo o cancelamento total da NAD nº 511.

*Omitido do DO nº 183, de 15.12.2009.

EXPEDIENTE DE 23.12.2009.

PROCESSO nº: 05/003.368/2009

OBJETO: Recolhimento INSS de Terceiros.

PARTES: SMA e INSS.

FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$7.029,32 (sete mil e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

PROCESSO nº: 05/000.344/2009

OBJETO: Contribuição Patronal – Servidores Ativos.

PARTES: SMA e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$295.262,28 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

PROCESSO nº: 05/003.672/2009

OBJETO: Aquisição de Material.

PARTES: SMA e QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação

RAZÃO: Valor inferior a 10% da modalidade de Convite.

VALOR: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

PROCESSO nº: 05/003.219/2009

OBJETO: Serviços de Informática.

PARTES: SMA e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO: Pregão

RAZÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações.

VALOR: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: Igor Barenboim

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

PROCESSO Nº 02/002.474/2009 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0005/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007

PROCESSO Nº 14/302.711/2009 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Fundação Parques e Jardins – FPJ**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0005/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

OFÍCIO SLC Nº 314/2009 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo o **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Porto Alegre/RS**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0024/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

Processo nº 05/002.846/2008 –Autorizo o cancelamento total da NAD nº 574/2009.

(*)**Processo nº** 05/002.846/2008

OBJETO: Prestação de serviços

PARTES: SMA e INSS

FUNDAMENTO: Caput do artigo 1 da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$42.722,06(quarenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: IGOR BARENBOIM

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

Retificação de publicação constante do D.O . de 10/12/2009

Portarias “P” SMA 022 e 023

Onde se lê: Carla Corrêa Lima Nogueira, matrícula 096970-9

Leia-se: Carla Corrêa Nogueira Lima, matrícula 11/096.970-9

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 23/12/2009

07/103.507/2009 - Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1299, de 22 de janeiro de 2007, publicada no D.O. Rio de 23 de janeiro de 2007, e na legitimidade do requerente, defiro o pleito por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 21-12-2009

02/001.205/2009 – INDEFIRO, o recurso interposto pela servidora EU-GÊNIA VITÓRIA CAMERA LOUREIRO, Analista de Projetos, matrícula 10/086.354-8, do pedido de enquadramento no Quadro Permanente de Engenheiros e Arquitetos da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro, com base na Constituição Federal de 1988, art.37, inciso II.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" A/CSRH/CAD DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1061 - Processo nº 05/101.033/2009 - MICHELE LOPES GITAHY DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/247.095-3, com eficácia a contar de 23/12/2009.

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

Ofício nº 212 TR/SUBG/GRH - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, os servidores abaixo relacionados, com validade de 22/12/2009, por término de disposição na CET-RIO, a fim de regularizar a situação funcional.

Matrícula	Nome	CARGO
10/004.653-2	REINALDO ANSELMO CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL
10/124.977-0	ANTONIO CARLOS VELLOSO DE MELLO	ARQUITETO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/701.954/2009 - BARBARA ROCHA SCOFANO TAVARES, Professor II, matrículas n°s 10/193.181-5 e 10/258.701-2.

Processo: 05/701.982/2009 - NEYSE DA SILVA COUTO, Enfermeiro, matrículas n°s 1535771 e 11/141.246-9 (Diretor IV)

Processo: 05/701.910/2009 - CRISTIANE GUTENSPERGER SOUSA, Professor I - Língua Portuguesa, matrículas n°s 10/258.676-6 e 00/0918490-4.

Processo: 05/701.804/2009 - MARIA FILOMENA XAVIER MENDES, Médico - Dermatologia, matrícula nº 10/169.161-7 e Médico , matrícula nº 0649439.

Processo: 05/701.983/2009 - SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, Médico, matrícula nº 00/0035046-2 e Médico - Obstetrícia, matrícula nº 11/195.529-3 .

Processo: 05/701.822/2009 - MARIA EMILIA GOSENZA ANDRAUS, Médico, matrícula nº 373566/1 e Médico - Neurologia, matrícula nº 10/258.792-1.

Processo: 05/701.987/2009 - ERNESTO PEREIRA FILHO, Professor I - Matemática, matrículas n°s 00/0164699-1 e 10/062.579-8.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.672 - processo nº 05/400.563/2007(SME), TERE-SA CRISTINA GOMES DE ABREU, Merendeira, matrícula 10/227.625-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.673 - processo nº 05/400.553/2000(SME), DAISY LUCIA JACINTHO, Merendeira, matrícula 10/195.380-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.674 - processo nº 07/081.486/2009(SME), LUCIA PEREIRA MARTINS, Merendeira, matrícula 10/239.866-7.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.675 - processo nº 07/071.447/2009(SME), FRANCISCA MACIEL DE ARAUJO, Merendeira, matrícula 10/122.470-8.

Readaptar, até 08/02/2010, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.676 - processo nº 07/030.938/2003(SME), IZA RODRIGUES COSTA SANTOS, Merendeira, matrícula 10/194.515-3.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.677 - processo nº 07/090.234/2001(SME), NIREIA CAMPOS FIGUEIREDO, Merendeira, matrícula 10/155.327-0.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.678 - processo nº 07/022.926/1991(SME), MARIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Merendeira, matrícula 10/103.372-9.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços internos, sem esforço visual e próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.679 - processo nº 05/400.839/2009(SMF), MARCOS BARBOSA DE AZEVEDO, Agente de Inspeção de Atividades Diversas, matrícula 10/095.040-2.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.680 - processo nº 07/080.829/2000(SME), ZILMA BARBOSA DA COSTA, Merendeira, matrícula 10/126.081-9.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.681 - processo nº 07/201.684/2000(SME), NORIMAR BARBOSA FIUZA NOGUEIRA, Merendeira, matrícula 10/158.553-8.

DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 28.12.2009

Indeferir o pedido de readaptação formulado nos seguintes processos:

07/210.141/2004(SME), NELIO DA SILVA SANTOS, Servente, Matrícula 10/086.138-5.

09/183.241/2006(SMS), TANIA MOTTA BARRETO LIMA, Agente de Portaria, matrícula 10/117.649-4.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VENES RIBEIRO DA SILVA SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.153-9, processo nº 09/535.853/2007.

Indeferir o pedido de redução de carga horária, formulado por:

LUIZ PAULO FIGUEIREDO DE LEMOS, Roupeiro, matrícula 10/160.423-0, processo nº 09/675.587/2009.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, com eficácia em 09.11.2009, formulado por:

MARIA DE LOURDES CASTRO DE SÁ, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/248.760-1, processo nº 07/209.751/2008.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, com eficácia em 18.12.2009, formulado por:

MONICA PESSANHA COUTINHO DA SILVEIRA, Professor II, matrícula 10/222.045-7, processo nº 07/209.362/2008.

Cessar os efeitos do benefício de redução de carga horária, formulado por:

CARLA SANTOS FARIA ESTEVES, Professor I, matrícula 10/239.086-2, processo nº 07/204.363/2007.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA “P” A/SCI Nº 247 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/670.080/2009 considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **BRUNO MONÇÃO PAOLINO**, Médico (Ginecologia Obstetrícia), matrícula nº 10/251.610-2, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

07/010.635/2009 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato novo, com a baixa dos bens porventura, inventariados.

01/001.821/2006 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta A/SCI, decido Arquivar o presente feito, resguardando, entretanto, a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato novo.

07/101.147/2009 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 1ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato novo, com a baixa dos bens porventura, inventariados.

07/021.234/2009 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 1ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, reservando a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução, na hipótese de surgimento de fato novo, com a baixa dos bens porventura, inventariados.

09/646.760/2009 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 2ª CPI com fulcro no inciso VIII do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:
1 – Convolar as faltas interpoladas cometidas pelo servidor, AIAS SANTANA ALVES JUNIOR, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/230.406-1, no período de 06/03/2009 a 08/06/2009, em licença médica com fulcro no art. 88, da Lei nº 94/79, encaminhando à A/CSRH/CAD e A/CSRH/CPG, para as providências cabíveis, transformando em definitiva a reassunção precária ocorrida em 09/06/2009;
2 – Arquivar o presente feito disciplinar.

09/500.180/2009 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 1ª CPI com fulcro nos incisos II e III artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:
1.Transformar em definitiva a reassunção precária LILIANE DOS SANTOS AREDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/140.862-4, ocorrida em 26/01/2009;
2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas no período 23/12/2008 A 25/01/2009, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

05/506.720/2005 – Determino a sustação do sobrestamento do presente feito.

05/506.715/2005 – Determino a sustação do sobrestamento do presente feito.

05/506.714/2005 – Determino a sustação do sobrestamento do presente feito.

(*)07/039.849/2008 – Onde se lê 5ª CPI. Leia-se **3ª CPI**.

(*)07/092.044/2002 – Onde se lê 1ª CPI. Leia-se **2ª CPI**.

(*)06/300.259/2009 – Onde se lê 6ª CPI. Leia-se **1ª CPI**.

(*) Republicado por ter sido omitido no DO RIO de 28/12.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Fernando William Ferreira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 540 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/002.362/2009

RESOLVE:

Aposentar **SANDRA MARIA OLIVEIRA GARLET**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 10/014.913-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Resolução “P” Nº. 541 de 21 de dezembro de 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/002.363/2009

RESOLVE:

Aposentar **SONIA VENTURA E SILVA JUWER**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 10/012.978-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 548 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
CONFIRMA, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos de que trata o artigo 21 da Lei n.º 94/79;

CONSIDERANDO a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, composta pela Resolução “P” n.º 411/2002, que julgou os servidores aptos para o exercício das atividades profissionais.

RESOLVE:

Artigo. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no anexo I desta Resolução.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			
Cargo	Nome	Matrícula	Confirmado a partir de
Assistente Social	Adriana Lucia da Silva	10/244.877-7	27/09/2009
Assistente Social	Patrícia Torres da Silva orlando	10/244.896-7	05/10/2009
Assistente Social	Raquel de Assis Paulino	10/244.897-5	13/10/2009
Assistente Social	Regina da Silva Miranda	10/207.599-2	24/10/2009
Assistente Social	Tatiana Moura de Oliveira	10/244.892-6	27/09/2009

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Vinícius Azevedo da Silva, Administrador, matrícula nº 11/227.408-2, Claudia Valéria Peres Mergaço, Assistente Social, matrícula nº 11/240.872-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 216/09 - Projeto Talentos da Vez, firmado com a Instituição Stimulu Brasil, processo nº 08/002.190/09, cabendo a esses a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005 e as alterações no Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marco José Ramos, Analista de Sistemas, matrícula 40/620.612-8, Manoel Alves de Souza Júnior, Técnico de Telecomunicações, matrícula 13/099.031-7 e Joelma Ferreira, Assistente Social, matrícula 11/240.830-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 190/09 – Prestação de serviços de apoio administrativo, a fim de atender as necessidades do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare, firmado com a Empresa Construir Arquitetura e Serviços, processo nº 08/001.036/09, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005 e as alterações no Decreto nº 27.020, de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 552, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Glauce Amaral de Magalhães, Assistente Social, matrícula nº 10/235.554-3, Maria Aparecida Martins Mestre, Assistente Social, matrícula nº 10/179.581-4 e Ana Maria Lucia Ignácio Pereira, Agente Comunitário, matrícula nº 20/179.725-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 179/09 - Projeto "Estreitando Laços", firmado com a Instituição Instituto de Pesquisas Sistemicas e Desenvolvimento de Redes Sociais, processo nº 08/012.028/02, cabendo a essas a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005 e as alterações no Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 553, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Virginia Leitão Ferraz da Cruz, Professor II, matrícula nº 11/009.629-7, Angela de Freitas Mizarela, Profissional de Nível Superior, matrícula nº 21/127.931-4 e Alessandra da Silva Braga, Assistente Social, matrícula nº 10/246.251-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 182/09 – Projeto fortalecimento das ações dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, firmado com a Instituição Central de Oportunidades, processo nº 08/001.888/09, cabendo a essas a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005, e alterações constantes no Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo nº.08/000285/2008.- Com base no encaminhamento da AS/ SUBPE, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste de Contas ao Convênio SMAS No. 67/2008

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2009**

(*)Processo : 08/000.017/2009
NAD:344/2009
Objeto: Despesa com Telefonia .
Partes : SMAS e VIVO S/A.
Razão: Inexistência.
Fundamento : Art. 25 Caput da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor : R\$ 3.273,89(Tres mil, duzentos e setenta e tres reais e oitenta e nove centavos)
Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA / SUBSECRETARIA
Ratificador : FERNANDO WILLIAM FERREIRA / SECRETARIO.
(*) Omitido no D O 22/12/2009.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 463/2009**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 143ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 21/12/09;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição das Entidades abaixo relacionadas:

NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	Nº DE INSCRIÇÃO
Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré	08/002996/98	204
Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer	08/013221/98	278
Ação Comunitária Pró-Favela – Doutor Marcello Candia	08/004569/02	576
Associação Amigas da Gente	08/001354/98	202
Associação Brasileira Terra dos Homens	08/003261/98	092
Associação de Voluntários do Hemorio	08/002031/06	797
Caminho do Senhor	08/007267/98	151
Grupo Cultural Afro-Reggae	08/000267/01	476
Instituto Marquês de Salamanca	08/006317/04	780
Dignitá Obras Sociais e Educacionais	08/003011/02	533
Congregação das Missionárias da Caridade	08/003004/03	606
Federação de Bandeirantes do Brasil	08/006149/98	074
ASSESPA – Associação Educacional São Paulo Apóstolo	08/010162/00	477
Associação Beneficente Mercedária Santo Antônio	08/005605/98	798
Projeto Educacional e Social Casa da Amizade	08/006243/04	760
Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social	08/005210/98	193
Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE	08/002692/00	793

Artigo 2º - Negar a Inscrição da Entidade abaixo relacionada:

NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO
APLER - Associação dos Profissionais Liberais e Regulamentados do Brasil	08/001710/09

Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2009.
Vânia Farias de Queiroz

*** Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – Ano XXIII. Nº 188, Terça feira, 22 de dezembro de 2009 – Folha 45.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Bittar**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 062 –Designar **GEANE CHAGAS MARTINS**, Subgerente II, matrícula nº 11/226.786-2, **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/227.002-3 e **ANDRÉA DE MATOS**, Diretor IV, matrícula nº 60/191.720-2, como fiscais, para fiscalizar o contrato nº018/09 referente à Prestação de serviços de agência de viagens, para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquáticos e aéreos, nacionais e internacionais referente ao Pregão Eletrônico SMA – PR nº 056/2009, Processo nº 16/000.732/09, com eficácia a partir de 16/10/09, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938/05 e suas alterações.

Nº 063 –.Designar **LUCIANO SOUZA GOMES**, Arquiteto, matrícula nº

10/245.459-3, **JORGE HUGO DA SILVA**, Desenhista, matrícula nº 20/191.041-3 e **ANDREA DE MATOS**, Diretor IV, matrícula nº 60/191.720-2, como fiscais, para fiscalizar o contrato nº014/09 referente à Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças em 03 (três) plotters HP, incluindo garantia técnica através do Pregão Presencial SMH – PR nº 003/2009, Processo nº 16/000.269/09, com eficácia a partir de 18/11/09, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938/05 e suas alterações.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

PROCESSO: 16/001.045/09
OBJETO: Locação de veículos com motorista e com combustível – tipo Kombi.
PARTES: SMH/ Locadora de Veículos Eldorado Ltda.
RAZÃO: Pregão
FUNDAMENTO: Art. 1, caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
VALOR: R\$ 44.956,20
AUTORIZADO: Jorge Ricardo Bittar

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento do valor correspondente à diferença do símbolo DAS-08 para o DAS-6, nos termos dos arts. 33 e 34 da Lei 94/79.

Nome : **JORGE CORRÊA CAMBRA**
Matrícula nº : **11/157.071-2**
Processo nº : **16/001.102/09**
Símbolo : **Diferença - DAS-08/DAS-6**

DENGUE. VAMOS
COMBATER JUNTOS.



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1534 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) para controle e avaliação das condições constantes do Processo n.º 09/005 021/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contrato de gestão da área de planejamento da AP 4.0 (processo número 09/005021/2009); e

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde previstas no plano de trabalho aprovado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de acompanhar, avaliar e controlar o cumprimento de metas e objetivos do contrato de gestão constante do processo n.º 09/005 021/2009:

Nome	Lotação	Matricula
Leonardo de Oliveira El-Warrak	S/SUBPAV/AP 4.0	53/257 709-6
Geraldo Batista de Queiroz	S/SUBPAV/AP 4.0	57/189 922-8
Eduardo Reis Maia	S/GAB	60/255 827-8
Maria Hortense Ferro Costa Marcier	S/GAB	60/255 816-1
Marco Antonio de Carvalho Esser	S/SUBG/CGP	11/096 296-9
Leonardo Jacques da Costa Braga	S/SUBG/AEO	11/248 673-6
Betina Durovni	S/SUBPAV/SIAP	11/160 621-9
Telma Laudicéa Montenegro Vieira da Silva	S/SUBPAV/SIAP	10/142 537-0
Pedro Gilberto Alves de Lima	S/SUBPAV/SAP	11/161 272-0
Flavio Sá Gameiro	S/SUBPAV/SAP	11/019 616-2
Rodrigo de Sousa Prado	S/SUBPAV/SAP	11/229 220-9

Art. 2º A Comissão instituída no caput do artigo 1º desta Resolução terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar os indicadores pactuados e informar sobre o funcionamento dos serviços;
- II - Acompanhar e controlar os aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no Contrato de Gestão e propor medidas corretivas;
- III - Realizar reuniões ordinárias a cada três meses, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
- IV - Realizar reuniões extraordinárias, sempre que solicitado pelo SMSDC ou pela contratada;
- V - Manter registro, em livro próprio, das reuniões realizadas, cuja ata deverá ser assinada pelos componentes da Comissão ora constituída e pelos participantes presentes;
- VI - Realizar estudos e análises de propostas de implantação de novos serviços, assim como, da rotatividade dos profissionais de saúde;
- VII - Emitir relatórios mensais submetendo-os à apreciação da SMSDC - Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1535 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui Comissão para acompanhamento, controle e avaliação das condições constantes do Processo n.º. 09/004721/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contrato de gestão da área de planejamento da AP

5.1 e AP 4.0 (processo número 09/004721/2009); e

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde previstas no plano de trabalho aprovado.

RESOLVE

Art 1º Designar os membros abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de acompanhar, avaliar e controlar o cumprimento de metas e objetivos do contrato de gestão constante do Processo nº 09/004721/2009:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Cristina Clare	S/GAB	60/255.820-3
Eduardo Maia	S/GAB	60/255.827-8
João Luiz Ferreira Costa	S/SUBHUE	53/255.842-7
Álvaro Gomes de Mattos	S/SUBHUE	11/015.563-0
Lúcia Teresa Cortes da Silveira	S/SUBHUE/SUE	11/141.033-1
Rosimar Vianna Silva	S/SUBHUE/SUE	11/125.426-7
Raul Guilherme Bulhosa de Azevedo	S/SUBG	60/256.814-5
Marco Antonio de Carvalho Esser	S/SUBG/CGP	11/096.296-9
Leonardo de Oliveira El-Warrak	S/SUBPAV	53/257.709-6
Tatiane Caldeira dos Santos de Salles	S/SUBPAV	11/228.717-5

Art 2º A Comissão instituída no caput do artigo 1º desta Resolução terá as seguintes atribuições:

- I – Avaliar os indicadores pactuados e informar sobre o funcionamento dos serviços;
- II – Acompanhar e controlar os aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no Contrato de Gestão e propor medidas corretivas;
- III – Realizar reuniões ordinárias a cada três meses, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
- IV Realizar reuniões extraordinárias, sempre que solicitado pela SMSDC ou pela contratada;
- V – Manter registro, em livro próprio, das reuniões realizadas, cuja ata deverá ser assinada pelos componentes da Comissão ora constituída e pelos participantes presentes;
- VI - Realizar estudos e análises de propostas de implantação de novos serviços, assim como, da rotatividade dos profissionais de saúde;
- VI – Emitir relatórios mensais submetendo-os à apreciação da SMSDC – Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO “P” SMSDC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2473 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 865 de 17/12/2009, exonerar ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES, Enfermeiro, matrícula 11/229 481-7, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025738, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

*RESOLUÇÃO “P” SMSDC DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto “P” nº 30344 de 1/1/2009,

RESOLVE

nº 1740 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 401 de 14/9/2009, dispensar, a pedido, com validade a partir de 1/9/2009, FÁTIMA DE ARAUJO MONTI, Médico, matrícula 12/140 950-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025955, da Seção de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO de 6/10/2009.

RETIFICAÇÃO

D.O.Rio de 28.12.2009 – pág. 28 – 2ª coluna

Referente à homologação do resultado do Edital SMSDC nº 11/2009

Onde se lê: 09/004994/2009

Leia-se: 09/005019/2009

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23.12.2009

09/005917/2009 – RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, adjudicando a aquisição de 01 (uma) Subestação Simplificada de 225KVA, com padrão Light, destinada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Vila Kennedy, a favor da empresa Eletrolyne Instalações Ltda, CNPJ 030.479.695/0001-05, perfazendo o valor total de R\$ de 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

EXPEDIENTE DE 28.12.2009

09/001597/2009 – HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTda. Face ao exposto as fls. 336 pela Coordenadoria de Infra Estrutura, AUTORA\O, o acréscimo de 25% na Ata de Registro de Preço nº 001/09, processo 09/001597/09 referente a Aquisição de Kit Lanche para as Ações de Prevenção e Controle da Dengue em diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 45.298,50 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

09/004295/2009 – D.O.Rio de 04.12.2009

Face ao contido às fls. 312 a 316 do p.p., RETIFICO o HOMOLOGO do item abaixo discriminado, do Pregão Presencial 060/2009, processo 09/004295/2009, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITENS	VALOR (em R\$)	FAVORECIDOS
01	111.000,00	BW – LIDO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME

Leia-se:

ITENS	VALOR (em R\$)	FAVORECIDOS
01	123.000,00	NOVUM SALUTARIS HOSP. LTDA

09/007080/2009 - RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso VIII do artigo 24 c/c o Artigo 26 da Lei 8.666, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, adjudicando o Medicamento Padronizado de uso da SMSDC, destinado a atender à demanda da Assistência Farmacêutica Básica, objeto do presente processo, a favor de:

EMPRESA	VALOR
INSTITUTO OSWALDO CRUZ / INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS	32.760,00
TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	32.760,00

COORDENADORIA DE INFRA ESTRUTURA

DEPSACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23.12.2009

09/346310/2009 – ZIULEO COPY – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Face ao pronunciamento da Subgerência de contratos, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa ZIULEO COPY – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.530.781/0001-87, tendo em vista que a empresa em tela autorizou o desconto de R\$ 1.1200,00 (hum mil e duzentos reais), na nota fiscal nº 3937, referente aos 06 (seis) dias de desuso do equipamento, processo instrutivo nº 09/016416/2006, com base no artigo 601do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 28.12.2009

09/240946/2009 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Face ao pronunciamento de Subgerência de Contratos, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0006-23, processo instrutivo nº 09/001182/2008, com base no artigo 601 do RGCAF.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23.12.2009

09/115932/2006 – LETIZIA DA SILVA ARAÚJO TEIXEIRA

CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/115932/2006, prorrogação de Licença Sem Vencimentos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94 de 14.03.1979, à servidora LETIZIA DA SILVA ARAÚJO TEIXEIRA, Enfermeiro, mat. 10/174.187-5, por 12 (doze) meses, a partir de 30.11.2009.

09/535447/2009 – MARISOL VERA LE FORT

CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96

e face às informações contidas no processo nº 09/535447/2009, Licença Sem Vencimentos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94 de 14.03.1979, à servidora MARISOL VERA LE FORT, enfermeiro, mat. 10/212.309-9, por 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.12.2009**

*Processo nº: 09/006060/2009 - NAD nº 2324/2009

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente ao fornecimento de café da manhã para os participantes do evento Café da Manhã com o Secretário.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e UB BRASIL EVENTOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

*Processo nº: 09/006991/2009 - NAD nº 2325/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) camisas para uniformização dos profissionais que prestarão serviços no evento do Reveillon 2009/2010 na Praia de Copacabana.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e RODEC AMADO SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANÇA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

*Processo nº.: 09/005917/2009 - NAD nº2317/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de subestação simplificada de 225KVA, com padrão Light, destinada à UPA de Vila Kennedy.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ELETROLYNE INSTALAÇÕES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
- 7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

*Processo nº: 06/502314/2009 - NAD nº 2323/2009

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à execução de obras de manutenção preventiva e corretiva no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SIMCOPRE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 374.219,24 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
- 7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

*Processo nº: 06/501594/2009 - NAD nº 2322/2009

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à manutenção preventiva e corretiva geradores de luz e força no Hospital Municipal Miguel Couto.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 127.138,56 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
- 7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

*Processo nº: 06/501227/2009 - NAD nº 2326/2009

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à manutenção preventiva e corretiva geradores de luz e força nas unidades da CAP 1.0.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 83.962,37 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

*Processo nº: 06/501590/2009 - NAD nº 2327/2009

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à manutenção preventiva e corretiva geradores de luz e força em unidades da SMSDC.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 80.475,12 (oitenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
- 7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

*Processo nº: 09/073868/2009 - NAD nº 2318/2009

- 1.OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à serviços prestados na Comunidade do Morro Santa Marta.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e FUNDAÇÃO OSCAR RUDGE.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 184.805,74 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
- 7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

09/001242/2009 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho Nº 1716/2009 – Valor R\$ 57.515,75

* Omitido no D.O Rio de 28.12.2009

EXPEDIENTE DE 28.12.2009

Processo nº: 09/003615/2009 - NAD nº 2394/2009

- 1.OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva predial hospitalar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles – CAP 3.3.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA nº 03/2009
- 5.VALOR: R\$ 1.088.130,84 (um milhão, oitenta e oito mil, cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/002218/2009 - NAD nº 2392/2009

- 1.OBJETO: Prestação de serviços no procedimento de hemodiálise (convencional e contínua) para pacientes internados nos Hospitais da Rede Municipal de Saúde Própria.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COM. LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 37/2009
- 5.VALOR: R\$ 6.812.904,36 (seis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/004276/2009 - NAD nº 2397/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de bens permanentes, tais como aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BAZAR SIDERAL 2000 LTDA ME.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 29/2009
- 5.VALOR: R\$ 696.150,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/003874/2009 - NAD's nº 2395/2009 e 2396/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos destinados aos serviços de oftalmologia.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LINHA MÉDICA REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 73/2009
- 5.VALOR: R\$ 86.680,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/007051/2009 - NAD nº 2379/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) camisetas para atender às ações nos bairros contra a Dengue.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e PROMOTÊXTIL CONFECÇÕES LTDA ME.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/

1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/007079/2009 - NAD nº 2380/2009

- 1.OBJETO: Fornecimento de buffet para Reunião de Confraternização para Assessores e Superintendentes do Gabinete do Secretário da SMSDC.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e RESTAURANTE GORDO E MAGRO LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/005968/2009 - NAD nº 2393/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de transceptor (fac – smile)
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SCREEN 2000 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LIMITADA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº.: 09/006810/2009 - NAD nº 2328/2009

- 1.OBJETO: Aquisição de cortina.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e PALACIO DAS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
- 7.RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos Rodrigues da Costa

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO COORDENADOR**

**PORTARIA “P” S/SUBG/CGP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE

nº 3186 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/006 286/2009 (S/ SUBHUE/HMSA), aposentar IRENI DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/237 199-5, com proventos proporcionais, na fração de 6/30 (seis, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

***PORTARIA “P” S/SUBG/CGP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3140 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1121-A de 14/9/2009, remover, temporariamente, validade a partir de 15/9/2009, em virtude do disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 (Amparo Gestacional), no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, FABIANA BARBOSA PAES, Nutricionista, matrícula 10/226 805-0, da Superintendência de Hospitais Gerais Especializados (Hospital Municipal Francisco da Silva Telles) , para a Superintendência de Institutos Municipais, a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira. (*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 15/12/2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA “P” Nº 06 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

A Gerente de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Triênios de acordo com o artigo 126, da Lei nº. 94 de 14/03/1979:

Nome: Elir Cardoso de Macedo
Matrícula: 10/067.929-0
Cargo: Servente
Processo: 09/660.881/2009
—65% - validade 22/02/2002

Nome: Luiz Fernando Knaack de Castilho
Matrícula: 10/066.798-0
Cargo: Médico Pediatría
Processo: 09/535.367/2009
—65% - validade 24/07/2009

Nome: Maria Cristina Marques Bitencourt
Matrícula: 10/087.628-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Processo: 09/670.156/2009
—55% - validade 17/07/2009

Nome: Maria da Aparecida Motta dos Santos
Matrícula: 10/019.105-6
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Processo: 09/020.810/1981
—55% - validade 16/07/2007

Nome: Alfredo da Costa Leite Filho
Matrícula: 10/084.854-9
Cargo: Médico Veterinário
Processo: 09/039.408/1981
—55% - validade 12/07/2007

Nome: Maria D’Arc Gomes de Almeida
Matrícula: 10/081.589-4
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Processo: 09/580.566/2009
—45% - validade 19/05/2007

Nome: Josefa Gomes da Silva
Matrícula: 10/140.416-9
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Processo: 09/005.300/1991
—40% - validade 27/03/2009

Nome: Eliane Maria Moreira Passos Homem
Matrícula: 10/140.733-7
Cargo: Médico Pediatría
Processo: 09/595.904/2009
—40% - validade 15/11/2009

Nome: Juan Manuel Pineiro Maceira
Matrícula: 10/015.402-1
Cargo: Médico Anatomia Patológica
Processo: 09/025.498/1981
—60% - validade 01/09/2008

Nome: Fernando de Castro Filho
Matrícula: 10/117.730-2
Cargo: Agente de Vigilância
Processo: 09/646.886/2009
—40% - validade 18/11/2007

Nome: Eliezer Studart da Fonseca Neto
Matrícula: 10/067.946-4
Cargo: Médico Cirurgia Geral
Processo: 09/691.818/2009
—60% - validade 20/03/2007

Nome: Shirley Corrêa Pinheiro
Matrícula: 10/157.362-5
Cargo: Recepcionista
Processo: 09/620.754/2009
30% - validade 28/12/2007

Nome: Sandra Castilho do N.David
Matrícula: 10/092.934-9
Cargo: Aux.de Serv.de Saúde
Processo: 09/725.433/2009

50% - validade 18/03/2008

Nome: Mônica de Leão Ramoa
Matrícula: 10/174.420-0
Cargo: Médico (Pediatría)
Processo: 09/005.966/2009
15% - validade 26/01/2005

Nome: Ireni da Silva Santos
Matrícula: 10/237.199-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Processo: 09/006.286/2009
10% - validade 25/02/2007

Nome: Carlos Henrique F. de Rezende
Matrícula: 10/212.888-2
Cargo: Agente de Administração
Processo: 09/006.289/2009
10% - validade 24/11/2004

Nome: Cláudia Garcez de Castro
Matrícula: 10/199.776-6
Cargo: Técnico de Laboratório
Processo: 09/006.290/2009
15% - validade 12/07/2005

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
Processo 09/023.884/2001 – REGINA ELIZABETH RIBEIRO ESTE-
VES, Médico Pediatría, matrícula nº. 15/093.296-2. Fica sem efeito a
Retificação de nome publicada no D.O. Rio de 07/12/2009.

Processo 09/646.762/2009 – ROGÉRIA AUGUSTA GONÇALVES DE
PAULA LUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 14/018.649-4. Inde-
firo o pedido de Incorporação da Gratificação de Desempenho e Produ-
tividade (G.D.P.) aos proventos de aposentadoria, por inexistir tal previ-
são no Decreto n.º 13.730 de 03/03/1995.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23.12.2009

*Processo nº.: 09/535.533/2009 – NAD nº. 287/2009
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para as
Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e DEENEA
DISTRIBUIDORA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93,
com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no
atendimento.
5.VALOR: R\$ 43.974,68 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e
quatro reais e sessenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.533/2009. DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24
c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei
nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.533/2009, adjudicando aquisição
de medicamentos em caráter emergencial para as Unidades de Saúde
da CAP 2.1., no valor de R\$ 43.974,68 (quarenta e três mil, novecentos
e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

*Processo nº.: 09/535.533/2009 – NAD nº. 288/2009
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para as
Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e WIND WORLD
COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93,
com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no
atendimento.
5.VALOR: R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.533/2009. WIND WORLD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24
c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei
nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.533/2009, adjudicando aquisição
de medicamentos em caráter emergencial para as Unidades de Saúde
da CAP 2.1., no valor de R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e
cinco reais).

*Processo nº.: 09/535.533/2009 – NAD nº. 289/2009
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para as
Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93,
com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no
atendimento.
5.VALOR: R\$ 8.066,00 (oito mil e sessenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.533/2009. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI-
COS LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24
c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei
nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.533/2009, adjudicando aquisição
de medicamentos em caráter emergencial para as Unidades de Saúde
da CAP 2.1., no valor de R\$ R\$ 8.066,00 (oito mil e sessenta e seis
reais).

*Processo nº.: 09/535.533/2009 – NAD nº. 290/2009
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para as
Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e VENÂNCIO
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93,
com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no
atendimento.
5.VALOR: R\$ 19.647,60 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete
reais e sessenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.533/2009. VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24
c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei
nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.533/2009, adjudicando aquisição
de medicamentos em caráter emergencial para as Unidades de Saúde
da CAP 2.1., no valor de R\$ 19.647,60 (dezenove mil, seiscentos e
quarenta e sete reais e sessenta centavos).

*Processo nº.: 09/535.533/2009 – NAD nº. 291/2009
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para as
Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SERVIMED
COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93,
com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no
atendimento.
5.VALOR: R\$ 16.367,81 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete
reais e oitenta e um centavos).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.533/2009. SERVIMED COMERCIAL LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24
c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei
nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.533/2009, adjudicando aquisição
de medicamentos em caráter emergencial para as Unidades de Saúde
da CAP 2.1., no valor de R\$ 16.367,81 (dezesseis mil, trezentos e
sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

*Processo nº.: 09/535.534/2009 – NAD nº. 292/2009
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergen-
cial para as Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EMBRAMED
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93,
com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no
atendimento.
5.VALOR: R\$ 5.335,30 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta
centavos).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.534/2009. EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24
c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei
nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.534/2009, adjudicando aquisição
material médico cirúrgico em caráter emergencial para as Unidades de
Saúde da CAP 2.1., no valor de R\$ 5.335,30 (cinco mil, trezentos e trinta
e cinco reais e trinta centavos).

*Processo nº.: 09/535.534/2009 – NAD nº. 293/2009
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial para as Unidades de Saúde da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 6.240,75 (seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/535.534/2009. CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei nº. 8666/93 alterado pela lei 8883/94 e pela lei nº. 9648/98, objeto do processo 09/535.534/2009, adjudicando aquisição material médico cirúrgico em caráter emergencial para as Unidades de Saúde da CAP 2.1., no valor de R\$ 6.240,75 (seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

* OMITIDO NO D.O DE 23.12.2009.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28.12.2009**

*Processo nº.: 09/004.993/2009 – NAD nº. 294/2009
1.OBJETO: Elaboração de contrato de gestão com Organização Social com vistas à regulamentação de desenvolvimento das ações e serviços de saúde no âmbito da área de planejamento 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e VIVA COMUNIDADE .
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XXIV da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, para celebração de contrato de prestação de serviço com Organização Social.
5.VALOR: R\$ 24.558.086,13 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e treze centavos).
6.AUTORIZADO POR: Adriana Elisa Lemos de Oliveira
7.RATIFICAÇÃO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*09/004.993/2009. VIVA COMUNIDADE.
RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o Inciso XXIV do artigo 24 da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93 e suas alterações, objeto do processo 09/004.993/2009, adjudicando a prestação de serviços do contrato de gestão com Organização Social com vistas à regulamentação de desenvolvimento das ações e serviços de saúde no âmbito da área de planejamento 2.1, no valor de R\$ 24.558.086,13 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e treze centavos).

* OMITIDO NO D.O DE 28.12.2009.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM
SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2009**

(*) Processo nº 09/560580/2009 – NAD nº 356
1. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA..
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 656,32 (seiscentos e cinquenta e seis reais, trinta e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

* Omitido do D.O em 22 de Dezembro de 2009.

(*) Processo nº 09/560580/2009 – NAD nº 357
1. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 250,41 (duzentos e cinquenta reais, quarenta e um centavos)
6. AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

* Omitido do D.O em 22 de Dezembro de 2009.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM
SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo nº: 09/560582/09 - NAD nº 358/09
1.OBJETO: Conserto do eletrocardiógrafo.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e DICON II COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

Processo nº: 09/560587/09 - NAD nº 359/09
1.OBJETO: Aquisição de pinças de biopsia endoscópica descartável.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e E. TAMUSSINO LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 6.920,60 (seis mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.III
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2009**

Processo nº: 09/740.356/2009 - NAD nº 272/2009
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Wind World Comércio Importação e Exportação Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa (SUBG) e Marcelo Barboza de Souza (CAP5.3).
7.RATIFICADO POR: Leila Maria Moreira Rangel Marino
* Omitido do D.O de 28/12/2009.

Processo nº: 09/740.359/2009 - NAD nº 273/2009
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Baxter Hospitalar Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa (SUBG) e Marcelo Barboza de Souza (CAP5.3).
7.RATIFICADO POR: Leila Maria Moreira Rangel Marino
* Omitido do D.O de 28/12/2009.

Processo nº: 09/740.361/2009 - NAD nº 274/2009
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Farmacomm Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 42.805,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa (SUBG) e Marcelo Barboza de Souza (CAP5.3).
7.RATIFICADO POR: Leila Maria Moreira Rangel Marino
* Omitido do D.O de 28/12/2009.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23.12.2009**

*Processo nº.: 09/635382/2009 - NAD nº. 511/2009.
1.OBJETO: Aquisição de material de consumo em caráter emergencial para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FHETALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.
*Omitido no D.O. de 23.12.2009.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28.12.2009**

D.O DE 29.12.2009
PROCESSO.N.09/630384/2009 NAD.n.394/2009
1.OBJETO: Aquisição de Colchão.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Enformate Empresa Fornecedor de Materiais Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28. 12. 2009
D.O RJ 29. 12. 2009**

PROCESSO Nº: 09/630379/2009 -NAD N. 390/2009
1.OBJETO. Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Starmed Tecnologia Hospitalar Ltda. - ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28.12. 2009
D.O RJ 29.12. 2009**

PROCESSO N. 09/630382/2009 - NAD N. 391/2009
1.OBJETO. Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Wind World Comércio Importação e Exportação Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28. 12. 2009
D.O RJ 29. 12. 2009**

PROCESSO Nº: 09/630381/2009 - NAD N.393/2009
1.OBJETO. Aquisição de Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Dicon II Comércio Representação e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28. 12. 2009
D.O RJ 29. 12. 2009**

PROCESSO Nº: 09/630380/2009 - NAD N. 392/2009
1.OBJETO. Aquisição de Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Dicon II Comércio Representação e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 6.992,00 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIAS E
EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2009**

Processo nº: 09/620424/2008 - NAD 129/09
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos em adesão ao RP 124/2008.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e TECNO POINT PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 124/08.
5.VALOR: R\$ 140.112,00 (cento e quarenta mil e cento e doze reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 19 de novembro de 2009.

*Processo nº: 09/620424/2008 - NAD – 131/09
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Patologia em adesão ao RP 124/2008.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 124/08.
5.VALOR: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 18 de novembro de 2009.

*Processo nº: 09/620424/2008 - NAD – 133/09
1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Patologia em adesão ao RP 124/2008.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e LABIMBRAZ COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 124/08.
5.VALOR: R\$ 55.316,04 (cinquenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 27 de novembro de 2009.

*Processo nº: 09/620178/2009 - NAD – 548/09
1.OBJETO: Aquisição de Vidraria para Laboratório, em adesão ao RP 15/2009.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e DELTA X COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 15/09
5.VALOR: R\$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 23 de novembro de 2009.

*Processo nº: 09/620892/2008 - NAD – 295/09
1.OBJETO: Aquisição de Integrador Químico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e WOLF COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 12 de novembro de 2009.

*Processo nº: 09/620178/2009 - NAD – 547/09
1.OBJETO: Aquisição de Vidraria para Laboratorio em adesão ao RP 15/2009.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 15/09.
5.VALOR: R\$ 587,28 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 23 de novembro de 2009.

*Processo nº: 09/620151/2009
1.OBJETO: Aquisição de Médico Cirurgico em adesão ao RP 12/2009.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BIG COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO nº 12/09.
5.VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
*Omitido no D.O. de 18 de novembro de 2009.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/12/2009

* Processo nº 09/011799/2009 - NAD 507/2009
1. OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais

2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R\$ 31.584,08 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro de 2009.

* Processo nº 09/620914/2009 – NAD- 639/2009
1. OBJETO: Aquisição de Luva de Procedimentos
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MARCOMED SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 7.943,00 (sete mil e novecentos e quarenta e três reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro de 2009.

*Processo nº: 09/620798/2009 - NAD nº 640/2009
1.OBJETO: Solicitação de Conserto do Fibrogastoscópio
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).
6.AUTORIZADO POR: Maria Thereza Vieira Brandão.
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620865/2009 - NAD nº 641/2009
1.OBJETO: Solicitação de Conserto do Ecocardiograma da Marca Toshiba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620875/2009 - NAD nº 642/2009
1.OBJETO: Solicitação de Conserto do Eliminador de pilhas (EP-3)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620899/2009 - NAD nº 644/2009
1.OBJETO: Aquisição de Manoplas (FO 55)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620902/2009 - NAD nº 645/2009
1.OBJETO: Solicitação de Consertos dos Focos Cirúrgicos da Marca Baumer (modelo F450.2)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.

*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.
*Processo nº: 09/620904/2009 - NAD nº 646/2009
1.OBJETO: Solicitação de Consertos de Bisturi, Cabos de Placas, Placa Permanente e Canetas Para Bisturi
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SS RANGEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 2.479,50 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620892/2009 - NAD nº 647/2009
1.OBJETO: Solicitação de Conserto de Eletropagina (EP-3) e Monitor (DX 2010)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 3.660,11 (três mil seiscentos e sessenta reais e onze centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620894/2009 - NAD nº 648/2009
1.OBJETO: Aquisição de Acessórios para Foco Cirurgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 2.112,80 (dois mil e cento e doze reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 650/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TOP SET COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 53.096,00 (cinquenta e três mil e noventa e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 6512009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUPRIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 14.344,33 (quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 652009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TECHINICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 15.425,14 (quinze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 65309
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EXTENCION COMERCIAL LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 57.790,35 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 654/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIG HOSPITALAR ASSIS- TENCIA A HOSPITAIS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 7.163,31 (sete mil e cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 655/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CM CIRURGICA INDUS- TRIA E COMERCIO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 65.694,34 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 656/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 11.592,02 (onze mil e quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 657/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUSÃO RIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 4.128,00 (quatro mil e cento e vinte e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 658/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROSPER 2008 COMER- CIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 5.271,80 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 659/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e E.TAMUSSINO & CIA LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 62.373,80 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 660/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GF LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 5.348,90 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

*Processo nº: 09/620029/2009 - NAD nº 661/2009
1.OBJETO: Fornecimento de Ortese e Protese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e REAL PRODUTOS MEDI- COS E HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 8.731,60 (oito mil setecentos e trinta e um reais e sessen- ta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
*Omitido no D.O. de 23 de dezembro 2009.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO** **EXPEDIENTE DE 21.12.2009**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
*09/927425/2009 - **ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**
Autorizo a dispensa de licitação, com base no Inciso II do Artigo 24, de acordo com a solicitação 380/2009, no valor estimado de R\$ 4.079,25 (quatro mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à aquisição de normas técnicas.

* Omitido no D.O de 22/12/2009

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO** **EXPEDIENTE DE 23.12.2009**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
*Processo nº: 09/927425/2009 - NAD nº 388/2009
1.OBJETO: Aquisição de normas técnicas
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/ 1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 4.079,25 (quatro mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

*Omitido no D.O de 23/12/2009

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Jandira Feghali**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DA SECRETÁRIA **RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 206, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12/000.657/2001,

RESOLVE:

Substituir o responsável pelo Sistema Descentralizado de Pagamento, indicado pela Resolução SMC “P” Nº 101, de 12 de maio de 2001, THAÍSA PIREDDA PONTES, matrícula 60/256816-0 em lugar de HÉRIKA CRISTINA DUTRA RANGEL, matrícula 10/192979-3 e Co-Responsável AVANY DA SILVA ASSIS DOS SANTOS, matrícula 12/091094-3 em lugar de MÁRCIA CRISTINA TARANTO GOMES, matrícula 10/118411-8, do Centro Cultural Municipal Professora Dyla Sylvia de Sá, da Coordenadoria dos Centros Culturais da Subsecretaria de Democratização e Difusão

Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/12/2009

Processo nº 12/002.943/2009 – Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer exarado às fls. 57 do processo.
Os gestores Sônia Cândida Gentile, matrícula nº 12/244.142-6 e Edméa Maia Barbosa, matrícula nº 10/159.700-4, estão liberadas para fins do disposto no Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

EXPEDIENTE DE 18/12/2009

Processo nº 12/002.340/2009 – Aceito o bem doado gratuitamente pela empresa A. F. CINEMA E VÍDEO LTDA / CNPJ nº 69.126.670/0001-55, descrito às fls. 03 deste administrativo, conforme Laudo de Vistoria às fls.10, e em conformidade com o disposto no Artigo 236 do RGCAF.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo 12/002866/2009
1- OBJETO: Serviços para co-gestão da Lona Cultural Municipal Sandra de Sá
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA CULTURAL BRASIL
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002871/2009
1- OBJETO: Serviços para co-gestão da Lona Cultural Municipal Renato Russo
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE CULTURA E SAÚDE COMUNITÁRIA – AACSC
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002891/2009
1- OBJETO: Serviços para co-gestão da Lona Cultural Municipal Carlos Zéfiro
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL NÚCLEO DE PROJETOS MUNDO
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002899/2009
1- OBJETO: Serviços para co-gestão da Lona Cultural Municipal Herme- to Pascoal
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARI- OCA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/003139/2009
1- OBJETO: Apoio cultural para pré-produção do espetáculo “Pernas Pro Ar”
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RAIA PRODU- ÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
5- VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

DESPACHOS DA SECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo 12/002.380/2009- NAD 936
1- OBJETO: Lei 1940/92 – Manutenção da Escola de Circo Crescer e Viver
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROGRAMA SO- CIAL CRESCER E VIVER E OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - CMS
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002.465/2009- NAD 942
1- OBJETO: Lei 1940/92 – Malu de Bicicleta
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA E PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002.465/2009- NAD 943
1- OBJETO: Lei 1940/92 – Música nas Igrejas
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SONATA CONSULTORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002.722/2009- NAD 944
1- OBJETO: Lei 1940/92 – As Eruditas
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, L.W. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E ELEVADORES FUJI FLF DO BRASIL
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002.398/2009- NAD 945
1- OBJETO: Lei 1940/92 – Mobiliário Urbano
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CARBONO DESIGN FOTOGRAFIA E TEXTO LTDA E PRO NEPHRON – CENTRO NEFROLOGICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. SC
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002.398/2009- NAD 946
1- OBJETO: Lei 1940/92 – Malu de Bicicleta
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA E PRO NEPHRON – CENTRO NEFROLOGICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. SC
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 279,78 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002.398/2009- NAD 947
1- OBJETO: Lei 1940/92 – Musica nas Igrejas
2-PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SONATA CONSULTORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA E PRO NEPHRON – CENTRO NEFROLOGICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. SC
3- FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTES DE 21/12/2009

*Processo 12/002.865/2009
1 - OBJETO: Prestação de serviços co-gestão da Lona Cultural Municipal João Bosco
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL MIC
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Despesas com fins educativos, culturais e sociais
5 - VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6 - AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7 – RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

*Processo 12/002.870/2009
1 - OBJETO: Prestação de serviços co-gestão da Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO ARTE E AÇÕES CULTURAIS CARIOCA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93

4 - RAZÃO: Despesas com fins educativos, culturais e sociais
5 - VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6 - AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7 – RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

*Processo 12/002.872/2009
1 - OBJETO: Prestação de serviços co-gestão da Lona Cultural Municipal Terra
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO BALAIÓ CULTURAL
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Despesas com fins educativos, culturais e sociais
5 - VALOR: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
6 - AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7 – RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI
*Omitidos no D.O nº 189 de 23/12/2009
*Republicados por ter saído com incorreções no D. O. nº 190 de 28/12/2009.

EXPEDIENTE DE 23/12/2009

*Processo 12/003.127/2009
1 - OBJETO: Prestação de serviços para realização do projeto Aplauso
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO STIMULU BRASIL
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4 - RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5 - VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
6 - AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7 – RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI
*Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 190 de 28/12/2009.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaca Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMU N.º 878 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Composição da Comissão Permanente de Licitação

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor ,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação :

Presidente : Valéria Queiroz Bastos, matrícula 11/160536-9

Vice-Presidente : Josiane Figueira Virgulino de Pinho, matrícula 11/118686-5 , sob a presidência do primeiro.

Membro : Sonia Regina Rufino Tavares , matrícula 10/091883-9 (membro representante da SMA)

SUPLENTE S :

Marcia Luzia Cerrutt Nascimento de Oliveira , matrícula 11/112722-4

Paulo Rangel Gomes , matrícula 11/197527-5 .

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MOREIRA DIAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/12/2009

Processo n.º 02/270.093/2006
Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 305,60 (trezentos e cinco reais e sessenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida às fls. 65, nos termos da Lei Complementar n.º 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Processo : 02/002.442/09
Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009** e autorizo a despesa no valor total de **R\$ 105.701,00 (cento e cinco mil setecentos e um reais)** sendo, item nº 01 no valor total de R\$ 4.900,00; item nº 2 no valor total de R\$ 5.535,00; item nº 03 no valor total de R\$ 45.435,00; item nº 04 no valor total de R\$ 20.175,00 e o item nº 05 no valor total de R\$ 29.656,00 em favor da empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no Programa de Trabalho 23.01.15.122.0001.2002 - Código de Despesa 4.4.90.52.17, que versa sobre aquisição de MATERIAIS pertencentes às classes 7105 (mobiliário em geral).

COORDENADORIA GERAL DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA

Despacho do Coordenador Expediente de 23/12/2009

02/265841/2009 - FERNANDO DA SILVEIRA DIAS
Passe-se Alvará

Expediente de 28/12/2009

02/265848/2009 - EVERALDO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0557/2009

02/265850/2009 - OI TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0558/2009

02/265851/2009 - SIMONE JANA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0559/2009

02/265852/2009 - RUTI VILAR DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0560/2009

02/265847/2009 - CLAUDINHO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0556/2009

02/265679/2008 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MATTOS
Passe-se Alvará

02/265677/2008 - CELSO ALVES DE LIMA
Passe-se Alvará

02/265833/2009 - JOSIAS DA SILVA
Passe-se Alvará

02/265574/2009 - ANTONIO FIRES TOSTES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO Despacho do Gerente Expediente de 28/12/2009

02/320960/2006 - Silvia Diana Rodrigues Alves
Cumpra as Exigências
Apresente RGI atualizado do imóvel.
Apresentar qualificação completa dos proprietários do imóvel.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS Despacho do Coordenador Expediente de 22/12/2009

02/270031/2009 - Sá Construtora e Imobiliária S/A.
Cumpra as Exigências

Deverá cumprir integralmente as exigências de 11/08/09, restam as de nº 1a e 1f.

02/270032/2009 - Carlos Augusto de Souza Teixeira
Passe-se Alvará

Expediente de 23/12/2009

02/270039/2009 - Riacho Doce Construcoes e Servicos Ltda
Cumpra as Exigências
1) Cumprir correta e/ou integralmente as exigências 1 e 7 de 05/08/2009 e 2 de 07/10/2009;
2) retificar cálculo da ATE projetada;
3) atender corretamente à Lei 1218/88 (área do banheiro do apt. porteiro).

02/370661/2000 - RADIO E TELEVISÃO RECORD S/A
Cumpra as Exigências

- permanecem as seguintes exigências de 20/07/09:
1-Apresentar documento que comprove as metragens do novo lote a ser lembrado e cópia do PAL de remembramento do lote 1 do PAL 42319 com o lote 1 do PAL 25676, aprovado;
2-Apresentar situação visada pela RIO-ÁGUAS e indicar as FNAs marcadas na planta visada em 11/04/07;
3-Na situação: indicar e cotar meio-fio rebaixado de acordo com o Dec. 24384/2004; indicar e cotar recuo pela Rua Dumontina (legível) e cotar afastamento pelos 2 logradouros; retificar quadro de áreas da taxa de ocupação considerando a demolição do antigo prédio do camarim substituído pelo edifício de escritório 2; esclarecer área de preservação e doação indicada sem cotas e área;
4-Retirar vagas e construções sobre afastamento frontal da Rua Dumontina de acordo com o art. 222 do RZ, Dec. 322/76;
6-Apresentar planta e cortes do lixo e guarita;
7-Apresentar corte esquemático longitudinal no terreno indicando perfil natural;
11-Até a licença deverá apresentar:
11.1- Liberação da COMLURB quanto ao depósito temporário de lixo;
11.2 - ART da PRPA e PREO e documentação de ambos;
11.3 – Planta de situação visada pela SMAC;
11.4 – projeto visado e liberação da CET-RIO;
11.5 – DPA/DPE da CEDAE;

11.6 – Certidão Negativa de Tributos Municipais do novo lote de acordo com o Dec. 28190/2007;
e mais: apresentar liberação da Aeronáutica para o heliponto projetado sobre o prédio administrativo/escritório.

02/370661/2000 - RADIO E TELEVISÃO RECORD S/A

Cumpra as Exigências

- permanecem as seguintes exigências de 20/07/09:
1-Apresentar documento que comprove as metragens do novo lote a ser lembrado e cópia do PAL de lembramento do lote 1 do PAL 42319 com o lote 1 do PAL 25676, aprovado;
2-Apresentar situação visada pela RIO-ÁGUAS e indicar as FNAs marcadas na planta visada em 11/04/07;
3-Na situação: indicar e cotar meio-fio rebaixado de acordo com o Dec. 24384/2004; indicar e cotar recuo pela Rua Dumontina (legível) e cotar afastamento pelos 2 logradouros; retificar quadro de áreas da taxa de ocupação considerando a demolição do antigo prédio do camarim substituído pelo edifício de escritório 2; esclarecer área de preservação e doação indicada sem cotas e área;
4-Retirar vagas e construções sobre afastamento frontal da Rua Dumontina de acordo com o art. 222 do RZ, Dec. 322/76;
6-Apresentar planta e cortes do lixo e guarita;
7-Apresentar corte esquemático longitudinal no terreno indicando perfil natural;
11-Até a licença deverá apresentar:
11.1- Liberação da COMLURB quanto ao depósito temporário de lixo;
11.2 - ART da PRPA e PREO e documentação de ambos;
11.3 – Planta de situação visada pela SMAC;
11.4 – projeto visado e liberação da CET-RIO;
11.5 – DPA/DPE da CEDAE;
11.6 – Certidão Negativa de Tributos Municipais do novo lote de acordo com o Dec. 28190/2007;
e mais: apresentar liberação da Aeronáutica para o heliponto projetado sobre o prédio administrativo/escritório.

02/295489/2008 - DILZA ALVES VELOSO DE CASTRO

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 10/11/08:
7- Apresentar LMP da SMAC;
Permanecem as exigências de 23/12/08:
3- Atender ao dec. 22.705/03: rampa de deficientes com declividade máxima de 8,33% para desníveis máximos de 80cm, projetar rampas para desníveis superiores a 0,50cm -subsolo;
Permanecem as exigências de 29/07/09:
1- Figurar curvas de nível no térreo geral - padrão de metro em metro (inclusive na situação);
2- Corrigir quadro de áreas: a indicação da cota de soleira;
3- Documentos: apresentar carteira do CREA do PREO;
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- Compatibilizar o corte EE/11 com as plantas (telhado);
2- Corrigir declaração de acessibilidade indicando o Dec. 22.705/03;
3- Atender área permeável mínima de acordo observando rampa da área “C”;
4- Atender a circulação mínima para a vaga 9 do subsolo.

02/320211/1996 - NOVA ESTRELA ORIENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1)Projetar rebaixo do meio-fio e indicar mobiliário urbano(Dec.24348 de 08/07/2004);
2)Declividade máxima de 2% do alinhamento para meio-fio(Dec. 18147 de 30/11/99);
3)Projetar 2 alojamentos e 2 banheiros para empregados(Lei Compl. 65/2003);
4)Projetar rampa de acesso com 8.33% de declividade max., 1 elevador com acessibilidade,
1 banheiro com acessibilidade,rampa para acesso ao deck 8.33% e para dentro da piscina
ABNT.NBR9050, Dec. 22705 de 03/03/2003;
5)Projetar reservatório de retardo (Dec. 23940 de 30/01/2004);
6)Projetar compartimento de coleta de lixo , dep. temporário e contêineres de acordo com
Norma da Comlurb de 05/04/2003;
7)Apresentar cortes integralmente ,com suas cotas, sem seção horizontal, esclarecendo assim a diferença de altura dos 2 blocos;

8)Cotar logradouro 14.00m (medidas da cadastral) bem como indicar RN e cota de soleira;

Documentação para a licença :

9)De acordo com Dec 31165 de 25/09/2009 o requerente deverá declarar na Planta de Situação:
— Rios valas e canais
— Atendimento à Resol. Conjunta SMU/SMAC 05/98, árvores art. 7
— Atendimento ao Dec.10426 item 3.3
— Atendimento ao Dec. 22705/03 , acessibilidade
— Termo de responsabilidade de atendimento à Resol. Conjunta SMG/

SMO/SMU 01/05

reservatório de retenção de águas pluviais
— Termo de responsabilidade e quadro de áreas detalhado, inclusive com a área de cada
apto. (Documento Único Dec 16721 de05/06/98
10) DPE CEDAE atualizado;
11) Certidão negativa de tributos (enfitêutica);
12) Licença de demolição Dec. 21421 de 17/04/2002;
13)Juntar projeto visado e parecer técnico da CET-RIO;
14) O PRPA Marcus Vinícius também deverá assinar o projeto.

07/287063/1972 - CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

1- Apresente projeto do 10º pavimento figurando o acréscimo indicado na situação e corte na área do referido acréscimo;
2- Apresente demonstrativo da área computada na ATE nos pavimento de salas acrescidos, incluindo escadas e elevadores;
3- Atender ao item 2.3.7.3 do Dec. 10426/91 quanto à disposição das vagas e ao Quadro VII do RZ, Dec. 322/76, quanto ao numero mínimo;

02/370661/2000 - RADIO E TELEVISÃO RECORD S/A

Cumpra as Exigências

- permanecem as seguintes exigências de 20/07/09:
1-Apresentar documento que comprove as metragens do novo lote a ser lembrado e cópia do PAL de lembramento do lote 1 do PAL 42319 com o lote 1 do PAL 25676, aprovado;
2-Apresentar situação visada pela RIO-ÁGUAS e indicar as FNAs marcadas na planta visada em 11/04/07;
3-Na situação: indicar e cotar meio-fio rebaixado de acordo com o Dec. 24384/2004; indicar e cotar recuo pela Rua Dumontina (legível) e cotar afastamento pelos 2 logradouros; retificar quadro de áreas da taxa de ocupação considerando a demolição do antigo prédio do camarim substituído pelo edifício de escritório 2; esclarecer área de preservação e doação indicada sem cotas e área;
4-Retirar vagas e construções sobre afastamento frontal da Rua Dumontina de acordo com o art. 222 do RZ, Dec. 322/76;
6-Apresentar planta e cortes do lixo e guarita;
7-Apresentar corte esquemático longitudinal no terreno indicando perfil natural;
11-Até a licença deverá apresentar:
11.1- Liberação da COMLURB quanto ao depósito temporário de lixo;
11.2 - ART da PRPA e PREO e documentação de ambos;
11.3 – Planta de situação visada pela SMAC;
11.4 – projeto visado e liberação da CET-RIO;
11.5 – DPA/DPE da CEDAE;
11.6 – Certidão Negativa de Tributos Municipais do novo lote de acordo com o Dec. 28190/2007;
e mais: apresentar liberação da Aeronáutica para o heliponto projetado sobre o prédio administrativo/escritório.

02/270100/2008 - Performance CG Empreendimentos Imobiliários S/A

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências 4, 8 e 9 de 14/05/09 e apresentar laudo e planta de situação visada pelo INEA.

Expediente de 28/12/2009

02/270070/2009 - CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 12/11/09: 1.3, 5 e 6 e mais: completar o 2º jogo com as plantas anexadas em 15/12/09.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

**Despacho do Gerente
Expediente de 23/12/2009**

02/002817/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 304/09

02/002817/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 304/09 referente à marquise do imóvel à Rua Conde de Bonfim nº 568.

02/002702/2009 - JOSÉ MARIA BARATA DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 502160

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 1 E 2

**Despacho do Gerente
Expediente de 18/12/2009**

02/306441/2009 - BOTAFOGO TRADE CENTER SPE LTDA. - Repers. pelo Sr. Ricardo José da Silva Raoul
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área e com reformas internas no prédio de uso exclusivo existente, destinado a sede administrativa, sito à rua Voluntários da Pátria nº 113.

02/305891/2009 - EUGÊNIA LEWKOWICZ

Mantenho o Auto de Infração 499820

02/306535/2009 - CONDOMÍNIO DO ED. AVAHY
Passe-se Alvará

Expediente de 21/12/2009

02/305827/2006 - ASSOCIAÇÃO NOSA SENHORA DO CENÁCULO
Compareça para Ciência do despacho da C/SUBPC.

02/305080/2006 - ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar o original da Certidão de visto fiscal.

02/306063/2004 - MENACHE NIGRI

Extraída Notificação número 22/0310/2009

02/310727/1996 - SANDRA REGINA LOPES DOS SANTOS

Extraída Notificação número 22/0311/2009

02/306063/2004 - MENACHE NIGRI

Extraído o Auto de Infração número 513887

02/305200/2006 - JOSE AVELINO G. DE ANDRADE

Extraído o Auto de Infração número 513889

02/330399/2000 - EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 513890

02/305966/2004 - TIM CELULAR S/A.

Extraído o Auto de Infração número 513891

02/330760/2002 - TNL PCS S/A

Extraído o Auto de Infração número 513888

02/330936/2003 - CENTRO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

Ficam aceitas as obras

02/306543/2009 - MARCONI CANUTO BRASIL E OUTRA

Indeferido o que requer

02/306310/2009 - COND. DO EDIFÍCIO BELMAR - Repres. por Tatiana Soares Cotta Pereira
Passe-se Alvará

Expediente de 22/12/2009

02/306395/2007 - IMOBILIÁRIA ITAPEMIRIM S/A.
Compareça para Ciência do opinamento da SMAC/CGCA

02/330701/2002 - ANTONIO CARLOS CAMPOS

Compareça para Ciência das exigências da C/SUBPC.

02/305414/2009 - RUBENS FERREIRA DE MIRANDA

Compareça para Ciência do despacho da C/SUBPC.

02/006975/1996 - SÃO MARCOS EMP. IMOB. LTDA. e PLAZA SHOPPING TRUST SPCO LTDA.

Cumpra as Exigências

1- Juntar documento hábil esclarecendo a alteração de nome do atual requerente e solicitar alteração de titularidade, se for o caso;
2- Juntar documentação do PRPA/PREO - ART, anuidade, cópia da carteira do CREA;
3- Deverá o PREO assinar o projeto.

02/306349/2009 - FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO - Repres. por Carlos Antônio Dias Carletto

Cumpra as Exigências

1) Projetar galeria pela Av. Atlântica, face o Art. 107 do R.C.E.

02/331507/1998 - ESPOLIO DE JORGE DE ABREU FILHO

Extraído o Auto de Infração número 513893

02/330582/2000 - A.T.L. ALGAR TELECON LESTE

Extraído o Auto de Infração número 513894

02/305577/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS LARANJEIRAS

Extraído o Auto de Infração número 513895

02/306587/2009 - PAULO ROBERTO CAMARGO

Extraído o Auto de Infração número 513892

02/306587/2009 - PAULO ROBERTO CAMARGO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0168/2009

02/305369/2009 - MARIA PAULA RODRIGUES MENDES

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente passando para prédio bifamiliar com unidades superpostas; com 156,02m² de área total construída sito à rua São Clemente nº 176 casa II apartamentos 101 e 201.

02/312274/1997 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Passe-se Alvará

02/330504/1999 - ISABEL LOPEZ ANTELO
Passe-se Alvará

Expediente de 23/12/2009
02/305942/2007 - AZZURRA TÓKIO VEÍCULOS LTDA.
Cumpra as Exigências

1- Esclarecer a divergência entre o endereço do requerido, do projeto apresentado - nº 301,301A e 303, do RI - nº 316A, 316B e 318 e do PAL 38.235 - nº 316, 316A, 316B;
2- Rever título e também corrigindo o endereço, se for o caso e apresentar RI e Contrato de locação atualizados ;
3-Na situação deverá indicar o PAA 7.177, a linha do afastamento frontal - 3,00m, as medidas do logradouro, áreas descobertas, rever e completar o quadro de áreas considerando a área do terreno de acordo com o PAL 38.235 , e compatibilizaras áreas informadas como existentes, separar as áreas descobertas de cada pavimento com as cores convencionais no projeto apresentado;
4- Atender inclinação máxima da rampa = 20%;
5-Apresentar o projeto de maneira a diferenciar a representação gráfica das modificações e acréscimos a serem executados e definir a utilização do terraço descoberto ao nível do térreo e também do 2º pavimento; apresentando cópia do último projeto aprovado para o local.;
6-Esclarecer a interligação com a Rua General Polidoro 316 e que está também em análise através do proc. 02/305941/07;
7- Requerer a transformação de uso, se for o caso .

02/270107/2007 - Klabin Segall Rio de Janeiro 1 Empreendimentos Imobiliário Ltda.
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente comprovar pagamento do Darm complementar.

02/270110/2007 - Maestra SPE 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o pagamento do DARM complementar calculado, referente à diferença das licenças calculadas anteriormente no p.p. em atendimento ao PARECER PG/PTR nº 001/09 - GGVO;

2- Apresentar o 2º jogo para possssibilitar a emissão de licença.

02/305648/2006 - RUBENS OUCHIDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto de acordo com o local ou cumprir o projeto aprovado, requerendo atualização e prorrogação da licença.

02/305634/2009 - HALSTEAD PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Deverá o PRPA comparecer em audiência para receber esclarecimentos quanto ao atendimento da RES. SMU 728/07.

02/305186/2004 - Salvatore Consoli
Extraído o Auto de Infração número 513896

02/305942/2007 - AZZURRA TÓKIO VEÍCULOS LTDA.
Indeferido o que requer

1ª SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Despacho do Gerente
Expediente de 09/12/2009

02/310355/2009 - RESTAURANTE NANQUIM DO JARDIM BOTANICO LTDA
Passe-se Alvará

02/310708/2006 - INGRID SERPA KENNEDY
Passe-se Alvará

Expediente de 11/12/2009
02/310490/2009 - ROSANE MESSER
Ficam aceitas as obras

Expediente de 14/12/2009
02/310847/2008 - Cascais da Gávea Bar e Restaurante Ltda
Compareça para Ciência Fica anulado o ato de 1704/2009 que cancelou a licença de obras nº 01/0110/2009 ficando a mesma restabelecida.

02/310052/2009 - ANDRE DE ALMEIDA ROSA SOARES
Compareça para Esclarecimentos

02/310644/2008 - CELSO DE OLIVEIRA BATISTA
Cumpra as Exigências
Para a concessão da prorrogação da licença, o requerente deverá comprovar o pagamento do DARM complementar referente as licenças 01/0289/2008 e 01/0448/2008.

02/311086/2009 - JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA
Extraído o Auto de Infração número 503655

02/311086/2009 - JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0093/2009

Expediente de 15/12/2009
02/310155/2008 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE FEC
Compareça para Esclarecimentos

02/310488/2007 - ANTONIO PERALTA DA SILVA
Cumpra as Exigências
juntar Declaração da LC 99/2009 assinada pelo profissional responsavel.

02/311071/2008 - EDGARD TELLES ROBEIRO E OUTRAS
Indeferido o que requer

02/310890/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JUDITH
Passe-se Alvará

02/310698/2007 - PAULA FREDERICO DE LYRA VAZ e outro
Passe-se Alvará

Expediente de 16/12/2009
02/315062/1997 - DUETT - PARTICIPAÇÕES LTDA.
Compareça para Ciência preliminarmente devera comprovar pagamento do DARM complementar (ja calculado).

02/310513/2006 - CARIOCA ESPORTE CLUBE
Compareça para Esclarecimentos

02/335257/2003 - SIDNEY PEREIRA MONTEIRO JR.
Compareça para Esclarecimentos

02/316742/1997 - RENATO DE BARROS LIBANIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar as declarações da LC 99/09.

02/310838/2009 - SERGIO LINS ANDRADE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Apresentar planta de situação com as medidas de acordo com o RGI;
2- Atender a taxa de permeabilidade de 50% da área livre do lote;
3- Apresentar a assinatura do proprietário no termo de responsabilidade do DEC 16721/98;
4- Renumerar as pranchas do projeto;
5- Compatibilizar plantas com os cortes;
6- Esclarecer ventilação de todos os comodoss;
7- Esclarecer se a circulação de serviço é coberta;
8- Completar projeto apresentando as plantas da piscina e da sala de ginástica ;
9- Indicar cortes em todas as plantas baixas;
10- Esclarecer a função da edícula indicada como depósito;
11- Passar cortes pela edícula da divida direita do lote;
12- Esclarecer a continuação do corte A.

02/310843/2009 - José Carlos Barbosa de Oliveira
Extraído o Auto de Infração número 503656

02/310208/2007 - SR. RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0094/2009

02/310508/2009 - LAMM CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/310975/2008 - SPE MARQUES DE SÃO VICENTE 2 INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 17/12/2009
02/310622/2008 - ANDRÉ LUIS CYTRYNBAUM
Compareça para Ciência do despacho da C/SUBPC folhas 18 e 19 do p.p.

02/310929/2009 - ANDRÉ LUIS CYTRYNBAUM
Compareça para Esclarecimentos

02/310606/2009 - LAG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/270132/2006 - E.P.INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar as plantas de fachadas com as cores convencionais corretas.

02/311032/2009 - MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar fotos das fachadas do imóvel.

02/335017/1998 - ALMIR MIRO CARNEIRO NETO
Extraído o Auto de Infração número 503657

02/310730/2009 - JORGE ADLER
Extraído o Auto de Infração número 503658

02/311088/2009 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0095/2009

02/311111/2009 - ISABEL SOARES DE GOUVEA
Passe-se Alvará

Expediente de 18/12/2009
02/310611/2009 - CARLOS ALBERTO CORREA MARIZ
Compareça para Esclarecimentos

02/311015/2009 - LIBRAADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
Cumpra as Exigências
1 - Alterar título para “Projeto para transformação de uso ...”;

2 - Juntar mais um jogo de plantas (para envio do processo a C/ SUBPC);

3 - Juntar plantas visadas pela CET-RIO para a licença;

02/310660/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIAZZA DEL BOSCO
Cumpra as Exigências
Para aceitacao devera comprovar pagamento do DARM complementar das licencias.

02/310731/2006 - MAITAKE BAR E RESTAURANTE LTDA.
Cumpra as Exigências
Trazer planta aprovada para ressalva.

02/311125/2009 - CONDOMINIO DO EDIFIO MARTIN VAZ
Extraída Notificação número 01/0263/2009

02/311089/2009 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 01/0262/2009

02/311136/2009 - PAULO FERNANDO THOMPSON MOTTA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0096/2009

02/310638/2009 - TAR 2 COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Ficam aceitas as obras

02/310937/2006 - PAULO VICTOR MONNERAT E OUTRA
Passe-se Alvará

02/315913/1995 - ANTONIO COELHO GIRÃO
Passe-se Alvará

02/310817/2009 - PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DAMASCENO
Passe-se Alvará

02/310104/2009 - PEDRO MOURTHE KOSOVSKI
Passe-se Alvará

Expediente de 21/12/2009
02/310854/2004 - CID BARBIERI BOTELHO
Cumpra as Exigências
juntar as declaracoes da LC/99.

Expediente de 22/12/2009
02/310636/2008 - ANTONIO VAZQUEZ ALVAREZ
Compareça para Ciência do despacho da SUBPC.

02/310370/2006 - ESCOLA PEQUENO PRINCIPE LTDA
Compareça para Ciência do parecer da C/SUBPC às fls. 25 do p.p.

02/310920/2008 - SANDRA SEABRA FAGUNDES
Compareça para Ciência do parecer da C/SUBPC às fls. 24 do p.p.

02/310206/2009 - FLAVIO DE ARAUJO LOPES CARDOSO
Compareça para Ciência do parecer desfavorável da C/SUBPC às fls. 10 do p.p.

02/310717/2009 - SARVAT JABÔR HACHICH E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Abrir processo próprio de demolição do prédio existente;
2- Corrigir quadro de áreas;
3- Informar PAA vigente na planta de situação;
4- Esclarecer rampa na calçada e atender o Dec.8272/88,2.3.4.2,C;
5- Completar cotas das vagas e circulações dos estacionamentos;
6- Retirar vaga 3 do estacionamento do térreo e vaga 3 do estacionamento do subsolo;
7- Esclarecer se o estacionamento do térreo é descoberto;

8- Atender ao art. 448 da L.O. projetando o prédio com a altura máxima de 12,00m;
9- Completar cotas dos cortes.

02/311086/2009 - JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA
Indeferido o que requer

02/311117/2009 - JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA
Indeferido o que requer

02/311129/2008 - MONICA FERREIRO TUNAS
Passe-se Alvará

Expediente de 23/12/2009
02/310447/2009 - LA PALA DO ORO BAR E PIZZARIA LTDA
Cumpra as Exigências

1- Apresentar planta de situação, incluindo vizinhos (loja e portaria), passeio público e mobiliário urbano;
2- O PRPA deve assinar o Termo de Responsabilidade. (o Termo pode vir grafado apenas na planta de situação);
3- Informar como será realizada a exaustão/ventilação dos banheiros e cozinha;
4- Remover o letreiro do desenho da fachada. Para aprovação do letreiro deverá ser aberto processo próprio na SMF;
5- Alterar o título do projeto para: "Projeto para legalização de loja destinada a (indicar o uso: bar, lanchonete, restaurante, etc) em imóvel misto situado à Av...";
6- Apresentar apenas uma planta baixa de cada pavimento, incluindo o demolir/construir em cores convencionais;

Para licença: C/SUBPC;
Para aceitação: GEM, CBERJ e SMS.

02/310793/2009 - CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA
Mantenho a Exigência

02/335524/2003 - ACADEMIA AQUATOP
Passe-se Alvará

3º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Despacho do Gerente
Expediente de 03/12/2009

02/301294/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301295/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301275/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/300833/2009 - ALVARO BRITO BEZERRA DE MELO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/301269/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301270/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

Expediente de 04/12/2009
02/300967/2009 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA
Passe-se Alvará

02/300517/2009 - ANDRE TANNUS FARO
Passe-se Alvará

02/300045/2006 - CASIMIRO AUGUSTO CARIA
Passe-se Alvará

02/326221/1998 - TOP SAARA BRINQUEDOS LTDA
Passe-se Alvará

02/301558/2008 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Passe-se Alvará

Expediente de 07/12/2009
02/300350/2007 - VARANDAS DO LAVRADIO RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
Completar documentação para aceitação constante da licença 21/0018/2009.

02/301049/2009 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Cumpra as Exigências
1- Deverá atender as exigências de 20/10/2009;
2- Atender a NBR 9050 (normas de acessibilidade);

3- Após o cumprimento das exigências será ouvida à SMC/SUBPC.

02/301320/2009 - OSVALDINA DOS SANTOS BRAGA
Extraída Notificação número 21/0188/2009

02/301327/2008 - JOÃO MACHADO GOUVEA NETO
Passe-se Alvará

Expediente de 08/12/2009
02/300081/2008 - ALTINO DE JESUS GOMES
Compareça para Esclarecimentos

02/301185/2009 - NELSON GOULART RODRIGUES
Compareça para Esclarecimentos

06/011602/1982 - MARIO NAZARETH NETO
Cumpra as Exigências
Esclarecer no requerimento se é caso de solicitação de cópia de plantas.

02/301320/2009 - ZENILDE O.M. CARDOSO
Extraída Notificação número 21/0189/2009

02/325198/2002 - MANOEL CARLOS PEIXOTO DA SILVA
Extraída Notificação número 21/0190/2009

02/325198/2002 - MANOEL CARLOS PEIXOTO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 333043

02/301320/2009 - ZENILDE O.M. CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 333042

02/300184/2008 - AGRITEC Tecnologia Serviços e Empreendimentos Agrícolas Ltda.
Ficam aceitas as obras

02/300866/2009 - ALBERTO SOARES DE ANDRADE JUNIOR
Passe-se Alvará

02/300849/2008 - WELLINGTON CARVALHO DE ARAUJO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/301714/2008 - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DO BNH
Passe-se Alvará

02/300184/2008 - AGRITEC Tecnologia Serviços e Empreendimentos Agrícolas Ltda.
Pode habitar

Expediente de 09/12/2009
02/300062/1997 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOÃO CHALOUNB
Compareça para Ciência do despacho do C/SUBPC às fls.80 e 80 verso.

02/301278/2008 - FABIO DE REZENDE TONASSI E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Cumpra as exigências de 10/10/08 integralmente;
2) Atender ao art. 34 da LC 73/04.

02/300384/2009 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Cumpra as Exigências
1) Cumpra as exigências de 14/04/09 integralmente.

02/301260/2009 - NILCE NASCIMENTO ALVES CARDOSO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/300908/2009 - ELZA PRIOR MICELI
Passe-se Alvará

Expediente de 11/12/2009
02/300943/2008 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIO-LUZ
Cumpra as Exigências
Atender as exigências da SMC/SBPC.

02/300240/2009 - AMWAY DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
Atender as normas da NBR 9050.

02/301214/2009 - PETROLEO BRASILEIRO SA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI das unidades;
2- Apresentar IPTU 2008 pago;
3- Apresentar CBERJ;
4- Esclarecer o acréscimo das unidades.

02/301319/2009 - TAQUARI PARTICIPACOES S.A
Cumpra as Exigências

Compareça o interessado p/ esclarecimentos (retificar licença-inclusão área demolida/requisitar processo F/CIP).

02/300234/2006 - DULCINÉA DE SOUZA NOGUEIRA
Ficam aceitas as obras

02/301174/2008 - UNIVERSO TROPICAL LANCHES LTDA
Ficam aceitas as obras

02/300846/2007 - EDENILZA MACHADO FIGUEIREDO
Ficam aceitas as obras

02/300929/2007 - NEW CHIFON MODAS LTDA
Passe-se Alvará

02/300405/2004 - RAMIRO ROMAR GERPE
Passe-se Alvará

02/301771/2008 - GTIS S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/300234/2006 - DULCINÉA DE SOUZA NOGUEIRA
Pode habitar aptos 201 e 301 de prédio residencial multifamiliar.

Expediente de 14/12/2009
02/301253/2009 - MARIA FERNANDA DE MELO BRAGA
Compareça para Ciência : O informado em 24/11/2009.

02/300253/2008 - JUNDIARA REGINA DE OLIVEIRA
Compareça para Ciência : Apresentar PREO e ART.

02/300204/2008 - LC 1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Compareça para Ciência : Restrições para a aceitação.

02/301039/2004 - BAR E LANCHONETE 20 X 20 LTDA
Compareça para Ciência : Restrições para a aceitação (GEM).

02/300296/2009 - PEDRO WILSON DE OLIVEIRA JUNIIOR
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART do PREO;
2- Apresentar autorização do proprietário.

02/301147/2009 - C I CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o RGI;
2- Apresentar os cortes.

02/301160/2009 - SIDNYLZE DA SILVA VAZ
Cumpra as Exigências
1- Apresentar corretamente as metragens do lote (RGI).

02/300260/2008 - NIEVES ESTER PAGE LOPES ROSA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar comprovante do pagamento do IPTU de 2007;
2- Considerando o parecer de 27/10/2009 da SMC/SUBPC quanto a apresentação de novo projeto, informo que o mesmo será sujeito a nova análise para atendimento da legislação em vigor;

02/300111/2009 - BAREMBOIM & CIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar pagamento do IPTU de 2008;
2- Apresentar contrato de locação onde conste a autorização do proprietário para as obras objeto da licença.

02/301368/2008 - SILVA COSTA & CIA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Apresente ART do PREO;
2-Informe o prazo da licença.

02/300960/2008 - SILVA COSTA & CIA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Apresentar ART do PREO;
2-Informar o prazo da licença.

02/301264/2008 - STEPHANE PETELET
Extraído o Auto de Infração número 333045

02/300417/2009 - TV Estudio Brasil
Extraído o Auto de Infração número 333044

02/300679/2009 - AGRINALDO BARBOSA
Indeferido o que requer

02/301058/2009 - MUSEU E CENTRO CULTURAL DA CASA DA MOE-DA DO BRASIL
Passe-se Alvará

02/300008/2007 - ALBINO GONÇALVES ALVES
Passe-se Alvará

02/300128/2009 - VILLA JACARANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILI-
ARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/001247/1990 - NIGRI ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/300406/2007 - CARLO MICELI
Passe-se Alvará

02/326200/2003 - CATHERINE ELYANE JEAN GENEVIEVE DUCHATEAU
Passe-se Alvará

02/300853/2004 - RICARDO W MENDES DE MEDEIROS
Passe-se Alvará

02/300277/2007 - ESPÓLIO DE GEORGINA DE SALLES LOURENÇO
MARQUES E DE OUTRA
Passe-se Alvará

02/301274/2008 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

Expediente de 15/12/2009

02/300993/2009 - LUIZ SOARES DE SOUZA LEMOS
Compareça para Ciência : Apresentar PREO e ART.

02/312834/1994 - SASSON JOSE SAFADI
Cumpra as Exigências
Considerando as modificações apresentadas nas plantas apresentadas em 02/12/2009 deverá ser atendida a NBR 9050 (normas de acessibili-
dade);

02/301141/2009 - FLORINDA ANTELO BUSTELO DE PAZOS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar a ART, a cópia da carteira do CREA e as declarações do Dec. 23.235/03.

02/301666/2008 - FERNANDO GIL VIANNA RESENDE
Cumpra as Exigências
1-Apresentar PREO e ART;
2-Deverá ser ouvido o IPHAN.

02/301061/2005 - ELZA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar Projeto completo em cores convencionais e devidamente cotado de acordo com o RI (Título / Quadro de áreas);
2)Juntar RI atualizado e IPTU atual;
3) Juntar as declarações pertinentes a LC 99/09;
4) Juntar Carteira CREA válida e anuidade paga.

02/300973/2008 - PAULO BATISTA CAMPOS MAGALHÃES
Ficam aceitas as obras

02/325946/2000 - FRANCESCO SICILIANO
Passe-se Alvará

02/300213/2009 - AFONSO GIL FIGUEROA
Passe-se Alvará

02/300370/2008 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

02/300076/2007 - JUDITH GARCIA FERREIRA E OUTRA
Passe-se Alvará

02/301330/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301329/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301328/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301327/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301331/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

02/301332/2009 - VIVO S/A
Passe-se Alvará

Expediente de 17/12/2009

02/301408/2008 - WTORRE RJC PATRIMONIAL S.A.
Compareça para Esclarecimentos

02/002614/2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Compareça para Esclarecimentos

02/300732/2009 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E
GESTÃO
Compareça para Esclarecimentos

02/301050/2009 - REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA
DE BENEFICENCIA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Cumprir integralmente as exigências de 29/09/09 , bem como :
1) Juntar RI atualizado e com as devidas baixas de penhora;
2) Juntar certidões negativas de situação fiscal e enfitêutica de todos os imóveis;
3) Juntar declarações relativas ao Dec.23235/03 para todos os imóveis.

02/300477/2009 - PADARIA CONFEITARIA E MINI MERCADO BELA
GRECIA
Cumpra as Exigências
1) Cumprir integralmente as exigências de 20/05/09.

02/301161/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GALIDA
Passe-se Alvará

02/301166/2007 - ANTONIO DA SILVA VIEIRA
Passe-se Alvará

02/301303/2005 - NEVADA PALACE HOTEL
Passe-se Alvará

02/300917/2009 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
Passe-se Alvará

02/301029/2009 - MARLI RIBEIRO LISBOA e OUTROS
Passe-se Alvará

Expediente de 18/12/2009

02/301304/2009 - ORLANDA MOREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
- Apresentar projeto de situação de acordo com RGI, observando o Dec. 18.147/99 e figurando todas as unidades incluídas na área, com as devidas cotas e destacando o imóvel em questão...

02/326009/2003 - ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA
Cumpra as Exigências
Considerando que não está concluída a 1ª laje em 24 meses deverá ser requerida a revalidação da licença de construção.

02/301305/2009 - SOCIEDADE DE BENEFICENCIA HUMBOLDT - CO-
LEGIO CRUZEIRO
Cumpra as Exigências

O requerente deverá preliminarmente:

- 1) Apresentar RGI atualizado;
- 2) Esclarecer a interligação dos prédios;
- 3) Esclarecer a alteração da Instalação Comercial (IPTU - loja)
- 4) Apresentar Planta de Situação indicando as metragens do logradouro, do terreno, etc;
- 5) Apresentar em cores convencionais a parte do prisma de ventilação em que houve o acréscimo;
- 6) Cotar a altura total da edificação;
- 7) Esclarecer a diferença entre a área existente e a área do IPTU;
- 8) Esclarecer a ventilação dos banheiros;
- 9) Esclarecer se há vagas de estacionamento;
- 10) O PREO deverá assinar o Projeto;
- 11) Apresentar ART;

Processo sujeito a reexame.

Será ouvido o C/SUBPC

07/411204/1963 - IMOBILIÁRIA PÃO DE AÇÚCAR S/A
Passe-se Alvará

02/326200/2003 - CATHERINE ELYANE JEAN GENEVIEVE DUCHATEAU
Passe-se Alvará

02/301341/2008 - MIRIAM FERREIRA GOMES
Passe-se Alvará

02/270052/2006 - GAFISA S/A
Pode habitar prédio residencial multifamiliar - Habite-se total.

Expediente de 21/12/2009

02/300839/2009 - ISAAC DAVID LIFSCHITZ
Cumpra as Exigências
1) Deverá cumprir restrições para Toda obra.

02/300696/2006 - ISAÍAS GUIMARÃES DEMÓCRITO
Cumpra as Exigências
- compareça para receber esclarecimentos.

02/325877/2002 - RAIMUNDA FÁTIMA XIMENES
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado p/ esclarecimentos (gás de rua ou botijão?/ necessidade de CBMERJ).

02/300115/2008 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEI-
RO - FTM/RJ
Passe-se Alvará

Expediente de 22/12/2009

02/301371/2008 - BENOIT GASTON EMMA PAUL LIEVENS E OUTRO
Indeferido o que requer

Expediente de 23/12/2009

02/300663/2009 - DERBY GRILL CHURRASCARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Atenda à NBR ABNT 9050 quanto aos banheiros p/ pessoa com defici-
ência.

02/300861/1996 - IVANY BORGES RIBEIRO,PIERRE SILVA MENOR
Cumpra as Exigências
Apresente o pagamento do DARM referente às cópias solicitadas p/ certidão de inteiro teor.

02/300546/2008 - CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA
LABORATORIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/301052/2007 - CONFIDERE IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE
IMÓVEIS CIDADE NOVA LTDA.
Passe-se Alvará

02/300935/2009 - G-COMEX ÓLEO E GÁS LTDA
Passe-se Alvará

02/301686/2008 - CONFIDERE IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE
IMÓVEIS CIDADE NOVA LTDA
Passe-se Alvará

02/301164/2008 - PALHETA S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3

Despacho do Gerente

Expediente de 21/12/2009

02/320279/2009 - CARLOS AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA E OU-
TROS
Passe-se Alvará

02/345516/1999 - JOSE FERNANDO MELLO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

Expediente de 22/12/2009

02/321173/2009 - CLAUDIO FERNANDES GUERREIRO
Indeferido o que requer

Expediente de 23/12/2009

02/321365/2008 - MARLISE BARRETO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer divergência entre as dimensões no RGI e as grafadas em planta;
2. Grafar corretamente a área de utilização exclusiva e área de uso comum descritas no RGI;
3. Retirar área de recuo da planta já que a mesma já foi doada;
4. Grafar em planta o número de pavimentos e área de todas as unida-
des, levando em consideração o PA no processo 02/345.211/00;
5. Colocar em vermelho os acréscimos;
6. Completar o quadro de áreas;
7. Juntar certidão negativa de tributos municipais;
8. Juntar RGI atualizado (máximo de 6 meses).

02/321111/2009 - CHL LXI INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
: Preliminarmente deverá juntar planta de situação conforme o projeto de construção aprovado com o stand de vendas ou esclarecer a proprie-
dade da área onde está localizado o stand no projeto apresentado.

02/321373/2004 - ROBSON MACELLO FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto completo com plantas baixa dos pavimentos e cortes.

02/321040/2009 - SILVIO DA SILVA CARVALHO

Cumpra as Exigências

: Deverá atender:

Planta de situação:

1.Corrigir quadro de áreas;

2.Acrescentar cotas nas projeções das edificações;

3.Atender ao Dec. 18147/99 Art. 1º, indicar cota de soleira, PAA 4242 em vigor, níveis dos platôs, elementos do passeio, etc;

4.Indicar corretamente o muro dos fundos do terreno e retirar o texto “área invadida”;

Plantas e cortes:

5.Acrescentar cotas nas plantas;

6.Numerar degraus das escadas;

7.Esclarecer acessos aos terraços;

8.Atender ao Art. 3º parágrafo único da Lei 2079/93;

9.Retirar cor vermelha;

10. Indicar as louças dos banheiros e cozinhas;

11.Indicar níveis;

12.Nos cortes indicar a espessura das lajes;

13.No corte BB compatibilizar a escada com a planta , acrescentar o telhado e esclarecer se é embutido;

14.No corte CC indicar a porta da sala , o terraço e observar o item 8, se for o caso;

15. No corte EE indicar janela e corrigir o varanda coberta;

16.Os cortes longitudinais deverão contemplar todo o terreno, , indicando o perfil natural, os níveis dos platôs e as alturas dos cortes do terreno;

17.Corrigir corte AA que está invertido, indicar a escada e esclarecer o telhado compatibilizando com o corte transversal;

18. No corte DD indicar o tipo de cobertura compatibilizando com a planta e os demais cortes, rever terraço observando o item 8;

19. Apresentar prancha com as fachadas das edificações;

20. Juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais;

21. Juntar ART da PRPA;

22.Juntar declação de obras de contenção ref. Ao Dec. 9767/90, Art. 1º, inciso IV, parágrafo 2º se for o caso;

23.Juntar declaração de rios, valas e canais;

24. Juntar declaração referente a supressão de vegetação;

25. Juntar DPE da CEDAE.

SUJEITO A REEXAME

02/321292/2009 - SR RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 23/0260/2009

02/321112/2009 - CHL LXI INCORPORAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/270057/2005 - DOREX INCORPORAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/320866/2005 - FERRENT0 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pode habitar

5º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 16/12/2009

07/284065/1968 - OSMARINA ARAGÃO DE ARAÚJO KRAMER DA COSTA

Cumpra as Exigências

Expediente de 17/12/2009

02/340607/1991 - ICOLUB INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES S.A.

Compareça para Esclarecimentos

02/350500/2000 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES E REGINA ZACCONI MARQUES

Cumpra as Exigências

Expediente de 18/12/2009

02/350500/2000 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES E REGINA ZACCONI MARQUES

Cumpra as Exigências

.

Expediente de 21/12/2009

40/075339/1964 - SILVANIA NOGUEIRA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 512603

02/325208/2006 - ESMERINA FRANCISCA CAMELO

Passe-se Alvará

02/350085/2002 - LEILA CRISTINA DA SILVA VIDAL

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, não afastado das divisas, com dois pavimentos mais pavimento de uso comum e estacionamento, situado na Rua Quirino dos Santos nº 465.

Expediente de 22/12/2009

02/325541/2009 - LUIZ CARLOS VALE DE ABREU E OUTRO

Compareça para Esclarecimentos

02/325652/2008 - ANTONIO JOSE DE MIRANDA PINTO

Cumpra as Exigências

02/325137/2007 - DIMITRA DEMETRE LEVENTIS — ESPOLIO MAR-DITZA PINI COTIA

Cumpra as Exigências

02/325074/2007 - GILCE TEREZINHA TECCHIO

Cumpra as Exigências

.

02/325562/2009 - RENATA SILVA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

02/325575/2008 - ANA DANIELLE LOPES BESSA

Cumpra as Exigências

1- Requerer corretamente (esclarecer se trata de legalização ou construção, esclarecer se trata de consultório/PET SHOP ou Clínica veterinária, ...).

2- Atender as exigências de 08/12/2008.

3- Atender corretamente o artigo 44 do decreto 322/76.

4- Atender o artigo 123 do decreto 322/76 - RZ.

02/325139/2009 - LUIZ EUGÊNIO DA SILVEIRA LIRA

Passe-se Alvará

02/325466/2009 - EDSON HILDEBRANDT JUNIOR E OUTRO

Passe-se Alvará

02/350373/2002 - IRAN PEIXOTO DA SILVA

Passe-se Alvará

02/340552/1992 - ELCILEI ROBERTO DA SILVA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 01 (hum) pavimento, situado na Rua Pajuçara nº 974.

Expediente de 23/12/2009

02/325521/2009 - SR.PROPRIETÁRIO

Compareça para Esclarecimentos

02/002974/1991 - AZURRA VEICULOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1- Rever o quadro de área (área do lote - observar o PAL 43.353).

2- SMAC

3- Comprovar pagamento de autos.

4- Apresentar GEM.

5- Atender o decreto 2677/80.

6- RGI do remembramento.

7- Rever os RNs de implantação e as rampas projetadas no Afastamento Frontal.

02/325295/2004 - SONIA CUNHA KOPP

Cumpra as Exigências

Atenda corretamente as exigências de 23/07/2008 e de 26/08/2008.

02/325573/2009 - DARCI MENDES CANARIO E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 512605

02/325509/2009 - CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL RUBEN BERTA

Extraído o Auto de Infração número 512604

02/325573/2009 - DARCI MENDES CANARIO E OUTROS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0091/2009

02/325649/2008 - PAULO ROBERTO CARRILHO GUIMARAES

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento passando a dois pavimentos, situado na Rua Breno Guimarães nº 512.

02/350026/1998 - SERGIO DE ALMEIDA GLATTHARDT

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com três pavimentos, situado na Rua Ancora nº 89.

Expediente de 28/12/2009

02/325567/2009 - JOSE DA COSTA A. DIAS

Compareça para Esclarecimentos

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 5

Despacho do Gerente

Expediente de 23/12/2009

02/295903/2004 - ATLANTICO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA

Compareça para Ciência Para ciência dos despachos exarados no processo.

02/320335/2000 - MARIA ELENA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Apresentar planta de situação com o quadro de áreas corrigido.

02/295316/2009 - RÔMULO MARQUES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1) Complete documentação para o habite-se

02/001422/2009 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Ficam aceitas as obras Ficam aceitas as obras de urbanização dos logradouros públicos do PAA 10.851/PAL 42.949, constituídos pelas Ruas Projetadas numeradas de 1 a 20, áreas destinadas a serviço público, praças, jardins e refúgio podendo ser desvinculados os lotes de 1 a 47 da quadra 1, os lotes 1 a 53 da quadra 6, e os lotes de 1 a 16 da quadra 18

02/295510/2009 - CARLOS DE GOIS PUPE

Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento situado a Rua José Maria do Amaral, 100, Guaratiba - Área acrescida = 139,25 m² / ATC = 205,25 m².

02/295930/2007 - DULCE HIRABAE DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer

02/295481/2009 - JORGE ARI MUNIZ

Passe-se Alvará

02/295351/2009 - ANA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/295455/2008 - Fernando Rocha Graell e Outros

Passe-se Alvará

02/295898/2006 - CONSTRUTORA CARVALHO BONELLI LTDA

Pode habitar o grupamento residencial multifamiliar, com 2.500,69 m2 de área construída, situado na Rua Agostinho de Castro, 550 - e Rua 1 nº5 (numeração suplementar) - BLOCO A , apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110; BLOCO B , apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110; BLOCO C , apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110; BLOCO D , apartamentos 101, 102, 103, 104.

Expediente de 28/12/2009

02/296226/2009 - LINDOMAR ALVES DE SOUZA

Passe-se Alvará

9º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 16/12/2009

02/360565/2009 - MARCOS ANTONIO VENTURA LUCCHESI

Cumpra as Exigências

1) Atender ao Dec. 322/76, artigo 91, taxa de ocupação de 50%.

2) Atender ao Dec. 7336 de 05/01/88, item 2.1.3.1, projetar PVI com a menor dimensão igual a 3,00m.

3) Atender ao Dec. 322/76, quadro VII, projetar vagas para auto.

4) Juntar DPE/DPA.

5) Atender a Lei 1218 de 11/04/88, projetar moradia de porteiro.

6) Atender ao item 2.3.11.4 do Dec. 7336 de 05/01/88, projetar instalação sanitária para empregados do edifício.

7) Juntar anexo I do Dec. 10.426 de 06/09/91 devidamente assinado.

8) Atender a resolução SMU/SMAC nº 5 de 17/02/98, artigo 7º, declaração quanto a supressão de vegetação.

9) Atender ao Dec. 8417 de 12/04/89, artigo 1º, inciso V, juntar declaração do PRPA/PREO quanto a encosta, taludes e curso d'água.

10) Projetar local para medidores.

11) Atender a norma da COMLURB, projetar depósito temporário de lixo conforme item 6.23, o cálculo deve constar na planta de situação.

12) Juntar ART do PRPA/PREO.

13) Incluir no quadro de áreas a área privativa de cada unidade (com paredes externas) e o terraço descoberto., conforme Dec.16721 de 05/06//98.

14) O proprietário assina o termo de responsabilidade.

02/360218/2008 - CAMILA VIANA MARTINS RIBEIRO

Extraído o Auto de Infração número 512699

02/360641/2007 - ELIZEU LIRA BARBOSA

Passe-se Alvará

02/360621/2009 - Mathildes de Souza Fernandes

Passe-se Alvará

02/357023/1993 - EDSON BARBOSA GOMES

Passe-se Alvará

02/360395/2009 - Espólio de Donzilio Pereira de Lima - repres. p/Maria do Carmo de Lima
Pode habitar

Expediente de 17/12/2009
02/360567/2009 - WASHINGTON LUIZ BASTOS E SILVA

Cumpra as Exigências

1. O proprietário e o PREO deverão assinar todas as plantas e o termo de responsabilidade;
2. Indicar prazo da licença;
3. Indicar largura do logradouro na planta de situação conforme PAA 9.530 e indicá-lo;
4. Atender ao Decreto 8.417 de 12/04/89, artigo 1º, inciso V (declaração do PRPA/PREO se o imóvel se situa em encosta)
5. Apresentar declaração de rios, valas e canais
6. Atender ao Decreto 18.147 de 30/11/99, artigo 1º, incisos I a IV;
7. Atender a Resolução SMU/SMAC nº5 de 17/02/98, artigo 7º (Declaração de supressão vegetal);
8. Indicar na PS que o muro não constitui desmembramento;
9. Atender ao art. 6 do Decreto 5.281/85 (figurar 1 vaga de veículos para cada unidade respeitando as dimensões mínimas);

02/360646/2008 - HAMILTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Indeferido o que requer

02/356346/1991 - GLAUCIO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO
Passe-se Alvará

Expediente de 18/12/2009
07/171399/1973 - GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC
Cumpra as Exigências

Devera comprovar a qualidade de representante ou procurador de “GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC”

02/360632/2009 - Sr. Proprietario
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0031/2009

02/360566/2009 - EBENEZER DA SILVA FONTES
Passe-se Alvará

02/360582/2008 - ABDON DE OLIVEIRA BASTOS FILHO
Passe-se Alvará

02/360221/2002 - RUZEVEL RUDEX CABRAL DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/360324/2007 - DULCINEA SOARES DE BARROS
Pode habitar

02/360192/2002 - FRANCISCO MATOS CABRAL
Pode habitar

Expediente de 21/12/2009
06/360102/1979 - SONIA MARIA FALCÃO PINTO RIBEIRO
Pode habitar Prédio residencial bifamiliar com três pavimentos, sito à rua Oliveira Ribeiro nº 59.

Expediente de 22/12/2009
02/360198/2008 - BANCO DO BRASIL
Cumpra as Exigências
Juntar 4 plantas de situação corretas quanto ao alinhamento.

Expediente de 23/12/2009
02/360605/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0469/2009

02/360677/2005 - DULCINEA GABRIEL
Extraída Notificação número 09/0471/2009

02/360602/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0470/2009

02/360606/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0466/2009

02/360607/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0467/2009

02/360603/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0468/2009

02/360624/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0032/2009

02/360219/2000 - SOCIEDADE COOPERATIVA DE IMOVEIS CHAF RIO LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 28/12/2009
02/360610/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0474/2009

02/360057/2000 - CIN-CLINICA INTEGRADA NEFROLOFICA
Extraída Notificação número 09/0475/2009

02/265372/2009 - MARLENE DE JESUS SOARES
Extraída Notificação número 09/0472/2009

02/360609/2009 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0473/2009

02/360584/2002 - Santos Pereira
Extraído o Auto de Infração número 512703

02/360305/2008 - ELANE MARIA ROSA DE JESUS
Extraído o Auto de Infração número 512704

02/360051/1999 - VANDERLEA DA COSTA MORAES
Extraído o Auto de Infração número 512705

02/360205/2005 - PAULO FERREIRA NEVES
Extraído o Auto de Infração número 512700

02/375505/1997 - Genivaldo da Silva Catarino
Extraído o Auto de Infração número 512701

02/357399/1992 - Regina Maria de Souza Quirino
Extraído o Auto de Infração número 512702

02/360057/1998 - ANTONIA DE JESUS FURTADO
Extraído o Auto de Infração número 512706

02/360288/2004 - ALAIR GAOLEN ANDOLPHI
Extraído o Auto de Infração número 512707

02/376132/1997 - NELSON PEREIRA DE AZEVEDO
Extraído o Auto de Infração número 512708

02/356466/1992 - JONAS PEREIRA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.12.2009
03/001.967/2009 – autorizo a participação desta secretaria Municipal de Transportes no Pregão para Registro de Preços a ser realizado pela Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade, no valor estimado de R\$ 37.287,09 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos), cujo objeto refere-se ao fornecimento de Certificado de Vistoria.

EXPEDIENTE DE 23.12.2009
03/133.527/2007 – Indefiro com base no parecer nas fls. 34.
03/33/006.773/2009 – Indefiro com base no parecer de fls. 06, tornando sem efeito o deferimento de fls. 26, publicado no D. O Rio nº 172, fls. 25, de 30.11.2009.
03/31/004.454/2009 – Defiro com base no parecer nas fls. 04.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23-12-2009
03/31.010.007/09 – “**APROVO** a planta de configuração interna de carroceria. Modelo Midiônibus Urbano sem ar condicionado com elevador para cadeirante da encarroçadora San Marino Ônibus e Implementos Ltda, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.08”.

EXPEDIENTE DE 28-12-2009
03/31.010.051/09 – 03/32.005.825/09 - 03/22.008.118/09 - “ DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28-12-09
03/21/006.492/09 – 03/33/018.634/09 – 03/21/006.456/09
03/21/006.455/09 - 03/21/006.451/09 – 03/21/006.447/09
03/21/006.445/09 - 03/21/006.491/09 – 03/21/006.513/09
03/52/003.235/09 – 03/21/006.495/09 – 03/21/006.453/09
03/21/006.452/09 - “Defiro a permuta com base no parecer da GTC/TEC.”

03/32/005.862/09 – “Defiro o pedido de transferência de cooperativa.”

03/04/006.279/09 – 03/04/006.278/09 – “Autorizo a inclusão dos veículos.”

03/32/005.634/09 – “Defiro a inclusão dos veículos.”

03/32/005.635/09 – “Defiro a permuta dos veículos.”

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 28.12.09
03/22/009.588/09-03/22/009.589/09-03/22/009.601/09-
03/32/006.038/09-03/32/006.039/09-03/32/006.040/09-
03/32/006.048/09-03/32/006.051/09.
“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.095
Em 28 de dezembro de 2009.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DA BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO RÊVEILLON 2009/2010.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia solicitada pela empresa Taí Produções, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Evento nº 366, de 16/12/2009 da CRT/AP- 4, CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas vias abaixo relacionadas, no dia 31 de dezembro de 2009, das 15h às 05h do dia seguinte para o Show de reveillon e de 05h às 11h do dia 01 de janeiro de 2010, para limpeza das pistas pela COMLURB:

I - Av. Lúcio Costa, pista junto à Orla, entre o retorno em frente a edificação de nº 6.330 e a Av. do Pepe;

II - Av. Lúcio Costa, no trecho entre a Rua Prof. Coutinho Fróis e Rua Cel. Eurico de Souza Gomes, pista sentido Barra/Recreio (e/f a Praça São Perpétuo);;

III - Av. do Pepê, em toda a extensão;

IV - R. Noel Nutels, em toda a extensão;

V - Av. Adilson Seroa, entre a Av. Cte Júlio Moura e a Av. do Pepê;

VI - Av. Belisário Leite, entre a Av. Cte Júlio Moura e a Av. do Pepê;

VII - Av. Olegário Maciel, entre a Av. Cte Júlio Moura e a Av. do Pepê;

VIII - Av. Ten. Ayrton Pereira, entre Av. Cte Júlio Moura e a Av. do Pepê;

IX - Av. Gen Guedes da Fontoura, entre a Av. do Pepê e a Rua Ten. Ayrton Pereira;

X - R. Sargento João de Faria, em toda a extensão.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Alterar a mão de direção da Rua Tenente Ayrton Pereira, trecho compreendido entre a Rua Comandante Júlio de Moura e a Av. Guedes da Fontoura, passando a dar mão da 1ª para a 2ª.

Art. 3º Autorizar utilização de baía de estacionamento existente na Praça São Perpétuo, para estacionamento do efetivo envolvido na produção do evento, das 6h do dia 31 de dezembro de 2009 às 15h do dia 1 de janeiro de 2010.

Art. 4º proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Av. Lúcio Costa, pista de rolamento, toda extensão, ambos os sentidos;

II - Av. do Pepe, pista de rolamento, toda a extensão;

III - Av. Ayrton Senna, trecho entre Av. Lúcio Costa e Av. das Américas, ambos os sentidos;

IV - Av. Érico Veríssimo, em toda extensão, em ambos os sentidos, exceto nos trechos permitidos por sinalização;

V - Av. Olegário Maciel, em toda extensão, exceto nos trechos permitidos por sinalização;

VII - - Rua Tenente Airton Pereira, em toda extensão;

VIII - Rua Sgto. João de Faria, em toda extensão;

IX - Av. Gal. Guedes da Fontoura, no trecho entre Av. do Pepê e Rua Antônio Dias Martins;

X - Avenidas Jurista Antônio Evaristo de Moraes Filho e Jurista Délio Maranhão, no trecho entre as pontes Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, respectivamente, e a Av. Lúcio Costa;

XI - Av. Belisário Leite de Andrade, em ambos os sentidos, no trecho entre Av. do Pepê e Av. Comandante Júlio de Moura.

XII - Rua Georgina de Albuquerque.

XIII - Rua Noel Nutels Lado direito

XIV - Av. Cte Júlio de Moura;

XV - Av. Adilson Seroa da Mota;

XVI - Rua Antonio Martins

XVII - Rua Georgina de Albuquerque lado esquerdo;

XVIII - Rua Pedro Lago esquerdo;

XIX - Rua Manuel Brasiliense lado direito;

XX - Rua Aldo Bonadei lado direito;

XXI - Rua Pedro Bolato lado esquerdo;

XXII - Rua Paulo Mazzuchelli esquerdo.

Parágrafo único. Deverão ser implantados galhardetes ao longo das vias, informando das proibições do caput.

Art. 5º. A autorização do Art. 1º só será válida:

I - se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente portaria terá validade para os dias e horários previstos no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.096

Em 29 de dezembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE GUARATIBA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO PRO-LONGAMENTO DO RÉVEILLON NA PRAIA DA BRISA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do Sr. Gláucio Fernando de Almeida Pupe.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.3.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na:

I - Avenida Nelson Moura Brasil do Amaral, no trecho compreendido entre Rua Caldas e Rua Cambocica;
II - Avenida Arnaldo Lage, no trecho compreendido entre Avenida Nelson Moura Brasil do Amaral e Rua Gabriel Militão Machado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou

ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 01, 02 e 03 de janeiro de 2010, das 18h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.097

Em 13 de novembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM VIA DO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, PARA REPARO NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício O/SUB-RIOAGUAS/CGOM Nº145/09, de 23/11/09.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da faixa de rolamento da direita da Estrada da Água Branca, sentido Magalhães Bastos-Realengo, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Ribeiro e a Rua Monsarás.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.2º. Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade entre as 8h do dia 5 de janeiro de 2010 às 24h do dia 27 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.098

Em 28 de dezembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE UMA FAIXA DE VIA DO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA DELTA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º c/c o Art24, inciso II do Código de de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO Carta da Delta

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 18 da CET/NRTJ de 21 de dezembro de 2009

CONSIDERANDO o disposto no Art.95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art.1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos uma faixa de rolamento da Rua Castor,no trecho entre Rua Goianinha e Rua Floreal, de 00 h do dia 05 de janeiro de 2010 às 24 h do dia 27 de fevereiro de 2010.

Art.2º O tráfego deverá ser desviado pela faixa liberada.

Art.3º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta autorização só terá validade desde que cumprida a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.099

Em 28 de dezembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO UMA FAIXA DE VIA DO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º c/c o Art24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO Carta da Delta

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 35 da CET/NRTJ de 21 de dezembro de 2009

CONSIDERANDO o disposto no Art.95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art.1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos uma da Rua Sem Nome PAA 15292,entre a Rua Caluango e a Rua Kolambo , de 00 h do dia 05 de janeiro de 2010 até as 24 h do dia 27 de fevereiro de 2010.

Art.2º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.3º Esta autorização só terá validade desde que cumprida à obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.100

Em 28 de dezembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO DA "ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE SANTA CRUZ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do Grêmio Recreativo de Escola de Samba Acadêmicos de Santa Cruz;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Felipe Cardoso entre A. Isabel e Rua Álvaro Alberto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento e da Secretaria Especial de Turismo do Rio de Janeiro, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 30.659, de 07 de maio de 2009.

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 3 de janeiro de 2010, no horário de 20h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.101

Em 28 de dezembro de 2.009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO ESPECIAL DE ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SALGUEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2 e 95 do Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Documento Autorização Desfile de Bloco, Banda e Ensaio de Escola de Samba - Carnaval 2010 da RIO-TUR-Ofício, datado de 15/10/2009.

CONSIDERANDO o Parecer da CET / CRT AP 2.2.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nos dias 06, 13, 20 e 27 de janeiro de 2010, das 19h às 23h, na Rua Silva Teles, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Goiana.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29 incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento e da Secretaria Especial de Turismo do Rio de Janeiro, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 30.659, de 07 de maio de 2009.

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para o dia e horário de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.102 **Em 28 de dezembro de 2009**

AUTORIZA INTERDIÇÃO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRROSANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA .

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Cine Produções, de 21/12/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção nos seguintes locais, da seguinte forma:

I - Rua Dias de Barros, lado ímpar, no trecho entre os nºs 71 e 55, ao longo, no sentido da via, no dia 05 de janeiro de 2010, das 06h às 18h,

II - Rua Áurea, lado par, no trecho entre os nºs 88 e 100, ao longo, no sentido da via, no dia 05 de janeiro de 2010, das 06h às 18h,

III - Rua Visconde de Paranaguá, no trecho entre o nº 14 e a Rua Taylor, lado par, ao longo, no dia 05 de janeiro de 2010, das 06h às 18h,

IV - Rua Tenente Maurício de Medeiros, lado par, ao longo, no dia 05 de janeiro de 2010, das 06h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição intermitente de 02 (dois) minutos a cada intervalo de 20 (vinte) minutos entre interdições, no dia 05 de janeiro de 2010, das 10h às 16h, sem interferir na circulação dos bondes, nas seguintes vias:

I - Rua Dias de Barros x Rua Joaquim Murtinho (Largo do Curvelo);

II - Rua Dias de Barros x Ladeira de Santa Teresa;

III - Rua Áurea x Rua Monte Alegre;

IV - Rua Tenente Maurício de Medeiros x Rua Áurea.

Parágrafo Único. As interdições tratadas nestes artigos não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.103 **Em 28 de dezembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO G.R.E.S. UNIDOS DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do G.R.E.S. Unidos da Tijuca, de 27/10/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento nas seguintes vias:

I - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Avenida Barão de Tefé;

II - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela;

III - Rua Antônio Lage, sentido Avenida Rodrigues Alves / Avenida Venezuela.

Parágrafo único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da autorização para a realização do evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento e da Secretaria Especial de Turismo do Rio de Janeiro, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 30.659, de 07 de maio de 2009.

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2010 e para o dia 04 de fevereiro de 2010, das 20h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2104 **Em 29 de dezembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE SEPETIBA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON NA PRAIA DO RECÔNCAVO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício CET/PRE/AP 5.3 nº 680/09.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar via de sentido único de tráfego, das 09h do dia 31 de dezembro de 2009 até às 03h do dia 01 de janeiro de 2010, as seguintes vias:

I - Praia do Recôncavo, no trecho compreendido entre a Rua Bom Nome e a Estrada São Tarcísio, da primeira para a segunda,
II - Estrada São Tarcísio, no trecho compreendido entre a Praia do Recôncavo e Rua Dr. Raul Boaventura, da primeira para a segunda.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 09h do dia 31 de dezembro de 2009 até 03h 30min do dia 01 de janeiro de 2010, nas seguinte vias:

I - Rua Bom Nome, toda extensão;

II - Rua Dr. Raul Boaventura, toda extensão;

III - Estr. São Tarcísio, no trecho compreendido entre Praia do Recôncavo e Travessa Florentino.

Art. 3º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Praia do Recôncavo no trecho compreendido entre Estr. de São Tarcísio e Rua Major Soledade Neves, das 09h do dia 31 de dezembro de 2009 até 03h 30min do dia 01 de janeiro de 2010, e das 06h às 10h do dia 01 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta autorização só será válida:

I - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 5º A presente Portaria terá validade conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.105 **Em 29 de dezembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE GUARATIBA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON NA PRAIA DA BRISA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício CET/PRE/AP 5.3 nº 680/09.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas seguinte vias:

I - Rua Bom Nome, toda extensão;

II - Rua Dr. Raul Boaventura, toda extensão;

III - Estr. São Tarcísio, no trecho compreendido entre Praia do Recôncavo e Travessa Florentino.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na:

I - Avenida Nelson Moura Brasil do Amaral, no trecho compreendido entre Rua Caldas e Rua Cambocica;

II - Avenida Arnaldo Lage, no trecho compreendido entre Avenida Nelson Moura Brasil do Amaral e Rua Gabriel Militão Machado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida:

I - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 10h do dia 31 de dezembro de 2009 até 03h do dia 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2106 **Em 28 de dezembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM DO CANAL DO MANGUE

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 148/2009 O/SUB-RIO/ÁGUAS/CGOM, de 22/12/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito ao tráfego de veículos, na Avenida Presidente Vargas, pista central, entre a Rua Carmo Neto e a Rua Marquês de Sapucaí, junto ao Canal do Mangue, no sentido Praça da Bandeira/Centro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 05 de janeiro de 2010 ao dia 12 de fevereiro de 2010, das 11h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.107 **Em 28 de dezembro de 2009**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E PONTO DE ABASTECIMENTO PARA TÁXIS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NO PÍER MAUÁ "FASHION RIO E RIO A PORTER".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício s/nº da RIOTUR e documento da Luminosidade Marketing e Produções S/A, de 08/12/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o estacionamento de táxis para abastecimento ao evento na Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Praça Mauá-Rodoviária, nas baías existentes junto aos Armazéns 2 e 6, ao longo, para 10 vagas em cada baía, com posicionamento no final de cada baía (término do armazém), do dia 08 de janeiro de 2010 ao dia 13 de janeiro de 2010, no horário das 08h às 24h.

Art. 2º - Autorizar o estacionamento de vãos destinadas ao evento, sendo no máximo de 02 veículos de cada vez, nos seguintes vias, da seguinte forma:

I - Praça Mahatma Ghandi, lado direito do sentido de tráfego, junto à Praça do Monroe (Estacionamento Subterrâneo Cinelândia), no trecho entre a Rua Luís de Vasconcelos e a Avenida Rio Branco, ao longo, pelo tempo máximo de 15 minutos para o embarque e desembarque de passageiros, do dia 08 de janeiro de 2010 ao dia 13 de janeiro de 2010, no horário das 08h às 24h.

II - Aeroporto Santos Dumont, no terminal de embarque de passageiros, na pista da direita do sentido de tráfego, junto ao estacionamento rotativo da Infraero, do lado direito do sentido de tráfego, ao longo, pelo tempo máximo de 15 minutos para o embarque e desembarque de passageiros, do dia 08 de janeiro de 2010 ao dia 13 de janeiro de 2010, no horário das 08h às 24h.

III - Avenida Barão de Tefé, lado direito do sentido de tráfego, no trecho entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela, na baía existente junto às edificações, utilizando 04 vagas do estacionamento rotativo existente, ao longo, pelo tempo máximo de 15 minutos para o embarque e desembarque de passageiros, do dia 08 de janeiro de 2010 ao dia 13 de janeiro de 2010, no horário das 08h às 24h.

IV - Via inominada localizada do lado oposto à edificação da Cidade do Samba, no trecho entre a Rua Rivadávia Corrêa e a Rua da União, junto ao estacionamento existente fechado utilizado em eventos na Cidade do Samba, ao longo, pelo tempo máximo de 15 minutos para o embarque e desembarque de passageiros, do dia 08 de janeiro de 2010 ao dia 13 de janeiro de 2010, no horário das 08h às 24h.

Parágrafo Único. Esta portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo município.

Art. 3º Autorizar a transferência do ponto de parada de ônibus existente na Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Praça Mauá-Rodoviária, junto ao armazém 3 , para 30,00 metros à frente imediatamente após o local original, do dia 08 de janeiro de 2010 ao dia 13 de janeiro de 2010, no horário das 08h às 24h.

Art. 4º Autorizar o estacionamento de veículos, inclusive caminhões, para realização de operação de carga e descarga em apoio ao evento, na Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Praça Mauá - Rodoviária, lado direito do sentido da via, nas baías existentes junto aos armazéns 3 ao 6, ao longo, para 06 veículos em cada armazém, no início de cada baía (início de cada armazém), respeitando-se os horários do decreto nº 29231, de 24 de abril de 2008, com validade das 00h do dia 30 de dezembro de 2009 até as 24h do dia 20 de janeiro de 2010.

Art. 5º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.108 **Em 28 de dezembro de 2009**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DO FLAMENGO, BOTAFOGO, LEME, COPACABANA, LAGOA, IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO 2009/2010.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização das festividades de passagem de ano 2009 / 2010,

CONSIDERANDO o plano de estudo da CET-RIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Av. Vieira Souto e Av. Delfim Moreira, pista de rolamento junto à praia, das 18h do dia 31 de dezembro de 2009 às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

II - Av. Atlântica:

a) Pista de rolamento junto à praia:

1 - No trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior, das 7h do dia 31 de dezembro de 2009 às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

2 - No trecho compreendido entre a Avenida Prado Júnior e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 07h do dia 31 de dezembro de 2009 às 10h do dia 01 de janeiro de 2010;

b) Pista de rolamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, das 15h do dia 31 de dezembro de 2009 às 10h do dia 01 de janeiro de 2010;

III - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Av. N. S. de Copacabana e a Av. Atlântica, das 7h do dia 31 de dezembro de 2009 às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

IV - Av. Princesa Isabel, pista de rolamento sentido Botafogo / Copacabana, nos seguintes trechos:

No trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Av. N. S. de Copacabana, no dia 31 de dezembro de 2009, das 07h às 24h, e das 4h às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

No trecho compreendido entre a Av. N. S. de Copacabana e a Av. Atlântica, das 07h do dia 31 de dezembro de 2009 às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

V - Av. Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Av. N. S. de Copacabana e a Av. Atlântica, das 15h do dia 31 de dezembro de 2009 às 10h do dia 01 de janeiro de 2010;

VI - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Av. N. S. de Copacabana e Av. Atlântica, das 15h do dia 31 de dezembro de 2009 às

10h do dia 01 de janeiro de 2010;

VII - Rua Barata Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Mal. Mascarenhas de Moraes no dia 01 de janeiro de 2010 das 0h às 3h30min;

VIII - Rua Rodolfo Dantas, das 18h do dia 31 de dezembro de 2009 às 3h30min do dia 01 de janeiro de 2010.

IX - Rua Xavier da Silveira, no trecho entre a Rua Pompeu Loureiro e a Praça Eugênio Jardim, das 22h do dia 31 de dezembro de 2009 às 04h do dia 01 de janeiro de 2010.

X - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, das 20h do dia 31 de dezembro de 2009 às 19h do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção, nas seguintes vias:

I - Av. Princesa Isabel, meia pista de rolamento, junto ao canteiro central, sentido Botafogo / Copacabana, no trecho compreendido entre o Túnel Engenheiro Coelho Cintra e a Av. N.S.de Copacabana, que passará a ter sentido Copacabana / Botafogo, das 0h às 4h do dia 01 de janeiro de 2010;

II - Túnel Engenheiro Coelho Cintra, meia pista de rolamento, que passará a ter sentido Copacabana / Botafogo, das 0h às 4h do dia 01 de janeiro de 2010;

III - Av. Lauro Sodré, meia pista de rolamento, junto ao canteiro central, sentido Botafogo / Copacabana, que passará a ter sentido Copacabana / Botafogo, das 0h às 4h do dia 01 de janeiro de 2010;

IV - Túnel do Pasmado, meia pista de rolamento, que passará a ter sentido Copacabana / Botafogo, das 0h às 4h do dia 01 de janeiro de 2010;

V - Av. das Nações Unidas, pista de rolamento sentido Copacabana, no trecho compreendido entre a Av. Repórter Nestor Moreira e o Túnel do Pasmado, que passará a ter sentido Copacabana / Botafogo, das 0h às 4h do dia 01 de janeiro de 2010.

VI - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Av. N. S. de Copacabana e Av. Atlântica, que passará a ter sentido da primeira para a segunda, das 7h às 15h do dia 31 de dezembro de 2009 e das 10h às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

VII - Av. Atlântica, pista de rolamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Joaquim Nabuco, que passará a ter sentido da segunda para a primeira, das 07h às 15h do dia 31 de dezembro de 2009 e das 10h às 19h do dia 01 de janeiro de 2010;

VII - Av. Atlântica, pista de rolamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Pça. Alm. Júlio de Noronha e a Rua Martim Afonso, que passará a ter sentido da segunda para a primeira, das 07h do dia 31 de dezembro de 2009 às 10h do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º Bloquear o tráfego de veículos, das 18h do dia 31 de dezembro de 2009 às 4h do dia 01 de janeiro de 2010, nos seguintes acessos ao bairro de Copacabana:

I - Av. Vieira Souto na interseção com a Rua Francisco Otaviano;

II - Rua Bulhões de Carvalho nas interseções com as ruas Joaquim Nabuco, Júlio de Castilhos e Francisco Sá;

III - Av. Epitácio Pessoa, pista sentido Túnel Rebouças nas interseções com a Av. Henrique Dodsworth e com a Rua Prof. Gastão Bahiana;

IV - Av. Epitácio Pessoa, pista sentido Ipanema, na agulha de acesso da Av. Henrique Dodsworth;

V - Rua Real Grandeza, nas interseções com as ruas Mena Barreto, Pinheiro Guimarães e Dr. Sampaio Corrêa;

VI - Acesso ao Túnel do Pasmado, procedente do Viaduto Pedro Álvares Cabral;

VII - Viaduto Pedro Álvares Cabral na interseção com Av. Pasteur;

VIII - Rua General Severiano na interseção com a Praça Engenheiro Bernardo Saião, em ambos os lados da Av. Lauro Sodré;

IX - Rua da Passagem, nas interseções com as rua Arnaldo Quintela e General Góes Monteiro;

X - Av. Lauro Sodré na interseção com Rua General Góes Monteiro;

XI - Rua Lauro Muller, em frente ao Shopping Rio Sul;

XII - Acesso a Ladeira do Leme;

XIII - Praia de Botafogo, pista sentido Copacabana, na interseção com a Av. Osvaldo Cruz, junto a Praça Nicarágua, exceto aos veículos com destino a Av. Rui Barbosa e Av. Praia do Flamengo (retorno);

XIV - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na interseção com a Av. das Nações Unidas;

XV - Av. das Nações Unidas, após o acesso a Rua Professor Álvaro Rodrigues, junto a Praça Pimentel Duarte;

XVI - Av. das Nações Unidas, próximo a passarela da Churrascaria Cruzeiro do Sul (junto ao Centro Empresarial Mourisco).

XVII - Av. Repórter Nestor Moreira, retorno e/f à Churrascaria Cruzeiro do Sul;
XVIII - Retorno ao lado do Viaduto Pedro Álvares Cabral (junto ao Centro Empresarial Mourisco);

XIX - Av. Carlos Peixoto, após a entrada do estacionamento G5 do Shopping Rio Sul;

XX - Praia de Botafogo, pista sentido Centro, na alça de retorno à Copacabana e/f à Rua Professor Alfredo Gomes.

Parágrafo Único. Os bloqueios de que trata este Artigo não se aplicam aos seguintes veículos:

I - Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, desde que estejam exclusivamente em serviço (conforme o disposto no Art. 29, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro);

II - Motocicletas;

III - Linhas regulares de ônibus;

IV - Veículos portando a credencial "TRÂNSITO LIVRE", expedida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, RIOTUR e Secretaria Municipal de Transportes, conforme anexo I;

V - Táxis, regulamentados pela SMTR, portando cartão de identificação de transporte e selo 2009, conforme anexo II;

VI - Transporte Especial Complementar (Vans e Kombis), regulamentadas pela SMTR, portando cartão de identificação de transporte e selo 2009, conforme anexo II;

VII - Vans de fretamento e Transporte Complementar (Cabrito), regulamentados pela SMTR, portando cartão de identificação de transporte e selo 2009, conforme anexo II;

Art. 4º Desviar o tráfego de veículos, das 18h do dia 31 de dezembro de 2009 às 04h do dia 01 de janeiro de 2010, da seguinte forma:

I - Procedentes de Botafogo com destino a Urca, que deverá seguir pela Praia de Botafogo, Viaduto Pedro Álvares Cabral, Rua Clotilde Guimarães, Rua da Passagem, Rua General Severiano, Av. Venceslau Brás e Av. Pasteur;

II - Procedentes de Copacabana com destino ao Leme: Av. N.S. de Copacabana, Rua Antônio Vieira e Rua Gustavo Sampaio;

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, da seguinte forma:

I - A partir das 18h do dia 30 de dezembro de 2009 às 10h do dia 01 de janeiro de 2010, nas seguintes vias:

a) Av. N. S. de Copacabana, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Antônio Vieira, exceto nas baías de estacionamento existentes;

b) Rua Antônio Vieira, em ambos os lados, exceto nas baías de estacionamento existentes;

c) Rua Gustavo Sampaio, lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Av. Princesa Isabel;

d) Rua Gustavo Sampaio, lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Rua Anchieta;

e) Rua Martin Afonso, lado esquerdo.

II - À partir das 23h do dia 30 de dezembro de 2009 até as 4h do dia 01 de janeiro de 2010, nas seguintes vias:

a) Rua Barata Ribeiro, ambos os lados, exceto no lado esquerdo após às

18h do dia 31 de dezembro de 2009;

b) Av. Atlântica, ambos os lados, inclusive nas baías, exceto no trecho entre Av. Princesa Isabel e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

c) Av. Prado Júnior, ambos os lados, exceto nas baías de estacionamento;

d) Rua Real Grandeza, ambos os lados, exceto nas baías de estacionamento;

e) Rua Bolívar, ambos os lados;

f) Rua Miguel Lemos, ambos os lados;

g) Rua Rodolfo Dantas, ambos os lados;

h) Rua Tonelero, ambos os lados;

i) Rua Pompeu Loureiro, lado direito;

j) Rua Raul Pompéia, lado direito;

k) Av. Princesa Isabel, ambos os sentidos, ambos os lados;

l) Rua Figueiredo Magalhães, ambos os lados, no trecho entre a Av. Atlântica e a Rua Tonelero;

m) Rua Henrique Dodsworth, ambos os lados;

n) Av. Lauro Sodré, ambos os sentidos, ambos os lados;

o) Rua Siqueira Campos, ambos os lados, no trecho entre a Rua Tonelero e a Av. Atlântica;

p) Rua Rainha Elizabeth, lado direito, no trecho compreendido entre a Av. Atlântica e a Av. N.S. de Copacabana;

q) Rua Barão de Ipanema, ambos os lados, no trecho entre a Av. Atlântica e a Av. N.S. de Copacabana;

r) Rua Santa Clara, ambos os lados, no trecho entre a Av. N.S. de Copacabana e a Av. Atlântica;

s) Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, ambos os lados, entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro;

t) Av. Nossa Senhora de Copacabana, ambos os lados, exceto no lado esquerdo após às 18h do dia 31 de dezembro de 2009;

u) Rua Duvivier, ambos os lados, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

v) Rua Paula Freitas, ambos os lados, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

w) Rua Xavier da Silveira, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

x) Rua Djalma Ulrich, no trecho entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

y) Rua Sá Ferreira, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

III - A partir das 23h do dia 30 de dezembro de 2009 até às 18h do dia 31 de dezembro de 2009, nas seguintes vias:

a) Rua Barata Ribeiro, lado esquerdo;

b) Av. N. S. de Copacabana, lado esquerdo.

§ 1º Fica terminantemente proibido o estacionamento no interior dos seguintes túneis: Alaor Prata (Túnel Velho), Prefeito Sá Freire Alvim, Engenheiro Coelho Cintra, Engenheiro Marques Porto e Major Vaz, conforme o disposto no Art. 181 inciso XIV do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Proibir o estacionamento de ônibus em vias dos Bairros de Copacabana, Leme, Ipanema, Leblon, Lagoa, Botafogo e Flamengo.

Parágrafo Único. A proibição de que trata este artigo não se aplica aos pontos finais regulamentados de linhas regulares.

Art. 7º Permitir o estacionamento de ônibus fretados nas imediações do Teleporto, da seguinte forma:

1. Rua Ulisses Guimarães, da seguinte forma:

a) lado esquerdo do sentido da via, no trecho entre a Rua Hélio Beltrão e a Rua Joaquim Palhares;

b) lado direito do sentido da via, no trecho entre a Rua D. Marcos Barbosa e a Rua Joaquim Palhares;

2. Rua Afonso Cavalcanti, em ambos os lados, no trecho entre a Rua Miguel de Frias e a Rua D. Marcos Barbosa;

3. Rua Madre Tereza de Calcutá, lado esquerdo do sentido da via;

4. Rua D. Marcos Barbosa, lado direito do sentido da via;

5. Rua Nelson Carneiro, lado direito do sentido da via;

Art. 8º Permitir o estacionamento de viaturas de serviço da Polícia Militar na Rua Figueiredo Magalhães, entre a Rua Tonelero e a Rua Joseph Bloch, lado direito, após a Estação do Metrô Siqueira Campos, após às 18h do dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 9º Permitir o estacionamento do ônibus de do Centro de Controle de Tráfego da CET-RIO na interseção da Avenida Atlântica com a Rua Figueiredo Magalhães, no horário de 07h do dia 31 de dezembro de 2009 às 04h do dia 01 de janeiro de 2009.

Art. 10º Permitir a reserva de vagas, para o estacionamento de veículos da organização do evento no período de 07h do dia 30 de dezembro de 2009 a 19h do dia 01/01/2010, da seguinte forma:

I - Veículos de Serviço e Unidades Operacionais: Av. Atlântica, na baía entre a Rua República do Peru e a Rua Paula Freitas;

II - Veículos da produção dos palcos:

a) Avenida Atlântica, baía entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas;

b) Avenida Atlântica, baía entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Santa Clara;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 11º Para a retirada dos veículos removidos por estacionamento irregular, os motoristas deverão se dirigir ao 23º BPMRJ, na Av. Bartolomeu Mitre, nº905 - Leblon (tel: 2334-6717/2334-6722/2334-6725/2334-6727/2334-6732).

§ 1º. Os veículos removidos poderão ser retirados nos dias 31 de dezembro de 2009 e dia 01 de janeiro de 2010, no horário de 8h às 17h, cumprindo as normas pertinentes estabelecidas pela Resolução SMTR nº 1.444, de 21 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

§ 2º. Aqueles veículos que não forem retirados no horário acima estabelecido somente poderão ser retirados a partir das 09h do dia 04 de janeiro de 2010, na Rua dos Andradas, 96 / Sobreloja - Centro (tel: 3293-1700).

Art. 12º Proibir a operação de carga e descarga nas vias do bairro de Copacabana a partir das 12h do dia 31 de dezembro de 2009 às 7h do dia 01 de janeiro de 2010.

Art. 13º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I da Portaria TR/SUBG/CRV nº 2.108, de 28 de dezembro de 2009.



Feliz Ano Novo! Rio 20 Réveillon 10

TRÂNSITO LIVRE

Válido somente para o Réveillon 2010

O trânsito livre não permite prática de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro

www.rioguiaoficial.com.br
www.rioofficialguide.com

Anexo II da Portaria TR/SUBG/CRV nº 2.108, de 28 de dezembro de 2009.



Táxi



Transporte Especial Complementar e Cabritinho



Ônibus, Escolar e Frete

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2.109
Em 28 de dezembro de 2009

AUTORIZA INTERDIÇÃO E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROJETO BLUE MAN / FASHION RIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício s/nº da RIOTUR e documento da Luminosidade Marketing e Produções S/A, de 08/12/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o estacionamento de veículos, inclusive caminhões, para realização de operação de carga e descarga em apoio ao evento, na

Avenida Rodrigues Alves, pista da esquerda, sentido Praça Mauá - Rodoviária, lado esquerdo do sentido da via, no trecho entre o nº 173 e a Avenida Barão de Tefé, ao longo, das 00h do dia 09 de dezembro de 2009 até as 24h do dia 10 de janeiro de 2010.

Art. 2º Autorizar a interdição de 01 faixa de rolamento da pista da direita da Avenida Rodrigues Alves, sendo do lado esquerdo do sentido da via, junto ao canteiro divisor de pistas, iniciando a 60 metros antes do final do armazém 2 e terminando a 10 metros antes do acesso à Avenida Barão de Tefé, no dia 10 de janeiro de 2010, das 07h às 24h.

Art. 3º Autorizar a interdição intermitente de 02 minutos a cada intervalo de 15 minutos entre interdições, na Avenida Rodrigues Alves, pista direita, no trecho entre o armazém 2 e o armazém 3, no dia 10 de janeiro de 2010, das 07h às 24h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 2110
Em 28 de dezembro de 2009

AUTORIZA RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2ºc/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Luís Gustavo Mostof, Gerente de Eventos da RIOTUR, de 24 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/CRT AP 2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a reserva de 02 (duas) vagas de estacionamento, da seguinte forma:

I - Rua Anchieta, lado esquerdo da mão de direção, trecho entre a Rua Gustavo Sampaio e a Av. Atlântica;

II - Av. Prado Jr., na baía em frente ao nº 16;

III - Rua Fernando Mendes, em frente ao nº 7;

IV - Rua República do Peru, ao longo da lateral da edificação de nº 1936 da Av. Atlântica;

V - Rua Siqueira Campos, em frente ao nº 7;

VI - Rua Bolívar, em frente à edificação de nº 8;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente portaria terá validade no período de 0h do dia 29 de dezembro de 2009 a 23h59 do dia 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA “N” Nº 023 /CET-RIO, 28 DE DEZEMBRO DE 2009
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o desrespeito as velocidades máximas regulamentadas para as vias;
CONSIDERANDO o excessivo número de acidentes registrados;
CONSIDERANDO que compete a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, como órgão gerenciador do trânsito, garantir a segurança na circulação de veículos e pedestres;
CONSIDERANDO o atributo legal previsto nos itens I e II, do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar operações de Radares Estáticos no Município do Rio de Janeiro;

Art. 2º - As operações do mês de janeiro de 2010 serão realizadas nos dias e locais abaixo especificados:

J A N E I R O / 2010		
DIA	LOGRADOURO	SENTIDO
01/SEX	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	AV.Brasil, Prox nº49800	Santa Cruz
	Av. Cesário de Melo Próx. nº 2115	Cp Grande
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
02/SÁB	Av. Abelardo Bueno 1023 - Pista Lateral	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. A Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. da Barra da Tijuca Prox 1636	Barra
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Brasil , Prox nº49800	Santa Cruz
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Salvador Allende, Próx. 5500	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
03/DOM	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. A Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Brasil, Prox nº 49800	Santa Cruz
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023	Duplo
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. A Rua Fonte da Saudade	Duplo
04/SEG	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. do Catonho - Próx. Nº 38	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Lúcio Costa s/n-Pça 18	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023 - Pista Lateral	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
05/TER	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 18	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
06/QUA	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo

07/QUI	Av. Santa Cruz, Próx. nº 6330	Cp Grande
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Av. Pref. Mendes Moraes – Próx. Rua Herbert Moses	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Dom João VI nº 29.501	Embrapa
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
08/SEX	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25000	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. das Américas prox 27188	Sta Cruz
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av. Brasil, Próx nº 42301	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023 - Pista Lateral	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
09/SÁB	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Estr. da Barra da Tijuca - Próx. nº 1636	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 18	Duplo
10/DOM	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rep. Nestor Moreira - Próx. Mourisco	Centro
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023	Duplo
11/SEG	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Lúcio Costa s/n-Pça 18	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
12/TER	Av. das Américas, próx. 3250	Centro
	Estr. da Barra da Tijuca - Próx. nº 1636	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
13/QUA	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Horácio Macedo, em frente ao CEPEL	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 18	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
14/QUI	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Joao Cabral Melo Neto, próx nº 350	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz

15/SEX	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
16/SÁB	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Estr. do Catinho - Próx. nº 38	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
17/DOM	Av. Rep. Nestor Moreira - Próx. Mourisco	Centro
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Cesário de Melo Próx. nº 2115	Cpo Grande
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Estr. da Barra da Tijuca – Próx. nº 1636	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
18/SEG	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. Joao Cabral Melo Neto, próx nº 350	Duplo
19/TER	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501	Embrapa
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. das Américas Prox 25.000	Duplo
20/QUA	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Horácio Macedo, em frente ao CEPEL	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Estr. da Barra da Tijuca – Próx. nº 1636	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 19870	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
21/QUI	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Brasil, Prox nº 49800	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023 - Pista Lateral	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
22/SEX	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Av. Pref. Mendes Moraes – Próx. Rua Herbert Moses	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Brasil, Prox nº 49800	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Santa Cruz
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo

23/SÁB	Av. Horácio Macedo, em frente ao CEPEL	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av.Marechal Rondon - Próx. Nº1611	Único
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rep. Nestor Moreira - Próx. Mourisco	Centro
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
24/DOM	Estr. da Barra da Tijuca - Próx. nº 1636	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
25/SEG	Estr. da Barra da Tijuca Prox 1636	Barra
	Av. Dom João VI nº 29.501 - Embrapa	Embrapa
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Joao Cabral Melo Neto, próx nº 350	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 19870	Duplo
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
26/TER	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Joao Cabral Melo Neto, próx nº 350	Duplo
	Av. das Américas 3250 - P. Lateral	Centro
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 18	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
27/QUA	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023 - Pista Lateral	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
28/QUI	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Estr. da Barra da Tijuca - Próx. nº 1636	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 05-QE9A	Duplo
	Av. Presidente Vargas, Monumento Zumbi	Duplo
	Av. Inf. Dom Henrique - Pç. Nicarágua	Copacabana
	Av. Rep. Nestor Moreira – Próx. Mourisco	Centro
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Eptácio Pessoa – Prox. a Rua Fonte da Saudade	Duplo
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
29/SEX	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 19870	Duplo
	Av. Brasil, próx nº 49800	Santa Cruz
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. Lúcio Costa, s/nº - Pça 18	Duplo
	Av. das Américas, Próx. 25.000	Duplo
	Av. Trinta e Um de Março – Próx.BpChoque	Gamboa
	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Estr. Lagoa Barra – Próx. Fashion Mall	B.Tijuca
	Av. Francisco Bicalho, Em frente FIAT	P.Bandeira
30/SAB	Av. Rodrigues Alves, Próx. ao nº 455 – Posto Chaminé	Duplo
	Av. Abelardo Bueno 1023	Duplo
	Av. Cesário de Melo Próx. nº 2115	Cp Grande
	Av. Brasil, Próx. nº 35350	Duplo
	Av. Brasil, Próx. nº 42301	Duplo
	Av. das Américas, s/n - Term. Alvorada	Duplo
	Av. Dom João VI nº 29.501- E/F Embrapa	Duplo
	Av. Lúcio Costa s/n-Pça 18	Duplo

Parágrafo Único - Cabe a esses servidores a atestação dos documentos fiscais relativos aos contratos previstos no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2009

Processo nº 21/000.074/2002 - Tendo em vista o parecer de fls. 273 do processo, ficam aceitos em caráter Definitivo os serviços executados pela empresa TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS S/A, por meio do **Contrato SMTE nº 004/002** de 14/11/2002, objeto do presente 21/000.074/2002, e **AUTORIZO** a devolução da garantia, sob a modalidade de Caução em Espécie, no valor de R\$ 240,45 (duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), face o término do Contrato e o cumprimento de suas cláusulas.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Expediente de 28/12/2009

Processo nº 21/000.169/2009
1. OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
2. PARTES: SMTE/DIBOA COMERCIAL LTDA – CNPJ 004.960.002/0001-83
3. FUNDAMENTO: Lei 10.520 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico SMA para Registro de Preços de Mobiliário – ATA nº 0026/2009
5. VALOR: R\$ 20.033,00
6. AUTORIZAÇÃO: Carlos Eduardo Petra Lopes de Carvalho

Processo nº 21/000.169/2009
1. OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
2. PARTES: SMTE/RELAX 2000 MOVEIS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 006.048.135/0001-03
3. FUNDAMENTO: Lei 10.520 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico SMA para Registro de Preços de Mobiliário – ATA nº 0026/2009
5. VALOR: R\$ 25.326,00
6. AUTORIZAÇÃO: Carlos Eduardo Petra Lopes de Carvalho

SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO

Secretário: Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RESOLUÇÃO “P” Nº 008/2009 DE 28 DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **CLÁUDIO CESAR FERREIRA**, matrícula 60/256.215-5, **KATIA SOUZA FERREIRA** matrícula 556875-4, e **AMÉLIA MACHADO ANTUNES**, matrícula 10/148.834-5, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão para acompanhamento, supervisão e aceitação dos serviços da CWM Transportes Executivo Ltda , Fabril Rio Alimentação e Eventos Ltda, B-Corporate Travel Ltda, Trivale Administração Ltda, referente aos processos: 18/000.022/2009, 18/000.033/2009, 18/000.080/2009 e 18/000.066/2009. Objeto dos Contratos da Secretaria Especial de Turismo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

1. Processo nº 18/000.115/2009
2. Objeto: Aquisição e prestação de serviços de etiquetas de rótulos para cd/dvd para atender Setur.
3. Partes: Secretaria Especial de Turismo e Editora Teatral Ltda.
4. Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93
5. Razão: Dispensa de Licitação
6. Valor: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

1. Processo nº 18/000.116/2009
2. Objeto: Contratação de um curso de capacitação para realização de pesquisa qualitativa, através de grupos em sala de aula de espelhos.
3. Partes: Secretaria Especial de Turismo e Athenta Treinamento e Pesquisa Ltda.
4. Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93.
7. Razão: Dispensa de Licitação
8. Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
9. Autoridade: Antonio Pedro Figueira de Mello

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “N” Nº 099/2009 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

CRIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL DE RUA 2010”.

O Diretor-Presidente da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e ainda;

CONSIDERANDO a importância e grandiosidade da festa do Carnaval na cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO os Cadernos de Encargos e Contrapartidas lançados pela RIOTUR,

CONSIDERANDO a necessidade de análise, avaliação e seleção das propostas que serão apresentadas:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para avaliação e seleção das propostas dos interessados em patrocinar e realizar, em conjunto com a Prefeitura, o “Carnaval de Rua 2010”

Art. 2º - A Comissão será composta por:

ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO
Secretário Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro
PAULO VILLELA
Diretor de Operações da RIOTUR
CARLOS ALEXANDRE FRANÇA MOTHÉ

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 044/2009

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATR. Nº
DOPER	131/2009	12/400.895/2009	LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO DE ACESSO DO RJ. - LESGA	LUIS GUSTAVO MOSTOF P. MOURA JORGE LUIS ALVES CELESTINO MARCELO VERÍSSIMO	GERENTE DE EVENTOS GERENTE OPERACIONAL ASSISTENTE	557.049-9 555.562-0 555.991-1
	138/2009	12/400.892/2009	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA			
	136/2009	12/400.893/2009	PORTELA			
	132/2009	12/400.894/2009	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA			
	137/2009	12/400.910/2009	ACADEMICOS DO SALGUEIRO			
	133/2009	12/400.913/2009	CONGREGAÇÃO ESPIRITA UMBANDISTA DO BRASIL - C.E.U.B.			
	134/2009	12/400.912/2009	ESTRELAS CACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA. CLAVE DE SOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.			
DOPER/ADM	135/2009	12/400.832/2009	QUADRAN RIO PROJETOS E CONST. LTDA.	NILO SERGIO SOARES PEREIRA JORGE LUIS ALVES CELESTINO PAULO SERGIO CUPERTINO	GERENTE PROGR. ORÇ. GERENTE OPERACIONAL ASSISTENTE	555.864-5 555.562-0 555.209-0

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 28.12.2009

PROCESSO 12/400.936/2009
1- Objeto: Pagamento de Cachê Artístico – Reveillon 2009/2010.
2- Partes: RIOTUR S/A e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SÃO CLEMENTE.
3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei 8.666/93.
4- Razão: Inexigível.
5- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
7- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

PROCESSO 12/400.939/2006
1- Objeto: Contratação dos Artistas ARLINDO CRUZ, GRUPO REVELAÇÃO e o REINALDO, para apresentação e realização do Evento “Encontro de Final de Ano dos Bambas do Samba”, incluindo toda a Infra – Estrutura necessária ao Evento.
2- Partes: RIOTUR S/A e SDM 3 COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.
3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei 8.666/93.
4- Razão: Inexigível.
5- Valor: R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
8- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

PROCESSO 12/400.933/2009
1- Objeto: Apoio financeiro a realização do 16º Reveillon da Praia do Flamengo.
2- Partes: RIOTUR S/A e FLAMA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO FLAMENGO.
3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei 8.666/93.

Consultor Jurídico da RIOTUR
CLAUDIA SILVA JACOBS
Coordenadora de Comunicação Social da RIOTUR
LUIS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA
Gerente de Eventos da RIOTUR
ALEX MARTINS
Coordenador de Blocos de Rua da RIOTUR

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de analisar todas as propostas que vierem a ser apresentadas, selecionando, dentre elas, aquela que se demonstrar mais favorável e interessante ao Município.

Parágrafo Único – A Comissão apresentará relatório substanciado por ocasião da análise e seleção dos interessados.

Art. 4º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO

PORTARIA “P” Nº 044/2009 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22.230, de 06 de novembro de 2002.

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4- Razão: Inexigível.
5- Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
7- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

EXPEDIENTE 28.12.2009
PROCESSO 12/400.437/2009
9- Objeto: Aditivo ao Contrato nº 074/2008.
10- Partes: RIOTUR S/A e ANDRADE D'OLIVEIRA ADVOGADOS E CONSULTORES.
11- Fundamentos: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
12- Razão: Inexigível.
13- Valor: R\$ 21.258,24 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
14- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
15- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

EXPEDIENTE 28.12.2009
PROCESSO 12/400.940/2009
16- Objeto: Aquisição de cartuchos para repor estoques – Carnaval 2010.
17- Partes: RIOTUR S/A e NOVO HORIZONTE DO RIO REPRESENTAÇÕES DE PAPELARIA LTDA.
18- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
19- Razão: Dispensa.
20- Valor: R\$ 5.482,50.
21- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.940/2009
1- Objeto: Aquisição de cartuchos para repor estoques – Carnaval 2010.
2- Partes: RIOTUR S/A e CHU’S PAPELARIA LTDA.

3- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
4- Razão: Dispensa.
5- Valor: R\$ 425,50.
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.940/2009
22- Objeto: Aquisição de cartuchos para repor estoques – Carnaval 2010.
23- Partes: RIOTUR S/A e PAPELARIA TRÁS DOS MONTES LTDA.
24- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
25- Razão: Dispensa.
26- Valor: R\$ 1.497,00.
27- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

EXPEDIENTE 28.12.2009
PROCESSO 12/400.855/2009
28- De acordo com o art. 1º, da Alínea “b” da resolução nº 1205 de 04.01.2001 e com base no disposto no inciso II a, do art. 23 da Lei nº 8.666/93.
29- Homologo o resultado da licitação por CV nº 011/2009 conforme Quadro Detalhado de Valores às fls. 247/251.
30- Autorizo a despesa e os empenhos abaixo relacionados.
31- Adjudicando-lhes a aquisição de material elétrico para o Carnaval 2010.
Firma: Cabine Rio Comercial LTDA.,
Item; 01, 03, 04, 07, 15, 23, 24, 25 e 36.
Valor: R\$ 4.779,14.
Firma: Gicafer Construção Comércio e Serviço LTDA.,
Item; 02, 13, 16, 17, 21, 27, 28, 31, 32, 37, 40 e 44.
Valor: R\$ 4.261,50.
Firma: Attivita Comércio e Serviços ITDA-EPP.
Item; 09, 10, 11 e 12.
Valor: R\$ 5.519,00.
OBS.: Quantidade de itens não cotados; 20 (vinte).
32- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luiz Gonzaga da Costa LeiteR**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2273-2816 - 2292-6516 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov.br

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPDA “P” Nº 50 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da relação de servidores abaixo para procederem à atestação de despesas de material, obra ou serviços nas condições contratadas, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 27.020 de 13/09/2006.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONILDE TROCADO MARQUES	ASSESSOR II	21/132.169-4
TEREZINHA DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE I	60/214.541-5
MARIA GABRIELA GARCIA FERREIRA ROCHA	ASSISTENTE I	60/252.154-0
MIRIAN ITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/237.066-6
ALCEU CARDOSO	ASSESSOR I	60/256.981-2
MARCIA PARENTE DE ABREU	ASSESSOR I	60/248.099-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução “P” nº 26, de 30 de junho de 2009, publicada no D.O. Rio nº 84, página 42, de 21 de julho de 2009.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPDA “P” Nº 51 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Confirmar os servidores LEONILDE TROCADO MARQUES, Assessor II, matrícula 21/132.169-4, CARLOS AUGUSTO DOS REIS, Assessor Técnico, matrícula 11/199.023-3, TEREZINHA DE OLIVEIRA FERNANDES, Assistente I, matrícula 60/214.541-5 e MARIA GABRIELA GARCIA FERREIRA ROCHA, Assistente I, matrícula 60/252.154-0, para procederem a assinatura de notas de empenho em conformidade com o estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 22.782/2003.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Resolução “P” nº 27 de 30 de junho de 2009, publicada no D.O. Rio nº 87 de 24 de julho de 2009.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPDA “P” Nº 52 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras LEONILDE TROCADO MARQUES, Assessor II, matrícula 21/132.169-4 e TEREZINHA DE OLIVEIRA FERNANDES , Assistente I, matrícula 60/214.541-5 , respectivamente, como Gestora e Co-Gestora do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da Unidade Administrativa da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução “P” nº 46, de 17 de novembro de 2009, publicada no D.O. Rio nº 166, página 43, de 19 de novembro de 2009.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.295/2009
01 – OBJETO: Aquisição de papel pardo semikrafit, para atender ao programa de esterilização.
02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a empresa Dixon Comércio de Equipamentos Ltda.
03 – FUNDAMENTO: Art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada.
04 – RAZÃO: Licitação Deserta.
05 – VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).
06 – AUTORIZAÇÃO: Leonardo Fischer Peçanha
Subsecretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais
07 – RATIFICAÇÃO: Luiz Gonzaga da Costa Leite
Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

SECRETARIA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretário: **Márcio Henrique Cruz Pacheco**
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º andar

ATO DO SECRETÁRIO
(*) RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 73 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto “P” Nº 982 de 04 de novembro de 2009, de acordo com o disposto na Resolução CGM Nº 841 de 27 de Junho de 2008.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Inventário Físico, composta pelos servidores: ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Administração, matrícula nº 20/247.7297, SEMIRAMES PORTO SANCHES TEIXEIRA, agente de Administração, matrícula nº 21/247.830-3 e HELENO PORTO DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula nº 20/214.534-0, para sob a Coordenação do primeiro, com o apoio dos servidores abaixo relacionados, proceder o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais desta Secretaria:

UNIDADE DE VILA ISABEL:
César dos Santos Rodrigues, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.717-2;
Marisa Cabral dos Santos, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.803-0; e
Ana Cristina Ferreira Francisco, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.708-1.

UNIDADE DE CAMPO GRANDE:
Cineia Costa de Albuquerque, Servente, matrícula nº 20/247.716-4;
José Carlos Braz, Contínuo, matrícula nº 20/247.759-4; e
Josefa Maria de Carvalho, Agente de Portaria, matrícula nº 20/247.757-8.

CASA LARES:
Márcia Regina Loureiro Fittipaldi Cysneiros, Fonoaudiólogo, matrícula nº 20/247.775-0;
Rosana Valéria Lobo da Silva, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.845-1; e
Cineia Costa de Albuquerque, Servente, matrícula nº 20/247.716-4.
REPÚBLICAS:
Solange Maria do Nascimento Silva, Assistente Social, matrícula nº 10/087.766-2;

Rosana Valéria Lobo da Silva, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.845-1; e
Cineia Costa de Albuquerque, Servente, matrícula nº 20/247.716-4.

CASA DIA PERERINHA:
Carla Andréia Murta Fernandes, Assistente Social, matrícula nº 10/240.689-0;
Rosana Valéria Lobo da Silva, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.845-1; e
Cineia Costa de Albuquerque, Servente, matrícula nº 20/247.716-4.

CASA DIA ALCIDES DE GASPERI:
Marisette Souza Barreto, Assistente Social, matrícula nº 10/240.066-1;
Rosana Valéria Lobo da Silva, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.845-1; e
Mariza Cabral dos Santos, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.803-0.

CASA DIA MÁRIO LAGO:
Isabel Salles Barcelos, Assistente Social, matrícula nº 10/240.743-5;
Rosana Valéria Lobo da Silva, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.845-1; e
Mariza Cabral dos Santos, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 20/247.803-0.

* Omitido no DO Rio de 18/12/2009

(*) RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 75 DE 23 DE DEZEMBRO 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto “P” Nº 982 de 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 01 de outubro de 2009, ELIZABETH JABOUR MURAD, Professor I, matrícula nº 11/113.124-2, ELIANA LOBO DO CARMO, Musicoterapeuta, matrícula n.º 21/247.725-5 e LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA, Técnico em Planejamento, matrícula n.º 21/247.769-3, para comporem a comissão de fiscalização do contrato n.º 021/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, que tem como objeto “O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VILA ISABEL (Rua Correa de Oliveira, 21) e CAMPO GRANDE (Rua Carlos Boisson s/nº), processo instrutivo 29/000.506/2008.
(*) Omitido no D.O. Rio de 28/12/2009.

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 76 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, Josefa Lucia da Silva, Agente Administração, Matrícula nº 11/195.433-8, Valberlândia Lins dos Santos da Silva, Administrador, Matrícula nº 10/252.094-8 e Gregória Borges Farias, Agente de Administração, Matrícula nº 20/247.747-9, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 004/2008, Processo nº 29/000.001/2008, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais referentes ao mês de dezembro de 2008, observando-se o Decreto nº 25.938, de 08 de novembro de 2005 e suas alterações.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMPD
(*) EXPEDIENTE DE 22/12/2009
Processo 29/000.935/2009
1.Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades de Campo Grande e Vila Isabel
2. Partes: SMPD e FENEIS
3.Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 24 Inciso XX
5. Valor: R\$204.851,50 (duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
6. Autorização: Paulo Eduardo V. da Silva
7. Ratificador: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 23/12/2009.

Processo 29/001.015/2009
1.Objeto: Aquisição Material de Limpeza para Atender as Unidades de Vila Isabel e Campo Grande
2. Partes: SMPD e Sandá Produtos de Limpeza LTDA
3.Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 24 Inciso II
5. Valor: R\$2.950,95 (dois mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
6. Autorização: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 23/12/2009.

Processo 29/001.016/2009
1.Objeto: Locação de Ônibus para Atividade de Colônia de Férias das Unidades de Vila Isabel e Campo Grande

2. Partes: SMPD e Toninho Tur Transportes LTDA
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 24 Inciso II
5. Valor: R\$3.480,00(três mil quatrocentos e oitenta reais)
6. Autorização: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 23/12/2009

(*) EXPEDIENTE DE 23/12/2009

Processo 29/000.074/2009
1. Objeto: Despesa com Abastecimento de Gás para a Unidade de V.I.
2. Partes: SMPD e CEG
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$96,87(noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
6. Autorização: Paulo Eduardo V. da Silva
7. Ratificador: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 28/12/2009.

Processo 29/000.995/2009
1. Objeto: Aquisição de Material Permanente para Cozinha da Unidade de Campo Grande
2. Partes: SMPD e ABL Rio 2003 Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 24 Inciso II
5. Valor: R\$775,00(setecentos e setenta e cinco reais)
6. Autorização: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 28/12/2009.

Processo 29/000.995/2009
1. Objeto: Aquisição de Material Permanente para Cozinha da Unidade de Campo Grande
2. Partes: SMPD e Solution Com Comércio e Serviços LTDA ME
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 24 Inciso II
5. Valor: R\$7.028,44(sete mil e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
6. Autorização: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 28/12/2009.

Processo 29/000.576/2009
1. Objeto: Confeção Agenda para o Ano de 2010 para as Creches das Unidades de Vila Isabel. e Campo Grande
2. Partes: SMPD e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 24 Inciso VIII
5. Valor: R\$3.408,00(três mil quatrocentos e oito reais)
6. Autorização: Paulo Eduardo V. da Silva
7. Ratificador: Isabel Gimenes
(*) Omitido no D.O. Rio de 28/12/2009.

EXPEDIENTE DE 28/12/2009

Processo 29/000.968/2009
1. Objeto: Gratificação Natalina Prevista no Decreto 31.261/09
2. Partes: SMPD e Companhia Brasileira de Distribuição
3. Dispositivo: Lei 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações (Pregão)
4. Razão: Artigo 1, inciso Caput.
5. Valor: R\$ 6.916,50(seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
6. Autorização: Isabel Gimenes

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMPD
EXPEDIENTE 28/12/2009**

Processo 29/001.028/2009
1. Objeto: Serviços Prestados no Programa PRC, durante 27 dias do mês de dezembro de 2009
2. Partes: SMPD e Central de Oportunidades
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 41.149,40 (quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
6. Autorização: Paulo Eduardo
7. Ratificador: Isabel Gimenes

Processo 29/001.029/2009
1. Objeto: Serviços Prestados no CIAD, durante 27 dias do mês de dezembro de 2009
2. Partes: SMPD e Central de Oportunidades
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 47.249,43 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)
6. Autorização: Paulo Eduardo
7. Ratificador: Isabel Gimenes

Processo 29/001.030/2009
1. Objeto: Serviços Prestados nas Casas Dia, no período de 01 a 27 de dezembro de 2009
2. Partes: JSMPD e SOLAZER O Clube dos Excepcionais

3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 43.174,55 (quarenta e três mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
6. Autorização: Paulo Eduardo
7. Ratificador: Isabel Gimenes

Processo 29/001.031/2009
1. Objeto: Serviços Prestados nas Repúblicas, no período de 01 a 27 de dezembro de 2009
2. Partes: SMPD e SOLAZER O Clube dos Excepcionais
3. Dispositivo: Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 13.071,62 (treze mil e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)
6. Autorização: Paulo Eduardo
7. Ratificador: Isabel Gimenes

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Vinicius Costa Rocha Viana**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648

**DESPACHO DO SUBCONTROLADOR DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/12/2009**

Processo 13/000.380/2009 – Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2009/000361, no valor de R\$ 5.996,66 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa n.º 322/2009, no mesmo valor, em favor da empresa P.A.G. Aoliabe Contrução Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 – Centro Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 655 DE 28 DEZEMBRO DE 2009.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

Considerando que as contas prestadas no procedimento administrativo nº 11/002.345/2007, relativas ao Convênio PGM Nº 047/2004, inserto no procedimento administrativo nº 11/000.643/2004, não apresentam condições para aprovação,

Considerando o que dispõe a Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009, que regulamenta circunstâncias dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Tomada de Contas, nos termos da Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009, relativamente ao Convênio PGM Nº 047/2004, cujas contas foram apresentadas no procedimento administrativo nº 11/002.345/2007, sendo designado Tomador de Contas o contador Jardel Rodrigues Alves Lima, matrícula 10/206.850-0.

Art. 2º - O procedimento de Tomada de Contas deverá estar concluído no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 656 DE 28 DEZEMBRO DE 2009.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,
Considerando que as contas prestadas no procedimento administrativo nº 11/002.325/2007, relativas ao Convênio PGM Nº 004/2005, inserto no procedimento administrativo nº 11/000.049/2005, não apresentam condições para aprovação,

Considerando o que dispõe a Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009, que regulamenta circunstâncias dessa natureza,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Tomada de Contas, nos termos da Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009, relativamente ao Convênio PGM Nº 004/2005, cujas contas foram apresentadas no procedimento administrativo nº 11/002.325/2007, sendo designado Tomador de Contas o contador Jardel Rodrigues Alves Lima, matrícula 10/206.850-0.

Art. 2º - O procedimento de Tomada de Contas deverá estar concluído no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 657 DE 28 DEZEMBRO DE 2009.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de aferição das contas relativas ao Convênio PGM nº 1.094/2002, inserto no procedimento administrativo nº 11/000.957/2002, inclusive no que concerne às apresentadas nos procedimentos administrativos nºs. 11/001.582/2003, 11/001.587/2003 e 11/001.353/2005, que não apresentam condições para aprovação, Considerando o que dispõe a Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009, que regulamenta circunstâncias dessa natureza,

Resolve:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas, nos termos da Resolução CGM nº 934, de 13 de novembro de 2009, relativamente ao Convênio PGM nº 1.094/2002, inclusive no que concerne às contas apresentadas nos procedimentos administrativos nºs. 11/001.582/2003, 11/001.587/2003 e 11/001.353/2005, sendo designado Tomador de Contas o contador Jardel Rodrigues Alves Lima, matrícula 10/206.850-0.
Art. 2º O procedimento de Tomada de Contas deverá estar concluído no prazo de noventa dias.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
(*) EXPEDIENTE DE 22-12-2009**

Processo: 11/000.291/08
Objeto: Pagamento de serviços realizados
Partes: Fundo Especial da PGM e **JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93
Razão: Regularização do cadastro.
ND: 4.4.90.51.04
Valor: R\$ 36.559,50 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA
Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
(*) Omitido no D.O Rio de 23-12-2009

Processo: 11/000.429/09
Objeto: Aquisição de equipamento de informática (switches).
Partes: Fundo Especial da PGM e **2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93
Razão: Implantação do novo sistema de Dívida Ativa.
ND: 4.4.90.52.01
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA
Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
(*) Omitido no D.O Rio de 23-12-2009

PROCESSO Nº 11/002.159/09 – Pela exclusão e a conseqüente rescisão do Termo de Compromisso nº 117/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **MAURÍCIO GUILHERME ESPINDOLA COSTA**, a contar de 14/12/2009, com base no parágrafo único do Art. 14 e o inciso III do Art. 41 do Ato Conjunto PGM/OAB nc167 06, de 16 de agosto de 1996.
(*) Omitido no D.O Rio de 23-12-2009
(*) EXPEDIENTE DE 23-12-2009

Processo: 11/001.476/07
Objeto: Prestação de serviço de coleta, tratamento e entrega de objetos de correspondência - SEED
Partes: Fundo Especial da PGM e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Fundamento: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93
Razão: Aditivo avulsa.
ND: 3.3.90.39.01
Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA
Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
(*) Omitido no D.O Rio de 28-12-2009

Processo: 11/001.941/09
Objeto: Pagamento de fatura.
Partes: Fundo Especial da PGM e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93
Razão: Despesa de exercícios anteriores
ND: 3.3.90.92.17
Valor: R\$ 1.064,17 (Um mil, sessenta e quatro reais e dezessete centavos)
Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA
Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
(*) Omitido no D.O Rio de 28-12-2009

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Vetores, nível 1, na função de Gari - A

Edital nº 04/2009 COMLURB/FUNRIO, de 28 de dezembro de 2009

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, torna público o resultado final do concurso para as vagas de ampla concorrência, relacionando os candidatos classificados dentro das 1.330 (mil trezentos e trinta) vagas, conforme o disposto no Edital nº 1/2009 COMLURB/FUNRIO, em ordem de classificação, apresentando inscrição, nome e classificação, separando os candidatos pelo caracter "/".

445193, Andrea Alves Dos Santos, 1 / 575090, Wellington Lopes Barbosa, 2 / 545129, Luiz Carlos Lima Junior, 3 / 508815, Douglas Luiz Pires De Souza, 4 / 481934, Carlos Alberto Da Silva Júnior, 5 / 443776, Anderson Do Espírito Santo Da Silva, 6 / 582143, Júlio César Lourenço Vieira, 7 / 447927, Paulo Cesar Moreira Ildefonso, 8 / 465796, Marcio Dos Santos Silva, 9 / 565389, Marcos De Oliveira Dos Santos, 10 / 495986, Simone Knupp Barreto, 11 / 481205, Rogerio Barbosa Da Silva, 12 / 461363, Carlos Gilbert Elias Muniz, 13 / 545413, André Luiz Maciel Aldama, 14 / 570936, Paulo Cesar Gonçalves Gomes Junior, 15 / 576151, Francisco Ribeiro Leopoldo, 16 / 485971, Adriano Alves Da Costa, 17 / 581334, Wanderson Alves Da Silva, 18 / 555263, Leandro Modesto, 19 / 452003, Fabio Da Silva Barbosa, 20 / 594877, Marcio Antonio Gomes Da Silva, 21 / 910007, Bruno Luis Laurindo Trindade, 22 / 486687, Josélanderson Da Conceição Oliveira, 23 / 466049, Janete Cristina Pontes Vieira, 24 / 503298, Franck Gouveia Do Reis, 25 / 572013, Hudson Gritlet Riqueza, 26 / 465300, Gidiano Margela Ramos Firmino, 27 / 587395, Jader Rocha De Almeida, 28 / 490977, João Luiz Azevedo Jacintho De Sa, 29 / 500995, Andre Luis Machado De Azevedo, 30 / 455295, Crosley Joseph De Oliveira, 31 / 457783, Messias Borret Braga, 32 / 598059, Carlos Roberto Teixeira Dos Santos, 33 / 498575, Luciano Freitas Vianna, 34 / 453406, Luiz Henrique Pires Da Graça, 35 / 562750, Felipe Sebastião David, 36 / 589336, Alexandre Pinto Da Silva, 37 / 466636, Ingrid Marques Muniz, 38 / 534181, Luiz Carlos Santos, 39 / 523987, Alan Diones Domingos De Souza, 40 / 552056, Hugo Alves Neto, 41 / 437157, Jefferson Leonardo Silva, 42 / 521467, Jairison Maciel Dos Santos, 43 / 517069, Makson Roberto Da Silva Melo, 44 / 592570, Ivo Vieira Soares, 45 / 504480, Leonardo Leite De Freitas, 46 / 478436, Antonio Carlos Lima Lopes, 47 / 498392, Ageu Ferreira De Farias, 48 / 440395, Luis Sergio Pinheiro Rodrigues, 49 / 462784, Rafael Arlindo Da Silva, 50 / 514310, Anderson De Jesus Sousa, 51 / 529004, Monique Da Costa, 52 / 452623, Edson Luiz Da Silva Gomes, 53 / 535594, Diego Esteves Pacheco, 54 / 440900, Antonio Barreto Costa Junior, 55 / 475040, Rafael Costa Ribeiro, 56 / 459529, Rafael Silva Cordeiro, 57 / 565668, Flávio Magno Padilha De Lima, 58 / 479142, Cicero Daniel Da Conceição Alves Pereira, 59 / 472896, Lúcio José Dos Santos, 60 / 453377, Raquel Martins Camiillo Da Costa, 61 / 493371, Deiverson De Assis Fernandes, 62 / 444522, Gleidison França De Oliveira, 63 / 531053, Fabiano Menezes De Andrade, 64 / 545796, Iracema Domingues Pereira, 65 / 446138, Josue Cesar Batista, 66 / 476090, Fabio Deulglan Lima Alves, 67 / 473473, Fátima Aparecida Ferreira Antunes, 68 / 566101, Gilcinei Ramos Gonçalves, 69 / 514961, Felipe Moreira Botelho, 70 / 478756, Wanderson Nascimento De Lima Ribeiro, 71 / 515232, Thiago Pinto De Souza, 72 / 479077, Leonardo Da Silva Vicente, 73 / 481598, Bruno Dos Santos Martins, 74 / 518475, Leandro Baptista De Oliveira, 75 / 486735, Dario Da Silva Nogueira, 76 / 503539, Lenilson Neves Da Silva, 77 / 495449, Juscelino Galdino Pio, 78 / 437308, Bruno Ramos Dias Rozena, 79 / 456175, Floripes Santos Peçanha, 80 / 517043, Eduardo De Oliveira Pires, 81 / 460844, Alexandre Da Paixão Martins, 82 / 459505, Cleiton Luiz Silva Bento, 83 / 434851, Jorge Paulino Lopes, 84 / 494533, Alex De Oliveira Gomes, 85 / 456592, Alexandre Souza De Azevedo, 86 / 561884, Anderson Luiz De Jesus Rodrigues, 87 / 511755, Evandro Da Silva Venancio, 88 / 437329, Marcilane David Silva, 89 / 496029, Leandro Guedes Dos Santos, 90 / 572949, Bruno Henrique Dos Santos Silva, 91 / 536276, Pedro Henrique Barbosa De Sousa, 92 / 546487, Daniel Dos Santos Lopes, 93 / 575361, Daniel Nascimento Araujo, 94 / 435770, Felipe Medeiros Correia Werneck, 95 / 474207, Luciano Pereira Bispo, 96 / 575283, Michel Marley Vieira Silva, 97 / 473252, Ricardo Pedrosa Da Silva, 98 / 517186, Josue Lima Da Silva Ba Rbosa, 99 / 443476, Luiz Carlos Da Silva Conceição, 100 / 535886, Anderson Reis Da Matta, 101 / 589547, Jean Carlos Eugenio Belmiro, 102 / 447921, Fabiano Candido Da Silva, 103 / 579540, Thiago Pereira Duarte, 104 / 435209, Diogo De Lima Rodrigues Ribeiro, 105 / 499834, Diego Sampaio Bruno, 106 / 493940, Miqueias Carvalho Duraes, 107 / 568692, João Luiz Dias Ferreira, 108 / 489065, Michel

Moura De Jesus, 109 / 600531, Cleison Davi De Almeida Da Silva, 110 / 496954, Luiz Cláudio Do Nascimento Da Silva, 111 / 466359, Guilherme Gonçalves Da Silva, 112 / 548809, Jefferson Daniel Duarte, 113 / 461201, Washington Soares Dos Reis, 114 / 530296, Igor Maximo De Paula E Silva, 115 / 527548, Deibson Da Cruz Dias, 116 / 515874, Mairon Thezere Eleandro Rosa, 117 / 596977, Renata Da Conceição Oliveira, 118 / 481254, Damiao Firmino Da Silva, 119 / 475111, Joao Henrique Ramalho, 120 / 527238, Julio Cesar Dos Reis Bertin, 121 / 470336, Anderson Da Silva Maciel, 122 / 591901, Francisco Wellington Teixeira De Souza, 123 / 454992, Luiz Felipe Dos Reis, 124 / 559607, Jorge Daniel Caetano Da Costa, 125 / 546389, Alédio Tiago Nunes, 126 / 573473, Denis De Castro Da Silva, 127 / 501928, Carlos Magno De Oliveira Lima, 128 / 594037, Antonio Luis Alexandre Marçal Lopes, 129 / 457625, Diego Alves Da Costa, 130 / 510622, Jose Martinho Dos Santos Fernandes, 131 / 484875, Diego Martins Da Silva, 132 / 452983, Agnes De Oliveira Soares, 133 / 592491, Leandro De Carvalho Da Silva, 134 / 575615, Mailson Tavares Da Silva, 135 / 530316, Guilherme Gene-roso Galiasso, 136 / 474276, Anderson Dias Gomes De Souza, 137 / 440961, Leandro Campos Dos Santos Surcin, 138 / 565753, Jackson Santos Souza, 139 / 441902, Jorge Ari Bastos Da Conceição, 140 / 579066, Felipe Andrade De Oliveira, 141 / 447721, Celso Tobias Dos Santos Junior, 142 / 502519, Felipe Assis Do Vale, 143 / 563299, Anderson Vinicius Augusto Alves Pereira, 144 / 495769, Marcelo Da Silva Luna, 145 / 533293, Deyvison Xavier Da Conceição, 146 / 556305, Veronica Do Carmo Da Silva, 147 / 456473, Carlos Henrique Vilas Boas Gomes Porphirio, 148 / 584388, Erick Gutierre De Azevedo Damazio, 149 / 515532, Leandro Souza Do Nascimento, 150 / 588333, Thiago Pinto Soares, 151 / 602363, Luiz Fernando Ferreira Calaça Dos Santos, 152 / 500426, Hallysson Dimas Silva Oliveira, 153 / 453731, Jeferson Luiz Costa, 154 / 472384, Luiz Carlos Guimaraes Paulo, 155 / 545040, Bruno Guimarães Mercedes, 156 / 480769, Wagner Soares De Faria, 157 / 517199, Ruan Santos De Souza, 158 / 461643, Fernando Henrique Gomes De Paiva, 159 / 534474, André Luis De Mattos Mello, 160 / 500701, Luciano Thomaz De Souza, 161 / 438407, Gabriel Silva De Oliveira, 162 / 490123, Diego Do Nascimento Couto, 163 / 446211, Jefferson Alves De Oliveira, 164 / 487154, Mayco Felipe De Araujo Alves, 165 / 456222, Raphael De Souza Mustrange De Oliveira, 166 / 462147, Leandro Dos Santos Valim, 167 / 463890, Daniel Ferreira Veras, 168 / 509149, Adailton Dias Gomes, 169 / 529160, Altair Moreira Cleto, 170 / 512659, Rafael Amaro Da Silva Pereira, 171 / 501991, Gabriel Miranda Barbosa De Carvalho, 172 / 436183, Ewerton Ricardo De Souza Cordeiro, 173 / 461961, Fabiano Clemente De Araujo, 174 / 496353, Diogo Alves Camargo Jose, 175 / 582131, Edson Da Silva, 176 / 454352, Jefferson Lopes Rodrigues De Souza, 177 / 436416, Felipe Gomes Correia, 178 / 443692, Paulo Anderson Martins Correia, 179 / 454072, Luiz Fernando Ramos Machado, 180 / 527902, Delivison Rocha Santos, 181 / 503151, Diego Felipe Silvano, 182 / 591303, Jeferson Vinicius De Moura, 183 / 458482, Elson Ramos Soares, 184 / 479948, Bruno Sebastião De Miranda, 185 / 506631, Rafael Teixeira De Brito, 186 / 601366, Leonardo Pereira De Oliveira, 187 / 574261, Jonis Bernardo Da Silva, 188 / 528355, Michel Ribeiro Da Silva, 189 / 525788, Helton Dos Santos Silva, 190 / 510068, Newilton Barbosa Philadelpho, 191 / 466901, Marcos Vinicius Dos Santos Silva, 192 / 464835, Mario Aderson Rodrigues De Oliveira, 193 / 564434, Higor Chagas Barbosa, 194 / 450805, Joao Luiz Barbosa Duarte Da Silva, 195 / 604433, Eduan De Souza Coelho, 196 / 515556, Juliano Rodrigues Rangel, 197 / 563363, Leonardo Da Silva Caetano Dos Santos, 198 / 476663, Leilton Dos Santos Nunes, 199 / 596546, Patrick Mota Da Silva Ferreira, 200 / 543475, Francisco Amaro Oliveira Nadier, 201 / 486367, Filipe De Souza Ribeiro, 202 / 574931, Helen Lessa Da Silva, 203 / 534200, Edinilson Caetano Santos, 204 / 568614, Ezequiel Cabral Ferreira, 205 / 546893, Fabiano Herculano Dos Santos, 206 / 453383, Glaucio Mendes, 207 / 513444, Felipe Gustavo Juvenal Da Costa, 208 / 588476, Leandro Cordeiro De Oliveira, 209 / 451328, Fabiana França De Menezes, 210 / 513716, Adriano Lobo Dos Santos, 211 / 551723, Marcelo Americo Da Silva, 212 / 504262, Carlos Henrique Basilio, 213 / 569196, Sebastião Libonate Nogueira, 214 / 570013, Allan Sobral De Sena, 215 / 525349, Wagner Batista Barbosa, 216 / 588865, Paulo César Ferreira Silva, 217 / 503478, Max Do Nascimento Da Silva, 218 / 602118, Josué De Almeida Burguinhão, 219 / 579116, Marcos Antonio Vitor Dos Santos, 220 / 539479, Catia Curitiba Pimenta De Carvalho, 221 / 579962, Evandro Max Silva Dos Santos, 222 / 507969, Adriano Silva De Souza, 223 / 593001, Madalena Da Silva Dos Santos, 224 / 502711, Rogério Lourenço Pedro, 225 / 472939, Daniel Sebastiao Teixeira De Oliveira, 226 / 519257, Flavia Regina Alves Da Silva, 227 / 539088, Joubert Lopes Rodrigues, 228 / 547390, Denilson Soares Félix, 229 / 572313, Celia Maria Cordeiro, 230 / 557763, Iaraciara Barbosa, 231 / 435763, Nayanne Cristina Doria Passos, 232 / 490464, Jorge Williams De Alcantara, 233 / 573446, Alexandre Pais Da Silva, 234 / 477466, Mario Sergio Do Nascimento Moreira, 235 / 487995, Raquel De Souza Do Nascimento, 236 / 465745, Livia Teixeira De Medeiros, 237 / 460150, Ricardo Cortes Junior, 238 / 528710, Marcio Carlos Xavier De Carvalho, 239 / 594602, Claudio Alberto Gomes De Melo, 240 / 490861, Renato Silva Costa, 241 / 515474, Severino Barbosa De Oliveira, 242 / 485103, Anderson Claudino Xavier, 243 / 454214, Dárlley Pereira Viana, 244 / 579490, Elisamuel Teles Da Cruz, 245 / 504938, Rogério Campos De Souza, 246 / 437803, Marcos Antonio Santos De Souza, 247 / 438340, Antonio Marcos Santos De Souza, 248 / 552512, Alex Ataide Da Silva, 249 / 508728, Flavio Porfirio Da Silva, 250 /

440169, Rosemayre Fonseca Da Silva, 251 / 569793, Arilson Constan-cio Damasceno, 252 / 485597, Jorge Moraes Da Silva, 253 / 900058, Sergio Ricaardo Da Silva Correa, 254 / 504435, Simone Costa Vieira, 255 / 503851, Jorge Antonio Silva Borges Filho, 256 / 535749, Araciete Da Silva Machado, 257 / 468498, José Florentino Pereira Rubim, 258 / 482496, Anderson Ferreira Campos, 259 / 573518, Eliane Moura Dos Santos, 260 / 456768, Alexsander Gomes De Oliveira, 261 / 598299, Ricardo De Mesquita, 262 / 437522, Patricia De Salles Delduque Macha-do, 263 / 447710, Lailson Silva De Jesus, 264 / 587882, Edineuza Vitorino De Souza, 265 / 537091, Mario Sergio Temperini, 266 / 520233, Clovis Roberto Castro Bezerra, 267 / 541471, Vitor Braga Dias, 268 / 481211, Julio Cesar De Souza Pereira, 269 / 900067, Antonio Fabiano Fernandes Pereira, 270 / 523194, Mauro Sergio De Castro Santos, 271 / 446593, Ladilson Silva De Jesus, 272 / 460512, Miriam Simeão Corrêa Cravo, 273 / 557085, Marcia Antunes De Jesus, 274 / 462703, Carlos Cesar Tavares Antonio, 275 / 464777, Alexandre Moreira Cardoso, 276 / 517571, Marcos Assis Antunes, 277 / 467872, Giovana Grek Rosa, 278 / 501475, Carlos Roberto Ferreira Francelino, 279 / 475167, Josemar Ferreira, 280 / 506604, Daniel Vianna Loureiro, 281 / 472665, Francisco Das Chagas Oliveira, 282 / 484860, Marcos Antonio Da Silva Da Hora, 283 / 523360, Rinaldo Gusmão Costa, 284 / 520438, Marcelo Ribeiro Da Costa, 285 / 510342, Edilson Pires, 286 / 592769, Sérgio Pinto Brandão, 287 / 538589, Marco Antonio Silva De Mello, 288 / 505522, Israel Gomes De Freitas, 289 / 471684, Jorge Jose Teixeira Veloso, 290 / 442297, Rosângela Helena P. S. De Barros, 291 / 552251, Florêncio Henrique Cardoso Fidelix, 292 / 589698, Jorny Silva Martins, 293 / 563512, Ricar-do Da Costa, 294 / 498689, Noemi De Souza Duarte Santos, 295 / 484198, Delson Monteiro Da Silva, 296 / 478666, Claudiere Pereira De Freitas, 297 / 471617, Josadaque Correia Martins, 298 / 588033, Julio Cesar Braga Lage, 299 / 532042, Luciano Da Conceição Guimaraes, 300 / 579229, Jansen Da Silveira Dos Santos, 301 / 516187, Eraldo De Oliveira, 302 / 499791, Tiago Souza Do Amaral, 303 / 456398, Flavio Silva Dos Santos, 304 / 539040, Lincoln Gomes Lopes, 305 / 481521, Adonae Fernandes Gama Dos Santos, 306 / 519531, Michel Campos De Souza, 307 / 576267, Diego Uriah Pego Da Silva, 308 / 535792, Jose Carlos Dos Santos Junior, 309 / 434412, Rafael De Santana Leite, 310 / 454218, Clayton Da Silva Vieira, 311 / 507241, Carlos Eduardo Veiga Lima, 312 / 452258, Edvan Tavares De Oliveira, 313 / 538400, Marcos Vinicius Faustino De Paula, 314 / 458560, Marcio Dos Prazeres Da Silva, 315 / 533439, Denison Lourenço Seixas, 316 / 488217, Daniel De Souza Paulo, 317 / 568745, Anderson Silva Dos Santos Amaral, 318 / 482821, Pablo Luiz Dos Santos Viana, 319 / 465175, Hugo Dos Santos Giacometti, 320 / 570194, Jefferson Magalhaes De Oliveira, 321 / 583189, Cleiton Costa Da Silva, 322 / 435975, Ronaldo Alves Benete, 323 / 522553, Bruno Da Silva Mendonça, 324 / 578505, Rafael Pinto Do Nascimento, 325 / 443140, Diogo Teixeira Da Silva, 326 / 450309, Jeferson Dos Santos Petrilho, 327 / 494328, Alberto Cavalcante Da Silva, 328 / 502898, Douglas Quintella Palermo, 329 / 510774, Luan Neves Da Silva, 330 / 457510, Diego Vitorelli Dos Santos, 331 / 512392, Jorge Luiz Silva Rodrigues, 332 / 507416, Leandro Rodrigues Guima-rães, 333 / 544381, Lucio Flavio Da Cruz Alves, 334 / 448271, Luiz Carlos Da Silva Cristiano, 335 / 559944, Fabio Dos Santos De Veras, 336 / 468371, Lucimar Nogueira Pinto, 337 / 576950, Cremilson Brum Liberato, 338 / 481054, Dejoces Baptista Do Espírito Santo, 339 / 517906, Alex Sander Silva Da Corrente, 340 / 584471, Wiliam Feu De Oliveira, 341 / 493140, Roberto Carlos Diniz, 342 / 465088, Carlos Alberto Portu-gal, 343 / 513739, Marcos Antonio Da Silva Ferreira, 344 / 534309, Danilo Emmanuel Mattos, 345 / 516191, Ricardo De Souza Alves, 346 / 503366, Jose Carlos Gomes Pereira, 347 / 517211, José Maria De Melo, 348 / 524035, Maique Ferreira Da Cruz, 349 / 526350, Alexandre Lima De Souza, 350 / 476239, Jose Wudson Gomes Da Costa, 351 / 450778, Bruno De Moraes Suzano, 352 / 458629, Laerte Da Cruz Pereira, 353 / 561803, Roberto Da Conceição Braz, 354 / 588604, Luciano Chagas Dos Santos, 355 / 467008, Gerson Rosa De Oliveira, 356 / 570674, Jonathas De Abreu Dos Santos, 357 / 470549, Leandro Julio Rodrigues, 358 / 568374, Leonardo Da Silva Galvão, 359 / 573439, Joelton Da Silva Galdino, 360 / 521690, Jovanilson Marau Dos Santos, 361 / 447329, Adriano De Lima Teixeira, 362 / 460126, Jacson Moura Dos Santos, 363 / 571201, Didimo Monteiro Da Silva Couto, 364 / 459302, Rafael Marins Barcellos, 365 / 539899, Pedro Henrique Rodrigues De Campos, 366 / 513118, Elton Tavares De Azeredo, 367 / 562917, Edson Soares Da Silva Dias, 368 / 451563, Gustavo Batista De Souza, 369 / 566107, Jose Carlos Barros Rodrigues Junior, 370 / 447324, Bruno Araújo De Almeida, 371 / 486136, Jonas Marques Do Carmo, 372 / 565882, Jhonny Bahia De Souza, 373 / 460452, Moise Santos Tavares, 374 / 508392, Marcos Andre Vicente De Lima, 375 / 459354, Daniel Nunes Da Fonseca, 376 / 438214, Nailson De Oliveira Maia, 377 / 534708, Delson Lima Neto, 378 / 562392, Marcos Paulo Da Costa Jacinto, 379 / 530011, Anderson De Sant'ana Gomes, 380 / 560602, Jonathan Santos De Almeida, 381 / 552676, Leanderson Silva De Souza, 382 / 458527, Carlos Henrique Da Cruz Conceição, 383 / 532216, Leonardo De Moura Rodrigues Manso, 384 / 577302, Jefferson Marinho Dos Santos, 385 / 489694, Geraldo José Alves Júnior, 386 / 457020, Leonam Martins Vieira Marins, 387 / 578081, Inacio Adalberto De Araujo, 388 / 509156, Bruno De Jesus De Almeida, 389 / 539222, Jonathas Pereira Santos, 390 / 584785, Douglas De Oliveira Constancio, 391 / 478149, Fabricio Rodrigues Leite, 392 / 568898, Bruno Carlos Da Silva Barbosa, 393 / 584303, Erlion Carlos De Azevedo Damazio, 394 / 551570, Gerson José Vicente, 395 / 524585,



Andre Luiz Campos Gomes, 396 / 552442, Anderson Silva Dos Santos, 397 / 491210, Vinícius De Sant'anna Ferreira, 398 / 509026, Edson Santos Da Silva, 399 / 592554, Marco Aurelio Romualdo Dos Santos, 400 / 555489, Valmir Germano De Andrade, 401 / 559580, Carlos Henrique Gomes Da Silva, 402 / 591198, Christiano Martins Ribeiro, 403 / 471877, Mario Sergio De Souza Santos, 404 / 486725, Luiz Wagner Barreto Alcantara, 405 / 472885, Ricardo Adolfo Da Silva Idalino, 406 / 483793, Luiz Claudio De Oliveira Ribeiro, 407 / 475527, Paulo Gilberto Corrêa Moreira, 408 / 454539, Francisco Michel Da Silva Melo, 409 / 493145, José Pedro Alves Barreto Filho, 410 / 518811, Cleiton Pessanha Appolinario, 411 / 572519, Rafael Lucateles Santana, 412 / 531266, Marcelo Santos Da Silva, 413 / 441621, Fernando De Barros Rodrigues, 414 / 515663, Leonardo Damião Siqueira Camillo, 415 / 552743, Felipe Frederico Vianna, 416 / 491244, Fabio Da Silva Vargasb, 417 / 435255, Gleidson Ferreira De Oliveira, 418 / 448509, Rodrigo Paiva De Assis, 419 / 449778, Everson De Hollanda Carneiro Oliveira, 420 / 583868, Geovani Vieira Da Silva, 421 / 472354, Gustavo Oliveira Do Carmo, 422 / 446344, Daniel Sergio Gonçalves De Mello, 423 / 452175, Elderson Nogueira Morais, 424 / 481266, Flavio Anderson De Oliveira Matheus, 425 / 463825, Fabricio Nascimento De Mendocça, 426 / 485357, Faviano Da Silva Soliva, 427 / 558899, Luciano Cordeiro Da Silva, 428 / 515399, Josimar Gomes Da Silva, 429 / 455943, Rafael Borges De Oliveira, 430 / 523089, Luiz Carlos Silva Pereira, 431 / 463196, Jeferson Neto Azevedo, 432 / 502031, Francisco Fabricio Rodrigues Martins, 433 / 594639, Flavio Augusto Damasceno Campina, 434 / 486991, Luiz Carlos Gomes Pereira, 435 / 499716, Jose Flavio Miguel Da Silva, 436 / 500674, Edson Carlos Euzebio Da Silva, 437 / 529115, Jackson Luiz Menezes Nunes, 438 / 586263, Edmilson Menezes Franco, 439 / 561886, Jonathan Choté Maia, 440 / 512864, Marco Aurelio De Souza Soares, 441 / 522221, Luis Paulo Gomes Da Silva, 442 / 542314, Raphael Henrique Baptista Xavier, 443 / 459282, Alex Da Silva Mendes, 444 / 521114, Luiz Marcos Da Silva Ferreira, 445 / 594183, Geovani Mauricio De Souza, 446 / 457449, Allan Da Silva Serafim, 447 / 474237, Wilson Paiva Daniel, 448 / 570435, Marcelo Torres Da Silva, 449 / 439580, Antonio Geraldo Testes Filho, 450 / 537468, David Martins Dos Santos Aguiar, 451 / 448599, Ronaldo Menezes De Siqueira, 452 / 600640, Alexandre Dos Santos Barreto, 453 / 469505, Daniel Alves De Castro, 454 / 542267, Rogério Andrade Bahia Cunha, 455 / 459456, Igor De Alcantara Farias, 456 / 497664, Luiz Fernando Da Silva Santos, 457 / 599125, Ruam Vitor De Oliveira Sales, 458 / 498884, Daniel Carlos Tavares Dos Santos, 459 / 470542, Anderson Oliveira Dos Santos, 460 / 473521, Isaías Da Silva Pastana, 461 / 568593, Eliandro Januario Motta, 462 / 454536, Fabiane Da Silva Sousa Meira., 463 / 527128, Juliana Santos Da Silva, 464 / 550299, Sergio Paulo Silva De Medeiros, 465 / 538442, Fabio Almeida De Castro, 466 / 569907, Marcos Vinícius Dos Santos Pinto, 467 / 553597, Wagner Pinto Da Silva, 468 / 515013, Jowaine De Souza, 469 / 442358, Daniel Dos Santos Do Nascimento, 470 / 551942, Leonardo Nunes Dos Santos, 471 / 579209, Jorge Luiz De Aniceto, 472 / 507646, Cleiton Malto Gonçalves, 473 / 530419, Alexandre Dionisio Da Silva, 474 / 555970, Gilson Marques Santos, 475 / 480854, Humberto Rodrigues Freire, 476 / 538387, Rafael Fernandes Oliveira Gomes, 477 / 4785837, Ana Clara De Freitas Sardinha, 478 / 482551, Hélio Ricardo Silva De Souza, 479 / 536513, Claudio Roberto Do Nascimento Barboza, 480 / 454645, Diogo Silva De Oliveira, 481 / 475945, Luiz Alexandre Teixeira Cesar, 482 / 589739, Lindemberg Dos Santos Amorim, 483 / 507256, Fabiano Dias Maciel, 484 / 510699, Rafael Silva Das Almas, 485 / 548342, Cleber Moraes Caldas, 486 / 516470, Caubi Ednaldo De Castro Silva, 487 / 467369, GlauCIA Duarte Da Silva, 488 / 576781, Fabio Ventura Santana, 489 / 535177, Rafael Santos De Souza, 490 / 448098, Max Lima Barbosa, 491 / 441734, Carlos Eduardo Lopes De O Liveira, 492 / 535009, Jânio De Souza Lacerda, 493 / 467699, Bruno Rodrigues Da Silva, 494 / 556205, Ivan De Amarin Dos Santos, 495 / 500875, Marcos Antonio Ribeiro Bonfim, 496 / 530499, Humberto Cesar Da Silva, 497 / 489980, Wagner De Paula Sales, 498 / 437403, Carlos Alberto Damião Ferreira, 499 / 600573, Carlos Natanael Carrea Do Nascimento, 500 / 543435, Iris Ribeiro Do Nascimento, 501 / 491838, Edilson Francelino Da Silva, 502 / 534312, Luiz Carlos Portella Barboza, 503 / 439685, Willie Alves Terra, 504 / 586671, Carlos Henrique Gomes Ribeiro, 505 / 483312, Felipe Da Silva Souza, 506 / 521466, Carlos Henrique Leocadio Junior, 507 / 501125, Flávio Madureira E Silva, 508 / 488990, Diogo De Jesus Ramos, 509 / 444320, Diego Pinto Lima, 510 / 474093, Alex De Assis Oliveira, 511 / 573605, Thiago Gomes Torres, 512 / 528031, Vitor Hugo Pereira Alves, 513 / 447823, Gilson Leandro De Sousa Teixeira, 514 / 483816, Fabiano Azevedo Iellamo De Miranda, 515 / 535260, Vanderlei Santos Da Silva, 516 / 441390, Juliano Ferreira Silva, 517 / 486211, Thiago Souza Da Silva, 518 / 597747, Liniger Cristovam Souza, 519 / 584856, Jean Bezerril De Oliveira, 520 / 462707, Samuel Abreu Soares Da Costa, 521 / 474528, Pedro Hugo Da Silva Botti Wichan, 522 / 558291, Andre Firmino Da Silva, 523 / 464096, Alexsandro Da Silva, 524 / 482073, Elisson Renato Do Nascimento Lima, 525 / 535474, Alexandre Rodrigues Lima, 526 / 528659, Isaías Fidelis De Araujo, 527 / 509306, Anderson Oliveira Bonfim, 528 / 451387, Leonardo Santana De Ramos, 529 / 544647, Josue De Sousa Mariano Da Silva, 530 / 574520, Rafael Bento Magalhães, 531 / 456462, Paulo Roberto Silva De Oliveira, 532 / 560362, Joel Da Silva Rodrigues Teixeira, 533 / 438308, Marcos Walace Da Conceição De Souza, 534 / 465149, Thony Araujo Dos Santos, 535 / 501702, Rodrigo Leonardo Alves Da Cunha, 536 / 584740, Michel Dos Santos Fernandes, 537 / 455673, Renato Luiz Godinho Silva, 538 /

442163, Luis Fernando Francks Da Conceição, 539 / 437133, Marcos Paulo Dos Santos, 540 / 568484, Joni Ribeiro De Paiva, 541 / 567251, Douglas Texeira Rodrigues Gomes, 542 / 513326, Vitor Nunes Pedrozo, 543 / 451034, Jansen Rodrigues Junior, 544 / 479393, Fabiano Cipriano Nascimento, 545 / 462942, Jonathan Silva Tomas, 546 / 511504, Marcos Vinícius Vaz Souza, 547 / 494162, Fabiano Lima Dos Santos, 548 / 548770, Thiago Pinto De França, 549 / 594428, Raphael Cardoso De Alvarenga, 550 / 466811, Felipe Nunes Soares, 551 / 508830, Rafael Bezerra Da Silva, 552 / 501428, Rafael Barros Do Nascimento, 553 / 591374, Erick Ferreira De Andrade, 554 / 511215, Leonardo Da Conceição Souza, 555 / 485650, Rafael Do Carmo Vieira, 556 / 561708, Rafael Costa Da Silva, 557 / 440416, Jones Correia Costa, 558 / 463339, André Felipe Da Silva, 559 / 589152, Felipe Santos De Lima, 560 / 545325, Fabio Wemerson Dos Santos, 561 / 503943, Raphael De Carvalho Ferreira Da Silva, 562 / 562663, Rodrigo Ferreira Da Silva, 563 / 512277, Alex Fontes Braga, 564 / 544462, Ravi Wagner Mendonça Da Silva, 565 / 486157, Pedro Paulo Medina, 566 / 523403, Carlos Luis Moreira De Jesus, 567 / 453443, Humberto Da Conceição Santos, 568 / 586261, Cristiana De Almeida S. Santos, 569 / 505667, Jonatas De Souza Pinto, 570 / 579893, Evandro Da Silva Leite, 571 / 509485, Andrew Soares Barbosa, 572 / 462163, Manoel Messias Dos Santos Neto, 573 / 487425, Jonathan William Vital De Oliveira, 574 / 553754, Gleyson Rodrigo Dos Anjos Campos, 575 / 516571, Alexandre Santiago Da Silva, 576 / 452070, Silas Do Nascimento Rimes Pereira, 577 / 510902, Carlos Henrique Do Nascimento Dos Santos, 578 / 582400, Marcelo Irio Da Silva, 579 / 548398, José Augusto Jardim Da Silva, 580 / 464429, Marcelo Pontes Machado, 581 / 548346, Aparecida Nascimento Silva, 582 / 435122, Mariano Almeida Felix, 583 / 507161, Edvandro Da Silva Ribeiro, 584 / 449369, Rodrigo De Oliveira Barbosa, 585 / 573211, Moises Avelino Satil, 586 / 576564, Jorge Luis De Oliveira, 587 / 546899, Marcelo Da Silva Dos Santos, 588 / 548456, Amauri Costa Pinheiro, 589 / 475665, Alceir De Souza Rodrigues, 590 / 553464, André Luiz Dos Santos Ferreira, 591 / 438871, Anderson Silva Lins, 592 / 465373, Anderson Ferreira Da Silva, 593 / 551868, Dione Carlos Alves, 594 / 446930, Marcos Grijo De Oliveira, 595 / 569592, Alessandro Jorge De Andrade Maia, 596 / 435492, Julio Cesar Rosa De Amandula, 597 / 516793, Rubens Cardoso Barbosa, 598 / 549581, Osias Rodrigues, 599 / 453647, Barbara Rosana Senna Franco Maia, 600 / 438691, Marcos Paulo Batista Barbosa, 601 / 505820, Dirlei Silva De Araujo, 602 / 602546, Maria Cristina Da Silva, 603 / 452895, Marcelo Oliveira Justiniano, 604 / 498231, Kelen De Barros Samuel De Andrade, 605 / 445906, Fabio Da Silva Alves, 606 / 557805, Catia Cristina Da Rocha Da Silva, 607 / 464901, Reginaldo De Sá E Silva, 608 / 543010, Getúlio Mendes De Andrade Júnior, 609 / 463854, Sandro Da Silva Moura, 610 / 492268, Claitlon Lopes Da Silva, 611 / 566939, Alexandre Alves De Souza, 612 / 579776, Jaqueline Marques Campelo Correa, 613 / 533724, Elzilene Da Conceição Santos, 614 / 552201, Albanira Costa, 615 / 450305, Marcelo Luis De Barros Ramos, 616 / 586006, Alberto Macedo De Jesus, 617 / 466328, Valdinei Caetano Da Silva, 618 / 497905, Cesar Jose Maria, 619 / 555526, José Valter Dos Santos, 620 / 585649, Joana D'arc Brum Alexandrino, 621 / 437483, Mauro Gonçalves Da Silva, 622 / 454409, Maria José Amaral De Souza, 623 / 542673, Geziel Jose Da Silva, 624 / 452624, Rosimar Ferreira Santos, 625 / 447920, Silvio Dos Santos Pereira, 626 / 459661, Antônio Olimpio Nascimento Dos Prazeires, 627 / 517793, Marco Antonio Torres Monteiro, 628 / 602554, Jorge Borges Lima, 629 / 438976, Norival Da Silva, 630 / 558694, Gabriel Leite Dos Santos, 631 / 503367, Ilma Santos Da Cruz, 632 / 573144, José Flávio De Almeida Lana, 633 / 494282, João Da Silva Aguiar, 634 / 559939, Sonia Maria Reis Gonçalves, 635 / 596153, Maria Ednalva Ferreira Da Silva, 636 / 578464, Raimundo Gonçalves Costa Penha, 637 / 592933, Delano Oliveira De Abreu, 638 / 520596, Barbara Glaucy Gomes Monsore, 639 / 454633, Luiz Gustavo Dos Santos Do Nascimento, 640 / 513801, Rafael Giagio De Oliveira, 641 / 467102, André Luis Santos Maciel, 642 / 546539, Marilene Xavier Da Silva, 643 / 439424, Delglan Ranquine Paranhos Da Silva, 644 / 448122, Bruno Da Silva Geraldo, 645 / 566805, Joelton Da Silva Martins, 646 / 578017, Bruno Veloso Dutra, 647 / 476155, Lucian Silva De Souza, 648 / 451045, William De Aguiar Da Silva, 649 / 508154, Jorge Felipe Sampaio Dos Santos, 650 / 484782, Anderson Dos Santos Gomes, 651 / 461587, Gelson Da Silva Tavares, 652 / 481482, Alex De Oliveira Machado, 653 / 592937, Karla Adrieli Da Silva, 654 / 439246, Luiz Felipe Da Silva, 655 / 487052, Luciana Nabuco Ferreira, 656 / 473342, Glória Maria Da Costa Eleutério, 657 / 485563, Bianca Santos Vouga, 658 / 559858, Angela De Souza Da Silva, 659 / 474111, Elisângela De Deus Silva, 660 / 561050, Iara De Queiroz Santos, 661 / 479898, Leila Alba Pinheiro, 662 / 513342, Claudia Odete De Araujo, 663 / 447274, Domingos Dos Santos Conceição, 664 / 582647, Andre Lima Santana, 665 / 508876, Ari Gonçalves Queiroz Junior, 666 / 478565, Leandro Castro De Sousa, 667 / 565240, Lucas Ferreira Albino, 668 / 469753, Jorge Luiz Da Silva Chagas, 669 / 535741, Carlos Augusto Vicente Simiao, 670 / 538228, Edimar Ferreira Dos Santos, 671 / 505702, Jorge Machado Magalhaes, 672 / 505961, Luiz Claudio Da Fonseca, 673 / 463346, Leandro Gomes De Barros, 674 / 544255, Reinaldo Rocha Da Silva, 675 / 455286, Alexandre De Oliveira De Souza, 676 / 446151, Paulo Sergio Silva Antonio, 677 / 452441, Adriano Fontoura Detulio, 678 / 450250, Raphael Silva De Almeida, 679 / 436801, Joao Paulo Pimentel De Britto, 680 / 593940, Carlos Alexandre Santa Rosa De Oliveira, 681 / 526461, Antonio Adriano Pociano Da Silva, 682 / 435881, Luiz Fernando Ribeiro De Andrade, 683 / 492204, Leonardo Dos Santos, 684 /

437185, Edvaldo Alvino Ferreira Junior, 685 / 445590, Leonardo Rosa, 686 / 465782, Eriki Moreira Da Costa Souza, 687 / 497565, Luiz Carlos Marques Mariano, 688 / 440504, Felipe Marques Oliveira, 689 / 584052, Daniel Teixeira Custodio De Souza, 690 / 480875, Romulo Conceicao Pereira, 691 / 439526, Jorge Luis De Lima, 692 / 479721, Carlos Eduardo Batista Lima, 693 / 591812, Marcio Gomes Marques, 694 / 513876, Fabio Luiz De Souza Nicolau, 695 / 542852, Luiz Carlos E Silva, 696 / 571036, Alan De Jesus Martins, 697 / 442106, Marcelo Ribeiro De Castro, 698 / 566709, Marcos Bento Rodrigues, 699 / 554716, Marco Aurelio Mendes Da Silva, 700 / 597925, Luiz Claudio Da Rocha Fonseca, 701 / 544260, Edson Da Silva Salvador, 702 / 434469, José Alfredo Guedes, 703 / 542425, Márcio Da Conceição, 704 / 446123, Sergio Roberto Ribeiro Da Silva, 705 / 569664, Cristiano Henrique De Jesus Silva, 706 / 900053, Amaral Emidio De Almeida, 707 / 554696, Fábio Reis Da Silva, 708 / 600026, Jackson Santos Da Silva, 709 / 592112, Edson De Oliveira Batista, 710 / 466979, Leandro Gomes Da Silva, 711 / 568396, Francisco Nunes Costa Neto, 712 / 480223, Joao Francisco Lemos De Oliveira, 713 / 502175, Carlos Henrique Lima De Araujo, 714 / 445815, Clayton Rocha Lopes, 715 / 444430, Diogo Da Silva Infante, 716 / 539378, Edivaldo Pedro Da Hora Santos Junior, 717 / 581490, Mario Santos Lemos Amaro, 718 / 527710, Edmar Lopes Monte, 719 / 532340, Luiz Carlos Gomes Lima, 720 / 442363, Marcos Paulo Ferreira Rocha, 721 / 437771, Alan Kardeck Menezes De Almeida, 722 / 457463, Fabricio Valerio Da Silva, 723 / 520575, Washington Evangelista Dos Santos, 724 / 434993, Carlos Fernando Xavier Silva, 725 / 498150, Fabio Cherm Libanio, 726 / 602693, Fernando Henrique Oliveira Silva, 727 / 455639, Julio Cesar Silva De Assis Marinho, 728 / 521241, Luiz Andre Saraiva De Souza, 729 / 553033, Bruno Eduardo Marques Dos Santos, 730 / 561410, Douglas Vinicius Caetano Da Silva, 731 / 501008, Manoel Messias Souto Do Nascimento, 732 / 505635, Jorgivam Viana, 733 / 500452, Jeanderson Da Silva De Oliveira, 734 / 465881, Leonardo Cintra Sacramento, 735 / 470746, Henrique Ricardo De Souza, 736 / 543414, Adriano Pereira Victorio, 737 / 484801, Marcio Pereira Higino De Lima, 738 / 588624, William Dos Santos Batista, 739 / 496884, Isabel Cristina Lira Batista De Souza, 740 / 595235, Augusto Cesar Do Nascimento De Menezes, 741 / 568446, Leonilson James Pereira Ramos, 742 / 591616, Jader Nunes Pinto, 743 / 553835, Silvio Barbosa Rodrigues, 744 / 477543, Carlos Alberto De Oliveira Fernandes, 745 / 460190, Paulo Simeão Corrêa, 746 / 587151, Denilson Conceição Costa, 747 / 542915, Luis Antonio Da Silva, 748 / 482798, Sergio Pinheiro De Souza, 749 / 549062, Paulo Vitor Santos Martins, 750 / 470240, Johnattan Antonio Da Silva, 751 / 492918, Anderson Ramos Pereira, 752 / 548978, André Carlos Antonio, 753 / 520839, Paulo Henrique Da Costa Benevides, 754 / 556760, Robson Costa Maciel, 755 / 593629, João Firmino De Lima Filho, 756 / 502597, Leonardo Da Conceicao Cordeiro, 757 / 504140, Bruno Cezar Xavier Da Silveira, 758 / 496516, Luis Gustavo Ramos Machado, 759 / 460540, Fabio Augusto De Azevedo, 760 / 480385, Diogo Da Costa Ferreira, 761 / 504539, Bruno Da Silva, 762 / 462624, Italo Veneg Santos Peleteiro, 763 / 531948, Josemar De Oliveira Dias, 764 / 539889, Igor Silva De Oliveira, 765 / 557847, Fernando Cunha Silva, 766 / 526100, Carlos Alberto Silva Santos, 767 / 449551, Pedro Ivo Neri De Souza Costa, 768 / 586897, Felipe Rodrigues De Mascêna, 769 / 554227, Fabio Ricardo Quintans Barbosa, 770 / 509592, Maico Pereira, 771 / 587203, Paulo Henrique Natalino Loures, 772 / 553700, Thiago Ricardo De Almeida Barbosa, 773 / 583638, Djalma De Araújo Quintas, 774 / 459261, Bruno Vinicius Brito Nogueira, 775 / 519469, Evandro Da Silva Luiz, 776 / 602698, Rychard Max Silva Costa Ribeiro, 777 / 470973, Severino Manoel De Freitas, 778 / 548507, Marcio De Araujo Monsore, 779 / 503783, José Mauricio De Oliveira, 780 / 562185, Richard Serpa De Alcantara, 781 / 586739, Ubiratan Lima Da Costa, 782 / 439730, Guilherme De Freitas Flores Tavares, 783 / 505555, Carlos Henrique Alves, 784 / 455633, Marcio Costa Da Silva, 785 / 470618, André Luiz Sant Anna, 786 / 438946, Arilson Dos Santos, 787 / 467406, Nilton Silva Ferreira, 788 / 559957, Leandro Alves Moraes, 789 / 523891, Bruno De Lima, 790 / 596078, Fernando Da Silva, 791 / 581207, Elias Dias Dos Santos, 792 / 527382, Jairo Machado De Almeida, 793 / 464613, Gudemberg Da Silva Santos, 794 / 438078, Lilian Cabral Cardoso, 795 / 500962, Nei Melo Gonçalves, 796 / 486235, Moises Francisco Da Cunha, 797 / 563522, Gutemberg Oliveira De Souza, 798 / 482235, Gilcineia Lima Da Silva, 799 / 442604, Edinaldo De Aguiar Martins, 800 / 440024, Marcio Feitosa Dos Santos, 801 / 551795, Marco Aurelio Ramos Braga, 802 / 467894, Joás José Dos Santos Silva, 803 / 526526, Daniel Dos Santos Mercadante, 804 / 567710, Gilson Da Silva Santos, 805 / 464727, Carlos Alberto Lourenço Rodrigues, 806 / 506740, Gisele Da Silva Carneiro, 807 / 601314, Paulo Sergio Xavier Carvalho, 808 / 511034, Israel Barbosa De Oliveira, 809 / 460854, Deivison C De Oliveira, 810 / 453707, Carlos Eduardo Fonseca Da Silva, 811 / 455337, Alexandre Da Silva Alves, 812 / 569235, Cristiano Henrique Ferreira, 813 / 447046, Daniel Silva Dos Santos, 814 / 583148, Wagner Carlos Dos Santos, 815 / 506686, Fábio Fernando Soares De Almeida, 816 / 486538, Rodrigo Da Silva Abreu, 817 / 570011, Jair Abreu Torres, 818 / 513938, Gleisson Souza Domingos, 819 / 435780, Wilson Da Silva Moreira, 820 / 436470, Carlos Alexandre De Araujo Costa, 821 / 496626, Fernando Ferreira Da Silva, 822 / 594833, Maria Do Carmo Rosa Da Silva, 823 / 565648, Marcelo Lima Jesus De Oliveira, 824 / 576794, Rafael César Vieira De Jesus, 825 / 579350, Adriano Da Conceição Salustiano, 826 / 546342, Hugo Marcio Alves Gomes, 827 / 592137, Pablo Luiz Da Silva Pimenta, 828 / 500617, Geandro Dos Santos Nascimento, 829 / 552799,

Adriano Gomes Da Silva, 830 / 459237, Liliane Gomes Da Silva, 831 / 569000, Paulo Vitor Ribeiro Da Silva, 832 / 488183, Francisco Ferreiras Dos Santos, 833 / 474598, Anselmo Cavalcante Da Silva, 834 / 487203, Vinicius Ribeiro De Lima, 835 / 460537, Geilton Ferreira De Lima, 836 / 465181, Gabriel Do Nascimento, 837 / 447257, Daniel Da Gama Mata, 838 / 525605, Fabiano Vieira Canuto, 839 / 574500, Daniel Da Silva Machado, 840 / 526641, Leonardo De Alvarenga Teixeira, 841 / 477657, Jorge Luis Florentino Silva, 842 / 564191, Nemuel Dos Santos Pereira, 843 / 482142, Alexandre Ferreira Cruz, 844 / 566371, Leandro De Souza, 845 / 494125, Patricio Martins De Abreu, 846 / 517372, Marcelo Guimaraes De Almeida, 847 / 487319, Julio Da Silva Silverio, 848 / 581746, Rafael Ferreira Cortes, 849 / 515514, Sidnei Pereira Da Costa, 850 / 549607, Bruno Das Neves Faria Souza, 851 / 492680, Marcelo Ferreira Da Costa, 852 / 480939, João Felipe Venancio Da Fonseca, 853 / 590303, Marcelo Francisco Da Luiz De Oliveira, 854 / 459227, Nélio Lucas Da Cunha, 855 / 498348, Johnny Dos Santos Amorim, 856 / 494420, Cleber Da Silva Dos Santos, 857 / 456687, Phellipe Rodrigues Oliveira, 858 / 483289, Rafael De Sousa Machado, 859 / 446241, Cleiton Machado De Oliveira, 860 / 546394, Rodrigo Thomazi Dos Santos, 861 / 503158, Fernando Dos Santos Pereira, 862 / 569165, Thiago Martins Ferreira, 863 / 525275, Thiago Martins De Oliveira, 864 / 489786, Cleiton De Almeida Leocadio, 865 / 564392, Josimar Vieira França, 866 / 504585, Ronaldo José De Sant'anna Junior, 867 / 565611, Douglas Fernandes Rubert, 868 / 437006, Luciano Araujo Pereira, 869 / 480673, Marcus Porto Galvão, 870 / 460086, Rodrigo Ferreira Tavares, 871 / 465269, Ulisses Moraes Caires De Lima, 872 / 541400, Edson Guedes Junior, 873 / 449094, Carlos De Souza, 874 / 482390, Michel Elidio De Carvalho, 875 / 465197, Jeisiel Da Silva Gomes, 876 / 510740, Marco Antonio Simão, 877 / 538838, Felipe Pedro Da Silva, 878 / 547738, Dyego Palma Junqueira, 879 / 441213, Thiego Di Jorge Santos Bigi, 880 / 591683, Claudio Diogo Martins, 881 / 538740, Alex Ferreira Da Silva, 882 / 507020, David Barreto, 883 / 490887, Rafael Ferraz Dos Santos, 884 / 485016, Juan William Luiz Lourenço Dos Santos, 885 / 554634, Nelson De Carvalho Santos, 886 / 454646, Carlos Henrique Damasio Leal Da Silva, 887 / 463591, Uilson Da Silva Dornelas, 888 / 604080, Jorge Augusto Marciano, 889 / 503720, Alexandre Neto Da Rocha, 890 / 531685, Jefferson David Dos Santos Barbosa, 891 / 492020, Rafael Freire Da Silva, 892 / 483735, Fabricio Pacifico Monteiro Da Silva, 893 / 448995, Jeferson Souza Da Silva, 894 / 502564, Michael Serpa Moco Travassos, 895 / 495564, Paulo Sergio Ferreira Junior, 896 / 518352, Atila Nicacio Leite, 897 / 519507, Pedro Alberto Vieira De Macedo, 898 / 450775, Wallan Queiroz Soares, 899 / 485687, Josue Luiz Pereira Galvao, 900 / 508619, Claudio Perdone De Souza, 901 / 456533, Alessandro Dos Santos Pereira, 902 / 506465, Ewerton De Azevedo Souza, 903 / 576135, Paulo Alberto Da Conceição Pereira, 904 / 574305, Emerson Estevão Da Silva, 905 / 534073, Adeilson Dos Santos Carvalho, 906 / 474187, Cristiano Conceição Chaves, 907 / 458535, Soraya Silva Neves, 908 / 468279, Leonardo Da Silva Freitas, 909 / 587936, Rafael Vieira Da Silva, 910 / 596651, Carlos Vinicius Moreira Dos Santos, 911 / 527086, Jaisson Santana Da Conceição, 912 / 507049, Luis Eduardo Fonseca Dos Santos, 913 / 518447, Djalma Sarmiento De Araujo, 914 / 438015, Leandro Martins Correia, 915 / 555061, Douglas Carvalho Teixeira, 916 / 570591, Giovanni Alves Vasconcelos, 917 / 506889, Douglas Francisco Rodrigues, 918 / 578613, Vagner Cosme Ribeiro, 919 / 511558, Cesar Augusto Vieira Da Costa, 920 / 552551, Paulo Sergio Lima De Oliveira, 921 / 458505, Cremlison Paulino Da Silva, 922 / 482911, Antonio Cesar Bastos Menezes, 923 / 471941, Alexandre Da Conceição Fernandes, 924 / 561591, Sergio De Barros Geroso, 925 / 511832, Alexandre Souza De Aguiar, 926 / 569032, Marcio Dias Da Silva, 927 / 534384, Jorge Luiz Conceição Monteiro, 928 / 460902, Leandro Da Costa Rodrigues, 929 / 534188, Lucinei Dos Santos Da Silva, 930 / 445813, Milton Cesar Da Silva Campos, 931 / 445622, Pablo Felix Matheus Mendonça, 932 / 479212, José Paulo Costa Da Silva, 933 / 443408, Estevão Saraiva Alves, 934 / 575836, Leandro Costa Lopes Nascimento, 935 / 441288, Luciano Gregorio De Araujo, 936 / 471587, Marcio Rodrigues Gomes, 937 / 521985, Daniel Bahia Teixeira, 938 / 503428, Adriana Cabral Feitosa, 939 / 468939, Fabiano Silva Da Conceição, 940 / 441484, Cleuson Gomes De Oliveira, 941 / 515410, Cristiano Costa Dos Santos, 942 / 567633, Andre David Silva, 943 / 473861, Alexandro Dos Santos, 944 / 447068, Cleberson Silva Nascimento, 945 / 465608, Luiz Sergio Batista Barbosa, 946 / 531749, Julio Cesar Gomes Torres Junior, 947 / 527210, Wilians Da Silva, 948 / 516499, Ronaldo Oliveira Da Silva, 949 / 458199, Carlos Andre Pereira Dos Santos, 950 / 451267, Claudio Dos Santos Marques, 951 / 540655, Vagner Artur Geraldo Pimentel, 952 / 536828, Rogerio De Souza Oliveira, 953 / 475930, Edivar Ferreira Batista Junior, 954 / 582210, Carlos Eduardo Joao De Azevedo, 955 / 466265, Andre Luiz De Jesus, 956 / 490425, Jeovaldo De Oliveira Brito, 957 / 475973, Daniel Reis De Oliveira, 958 / 444924, Glaucio Jose Da Silva, 959 / 483621, Marcos Aurélio De Lima Bento, 960 / 540741, Robson Soares De Carvalho, 961 / 552873, Oseias Da Silva Oliveira, 962 / 517026, Marcos Santos, 963 / 589281, Ronaldo Braga, 964 / 594743, Marcio Antonio Medeiros Dos Santos, 965 / 546354, André Liuz Ferreira De Menezes, 966 / 522127, Alex Machado Paiva, 967 / 467360, Alex Sander Santos Pereira, 968 / 595955, Marcos Aurelio Da Silva, 969 / 516511, Leila Da Conceição De Barros, 970 / 484625, Cristiane De Sa Fonseca, 971 / 478921, Osmar Da Silva Lima, 972 / 535554, Maria De Fátima Souza Da Silva, 973 / 551507, Ana Paula Fidelis Ramilo, 974 / 576068, Alex Da Silva Alves,

975 / 450029, Jose Roberto Rosa Do Nascimento, 976 / 565844, Ana Paula De Almeida Goncalves, 977 / 468992, Leandro Cesário Telles, 978 / 557616, Paulo Cezar Cruz Da Silva, 979 / 434669, Arilson Da Silva Carvalho, 980 / 551158, Magnus Cunha De Souza, 981 / 481792, Cristiane Pereira Conceicao, 982 / 511269, Elenildo Bispo Cardoso, 983 / 557052, Leandro Santos, 984 / 490575, Cosme De Souza Santiago, 985 / 491300, Alaerson Jose Soares De Souza, 986 / 582381, Josenilton Vicente Alves, 987 / 520668, Vanildo Silva De Moura, 988 / 451985, Telma Loureiro De Freitas, 989 / 531818, Katia Felix Da Costa, 990 / 598641, Marco Antonio Correia Zanon, 991 / 449394, Ederval Da Silva Pacheco, 992 / 469962, Edson Dos Anjos Santana, 993 / 599725, Carlos Antonio De Paulo, 994 / 452969, Daniel Silva Junior, 995 / 571408, Irandy Mendes Dos Santos, 996 / 475017, Evandro Cordeiro De Souza, 997 / 481865, Claudedir De Oliveira Lima, 998 / 586347, Paulo Cesar Romão, 999 / 479736, Iracema Barcellos Torres Da Silva, 1000 / 533681, Daniel Alves Tavares, 1001 / 480029, Antonio Jose Alves Da Silva, 1002 / 569137, Katia Santana Silveira Santiago, 1003 / 452720, Marcelo Teixeira De Farias, 1004 / 479277, Rosanita Paula Da Silva, 1005 / 553903, Gilmar Da Silva Marques, 1006 / 434560, Rozilvan Machado Dos Santos, 1007 / 583571, Gilberto De Melo Santos, 1008 / 477428, Niltair Rodrigues Dos Santos, 1009 / 438795, Maria Ivanete Dos Santos, 1010 / 577550, Maria Nilza Chagas, 1011 / 521569, Marcelle Saboia De Oliveira, 1012 / 563354, Monique Damiao De Oliveira, 1013 / 524852, Ilzanete Ferreira Costa, 1014 / 466487, Eduardo Roberto Souza Da Silva, 1015 / 495007, Alex Dias Da Silva, 1016 / 529518, Renato Otoni De Sant'Ana, 1017 / 505546, Ângelo Da Silva Santos, 1018 / 537445, Priscila Reis Magalhães Mendonça, 1019 / 485192, Maria De Fatima Ferreira Alves, 1020 / 577543, Jonaisa Dávila Custodio, 1021 / 563498, Elizabete Elias De Souza Ferreira, 1022 / 502586, Claudia Valeria Da Silva, 1023 / 440779, Isolete Mendes Dos Santos, 1024 / 436557, Edineia Jose Da Anunciação, 1025 / 542881, Jorgina De Paula, 1026 / 494918, Cristiano Jesus Da Silva, 1027 / 480648, Polliana Barbosa De Souza, 1028 / 457849, Aline Susana Cruz Da Silva, 1029 / 531785, Angela Nascimento De Oliveira Carreiro, 1030 / 587526, Elisangela Custodio Da Silva, 1031 / 568946, Tiago Dos Santos Nascimento, 1032 / 447664, Renato De Castro Da Silva, 1033 / 577738, Pamela Rosa Da Silva, 1034 / 510765, Eduardo De Azeredo Melo, 1035 / 463006, Geovane Dos Santos Mattos, 1036 / 434447, Diogo Dos Santos Moreira, 1037 / 448765, Veronica Correa Nascimento, 1038 / 547345, Marcelo Da Silva Vieira, 1039 / 441885, Leonardo De Oliveira Guimarães, 1040 / 521181, Sandro Eduardo Das Costa, 1041 / 538805, Vagner De Oliveira Guedes, 1042 / 522231, Cristiano Calixto Da Silva Maria, 1043 / 460624, Carlos Henrique Da Motta Matias, 1044 / 576408, Julio Cesar Oliveira Manoel, 1045 / 465076, Charles Oliveira Monteiro, 1046 / 479263, Marcelo Jorge Das Neves, 1047 / 523150, Ueliton Coelho Viana, 1048 / 526498, Thiago Luis Correa Da Silva, 1049 / 459992, Felipe De Sousa Santos, 1050 / 478772, Edjair Oliveira Silva, 1051 / 449530, Adriano De Sousa Santos, 1052 / 535379, Adriano Alves Mangia, 1053 / 488234, Roberto De Mattos Festrats, 1054 / 565439, Fernando Ferreira Da Silva, 1055 / 565512, Murilo Andrade Do Rego, 1056 / 580723, Luciano Cadena Da Silva, 1057 / 467748, Wellington Mendonça De Mello, 1058 / 539532, Giovanni Henrique De Oliveira, 1059 / 469034, Daniel Gleison Campos Da Silva, 1060 / 567357, Luciano Moreira, 1061 / 519518, Tiago Carvalho Da Silva, 1062 / 573668, Nivaldo Santos De Albuquerque, 1063 / 455032, Gustavo Souza Da Costa, 1064 / 577683, Marciel Paulo Da Silva, 1065 / 503272, Alcides Da Conceição Nunes, 1066 / 543947, Paulo Roberto Urbano Belo Da Silva, 1067 / 468417, Adam Felipe Ludolf Barros, 1068 / 586451, Felipe Nascimento Gomes Da Silva, 1069 / 503688, Fabricio Ramos Corrêa, 1070 / 441796, Bruno Conceição, 1071 / 509043, Marcio Vinicius Jose Amaro, 1072 / 487720, Paulo Sergio Pereira Da Silva, 1073 / 588632, Alex Jeronymo Santos Da Silva, 1074 / 497418, Marcos Cesar Muniz, 1075 / 561350, Ivair José De Melo Mattos, 1076 / 543111, Claudio Ramos Inocencio, 1077 / 447239, Luciano Dos Santos Martins, 1078 / 452033, José Antonio De Oliveira Soares, 1079 / 443694, Mizael Alves Do Nascimento, 1080 / 597126, Joao Carlos De Sousa, 1081 / 460149, Francisco Jose Guimarães, 1082 / 478430, Daniel Carvalho Machado, 1083 / 463857, Thiago Cosme Silva De Carvalho, 1084 / 565350, Geilton Araujo Froes, 1085 / 531088, Jackson Guimaraes Pedras, 1086 / 581901, Paulo Ricardo Da Rocha João, 1087 / 490806, Josué De Souza Junior, 1088 / 566521, Ailton Dias Dos Santos, 1089 / 556993, Alessandro Da Silva Corrêa, 1090 / 489458, Paulo Alves Da Silva, 1091 / 513440, Adriano Da Silva Menezes, 1092 / 501831, Reinaldo Martins Cardoso, 1093 / 576458, Leonardo Lopes De Carvalho, 1094 / 560576, Fernando Cesar Da Silva Barbosa, 1095 / 457043, Luiz Fernandes Dias Junior, 1096 / 475207, Altamir Dos Santos Silva, 1097 / 508151, Abel Domingos Gomes Da Silva, 1098 / 454252, Maicon Ferreira Fagundes, 1099 / 586639, Bruno Casanova Pereira, 1100 / 548879, Flávio Bonifácio Da Silva, 1101 / 438631, Alex Gomes De Oliveira Costa, 1102 / 557508, Alex Da Silva Santos, 1103 / 442119, Leandro Silvino Da Costa, 1104 / 442756, Lucio Da Silva Ferreira, 1105 / 488934, Diogo Santos Da Silva, 1106 / 531511, Leandro Paulo Ferreira E Silva, 1107 / 443749, Max Nunes Pinheiro, 1108 / 522493, Adriano Dos Santos De Souza, 1109 / 481887, Neife Campos Cabral Junior, 1110 / 468900, Luciano Aquino Monteiro, 1111 / 436661, Jefferson Da Silva Dorea, 1112 / 484506, Eduardo Jose De Carvalho, 1113 / 461924, Wagner Olimpia Da Silva, 1114 / 483177, Maicom Dias Gonçalves, 1115 / 456059, Rafael Da Silva Sattler, 1116 / 478187, Raphael Maia Do Nascimento, 1117 / 451883, Wesley Sacramento Santos, 1118 / 573138, Tiago Carlos De Souza,

1119 / 580962, Jones De Lima Silva, 1120 / 440482, Lucas Pires Da Silva, 1121 / 477787, Rafael Da Silva Soares, 1122 / 512996, Bruno Dos Santos Duarte, 1123 / 578844, Almir Oliveira Da Silva, 1124 / 551494, Michel Ramon Da Silva E Silva, 1125 / 568372, João Victor Batista De Oliveira, 1126 / 474287, Max Luiz Da Costa Nascimento, 1127 / 467818, Luiz Paulo Leal Carvalho, 1128 / 524398, Rodrigo Cesar Gomes Paulo, 1129 / 544283, Bryan Raphael De Paiva, 1130 / 506313, Flavio Santos Gonçalves, 1131 / 441880, Adilsom Gomes Oliveira Junior, 1132 / 483025, Alexandre De Souza Alves, 1133 / 456172, Marcos Luiz Da Silva, 1134 / 570134, Vandercler Alves Costa, 1135 / 578518, Anderson Gomes Silva, 1136 / 481716, Flavio Henrique Alves Da Silva, 1137 / 435028, Marcelo Da Conceição De Oliveira, 1138 / 591153, Roberto Carlos Gonçalves, 1139 / 488743, Marcelo Bonometti Geraldino, 1140 / 566356, Vagner Clementino Da Silva, 1141 / 493942, Leandro Torres Da Penha, 1142 / 452157, Josivan De Vasconcelos Silva, 1143 / 570286, Jorge Da Silva Gonçalves, 1144 / 439915, Marcelo Da Costa Gonçalves, 1145 / 459707, Sergio Freitas Do Nascimento, 1146 / 457144, Ery Decottignies, 1147 / 484952, Ivanildo Ribeiro De Morães, 1148 / 499843, Fábio Bernardo De Oliveira, 1149 / 518850, Jaime Ferreira Dos Santos, 1150 / 452684, Julio Cesar Ferreira Dos Passos, 1151 / 502318, Alessandro Reis De Araujo, 1152 / 462252, Fernando Francisco De Souza Junior, 1153 / 518726, Luiz Henrique De Almeida Dos Santos, 1154 / 514660, Arnaldo De Lima Alves, 1155 / 545795, Alexander Melo Figueiredo, 1156 / 475220, Marcio Andre Marques Costa, 1157 / 487385, Eduardo Dos Santos Cunha, 1158 / 538532, Ronaldo Saraiva De Araujo, 1159 / 451536, Tiago Da Silva Santos, 1160 / 543693, Valber Carlos Dos Santos Nogueira, 1161 / 578451, Lucianobenevenuto Da Silva, 1162 / 517316, Geovane Silva De Jesus, 1163 / 592245, Cleber Santos Da Silva, 1164 / 440946, Leandro Luiz Borges, 1165 / 472855, Márcio Vinicius Martins Mancado, 1166 / 462766, Maicon Silveira Pimenta, 1167 / 494757, Jeferson Antonio Dos Santos Da Silva, 1168 / 543285, Luis Gabriel Macedo Brites, 1169 / 496993, Michael Alves De Oliveira, 1170 / 573780, Esmeriano Carvalho Cardozo, 1171 / 461185, Marlon Araujo Da Silva, 1172 / 436354, Fabricio Da Silva Soares, 1173 / 572727, Rafael Carvalho De Andrade, 1174 / 506556, Lucas Saturnino De Lana, 1175 / 485128, Erico Santos Lourenço, 1176 / 602534, Paulo Vitor Rodrigues Dos Santos, 1177 / 452517, Felipe Ramos Da Silva, 1178 / 506194, Diego Maraçat Dos Santos, 1179 / 525774, Wellington Marcolino Da Silva, 1180 / 482411, Murilo Dos Santos Gomes, 1181 / 465225, Jefferson Da Silva Ferreira, 1182 / 443021, Leonardo Da Conceição, 1183 / 510860, Paulo Roberto Fraga David, 1184 / 493981, Maicon Abreu De Mello, 1185 / 554005, Guaraci De Souza Lima, 1186 / 453271, Marcio Layola De Paula, 1187 / 443722, Wisnei Capute Brandao Da Silva, 1188 / 560957, Jose Luiz Dias Da Silva, 1189 / 540696, Johnnatn Prati Da Silva, 1190 / 543343, Joao Paulo Ribeiro De Oliveira, 1191 / 496950, Luiz Paulo Barreiros Neves, 1192 / 441318, Ozeias Geraldo Mendonça, 1193 / 515725, Elias Pery Junior, 1194 / 438939, Sandro De Souza Ribeiro, 1195 / 497536, Fábio Endrigo Silva Braga, 1196 / 482331, Anderson Capinam De Souza, 1197 / 594365, Luciano Carlos Lindovino, 1198 / 514388, Odair José Pereira De Aguiar, 1199 / 437135, Antonio Carlos De Faria Junior, 1200 / 536317, Anderson Da Conceição Malaquias, 1201 / 570745, Julio Cesar Bento De Andrade, 1202 / 454988, Luiz Carlos Campos, 1203 / 499285, Ilton Fonseca De Souza, 1204 / 538471, Diego Damiao De Jesus Ferreira, 1205 / 509722, Andre Jose Da Silva, 1206 / 496739, Ismael Ferreira Rodrigues, 1207 / 507950, Marcos De Lima Massa, 1208 / 468041, Alexandre Chiarelli Gomes, 1209 / 451056, Fabio Gervasio De Menezes, 1210 / 558975, Leandro Lucas, 1211 / 493033, Rodrigo Romualdo Da Silva, 1212 / 526070, Ronaldo Meneses De Araujo, 1213 / 598471, Marcos Dave Oliveira Da Silva, 1214 / 550120, José Mauro Da Silva Teixeira, 1215 / 500118, Marcio Aleixo Dos Santos, 1216 / 495044, Charles Marinho Da Silva, 1217 / 495525, Mauro José Barros, 1218 / 527520, Paulo Marcos Barbosa De Paula, 1219 / 435313, Bianco Felipe Xavier Cortes, 1220 / 456629, Rogerio Domingos Soares, 1221 / 534814, Alexandre Freitas Da Silva, 1222 / 480508, Caleb Freire Da Silva, 1223 / 468251, Rodrigo Dos Santos De Matos, 1224 / 453655, Nelio Luis Dos Santos, 1225 / 595970, Fabiano Da Silva Simão, 1226 / 535267, Marcos Roberto Da Cunha Bezerra, 1227 / 460397, Wilkerson Alves Da Silva, 1228 / 584615, Leandro Bizerra Dos Santos, 1229 / 501478, Fagner Nunes Rodrigues, 1230 / 513841, Jose Luis Do Valle Da Silva, 1231 / 485779, João Carlos Leite Canario, 1232 / 442623, Marcelo Gomes Dos Santos, 1233 / 562168, Marcelo Ramos Bastos, 1234 / 482917, Leandro Coli De Souza, 1235 / 458755, Robert William Ferreira Belisário, 1236 / 454361, Wallace Dias Carneiro, 1237 / 461429, André Fernando Lourenço Rodrigues, 1238 / 466503, Leandro Hildebrando De Melo, 1239 / 438822, Bruno Igor Napoleão De Magalhães, 1240 / 480004, Elizue Alves Gomes, 1241 / 450075, Janailson Cristovao Vale Da Silva, 1242 / 485613, Fabiano Wlester Ramos Sebastiao, 1243 / 541786, Ricardo Laranjeiras Da Silva, 1244 / 437349, Luis Saint-Clair Da Costa Barboza, 1245 / 465774, Rafael Fontes Barbosa De Araujo, 1246 / 567789, Danilo Monteiro Dos Anjos, 1247 / 541765, Nielson Silva Mattos, 1248 / 448460, Vinicius Amaral Da Silva, 1249 / 574592, Joel Dos Santos Alves, 1250 / 437386, Leandro Adelaid, 1251 / 434681, Diogo Henrique Conrado Da Silva, 1252 / 480627, Carlos Alberto Campos De Menezes, 1253 / 436867, Rolmes De Salles Silva, 1254 / 539519, Ismael Nascimento De Souza, 1255 / 440567, Leonardo Da Silva Elias, 1256 / 560561, Rafael Goncalves Bessa, 1257 / 536603, Rodrigo Rangel, 1258 / 474917, Joao Henrique Cardoso De Oliveira, 1259 / 535189, Bruno Rafael Dos Santos, 1260 / 468123, William Mendonça De Melo, 1261 / 466377, Vitor De Souza Neves, 1262

/ 565932, Diogo Pinudo Cardoso, 1263 / 545589, Leonide Dos Santos Silva, 1264 / 551452, Sandoval Santos De Souza, 1265 / 527220, Lo Martins Gomes, 1266 / 555306, Carlos Eduardo Da Silva, 1267 / 463626, Wallace Luis Gaspar Mirandela, 1268 / 477891, Diego De Jesus Monteiro, 1269 / 496923, Edmael Santos De Jesus, 1270 / 511042, Charles Franco De Oliveira, 1271 / 460790, Celio Santos Da Silva, 1272 / 458582, Marcos Soares Gonçalves, 1273 / 522499, Anderson Jose Souza Moreira, 1274 / 560721, Carlos Roque Matos Bastos, 1275 / 600634, Enisio Tiago Gonçalves Matias, 1276 / 438843, Thiago Gonçalves Dos Santos, 1277 / 481132, André Luiz De Oliveira Pereira, 1278 / 505660, Marcos Vinicius Pinto Costa, 1279 / 521797, Paulo Hernane Torres Dos Santos, 1280 / 532612, Idenilson Oliveira Sousa, 1281 / 503026, Jobson De Souza, 1282 / 533425, Leandro Araujo Pereira, 1283 / 552867, Luiz Carlos Lourenço De Oliveira, 1284 / 569848, Jorge Ferreira Sales, 1285 / 471396, Fernando De Freitas Monteiro, 1286 / 509919, Jose Leonardo Besfor Pereira Da Silva, 1287 / 446465, Marcos Do Espirito Santo Da Silva, 1288 / 573035, Paulo Severino Da Silva, 1289 / 476769, Luis Carlos Caldas Coelho, 1290 / 509912, Darlan Mendes Matheus, 1291 / 515211, José Sila De Souza Santos, 1292 / 594024, Angel Santana Pinto, 1293 / 471149, Cassius Matheus Evangelista Dos Santos, 1294 / 593512, Felipe Dos Anjos Lima, 1295 / 507455, Leonardo Costa De Oliveira, 1296 / 537868, Felipe Custódio, 1297 / 557322, Bruno Farias Dos Santos, 1298 / 554186, Eudeci Barbosa De Souza, 1299 / 472043, Denne Xavier Pinto, 1300 / 451810, Antonio Carlos Dos Santos Da Silva, 1301 / 463130, Rodrigo Silva Da Penha, 1302 / 543944, Rafael Gomes De Moraes, 1303 / 588174, Luiz Fernando Pereira, 1304 / 436069, Renato De Oliveira Silva, 1305 / 562942, Leonardo Silva Lopes Maximo, 1306 / 528358, Jorge Elias Nogueira De Vasconcelos, 1307 / 509431, Diego Nilo Rodrigues, 1308 / 450970, Valmir João Silva Do Nascimento, 1309 / 506731, Eduardo Nobrega Da Silva, 1310 / 483164, Marcos Wilian De Almeida, 1311 / 484227, Carlos Antônio Santos Da Silva, 1312 / 540529, Mauricio Dos Santos Júnior, 1313 / 546231, Maycon Dos Santos Silva, 1314 / 545732, Fábio Pinheiro Matos, 1315 / 464038, Rafael Do Carmo Oliveira, 1316 / 503980, Fernando Luis Ferreira De Carvalho, 1317 / 534997, Fábio Martins Dias, 1318 / 456396, Thiago Molino Lopes, 1319 / 454680, Alex Cantelmo Da Silva, 1320 / 534444, Jefferson Carvalho Brandao, 1321 / 524517, Rodolfo Da Silva Barbosa, 1322 / 511060, Islan Reis Da Matta, 1323 / 501874, Bruno Passos De Mello, 1324 / 436313, Alvaro De Souza Leitao, 1325 / 438093, Felipe Sampaio Rodrigues, 1326 / 436348, Rômulo Costa Da Conceição, 1327 / 440207, Luan Ayres Da Silva, 1328 / 548411, Diego De Jesus Raimundo Simas, 1329 / 517825, Asllan Welker Costa De Jesus, 1330.

A relação completa dos candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência está disponível no site www.funrio.org.br.

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de
Profissional de Operações de Limpeza e Vetores, nível 1, na
função de Gari - A

Edital nº 05/2009 COMLURB/FUNRIO, de 28 de dezembro de 2009

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, torna público o resultado final do concurso para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, relacionando os candidatos classificados dentro das 70 (setenta) vagas, conforme o disposto no Edital nº 1/2009 COMLURB/FUNRIO, em ordem de classificação, apresentando inscrição, nome e classificação, separando os candidatos pelo caracter "/".

578099, Paulo Henrique Da Silva, 1 / 495835, Fábio Da Silva Bernardo, 2 / 492729, Alan Da Silva Bastos, 3 / 532887, Adriano Felix Barbosa, 4 / 456380, Gilson Dias Miranda, 5 / 496225, Jorge Aguiar Do Rocha, 6 / 530604, Rafael Felisberto De Souza, 7 / 474865, Pablo Francisco De Paula Dos Reis, 8 / 442625, Marcio Luiz Camilo, 9 / 587443, Victor Paes De Barro, 10 / 434518, Pablo Alexandre Gonçalves Diniz, 11 / 525837, Alex Elias Militão Alves, 12 / 472861, Roberto Guedes, 13 / 578834, Bruno Correia Medeiros, 14 / 437464, Vanessa Asco Soares De Souza, 15 / 464268, Bruno Medeiros De Jesus, 16 / 562068, Marcelo Da Silva Braga, 17 / 447612, Rodrigo Célio Pio Gomes Da Costa, 18 / 555491, Augusto Raphael Castello Branco Altro, 19 / 501806, Arestino Ferreira Da Silva Filho, 20 / 604047, Leonardo Jose Da Silva Gomes, 21 / 597689, Robledo Delima Freire, 22 / 435739, Jeffsom Oliveira Souza, 23 / 592839, Amanda Da Silva Da Conceição, 24 / 585228, Giovani Frederico Dos Santos, 25 / 458251, Leonardo Cardoso Silvestre De Jesus, 26 / 543423, Gabriel Mota Nogueira, 27 / 476007, Reinaldo Rocha, 28 / 579586, Rodrigo Silva, 29 / 468593, Thiago Da Silva Santos, 30 / 591935, Edmar De Moura Cinelli, 31 / 562296, Cintia De Jesus Alves, 32 / 449630, Luiz Fernando Da Silva Dos Santos, 33 / 603389, Eloy Ribeiro Conceição, 34 / 604176, Rodnei De Oliveira Manuel, 35 / 583329, Diego Ferreira Braz, 36 / 445742, Diego Miranda Gomes, 37 / 533523, Francis Vicente De Almeida, 38 / 458616, Damião Da Silva Alves, 39 / 603146, Vitor Alves Do Nascimento, 40 / 545756, João Vitor Dos Santos Freire, 41 / 574251, Carlos Eduardo Torquato Gomes, 42 / 598308, Felipe Tomé Vieira, 43 / 583066, Hedyl Ferreira Raymundo, 44 / 589621, Manoel Boura Lemos, 45 / 596726, Leandro Silva De Araujo, 46 / 530190, Jonas Macedo Da Silva Junior, 47 / 486102, Ricardo Barbosa Augusto, 48 / 438330, Alberto Rosa De Jesus, 49 / 595579, Ricardo Matias De Souza, 50 / 477745, Fabio Moreira Da Silva, 51 / 522351, Francisco

Helio Mendes Rocha, 52 / 445298, Enio Bispo De Souza, 53 / 435629, Renato Lucius Da Costa, 54 / 493238, Patricia De Albuquerque Manhaes, 55 / 435205, Giovanni José Barbosa Incerte, 56 / 542942, Andre Luiz Jesus De Oliveira, 57 / 471545, Alexandre Ramos Paiva, 58 / 574387, Elisangela Barbosa De Oliveira, 59 / 456957, Cristiano Rosalino Prevost, 60 / 551530, Aleandro Lopes De Menezes, 61 / 569365, Adriano Monteiro Da Silva, 62 / 441735, Flávio Carneiro Borba, 63 / 464660, Alice Hena Barcellos Sanfront Mota, 64 / 463544, Sandro Dias Rocha, 65 / 590730, André Giulliano Paes Colla Francisco, 66 / 594150, Francisco Wellington Rodrigues Brito, 67 / 450492, Eduardo De Souza Rodrigues, 68 / 461355, Renato Malta Vieira, 69 / 456824, Eliane Christofori, 70.

A relação completa dos candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência está disponível no site www.funrio.org.br.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2009

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO	CONVÊNIO N.º 11/2009
PARTES	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB E ORGANIZAÇÃO HÉLIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO	O objeto do convênio é a concessão do Estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e do ensino médio profissionalizante que estiverem frequentando um dos 4 (quatro) últimos períodos semestrais curriculares e um dos 2 (dois) últimos anos curriculares, respectivamente.
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 14.185 de 01 de setembro de 1995, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995 e nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PROCESSO N.º 01/506989/09
VIGÊNCIA	O convênio vigorará por prazo de 24 (vinte quatro) meses, podendo qualquer dos convenientes denunciá-lo, desde que comunicada por escrito tal intenção com antecedência de 90 (noventa) dias, respeitados os estágios em andamento.
DATA DE CELEBRAÇÃO	23/12/2009

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO	CONVÊNIO N.º 12/2009
PARTES	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB E UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
OBJETO	O objeto do convênio é a concessão do Estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e do ensino médio profissionalizante que estiverem frequentando um dos 4 (quatro) últimos períodos semestrais curriculares e um dos 2 (dois) últimos anos curriculares, respectivamente.
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 14.185 de 01 de setembro de 1995, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995 e nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. PROCESSO N.º 01/507017/09
VIGÊNCIA	O convênio vigorará por prazo de 24 (vinte quatro) meses, podendo qualquer dos convenientes denunciá-lo, desde que comunicada por escrito tal intenção com antecedência de 90 (noventa) dias, respeitados os estágios em andamento.
DATA DE CELEBRAÇÃO	23/12/2009

PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 28/12/2009

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010 DATA:12/01/2010 às 10:00hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL E LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS.
PROCESSO: 01/507.933/2009
Valor total estimado R\$ 49.208,50
PORTAL: www.rio.rj.gov.br e www.caixa.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Nos endereços do site acima ou na R. Major Ávila, 358, Tijuca – Comissão de Licitação de 2a. a 6a. feira de 09:00 às 16:00 h, tel: (21) 2214-7044/45/46/48, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23.12.2009

Onde se Lê:
TP Nº 0001/2010 Data: 12/01/2010 hora: 10:00h.

Leia-se:
TP Nº 0001/2010 Data: 13/01/2010 hora: 10:00h.

IMPRENSA DA CIDADE
EXPEDIENTE DE 23/12/2009
(*)AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01/400.340/2009
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2010
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto: Serviço de Locação de uma Impressora com franquia de 20.000 cópias / impressão
Data e Hora: 13/01/2010 às 10:00 horas
Valor Estimado: R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil, oitenta reais).
Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.
Contato: Tel. 3295 8665
e-mail: claudia.araujo@ic.rio.rj.gov.br
Horário: 10:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.
Obs.: 1. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra, no site: www.rio.rj.gov.br, ícone: licitações; 2. Estarão também disponíveis junto à Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, no endereço e no horário acima, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para realização do certame, mediante disquete virgem 3 1/2 mb e apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.
(*) Republicado por ter saído com incorreções

SECRETARIA ESPECIAL DA
ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
12ª I.R.L.F. – ILHA DO GOVERNADOR
EDITAIS

O Diretor da 12ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do autuado, na Inspeção, à Av. Paranapan, 941 – Ilha do Governador, durante o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Edital de Notificação nº 051/2009
Nome: ANTONIO DOS SANTOS BATISTA
CNPJ/CPF: 097402367-15
Endereço: RUA MIGUEL ANGELO, 661, APT 1006
A . I. nº 481079

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ENTRE O PERÍODO ANALISADO E O ANTERIOR

FEIRA LIVRE			
ABACAXI	4,90%	BANANA PRATA	-3,17%
ABÓBORA	1,56%	CHUCHU	-2,26%
BATATA	2,37%	LARANJA PERA	-3,27%
CEBOLA	10,33%	MELANCIA	0,60%
CENOURA	7,78%	MAMÃO	-10,75%
MARACUJÁ	4,57%	QUIABO	-2,46%
TOMATE	10,55%	VAGEM MANTEIGA	-7,62%
UVA ITÁLIA	0,82%	OVOS	-3,86%

MERCADO

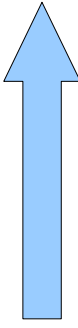
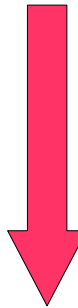
	ABÓBORA	2,48%	CEBOLA	-2,40%	
	BATATA	5,00%	CHUCHU	-3,41%	
	BRÓCOLIS	1,48%	INHAME	-3,63%	
	CENOURA	1,11%	LARANJA PERA	-11,34%	
	PIMENTÃO	5,08%	MELÃO AMARELO	-7,33%	
	TOMATE	6,11%	PEPINO	-2,84%	
	UVA ITÁLIA	6,33%	QUIABO	-0,88%	
	FRANGO	6,33%	OVOS	-3,36%	

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ENTRE O PERÍODO ANALISADO E O INÍCIO DO ANO

	ABÓBORA	30,00%	CHUCHU	-13,93%	
	ABOBRINHA	39,72%	LARANJA PERA	-12,29%	
	ALFACE	50,53%	REPOLHO	-3,27%	
	BATATA	24,86%	TOMATE	-11,84%	
	BETERRABA	22,18%	OVOS	-16,39%	
	CEBOLA	55,40%			
	MARACUJÁ	56,70%			
	VAGEM MANTEIGA	27,44%			

Fonte: Estes índices foram resultados da comparação da semana de 22 a 27 de dezembro com a semana de 6 a 11 de janeiro.

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

PREÇO MÉDIO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS NAS FEIRAS LIVRES

PRODUTOS	Preço médio No período analisado (R\$)	Preço médio no período anterior (R\$)	Variação percentual Semana (%)	Variação percentual Mensal (%)	Variação percentual Anual (%)
ABACAXI	3,00	2,86	4,90%	0,00%	7,53%
ABÓBORA	2,60	2,56	1,56%	1,56%	30,00%
ABOBRINHA	4,01	4,05	-0,99%	41,20%	39,72%
AGRIÃO	1,29	1,21	6,61%	34,38%	35,79%
AIPIM	2,20	2,20	0,00%	-0,45%	6,28%
ALFACE	1,43	1,36	5,15%	48,96%	50,53%
BANANA PRATA	2,14	2,21	-3,17%	-6,55%	-3,17%
BATATA	2,16	2,11	2,37%	-6,49%	24,86%
BERINJELA	3,08	3,10	-0,65%	-9,41%	-6,10%
BERTALHA	1,43	1,36	5,15%	48,96%	50,53%
BETERRABA	3,25	3,23	0,62%	9,43%	22,18%
BRÓCOLOS	3,00	3,00	0,00%	35,75%	50,00%
CEBOLA	3,31	3,00	10,33%	-6,50%	55,40%
CENOURA	2,77	2,57	7,78%	0,00%	27,06%
CHICÓRIA	1,14	1,14	0,00%	18,75%	20,00%
CHUCHU	1,73	1,77	-2,26%	10,19%	-13,93%
COUVE COMUM	1,00	1,00	0,00%	4,17%	5,26%
COUVE-FLOR	3,43	3,43	0,00%	14,33%	19,93%
ESPINAFRE	1,29	1,29	0,00%	34,38%	35,79%
INHAME	3,13	3,17	-1,26%	-2,19%	-1,88%
JILÓ	3,17	3,17	0,00%	6,73%	3,93%
LIMÃO	1,86	1,86	0,00%	-7,00%	36,76%

LARANJA PERA	2,07	2,14	-3,27%	3,50%	-12,29%
MAMÃO	3,57	4,00	-10,75%	-13,77%	13,69%
MARACUJÁ	5,03	4,81	4,57%	2,65%	56,70%
MELANCIA	1,66	1,67	-0,60%	-1,78%	19,42%
MELÃO	6,00	6,00	0,00%	-8,68%	-2,28%
PEPINO	2,68	2,68	0,00%	6,77%	6,77%
PIMENTÃO	4,00	4,00	0,00%	-5,44%	-1,96%
QUIABO	3,97	4,07	-2,46%	3,12%	-16,07%
REPOLHO	1,86	1,86	0,00%	-3,63%	-23,46%
TOMATE	2,83	2,56	10,55%	15,51%	-11,84%
UVA ITALIA	6,15	6,10	0,82%	2,84%	23,49%
VAGEM	4,97	5,38	-7,62%	13,47%	27,44%
FRANGO	5,90	5,90	0,00%	0,00%	0,17%
OVOS	1,99	2,07	-3,86%	-3,86%	-16,39%
SOMA	104,20	104,87	-0,64%	2,96%	10,37%
ANCHOVA	12,83	12,51	2,56%	6,12%	6,92%
CORVINA	8,23	8,09	1,73%	-0,96%	0,00%
PESCADINHA	13,00	13,00	0,00%	17,54%	14,64%
BADEJO (POSTA)	22,51	22,80	-1,27%	-0,27%	-2,51%
VIOLA (FILÉ)	23,71	23,37	1,45%	1,28%	-2,15%
PESCADA (FILÉ)	16,57	16,29	1,72%	3,56%	5,47%

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

PREÇO MÉDIO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS SUPERMERCADOS

PRODUTOS	Preço médio No período analisado (R\$)	Preço médio no período anterior (R\$)	Variação percentual	Variação Mensal	Variação percentual no ano
ABACAXI	3,26	3,26	0,00%	17,69%	29,37%
ABÓBORA	1,65	1,61	2,48%	3,12%	9,27%
ABOBRINHA	3,66	3,64	0,55%	47,58%	84,85%
AGRIÃO	0,81	0,80	1,25%	3,85%	8,00%
AIPIM	1,65	1,64	0,61%	0,00%	3,12%
ALFACE	0,81	0,80	1,25%	3,85%	3,85%
BANANA PRATA	3,04	3,02	0,66%	3,40%	10,95%
BATATA	1,89	1,80	5,00%	-15,25%	23,53%
BERINJELA	2,25	2,26	-0,44%	-16,04%	-13,46%
BERTALHA	0,81	0,80	1,25%	3,85%	10,96%
BETERRABA	2,77	2,78	-0,36%	12,15%	53,89%
BRÓCOLOS	2,06	2,03	1,48%	18,39%	19,08%
CEBOLA	2,03	2,08	-2,40%	-20,08%	18,02%
CENOURA	2,74	2,71	1,11%	16,10%	53,07%
CHICÓRIA	0,83	0,82	1,22%	6,41%	9,21%
CHUCHU	0,85	0,88	-3,41%	25,00%	0,00%
COUVE COMUM	0,81	0,80	1,25%	3,85%	8,00%
COUVE-FLOR	2,85	2,84	0,35%	1,42%	-0,70%
ESPINAFRE	0,81	0,80	1,25%	3,85%	8,00%
INHAME	3,19	3,31	-3,63%	8,50%	24,12%
JILÓ	2,27	2,25	0,89%	-17,75%	-20,91%
LIMÃO	2,35	2,37	-0,84%	-7,84%	-22,44%
LARANJA PERA	2,11	2,38	-11,34%	1,93%	47,55%
MAMÃO	3,15	3,16	-0,32%	-1,56%	31,25%
MARACUJÁ	5,32	5,37	-0,93%	-3,10%	-10,29%
MELANCIA	1,19	1,18	0,85%	-7,03%	10,19%
MELÃO	5,69	6,14	-7,33%	2,52%	18,30%
PEPINO	1,37	1,41	-2,84%	21,24%	3,79%
PIMENTÃO	2,69	2,56	5,08%	2,67%	-20,88%
QUIABO	3,39	3,42	-0,88%	5,61%	-27,87%
REPOLHO	1,64	1,65	-0,61%	-1,20%	23,31%
TOMATE	2,43	2,29	6,11%	9,46%	-18,46%
UVA ITALIA	4,87	4,58	6,33%	-1,42%	19,66%
VAGEM	5,10	5,10	0,00%	61,39%	31,78%
FRANGO	4,20	3,95	6,33%	7,42%	22,45%
OVOS	2,30	2,38	-3,36%	3,14%	-16,67%
SOMA	88,87	88,88	-0,01%	5,32%	8,68%
ANCHOVA	12,24	12,24	0,00%	7,94%	7,46%
CORVINA	7,35	7,35	0,00%	22,50%	22,70%
PESCADINHA	8,80	8,80	0,00%	10,14%	23,08%
BADEJO (POSTA)	18,49	18,49	0,00%	8,89%	#DIV/0!
VIOLA (FILÉ)	20,61	20,61	0,00%	-1,43%	-11,89%
PESCADA (FILÉ)	11,84	11,84	0,00%	22,31%	31,70%

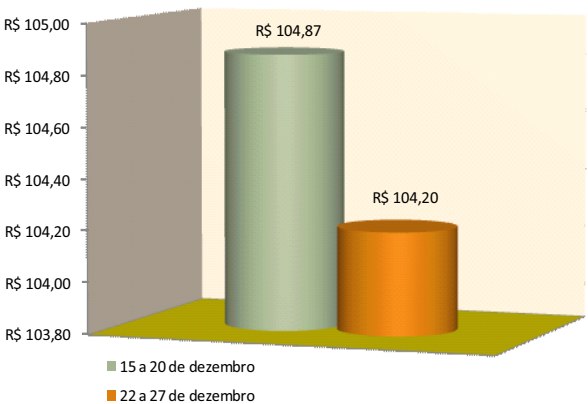
Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

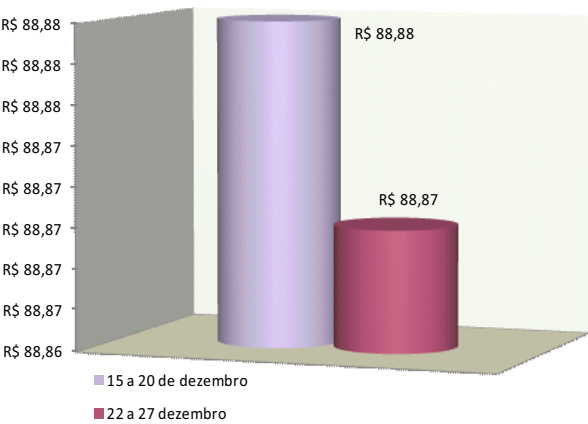
PREÇOS MÉDIOS DAS FEIRAS LIVRES

Representação Gráfica



PREÇOS MÉDIOS NOS SUPERMERCADOS

Representação Gráfica



Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

CESTA BÁSICA SEMANAL PARA 4 PESSOAS

PRODUTOS	FEIRA LIVRE	SUPERMERCADO	HORTOMERCADO
ABACAXI (UN.)	R\$ 3,00	R\$ 3,26	R\$ 4,90
ABÓBORA (1 kg)	R\$ 2,60	R\$ 1,65	R\$ 2,98
ALFACE (UN.)	R\$ 1,43	R\$ 0,81	R\$ 1,50
BANANA (1 DZ)	R\$ 2,14	R\$ 3,04	R\$ 5,27
BATATA (2 kg)	R\$ 4,32	R\$ 3,78	R\$ 5,00
CEBOLA (0,5 kg)	R\$ 1,66	R\$ 1,02	R\$ 1,50
CENOURA (0,5 kg)	R\$ 1,39	R\$ 1,37	R\$ 1,60
FRANGO (1,5 kg)	R\$ 8,85	R\$ 6,30	R\$ 11,85
LARANJA (1 DZ)	R\$ 2,07	R\$ 2,11	R\$ 2,96
LIMÃO (0,5 DZ)	R\$ 0,93	R\$ 1,18	R\$ 2,50
OVOS (1 DZ)	R\$ 1,99	R\$ 2,30	R\$ 3,00
TOMATE (1 kg)	R\$ 2,83	R\$ 2,43	R\$ 4,80
FILÉ DE PESCADA (1 KG)	R\$ 16,57	R\$ 11,84	R\$ 28,80
SOMA	R\$ 49,77	R\$ 41,08	R\$ 76,66
CESTA BÁSICA ANTERIOR	R\$ 48,84	R\$ 40,69	R\$ 76,66
VARIAÇÃO PERCENTUAL	1,91%	0,97%	0,00%

LOCAIS VISITADOS

Feiras Livres	Supermercados
Praça N. Senhora Auxiliadora – Leblon	
Rua Mal. Marciano – Bangu	Guanabara – Bangu
Praça N. Senhora da Paz – Ipanema	Zona Sul – Ipanema
Praça São Perpétuo – Barra da Tijuca	Extra – Av. das Américas – Barra
Rua Moraes e Silva – Tijuca	Extra – Tijuca
Rua Galdino Pimentel – Méier	Sendas – Méier
Estrada do Galeão – Ilha do Governador	Prezunic – I. Governador
Rua Mearim– Grajaú	Super Prix – Grajaú
	Hortomercado
	Cobal Leblon

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

INTENSIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO NO MÊS DEZEMBRO

FRACA		REGULAR
Abacate Abóbora Comum Aipim Batata Doce Berinjela Bertalha Beterraba Caqui Chicória Coco Seco Couve Comum Couve-Flor Espinafre Goiaba Inhame Jiló Laranja Bahia Laranja Lima Laranja Seleta Maçã Nacional Milho Verde Morango Nabo Pepino Pinha Repolho Tangerina Comum Tangerina Cravo Tangerina Ponkan		Abobrinha Agrião Alface Banana Nanica Brócolis Cebolinha Chuchu Laranja Pera Mamão Quiabo Salsa Tangerina Murkot Vagem Manteiga
FORTE		
Abacaxi Banana Prata Batata Cebola Coco Verde Figo Laranja Natal Limão Taiti Mamão Hawai Manga		Maracujá Melancia Melão Ovos Pêssego Pimentão Tomate Uva Itália Uva Rosada

Fonte: Ceasa-RJ

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

PREÇO NAS FEIRAS LIVRES (R\$)

PRODUTOS	Tijuca	Méier	Ipanema	Bangu
ABACAXI	2,50	3,00	3,00	2,00

ABÓBORA	2,00	2,80	2,00	2,00
ABOBRINHA	3,60	3,50	4,50	2,00
AGRIÃO	1,00	1,50	1,50	0,55
AIPIM	2,00	2,00	2,50	2,00
ALFACE	1,50	1,50	1,50	0,55
BANANA PRATA	2,00	2,00	2,00	2,00
BATATA	2,00	2,50	2,00	2,00
BERINJELA	3,00	2,00	3,60	3,00
BERTALHA	1,50	1,50	1,50	0,55
BETERRABA	3,60	2,00	4,00	1,20
BRÓCOLOS	3,00	3,00	3,00	2,00
CEBOLA	2,00	3,20	3,40	2,30
CENOURA	2,00	2,80	3,00	1,60
CHICÓRIA	1,50	1,00	1,00	0,55
CHUCHU	1,80	1,40	2,00	0,50
COUVE COMUM	1,00	1,00	1,00	0,55
COUVE-FLOR	3,00	3,00	4,00	3,00
ESPINAFRE	1,50	1,00	1,50	0,55
INHAME	2,00	2,80	4,00	2,00
JILÓ	3,00	2,80	4,00	2,00
LIMÃO	1,50	2,00	2,00	1,50
LARANJA PERA	2,00	2,00	2,00	2,00
MAMÃO	4,00	3,00	4,00	3,00
MARACUJÁ	4,00	6,80	5,00	4,00
MELANCIA	1,80	1,60	1,20	1,30
MELÃO	6,00	6,00	7,00	5,00
PEPINO	2,60	2,00	3,00	1,60
PIMENTÃO	4,00	3,60	4,00	2,50
QUIABO	4,80	2,99	5,00	1,50
REPOLHO	2,00	1,50	2,00	1,20
TOMATE	2,00	2,80	2,50	1,80
UVA ITALIA	4,80	4,99	6,50	5,50
VAGEM	4,50	3,00	5,60	2,80
FRANGO	5,90	5,90	5,90	0,00
OVOS	1,99	2,00	2,00	1,99
SOMA	97,39	96,48	112,70	68,59
ANCHOVA	14,00	12,00	14,00	6,99
CORVINA	8,60	7,60	8,60	7,99
PESCADINHA	9,60	12,00	14,00	7,99
BADEJO (POSTA)	20,00	20,00	28,00	7,99
VIOLA (FILÉ)	20,00	24,00	28,00	12,90
PESCADA (FILÉ)	14,00	18,00	18,00	11,90

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

PREÇO NAS FEIRAS LIVRES (R\$)

PRODUTOS	Leblon	Barra	Grajaú	Ilha
ABACAXI	4,00	3,50	2,00	3,00
ABÓBORA	3,00	2,90	3,00	2,50
ABOBRINHA	5,80	3,90	3,80	2,98
AGRIÃO	1,00	1,50	1,50	1,00
AIPIM	2,50	2,40	2,00	2,00
ALFACE	1,50	1,50	1,50	1,00
BANANA PRATA	2,50	2,00	2,00	2,50
BATATA	2,00	2,00	2,60	2,00
BERINJELA	3,60	2,90	3,50	2,98
BERTALHA	1,50	1,50	1,50	1,00
BETERRABA	3,60	3,00	3,60	2,98
BRÓCOLOS	3,00	3,00	3,00	3,00
CEBOLA	3,00	3,00	4,60	3,98

CENOURA	2,00	2,90	3,00	3,68
CHICÓRIA	1,00	1,00	1,50	1,00
CHUCHU	2,00	1,40	1,80	1,68
COUVE COMUM	1,00	1,00	1,00	1,00
COUVE-FLOR	4,00	3,00	3,00	4,00
ESPINAFRE	1,50	1,00	1,50	1,00
INHAME	3,00	2,60	4,50	2,98
JILÓ	2,00	2,80	3,60	3,98
LIMÃO	2,00	2,00	1,50	2,00
LARANJA PERA	2,00	2,50	2,00	2,00
MAMÃO	4,00	4,00	3,00	3,00
MARACUJÁ	3,99	5,90	4,50	5,00
MELANCIA	1,80	1,80	1,60	1,80
MELÃO	7,00	2,98	7,00	6,00
PEPINO	2,60	2,00	2,60	3,98
PIMENTÃO	4,00	3,80	3,60	4,98
QUIABO	4,00	4,00	4,00	3,00
REPOLHO	2,00	2,00	1,50	2,00
TOMATE	3,00	3,00	3,00	3,50
UVA ITALIA	6,80	7,80	0,00	5,99
VAGEM	6,80	4,00	5,90	4,98
FRANGO	5,90	5,90	5,90	5,90
OVOS	1,98	2,00	2,00	1,99
SOMA	111,37	102,48	102,60	106,36
ANCHOVA	12,00	14,00	12,00	11,80
CORVINA	8,60	8,60	7,00	8,60
PESCADINHA	18,00	18,00	9,80	9,60
BADEJO (POSTA)	20,00	28,00	22,00	19,60
VIOLA (FILÉ)	24,00	28,00	20,00	22,00
PESCADA (FILÉ)	16,00	20,00	14,00	16,00

Divisão de Feiras

Pesquisa Semanal de Preços – Ano VI – Nº50

Período Pesquisado: 22 a 27 de dezembro de 2009

SOMA DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

LOCAL VISITADO	SEMANA ANTERIOR	SEMANA PESQUISADA	VARIÇÃO PERCENTUAL
	R\$	R\$	%
FEIRAS LIVRES			
Tijuca	97,39	97,39	0,00%
Méier	92,87	96,48	3,89%
Ipanema	112,70	112,70	0,00%
Leblon	111,37	111,37	0,00%
Barra da Tijuca	102,48	102,48	0,00%
Grajaú	110,99	102,60	-7,56%
Ilha do Governador	106,31	106,36	0,05%
Bangu	67,79	68,59	1,18%
SUPERMERCADOS			
Extra – Tijuca	94,64	94,64	0,00%
Sendas – Méier	81,89	84,37	3,03%
Extra – Barra da Tijuca	90,97	90,97	0,00%
Super Prix – Grajaú	107,75	106,59	-1,08%
Zona Sul – Ipanema	96,25	96,25	0,00%
Guanabara – Bangu	63,80	63,53	-0,42%
Prezunic – I. do Governador	86,83	85,74	-1,26%
HORTOMERCADO			
Cobal Leblon	164,37	164,37	0,00%

Obs: Os preços coletados na feira de nº 128 (Bangu) não foram incluídos no cálculo do Preço Médio nas Feiras Livres

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16

h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSOS	REQUERENTES	Nº DA GUIA	VALOR R\$
04/153.274/2009	Pronews Publicidade Ltda	549121	2.915,41

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
REF. AO PREGÃO Nº 017/2009

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, às 10:00 horas, na Avenida Pedro II, n.º 111, São Cristóvão, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 017/2009 - GM-RIO, referente ao processo n.º **01/701156/2009**, reuniram-se o Pregoeiro **Sr. André Ricardo Barroso**, matrícula 640.748-

1 e Equipe de Apoio, Sr(a).**Nadia de Souza Paulino Maia**, matrícula 640.209-4, **Sr(a). Michele Silva Dias**, matrícula 640.713-4 e o **Sr. Carlos Henrique Gaspar**, matrícula 638.596-5, membro suplente, nomeado através da **Portaria “P” SE N.º 157, de 16 de Novembro de 2009**. Iniciada a reunião compareceram a empresa GBG Pneus LTDA .A empresa obteve credenciamento, procedendo, em seguida a abertura da proposta. após análise da sua documentação a mesma foi habilitada por atender ao item 14 do Edital, sendo considerada vencedora do Certame. Não foi demonstrado desejo de interposição de recursos, razão pela qual este pregoeiro substituto **ADJUDICOU** o objeto deste certame à empresa GBG Pneus LTDA, para o valor de R\$ 28.700,00(Vinte e oito mil e setecentos reais) . Nada mais havendo a registrar e tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, este Pregoeiro deu por encerrada reunião às 10:47h, lavrou a presente ata assinada pelo Pregoeiro Substituto, toda equipe de apoio e pelo licitante presente.

ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
REF. AO PREGÃO Nº 018/2009

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, às 14:00 horas, na Avenida Pedro II, n.º 111, São Cristóvão, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 018/2009 - GM-RIO, referente ao processo n.º **01/701157/2009**, reuniram-se o Pregoeiro **Sr. André Ricardo Barroso**, matrícula 640.748-1 e Equipe de Apoio, **Sr(a).Nadia de Souza Paulino Maia**, matrícula 640.209-4, **Sr(a). Michele Silva Dias**, matrícula 640.713-4 e o **Sr(a). Cristina Walsh Mendonça**, matrícula 638.673-8, nomeados através da **Portaria “P” SE N.º 157, de 16 de Novembro de 2009**. Iniciada a reunião compareceram as empresas GBG Pneus LTDA e Zundfolge Motor Indústria e Comércio LTDA. A empresa Zundfolge Motor Indústria e Comércio LTDA foi desclassificada na fase de credenciamento pelo descumprimento do item 10.03 do edital. A empresa GBG Pneus LTDA obteve credenciamento, procedendo em seguida a abertura da proposta. Após análise da sua documentação a mesma foi habilitada por atender o item 14 do Edital, sendo considerada vencedora do certame. Foi concedida vista dos documentos da empresa vencedora à sócia da empresa Zundfolge Motor Indústria e Comércio LTDA, que não apresentou nenhuma impugnação e não apresentou desejo de interpor recurso, razão pela qual este pregoeiro substituto **ADJUDICOU** o objeto deste certame à empresa GBG Pneus LTDA, para o valor de R\$ 12.700,00(Doze mil e setecentos reais). Nada mais havendo a registrar e tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, este Pregoeiro deu por encerrada reunião às 14:57h, lavrou a presente ata assinada pelo Pregoeiro Substituto, toda equipe de apoio e pelo licitante presente.

OCORRÊNCIA
LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
ADIAMENTO

Processo: 01/ 700.966/2009

Objeto: Prestação de Serviços de Substituição de Vidros Automotivos. Licitação adiada “SINE DIE”

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 Gerência de Atendimento e Controle Processual
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/99/001.217/2002
Endereço : RUA DOMINGOS FERREIRA, 92 – APT. 502 - COPACABANA
Requerente : RONALD STEVE WEINMAN
Inscrição : 0941187-7
Ciência : JULGADA PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DETERMINADA A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2002.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/373.102/2007
Endereço : RUA FALA AMENDOEIRA, 485 – BARRA DA TIJUCA
Requerente : SILVERIO MARTINS MENDES
Inscrição : 1341536-9
Ciência : EFETUADAS AS SEGUINTES ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA A INSCRIÇÃO SUPRA: N° DE PORTA 485, TIPOLOGIA CASA, POSIÇÂP FRENTE, UTILIZAÇÃO RESIDENCIAL, ÁREA 1.227m² E IDADE 2009. EM DECORRÊNCIA DESSAS ALTERAÇÕES NO CADASTRO FISCAL, A COORDENADORIA DO IPTU PROVIDENCIARÁ O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOSM

COM A EMISSÃO DA CORRESPONDETE GUIA DE COBRANÇA, OBSERVANDO O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 13 E 15 DAS LEIS 2.277/1994 E 2.683/1998.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/373.189/2008
Endereço : RUA PEDRA DO PADRE, 115 - ANIL
Requerente : FERNANDO LORENZATO
Inscrição : 1292592-1
Ciência : EFETUADA REVISÃO DE LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS, E EMITIDA GUIA 01/2009, COBRANDO A DIFERENÇA DO IPTU DE 2009.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/33/300.472/2008
Endereço : ESTRADA DOS CABOCLOS, 255 – CAMPO GRANDE
Requerente : ENGENHARIA R. C. E. S.
Inscrição : 0184103-0
Ciência : EMITIDA GUIA COMPLEMENTAR 01/2009, COBRANDO A DIFERENÇA DO IPTU DE 2008 E A TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) DE 2005 A 2008. A DIFERENÇA DO IPTU DE 2004 A 2007 FOI REMITIDA NOS TERMOS DA LEI 2.277/1994, EM FUNÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO TERRENO, APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 04/66/302.706/2008; O CONTRIBUINTE DEVE OBSERVAR QUE AS COTAS QUE ESTÃO COM DATAS DE VENCIMENTO EM 2010 DEVEM SER CORRIGIDAS PELO FATOR DE ATUALIZAÇÃO (IPCA-E); OS LOTES 01, 02 E 03 DO PAL 47.086 FORAM CADASTRADOS SOB AS INSCRIÇÕES 3069896-3, 3069897-1 E 3069898-9.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO DE IMÓVEL INDICADO, INEXISTENTE.

Processo : 04/66/303.415/2008
Endereço : ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6.526 / SALA 205 - JACAREPAGUÁ
Requerente : ALEXANDRE THORPE DE CASTRO
Inscrição : 1176451-1
Ciência : CANCELADA A INSCRIÇÃO SUPRA A PARTIR DE 2007, PERTINENTE AO APT. 101 DA RUA TURIBORI Nº 13, DEVIDO A SUA DEMOLIÇÃO. POR APRESENTAREM-SE AS GUIAS 00/2007, 00/2008 E 00/2009 COM OS VALORES DOS TRIBUTOS ZERADOS, DEIXOU-SE DE EFETUAR SEUS CANCELAMENTOS.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/66/303.418/2008
Endereço : ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6.526 / SALA 205 - JACAREPAGUÁ
Requerente : ALEXANDRE THORPE DE CASTRO
Inscrição : 1176453-7
Ciência : CANCELADA A INSCRIÇÃO SUPRA A PARTIR DE 2007, PERTINENTE AO APT. 101 DA RUA TURIBORI Nº 13, DEVIDO A SUA DEMOLIÇÃO. POR APRESENTAREM-SE AS GUIAS 00/2007, 00/2008 E 00/2009 COM OS VALORES DOS TRIBUTOS ZERADOS, DEIXOU-SE DE EFETUAR SEUS CANCELAMENTOS

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/99/307.377/2008
Endereço : RUA BUENOS AIRES, 93 – SALA 906 - CENTRO
Requerente : DIEGO DE ABREU MIRANDA
Inscrição : 2008502-3
Ciência : SUBSTITUÍDA GUIA INIBIDA 02/2008 PELA GUIA DEFINITIVA 03/2008, EMITIDA CONTAMPLANDO A TOTALIDADE DOS VALORES CONSTANTES NA GUIA SUBSTITUÍDA.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/99/307.221/2008
Endereço : RUA BUENOS AIRES, 93 – SALA 906 - CENTRO
Requerente : DIEGO DE ABREU MIRANDA
Inscrição : 0431315-1
Ciência : SUBSTITUÍDA GUIA INIBIDA 02/2008 PELA GUIA DEFINITIVA 03/2008, EMITIDA CONTEMPLANDO A TOTALIDADE DOS VALORES CONSTANTES NA GUIA SUBSTITUÍDA.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/00/000.943/2004
Endereço : RUA MONSENHOR MARQUES, 440 - PECHINCHA

Requerente : CESAR DA SILVA BORDA
Inscrição : 2036508-6
Ciência : RETIRADO CÓDIGO DE RENÚNCIA SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA ANTERIORMENTE IMPLANTADO; FINALIZADA GUIA 01/2004 ANTERIORMENTE INIBIDA; E EMITIDA GUIA 01/2009, COBRANDO OS VALORES DEVIDOS DE TAXA NO(S) EXERCÍCIO(S) DE 2004 A 2009.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/374.715/2004
Endereço : RUA OSWALDO FALCHERO, 91 - REALENGO
Requerente : JANE CASTRO BEZERRA
Inscrição : 3069867-4
Ciência : CONSIDERANDO OS DADOS CADASTRAIS ADOTADOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO, FOI LANÇADO NA GUIA 01/2008 AS DIFERENÇAS DEVIDAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008, REMITINDO PARA O EXERCÍCIOS DE 2005 A 2007 AS DIFERENÇAS DE IMPOSTO EM FACE DA LEI 2.277/1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 2.683/1998.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo : 04/374.466/2004
Endereço : RUA RIBEIRO GUIAMARÃES, 109 – VILA ISABEL
Requerente : MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA CUNHA BARBOSA
Inscrição : 0710653-7
Ciência : DE ACORDO COM A INCLUSÃO PARA O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 1.700, A PARTIR DE 2005, FORAM REMITIDAS AS DIFERENÇAS TERRITORIAIS NA GUIA 04/2008 RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2003 E 2004 EM RAZÃO DO PROCESSO 02/290.063/2004 (LEGALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO). LANÇADA NA GUIA 03/2008 AS DIFERENÇAS DEVIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005 A 2007 (TIPOLOGIA LOJA / NÃO RESIDENCIAL).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo : 04/99/308.055/2008
Endereço : RUA BUENOS AIRES, 93 – SALA 906 - CENTRO
Requerente : GILBERTO SILVA RODRIGUES
Inscrição : 0358603-9
Ciência : SUBSTITUÍDA GUIA INIBIDA 02/2008 PELA GUIA DEFINITIVA 03/2008, EMITIDA CONTEMPLANDO A TOTALIDADE DOS VALORES CONSTANTES NA GUIA SUBSTITUÍDA.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/373.217/2004
Endereço : RUA QUIRIM, 126 - VILA VALQUEIRE
Requerente : GRACINDA DO NASCIMENTO LOPES
Inscrição : 0027129-6
Ciência : EMITIDA GUIA 01/2009, COBRANDO AS DIFERENÇAS TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS 2005/2008, SALVO AS DE IPTU 2005/2007, QUE ESTÃO REMITIDAS, ORIUNDAS DA ALTERAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/372.373/2005
Endereço : RUA VIEIRA DO COUTO, 276 - APTS. 101 / 201 E 201 FUNDOS - ROCHA MIRANDA
Requerente : LUIZ CARLOS RIBEIRO FURTADO
Inscrição : 0830774-6, E 3104666-7 A 3104668-3.
Ciência : LANÇADAS DIFERENÇAS TRIBUTÁRIAS APURADAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2008; REMITIDA DIFERENÇA DE IPTU PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007 (ANTES DA IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES), PARA A INSCRIÇÃO 3104666-7. EMITIDA GUIA 01/2008, COBRANDO A DIFERENÇA DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2008, BEM COMO AS DIFERENÇAS DE TCL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2008 PARA A INSCRIÇÃO 3104666-7, NÃO SE APURANDO VALORES A COBRAR PARA AS DEMAIS INSCRIÇÕES OBJETO DE INCLUSÃO; AS ALTERAÇÕES EFETUADAS PARA A INSCRIÇÃO 0830774-6 NÃO CAUSARAM REPERCUSSÃO TRIBUTÁRIA.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

Processo : 14/361.790/1986
Endereço : ESTRADA DO CAMPINHO, 2.462 – LOJA A / D – APT. 201 / 202 – CAMPO GRANDE
Requerente : JOSE CARLOS SILVA
Inscrição : 3055149-3 A 3055154-3; 1872121-7 E 1872122-5.

Ciência : EMITIDAS GUIAS 01/2009 PARA AS INSCRIÇÕES 3055149-3 A 3055154-3, COBRANDO O IPTU DO EXERCÍCIO 2005 E A TCL DE 2004 E 2005. O IPTU DE 2004 ESTÁ REMITIDO SEGUNDO A LEI 2.683/1998; AS INSCRIÇÕES 1872121-7 E 1872122-5 ESTÃO CANCELADAS, CONTRIBUINTE ESTÁ PAGANDO EM DÍVIDA ATIVA. NOTAS DE DÉBITO ATIVAS DE 2001 A 2005.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO DE IMÓVEL INDICADO, INEXISTENTE.

Processo : 04/33/300.287/2009
Endereço : RUA MATURACA, 393 - BL. AAPT. 205 - PENHA CIRCULAR
Requerente : ELIDIO RAYMUNDO DE MOURA
Inscrição : 1139599-3
Ciência : RETIRADOS OS CÓDIGOS DE ISENÇÃO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2010.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/99/307.058/2008
Endereço : RUA ANA TELES, 581 – CASA 07 / 202 - CAMPINHO
Requerente : LUIZ ANTONIO ESTEVES DA ROCHA
Inscrição : 1252788-3
Ciência : DUBSTITUÍDA GUIA INIBIDA 02/2008 PELA GUIA DEFINITIVA 03/2008 EMITIDA. AS COTAS DA GUIA EMITIDA DEVERÃO SER QUITADAS CONSIDERANDO-SE A MORA INCORRIDA EM CADA COTA E O FAT (FATOR DE ATUALIZAÇÃO, IGAUL A 1,061 ATÉ 30/12/2009).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/372.186/2008
Endereço : TRAVESSA MALASIA, 39 - BANGU
Requerente : JOSE EDIBERTO DE BARCELOS
Inscrição : 1243498-1
Ciência : EMITIDA GUIA 01/2009, COBRANDO A DIFERENÇA DEVIDA DE IPTU RELATIVA AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2009, E AS DIFERENÇAS DE TCDL RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2008 E 2009, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS EFETUADAS , REMITINDO-SE A DIFERENÇA DE IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2008, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13 E 14 DA LEI 2.277/1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 2.683/1998.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/374.434/2002
Endereço : RUA SOLDADO LAERCIO DE MENDONÇA, 35 – CASAS 1 A 5 - INHOAIBA
Requerente : JANETE PINTO DE MELLO
Inscrição : 0610662-9; E 3074976-6 A 3074980-8.
Ciência : A INSCRIÇÃO 0610662-9 FOI CANCELADA E VINCULADA COMO MAIOR PORÇÃO DAS INSCRIÇÕES DESDOBRADAS. FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS 01/2008, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2008, NÃO HAVENDO VALORES A COBRAR FACE REDUÇÃO DE 40% E ISENÇÃO (VALOR INFERIOR A 30 UFIRS) CONSOANTE LEI 2.687/1998 E ALTERAÇÕES PELA LEI 2.955/1999.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/66/302.264/2007
Endereço : AVENIDA ERASMO BRAGA, 118 – SALA 509 - CENTRO
Requerente : ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÁDIO TUPI)

Inscrição : 0211684-6
Ciência : EMITIDA GUIA COMPLEMENTAR 01/2009, COBRANDO AS DIFERENÇAS DE 2004 A 2007, REMITINDO-SE O IPTU DE 2004 A 2006, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI 2.277/1994, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 2.683/1998.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 02/331.008/2002
Endereço : RUA SENADOR EUZEBIO, 29 / 404 - FLAMENGO
Requerente : GABRIEL ANDRE D'ANNIBALLE
Inscrição : 0802766-6
Ciência : FICA RENCONHECIDA A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES ÀS DIFERENÇAS DE IPTU DE 2004 A 2006, ALCANÇADOS PELA REMISSÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 13 E 14 DA LEI 2.277/1994 (COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 2.683/1998 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 13.813/1995), POR FORÇA DO ARTIGO 156, INCISO IV, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUE CLASSIFICA A REMISSÃO COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/03/000.246/2001
Endereço : RUA SAMBAÍBA, 254 / 201 - LEBLON
Requerente : FLÁVIO MARCELO DE JESUS AMADOR
Inscrição : 0027694-9
Ciência : ATUALIZADOS NOMES DO PROPRIETÁRIO E DESTINATÁRIO DA INSCRIÇÃO SUPRA, DE ACORDO COM O AUTO DE ARREMATACÃO JUNTADO AO PROCESSO ACIMA.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/372.475/2008
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 164 – SALAS 405 A 409 - CENTRO
Requerente : NOVO TETO RIO - COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA.
Inscrição : 3097159-2; 3115137-6 E 3115136-8.
Ciência : PARA A INSCRIÇÃO 3097159-2, REALIZADO O LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004, INSCRIÇÃO MOMENTANEAMENTE ATIVADA E CANCELADA, RESULTANDO NA GUIA 01/2009, SEM VALOR A COBRAR; REALIZADO O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DO EXERCÍCIO DE 2009, PARA AS INSCRIÇÕES 3115136-8, RESULTANDO NA GUIA 01/2009 E 3115137-6, RESULTANDO NA GUIA 01/2009, SEM VALOR A COBRAR.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/374.901/1998
Endereço : RUA QUITEMBU, 376 – JARDIM CARIOCA
Requerente : JOSE AFONSO RIBEIRO
Inscrição : 0872441-1
Ciência : ALTERADA ÁREA TRIBUTÁVEL DO IMÓVEL DOS ATU- AIS 129m² PARA 297m². INCLUÍDA NA TELA PAERTI A ÁREA DE 168m², COM VIGÊNCIA INICIAL EM 1999. ALTERADO O NÚMERO DE PORTA PARA 376, DE ACORDO COM A LICENÇA CONCEDIDA PELA SMU (SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATARIO.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 Gerência de Atendimento e Controle Processual EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/33/300.617/2008
Endereço : Rua Aristides Caire, 27 - Méier
Requerente : Casas Sendas S/A
Inscrição : 0151565-9
Exigência : Comparecer ao atendimento para tomar ciência da abertura do processo de reconstituição;
Manifestar-se sobre o interesse na continuidade do processo;
E juntar cópia de todos os elementos que instruíram os autos originais (petição inicial, documentos pessoais, atos decisórios já recebidos, etc).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/33/300.618/2008
Endereço : Rua Aristides Caire, 27 (Depósito) - Méier
Requerente : Casas Sendas S/A
Inscrição : 1881005-1
Exigência : Comparecer ao atendimento para tomar ciência da abertura do processo de reconstituição;
Manifestar-se sobre o interesse na continuidade do processo;
E juntar cópia de todos os elementos que instruíram os autos originais (petição inicial, documentos pessoais, atos decisórios já recebidos, etc).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/372.837/2008
Endereço : Rua Alberto de Campos, 50 – Apt. 501 - Ipanema
Requerente : Mariana Schuery Sales Moreira
Inscrição : 1855807-2
Exigência : Apresentar Planta Baixa do 1º pavimento do imóvel situado na Rua Alberto de Campos, 50 – Apt. 501, a fim de dar andamento ao processo.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

Processo : 04/66/303.114/2008
Endereço : Avenida Rio Branco, 25 – 13º Andar – Grupo A - Centro
Requerente : Manoel F. de Castro Teixeira
Inscrição : 0349432-5
Exigência : Comparecer ao atendimento para retirar os comprovantes originais de pagamentos.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATARIO.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS – I.T.B.I. RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 18/12/2009 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS									
Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR ARREC.					
1221908	1878443-9	BARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVN N/S DE COPACABANA, 00820 - SUB SOLO MP06610596	964,88	1423424	0360887-4	FRANK CABRAL DE FREITAS AMARAL E S/M	1.722,38	
1236778	1984698-9	PAULO RENATO FERNANDES DA SILVA E S/M	AVN LUCIO COSTA, 03604 - BL-001 APT0 0502	1.303,65	1423425	0360887-4	FRANK CABRAL DE FREITAS AMARAL E S/M	1.694,89	
1358027	0989239-9	RODRIGO LOPES PORTELLA	AVN OSWALDO CRUZ, 00139 - APT0 0201	11.744,99	1424568	0650952-5	ANNE MARIE POUZADA	4.709,46	
1384049	1390346-3	IVAN SYLVIO PADILHA CUNHA E S/M	RUA DALCIDIO JURANDIR, 00255 - SALA 207	2.631,74	1425029	3113398-6	RUA LUIZA NOGUEIRA GONCALVES, 00042 - APT 806	3.528,00	
1402113	3068135-7	MARCELO MAYWALD	RUA DA PASSAGEM, 00075 - APT 505 BLC 1	399,99	1425030	3113437-2	GEORGE DA SILVA PRADO	3.500,00	
1404488	0556392-9	RAJANE DE OLIVEIRA AMERICO	RUA PERNAMBUCO, 01164 - APT 102 CAS 06	3.368,69	1426506	1841356-7	ETR DO PAU FERRO, 01100 - BLC 1 APT 209	1.800,00	
1415586	3047725-1	ALEYSON MARIANO SCOPEL	AVN DAS AMERICAS, 07935 - SALA 311	2.400,00	1426714	1682723-0	ARCILIO SOUZA DO AMARAL E S/M	1.690,33	
1419589	0935008-3	CARLOS RAFAEL ARAUJO ALVARES MEZZASALMA	RUA VISC DE PIRAJA, 00555 - APT 201	11.931,59	1426847	3044494-7	ETR DO PAU FERRO, 01100 - BLC 2 APT 306	60.000,02	
					1427707	2039910-1	VANESSA FERRARO	3.887,40	
					1427767	3111329-3	ETR DO PORTELA, 00368 - APT 205	1.486,87	
					1427768	3111329-3	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	1.453,70	
					1427775	1989856-8	ETR DE JACAREPAGUA, 07280 - BLC-009 APT0 0101	1.322,24	
							MANUEL D'ASSUNCAO FERREIRA GOMES		
							AVN LUCIO COSTA, 04350 - BLC 03 APT 201		
							ROGERIO COSTA SAMPAIO E S/M		
							RUA MARECHAL HUGO PANASCO ALVIM, 00370 - APT 102 BLC 04		
							FERNANDO PROCOPIO DOS SANTOS		
							AV OLOF PALME, 00705 - BLC 03 APT 1002		
							FRANK CABRAL DE FREITAS AMARAL E S/M		
							AV OLOF PALME, 00705 - BLC 02 APT 804		
							JOSE CARLOS RIOS MAIA		
							ETR DO BANANAL, 00981 - APT 607 BLC II		



1427789	0133957-1	ANGELA MARIA SILVA PEREIRA GOMES RUA DES IZIDRO, 00068 - APT.301	3.289,70	1432097	0363477-1	ANGELA MANZOLOLLO SANSEVERINO E OUTRO RUA SOUZA CRUZ, 00007 - APT 403	1.345,28
1427901	1333582-3	ALEX EDUARDO VIANA DE MENEZES E S/M RUA PADRE ROMA, 00286 - APT 501	1.740,00	1432139	0190282-4	JOCILEA DE SOUZA RUA MARIZ E BARROS, 00076 - APT 504	2.500,00
1427952	0165039-9	MARIA DO CARMO COSTA E S/M RUA RAUL POMPEIA, 00036 - APT 306	3.157,22	1432153	0755241-7	ADIR ALVES DE SOUZA AVN PRES VARGAS, 00590 - SALA 0707	997,71
1427993	1826114-9	BRUNO TYPALDO CARITATO E S/M RUA ROBERTO DIAS LOPES, 00220 - APARTAMENTO 304	8.800,00	1432154	3001509-3	JOACY PENHA E SILVA AVN LUCIO COSTA, 05550 - APT 101	5.019,04
1428047	3098083-3	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA E S/M RUA PROF CLEMENTE FERREIRA, 01542 - APT 103	1.660,00	1432159	0378758-7	ELIETE ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA PRA GUANABARA, 00035 - APT110	1.900,00
1428277	2068047-6	MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA RUA GOIAS, 00432 - APT 0903	1.560,00	1432228	0560003-6	RENATA PAULA GOMES RAGGI RUA DES BURLE, 00041 - APTO 0203	6.400,00
1428410	0966126-5	JOSE DE SOUSA MOREIRA E S/M PRA GUANABARA, 00785 - APT 107	924,46	1432419	0718964-0	DEISE MONTEIRO RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, 00017 - APT 402	4.360,92
1428419	0966126-5	JOSE DE SOUSA MOREIRA E S/M PRA GUANABARA, 00785 - APT 107	314,31	1432425	1412007-5	HPF PARTICIPACOES LTDA AVN ITAOCA, 00786 - LOT 2 PAL 38911	56.000,00
1428689	3112581-8	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO E OUTRA RUA POTIGUARA, 00100 - BLC 02 APT 507	1.709,98	1432472	0898784-4	MONIQUE NUNES NASCIMENTO E OUTRO ETR DO BANANAL, 00956 - BL.01 APT.207	1.194,24
1428988	0873605-0	ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR E S/M RUA ABELIA, 00578 -	7.140,00	1432495	1413857-2	MARIANA AROZTEGUI MUSLERA RUA HERMENEGILDO DE BARROS, 00009 - APT 201	3.191,09
1429006	3071093-3	RAMIRO JAVIER CASTELLON BORDA E S/M RUA ANTONIO CORDEIRO, 00126 - BLC 02 APT 103	4.000,00	1432627	1960217-6	LEONARDO GARRIDO DE OLIVEIRA ETR DO PONTAL, 06870 - BLOCO 2 CASA 15	6.419,61
1429088	0394807-2	SAFIRA II EMP. IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES, 00000 - LOTEAM.-000017906 Q-51 L-0004	11.000,00	1432659	1721447-9	CAIO CESAR LACERDA ROZELLI E S/M RUA SAMBAIBA, 00304 - APTO 104	13.448,70
1429259	3118146-4	LAILA CRISTINA GOMES DANTAS AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00610 - BL-001 APTO 1001	6.561,33	1432747	0206914-4	SALETE SOARES BEMFICA DA CRUZ RUA CARLOS COSTA, 00029 - C 2	1.259,99
1429260	3118139-9	TANIA GOMES DANTAS AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00610 - BL-001 APTO 0301	6.500,00	1432810	1292043-5	EDUARDO HENRIQUE MARLETTI DELFORGE AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - SALA 224 BLOCO 7	1.507,64
1429261	3118199-3	PAULO ALEXANDRE GOMES DANTAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00610 - BL-001 APTO 2103	9.176,89	1432811	1292043-5	EDUARDO HENRIQUE MARLETTI DELFORGE AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - SALA 225 BLOCO 7	1.507,64
1429506	1637695-6	FRANCISCO VALERIO NETO AVN PRCA ISABEL, 00334 - BLC 1 APT 804	1.802,63	1432872	3010517-5	LUISA MICELI FOGACA ETR DO RIO GRANDE, 03600 - APT 104 BLC 19	6.600,00
1429525	3101636-3	LEDUCA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA RUA 12 PAA 11961/PAL 46388, 00000 - LOT 16 PAL 46388 QDR 11	15.693,03	1432893	3030096-6	JEAN PIERRE DE JESUS SAMPAIO E S/M RUA DINA SFAT, 00055 - CASA 01	20.000,00
1429837	0321399-8	SERFEL SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA RUA SILVA RABELO, 00057	5.000,00	1432955	0359732-5	PAULO CESAR KHURY MENEZES RUA MARIA CALMON, 00093 - FD8 APT 302	1.449,26
1429955	1229633-1	DEVANI ALVES RUA ACAU, 00046 - FDS APT 201	1.360,00	1433036	1647340-7	RITA DE CASSIA QUEIROZ DOS S. RODRIGUES RUA ASA-DE-TELHA, 00578 - LOT 578 NRL 16 PAL 43815	2.189,93
1430086	0728086-0	CESAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA E S/M RUA MINIST LAFAYETTE ANDRADA, 00440 -	22.662,03	1433103	3026633-2	RODRIGO BOAVENTURA E S/M RUA JORGE EMILIO FONTENELLE, 00135 - APT 102	5.847,22
1430096	1603580-0	PEDRO VANDRE GONCALVES RIBEIRO E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00850 - BLC 1 APT 503	3.000,00	1433210	2073259-0	ESTHER FERREIRA GUIMARAES AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 21 SALA 259	4.000,00
1430193	0010430-7	RENATA GAETANI RUA AGUIAR, 00055 - APT 104	2.504,86	1433216	0622831-6	DENISE NETO PEREIRA ETR DO SACARRAO, 00000 - LOTEAM.-577710329 Q- L-0006	1.056,39
1430281	9592199-5	DANIEL MANGUEIRA LOPES E S/M RUA PROF GASTAO BAHIANA, 00429 - APTO 0707	8.000,00	1433217	0622831-6	DENISE NETO PEREIRA ETR DO SACARRAO, 00000 - LOTEAM.-577710329 Q- L-0006	1.056,39
1430344	3100258-7	SERFEL SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA RUA SILVA RABELO, 00000 - J/A DO 057	4.000,00	1433218	0622831-6	DENISE NETO PEREIRA ETR DO SACARRAO, 00000 - LOTEAM.-577710329 Q- L-0006	1.056,39
1430843	1871413-9	JOSE EDUARDO MARQUES CUPERTINO E S/M AVN EIXO METR ESTE-OESTE, 01500 - BL 07 APT 109	1.856,06	1433219	0622831-6	DENISE NETO PEREIRA ETR DO SACARRAO, 00000 - LOTEAM.-577710329 Q- L-0006	1.056,39
1430975	0823833-9	ELBER SOUZA DE AVILA RUA FORTUNATO DE BRITO, 00172 - APT 304 BL 01	1.539,37	1433220	0622831-6	DENISE NETO PEREIRA ETR DO SACARRAO, 00000 - LOTEAM.-577710329 Q- L-0006	1.056,39
1430976	3085103-4	CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA AVN LUCIO COSTA, 03650 - APT 524	20.000,00	1433226	2073258-2	ESTHER FERREIRA GUIMARAES AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 21 SALA 258	4.229,41
1431101	3100251-2	ILZA ISOLINA DA SILVA RUA PRES BARROSO, 00094 - APT 201	2.000,00	1433227	2073257-4	ESTHER FERREIRA GUIMARAES AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 21 SALA 257	4.320,00
1431113	0400324-0	JOSE LEOPOLDO G. DE CARVALHO FILHO E S/M RUA SENHOR DE MATOSINHOS, 00162	705,59	1433401	3101701-5	ROBERTA MARQUES DE AZEVEDO RUA 17 PAA 11961/PAL 46388, 00000 - LOT 18 PAL 46388 QDR 14	10.679,76
1431266	0398841-7	JANAINA DINIZ DE MORAES RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00946 - APT 202	3.698,96	1433402	0232529-8	MARIA APARECIDA BARBOSA DE VASCONCELOS RUA CONDE DE BONFIM, 00143 - APT503	2.974,64
1431294	1827524-8	HELOISA HELENA FARIAS DE OLIVEIRA RUA ENGEN JULIAO CASTELO, 00252 - APT 101	1.500,00	1433405	1425316-5	ARMINDA CUNHA RIBEIRO RUA LUIZ BELTRAO, 00159 - APT 204	3.100,00
1431329	2994504-5	HELIO CICERO DE SOUZA RUA DOMINGOS FERREIRA, 00187 - APT 1008	5.784,47	1433430	0717662-1	IONE COELHO DA SILVA RUA GAL GOES MONTEIRO, 00184 - APTO 0305	2.600,00
1431331	0063364-4	MARLUCIA TOMAZ RIBEIRO RUA CIRNE MAIA, 00053 - BLC E APT 102	1.820,00	1433542	1834709-6	OLIVERIO BOTELHO BASTOS RUA JOSE TOLEDO DE OLIVEIRA, 00000 - LOTEAM.-000038788 Q-E L-0037	320,08
1431365	0260168-0	IANE QUEIROZ ALVES RUA MONTE ALEGRE, 00100 - APT 8 204	1.300,00	1433553	2002210-9	LYDIA SOUZA DE FIGUEIREDO RUA ROSA E SILVA, 00060 - BLOCO 5- APT 1002 C/DEP.N/COB.	6.985,94
1431390	1231838-2	SERGIO ANDRE LACLAU SARMENTO MARQUES E S/M RUA FARMIE DE AMOEDO, 00027 - APTO 201	46.274,45	1433560	0620204-8	JERONIMO JOSE FERNANDES RUA PADRE VENTURA, 00000 - QD 52 LT 9 DO PA 13971	3.059,02
1431392	1568201-6	ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO RUA MIRANDA E BRITO, 00200 - APT 301	1.931,44	1433567	0187299-3	ROBERTO MAGDALENO MOCHO E OUTROS ETR DOS BANDEIRANTES, 00470 - LOT 3 OEX 470 QDR 52	15.689,16
1431410	0673427-1	MARCELO DOS SANTOS SORIANO AVN MAL RONDON, 02777 - FD8 APT 302	700,00	1433572	1456708-5	CARLA CRISTINA COELHO AUGUSTO PEPE E S/M RUA GETULIO, 00403 - BLOCO 2 APT 604	2.500,00
1431467	2986535-9	FRANCISCO DE ARAUJO MARTINS RUA WERNECK DA SILVA, 00011 - APT 204 BLC 1	5.000,00	1433685	3010699-1	ANTONIA NUNES LINO E S/M RUA URUGUAI, 00001 - CAS 3 APT 201	3.292,52
1431722	1251171-3	CLAUDIA DE VASCONCELLOS MOURA RUA VISC DE PIRAJA, 00330 - SAL 614	8.400,00	1433749	0392340-6	LUIGI MANTUANO E S/M RUA PROF TACIEL CYLLENO, 00100 - APT 202	11.742,18
1431740	3006838-1	GELSON RIGOBELLO E S/M RUA VALE DA SERRA, 00165 - CAS 1 LOT 11 QDR H PAL 39948	9.700,65	1433770	1856840-2	ROBERTO LAGO GONCALVES LEITE RUA DAS LARANJEIRAS, 00192 - BL I APT 605 MP 1136266	5.112,48
1431786	1505181-6	LUCILENE DE ARAUJO FERREIRA MAIA E OUTROS RUA SULTANA, 00105 - APT 201	2.140,00	1433794	0562420-0	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA RUA BATОВI, 00167	3.400,00
1431872	1318374-4	CLAUDIO MARCIO SILVA DANTAS E S/M RUA PEREIRA DA SILVA, 00660 - APTO 0504	7.000,00	1433801	1392575-5	ILDA DE FATIMA FERREIRA DE MATOS RUA PATI DE ALFERES, 00086 - FDS APT 102	675,28
1431943	1858625-5	ITANHANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L RUA ROBERTO DIAS LOPES, 00112 -	67.627,00	1433803	1392079-8	HELIENE MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00250 - APT 302 BLC 1	4.294,12
1432031	0620733-6	ADILSON PEREIRA HALLAIS ETR DO GUANUMBI, 00306 - BL 1 AP 306	1.667,39	1433831	0973253-8	SANDRO RODRIGUES CASTRO RUA VITORINO DO AMARAL, 00189 -	2.600,00

1433832	1909180-0	WALLACE PINTO LIMA E S/M RUA CACHAMBI, 00137 - APT 302	3.172,69	1434592	2997259-3	ANA ANGELICA ALVES PIMENTA SANTOS AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 - SALA 312 BL 02	2.922,08
1433862	0073410-3	ELIANA VENTUROTTI PAES DE LIMA E OUTRA RUA JURUPARI, 00019 - APT 803	3.048,64	1434594	1721892-6	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO AVN DE SANTA CRUZ, 00833 - BLC.4 APT.605	2.480,00
1433882	3030897-7	KLEBER ALDAMIR BRAND JUNIOR AVN DJALMA RIBEIRO, 00020 - APT 906	1.351,38	1434595	0521172-7	LUIZ CARLOS DE BRITO E S/M AVN BORGES DE MEDEIROS, 03207 - APT 101	28.861,94
1433889	3024499-0	LEONARDO DAVID PRIMON CALDONCELLI AVN LUCIO COSTA, 04000 - BLC 2 APT 302	30.956,91	1434759	1975643-6	FABIO DE NORMAN ET D AUDENHOVE RUA CONDE DE BONFIM, 00083 - APT 302	5.800,00
1433899	3075997-1	GEILSON FELIPE PINTO NASCIMENTO RUA ARTUR ORLANDO, 00230 - APT 101 LOT 21 PAL 2688 QDR 4	3.160,00	1434771	0575556-6	DELZA RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS AVN N/S DE COPACABANA, 00723 - APT901	5.400,00
1433971	1535281-8	VALERIA JULIO DOS SANTOS CARNEIR RUA BELISARIO TAVORA, 00077 - APTO 0506	13.417,15	1434790	0709103-6	DANIEL FICH RUA RIACHUELO, 00070 - GRP 804	1.960,00
1433982	1909794-8	DENIS BARBOSA DE SA E S/M RUA LIGIA, 00419 - APT: 306	2.301,37	1434807	2962196-8	IVONE MUNCH PIRES RUA PROF TACIEL CYLLENO, 00245 - APT 201	5.834,67
1434014	1525784-3	RUY DE FREITAS E S/M RUA MUNIZ BARRETO, 00501 - APTO 0305	7.200,00	1434808	2962196-8	MAYRA SOARES CASTRO RUA PROF TACIEL CYLLENO, 00245 - APT 201	5.834,67
1434020	0970705-0	MARCIO RICARDO ARAUJO OLIVEIRA AVN MAL FONTENELLE, 04016 - CASA 19	1.957,79	1434839	1992196-4	KEFFEL KASSIO FERREIRA GOMES E S/M AVN GASTAO SENEGES, 00055 - APT 203	9.960,00
1434149	0610463-2	MARCELLO TORRES DE AZEVEDO E OUTRA RUA FIRMINO DO AMARAL (LOTE 18 PAL 12929), 00888 - FR CORRESP UNIDADE 01-A	1.689,35	1434847	1992858-9	SERGIO ALVES HOPF E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01000 - BL-002 APTO 1903	9.400,00
1434162	3038205-5	LEONARDO TAVARES CAMARA AVN DOM HELDER CAMARA, 06001 - AP 804 BL 07	858,64	1434850	0937099-0	GLAUCIO DE LEMOS PINTO AVN LOBO JUNIOR, 01956 - APT 301	1.780,00
1434164	3098603-8	ABDU KEXFE AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 11100 - APT 2303	33.927,25	1434855	1925039-8	EDSON JOSE DE LIMA E OUTRO RUA JOAO AUGUSTO MAIA, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-6 L-0003	168,35
1434210	0000000-0	MARIA DE LOURDES COSTA NUNES ** Reposicao **	14.860,06	1434856	1925039-8	MARCELINO MEDEIROS JULIAO RUA JOAO AUGUSTO MAIA, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-6 L-0003	178,00
1434246	1991711-1	MAURO GOMES PEREIRA PINTO RUA FRANZ WEISSMAN, 00410 - 706	6.199,99	1434859	0408701-1	THIAGO LOURDES DE CASTRO RUA NABUCO DE ARAUJO, 00073 - FTE E FD8	300,00
1434247	2051199-4	DIMITRI VALSAMIS RUA AMILCAR DE CASTRO, 00040 - 1207	6.979,32	1434866	0185536-0	MARLENE MOREIRA DE SOUZA RUA JOAQUIM SARMENTO, 00000 - LOTEAM.-000016667 Q-8 L-0010	142,41
1434267	0107442-6	SERGIO DE GOUVEIA CONDE CALDAS E OUTRA RUA EUCLIDES DA CUNHA, 00255 - BL 1 AP 1007	1.813,92	1434882	1537936-5	ERIKA RIBEIRO MARQUES RUA SAO CLEMENTE, 00272 - BLOCO 1 APT 707	4.660,81
1434277	0884145-4	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUCHS RUA PAO DE ACUCAR, 00006 - FDS	600,00	1434883	1853901-5	SERGIO FONSECA DA SILVA E S/M AVN RODOLFO AMOEDO, 00120 - APTO 102	19.147,11
1434278	1466464-3	IVAN DE MOURA AZEVEDO RUA DO ARROIO, 00280 - APT 305	257,54	1434885	0164477-2	ERICA CARPIM AVN ATLANTICA, 00928 - APT 610	2.046,66
1434282	1910936-2	WILMA PINHEIRO DE ARAUJO AVN JEAN PAUL SARTRE, 00100 - APTO 0202	8.972,79	1434897	0256721-2	THOMAS WALTER PFIFFNER RUA ANCHIETA, 00024 - APT 1201	2.000,00
1434283	1360519-1	ANA LUCIA DA COSTA E OUTRA ETR SORIMAN, 00700 - LT 776 QD 19 PA2074	11.400,00	1434907	0174751-8	HELENA CARDOSO DE QUEIROZ RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 00020 - APT605	2.400,00
1434324	0620204-8	VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA RUA PADRE VENTURA, 00000 - QD 52 LT 9 DO PA 13971	2.753,12	1434931	2967073-4	ROGERIO FERREIRA RODRIGUES E S/M AVN LUCIO COSTA, 03360 - APT 704 BLC 03	17.981,97
1434354	1173306-0	RONALDO MOREIRA DA SILVA RUA JOANA FONTOURA, 00061 - FD8 C 2	1.100,00	1435032	1292043-5	ROBERTO FERREIRA FRADE CONSULT IMOB LTDA AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - LOJA 118 BL.6	3.927,40
1434381	3072208-6	ROSANA TABOAS BRITO GUIMARAES RUA GAL POLIDORO, 00015 - APT 801	22.318,26	1435033	1292043-5	FLAVIO RODRIGUES JORAS LOPES E S/M AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - LOJA 118 BL.06	3.280,19
1434398	3094717-0	COSME RIBEIRO NEVES FILHO AVN TIM LOPES, 00255 - APT 107 BLC 10	9.500,00	1435046	1228444-4	ANDREIA BAPTISTA CONCEICAO E OUTROS ETR BOUGAINVILLE, 00442 - BLC B1 APT 3	1.656,18
1434411	0685617-3	RENATA XAVIER BITTENCOURT RUA ROCHA POMBO, 00011 - FTE APTO 102	3.140,00	1435053	1730199-5	EDILENA SILVA DOS SANTOS RUA ALVARO RAMOS, 00405 - BLOCO 2 APT 506	3.773,61
1434416	1957120-7	ADENIZE CORREA DE CAMPOS RUA MINAS DE PRATA, 00130 - BL 17 APTO 201	1.301,94	1435059	0286465-0	ERIKA QUEIROZ BORGES BONELLI AVN N/S DE COPACABANA, 00420 - APT612	1.500,00
1434428	2998545-4	JONATAS LESSA DO NASCIMENTO E S/M ETR MERINGUAVA, 01441 - APT 402 BLC 3	2.300,00	1435065	3064155-9	CAROLINA DE LIMA CAZAROTTO PEREIRA RUA MARIO AGOSTINELLI, 00100 - APT 1203 BLC 1	9.065,77
1434441	3027518-4	ALEXANDRE PIRES DE FREITAS RUA SILVA GUIMARAES, 00049 - APT 504 SUPL ENES DE SOUZA 29	4.600,00	1435067	1952614-4	DAVID KREIMER RUA ALFREDO VOLPI, 00050 - APTO 1005	8.882,70
1434481	0674141-7	PAULO ROBERTO RIBEIRO RUA VENCESLAU, 00141 - CA8A 1	1.900,00	1435081	0010664-1	LENICE NUNES DA SILVA RUA LUIZ FERREIRA, 00055 - BLC H APT 302	600,00
1434485	1996156-4	MARILENE MAZZUCHI ZEPKA AVN LUCIO COSTA, 06900 - BLOCO 2 APT 0621	10.278,39	1435103	1350699-3	MARCELO PALMIERI CARBONELL E OUTRA RUA ADOLFO LUTZ, 00103 - APTO 0601	13.200,00
1434488	1663183-0	MARILENE MAZZUCHI ZEPKA PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00000 - LT 1 QDR 3 PA 38021	97,18	1435104	1350700-9	JOSE MAURICIO GOMES TEIXEIRA RUA ADOLFO LUTZ, 00103 - APTO 0602	10.800,00
1434489	3106330-8	RITA DE CASSIA BENSUSSAN RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1508 BLC 02	6.383,72	1435105	1350700-9	JOSE MAURICIO GOMES TEIXEIRA RUA ADOLFO LUTZ, 00103 - APTO 0602	5.834,57
1434491	1663178-0	MARILENE MAZZUCHI ZEPKA RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 -	97,18	1435106	1350699-3	MARCELO PALMIERI CARBONELL E OUTRA RUA ADOLFO LUTZ, 00103 - APTO 0601	6.521,00
1434495	1807125-8	LUCILIA LEMOS BARROSO RUA MAJOR REGO, 00095 - APTO 404	2.215,49	1435110	1350700-9	JOSE MAURICIO GOMES TEIXEIRA RUA ADOLFO LUTZ, 00103 - APTO 0602	11.840,00
1434498	0936379-7	JORGE LUIS ALVES AVN N/S DE COPACABANA, 00819 - 8ALA 703	2.201,17	1435112	1350699-3	MARCELO PALMIERI CARBONELL E OUTRA RUA ADOLFO LUTZ, 00103 - APTO 0601	14.560,00
1434512	0993806-9	AROLD GONCALVES PEREIRA JUNIOR E S/M RUA TONELERO, 00038 - APT 501	23.928,62	1435119	1621492-6	HILDEQUE COSME DA PUREZA E S/M RUA PETROCOCHINO, 00067 - APT 502	940,00
1434515	0547011-7	AROLD GONCALVES PEREIRA JUNIOR E S/M RUA OCTAVIANO HUDSON, 00016 - APT101E6AR6	400,00	1435122	0988557-5	MARCIO GLEJZER E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00130 - BLC A APT 304	3.620,00
1434532	1442940-1	ALEXANDRA DE ALMEIDA MARINHO TRV PAULO PROVITINA, 00023 - APT 201	1.300,00	1435126	1453985-2	LUIS JOSE SANTANNA RUA CARLOS DELGADO DE CARVALHO, 00000 - LOTEAM.-000032609 Q-53 L-0012	430,86
1434541	0765122-7	AVI NAJMAN E S/M RUA CINCO DE JULHO, 00324 - APT 401	15.604,39	1435145	1505724-3	ANA CAROLINA MACHADO DINIZ E OUTRA RUA SAO MIGUEL, 00335 - APT 902 BLC 3	3.300,00
1434552	0384006-3	VALERIA CRISTINA DA SILVA ETR DO PEDREGOSO, 00165 - LOJ	6.610,04	1435167	1365553-5	AUREA AZEVEDO DOS SANTOS RUA ODILON ARAUJO, 00233 - APT 203	2.900,00
1434555	0055406-3	CRISTINE BITTENCOURT SIGGIA E OUTRO AVN MELO MATOS, 00038 - BLC AAPT 402	7.072,01	1435189	1551911-9	SARITA MARIA CORREA DA SILVA RUA EMBAIX CARLOS TAYLOR, 00095 - BL-003 APTO 0503	10.653,07
1434556	3030016-4	MARIA CRISTINA MONTEIRO L I DE OLIVEIRA RUA CESAR LATTES, 01000 - APT 204 BL 03	3.279,05	1435192	1996274-5	JORGE LUIS SOARES DAS NEVES RUA OURO FINO, 00298 - FDS APT 201	1.706,57
1434576	0132368-2	DIOGO SILVA BALTAZAR E OUTRA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00246 - APT 502	6.046,80	1435195	0653496-0	SOLANGE MONTEIRO DE FRANCA CORREIA E OUTRO RUA CONDE DE BONFIM, 00362 - APT 704	3.000,00
1434578	1302033-4	LEONARDO TAVARES CAMARA RUA JAIME POGGI, 00099 - APT 1411 BL 05	3.408,00	1435222	0762559-3	JORGE BALBINO DOS SANTOS AVN GOMES FREIRE, 00788 - APT 221	1.200,00



1435227	1595412-6	RONALD MARCELLO SOUZA DOS SANTOS RUA JAYME LAMEIRA, 00128 - APT 102	1.400,00	1435554	0519695-1	CICERO FERREIRA LEITE RUA GUILHERME FROTA, 00475	1.800,00
1435230	3106676-4	LUCIA REGINA FARIA BIANCHI RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00050 - APT 1908	8.416,83	1435559	0161074-0	EDMEA DO AMARAL RUA RAUL POMPEIA, 00195 - APT 206	3.300,00
1435240	0021774-5	MANOEL JOAO DE SANTANA E S/M RUA CLARIMUNDO DE MELO, 00063 - F CA8A 1	2.800,00	1435574	0873817-1	ENZO MAIOLINO RUA CAMBAUBA, 01619 - APT 201	7.100,00
1435252	1458234-0	LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO RUA MAMORE, 00116 - APTO 0703	2.800,00	1435593	0683337-0	ELMODAD MARIA DE AZEVEDO PRC JOSE DE ALENCAR, 00005 - APT 1120	5.200,00
1435261	0046746-4	JORGE DE MORAIS LACERDA E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00036 - APT 805	3.400,00	1435594	1979530-1	WAGNER LOUREIRO LUCIO RUA HONORIO DE ALMEIDA, 00131 - APTO 302	2.866,40
1435266	1419071-4	ENRICO SOBRAL VIDEIRA MORA E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02500 - BL-003 APTO 2501	12.818,26	1435618	3050311-4	ALEXANDRA CRISTINA COSTA THOMAS E S/M RUA SAO CLEMENTE, 00262 - BLC 01 APT 808	5.000,00
1435268	1850966-1	ADJOVANES THADEU SILVA DE ALMEIDA E S/M RUA CORACAO DE MARIA, 00072 - BLOCO 02 APTO 102	4.200,00	1435620	0251804-1	CATIA GRIJO RODRIGUES E S/M RUA CONDE DE LAGES, 00022 - APT 1101	2.400,00
1435273	1593012-6	IVANELICE PEREIRA DA SILVA AVN MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 00007 - APT 506 BLC 5	1.105,89	1435628	1210719-9	JANETE ANDION MACEDO RUA MINIST ARTUR COSTA, 00425 - APT 301	1.151,33
1435283	1426144-0	ALEXANDRE CAPILETI DA COSTA RUA BARAO DE MESQUITA, 00574 - APT 901	4.800,00	1435644	1849316-3	PAULA PARREIRAS HORTA RUA PROF NEHEMIAS GUEIROS, 00333 - APTO 0301	15.292,47
1435285	1588076-8	CELSO NUNES DA ROCHA RUA GETULIO, 00321 - APT 1207 BLOCO 2	1.900,00	1435661	3007821-6	ANDRE ALHADEFF AMATA RUA IVO BORGES, 00740 - APT 103	3.820,67
1435291	1358844-7	ROSANE SANTIAGO RAMOS AVN RODOLFO AMOEDO, 00418 - APT 201	10.225,25	1435665	3078780-8	TIAGO FERNANDES VERDAN E S/M ETR DOS BANDEIRANTES, 08427 - APT 705 BLC 4	2.180,00
1435301	2979532-5	EDNA CRISTINA DA SILVA VIEIRA RUA HERMENGARDA, 00515 - APT 1005	2.340,00	1435667	1180756-7	VICTOR CORDEIRO DE MELLO PESSOA E OUTRO RUA CONDE DE IRAJA, 00603 - APTO 403	6.790,92
1435310	0198389-9	JERSON KELMAN E S/M RUA MAL MASCARENHAS MORAIS, 00225 - AP4O1	26.310,16	1435678	1459732-2	CRISTINA FILOMENA DE SOUZA GOMES PAULINO E OUTRO RUA SOROCABA, 00477 - SALA 1001	2.625,10
1435315	0627232-2	CELIO GOMES DE ALMEIDA RUA DO ENGENHO NOVO, 00074 - C 5	1.435,68	1435682	1268921-2	RILDO SALEH TINOCO ETR DO ENGENHO D'AGUA, 01220 - CASA 69	2.560,00
1435325	0485990-6	JANE DEBORAH BELL RUA CARLOS DE CARVALHO, 00034 - APT 214	1.280,00	1435683	0675935-1	ROSANA GOMES ESPERANCA RUA SAO SALVADOR, 00001 - APTO 0705	2.980,00
1435327	1911544-3	JONAS MARIA DE ASSIS E S/M ETR BOIUNA, 01233 - CASA XI	3.200,00	1435698	1310131-6	WILLIAM SUDRE DE ASSIS E S/M AVN MAL RONDON, 02796 - APT 407 BLC 2	1.200,00
1435329	0622779-7	LOURDES CARMESI ALVES DE SOUZA RUA ANTONIO PEREIRA, 00050 - QD 17 LT 25 DO P A 12135	5.451,43	1435701	0466090-8	LEONARDO CARVALHO RADUSEWSKI RUA SENAD VERGUEIRO, 00128 - APT 204	6.057,22
1435339	0285592-2	MARA CECILIA DE AMARANTE JUCA DE MELLO RUA BARATA RIBEIRO, 00669 - APT 304	7.058,17	1435705	1131438-2	CARLA D AVILA ACOSTA RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00464 - APT 603	13.600,00
1435355	1187252-0	LUIS FERNANDO DA SILVA BARRA ETR DA GAVEA PEQUENA, 00952 - APT 101 BLC B	7.600,00	1435706	0203687-9	SEVERINO DOMINGOS DA SILVA RUA DA PASSAGEM, 00048 - CASA 09	10.800,00
1435360	2063246-9	EDUARDO MACHADO PEREIRA RUA MARQ DE OLINDA, 00025 - APTO 0401	13.032,19	1435709	1980286-7	BEATRIZ TAVARES PEREIRA PONCE MAIA RUA DES RENATO TAVARES, 00014 - APTO 201	25.000,00
1435368	3023891-9	HUGO LEONARDO ANDRADE DE ARAUJO E OUTRA RUA CLAUDE BERNARD, 00719 - CAS 2	2.234,53	1435721	0460030-0	ANDREA QUINTANILHA DE CARVALHO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00270 - APT 106	4.000,00
1435377	1687964-5	MANOEL TIBURCIO DA NOBREGA ETR RODRIGUES CALDAS, 01391 - SALA 201	575,68	1435723	0220718-1	CLAUDIA MARIA INNOCENCIO PICANCO E OUTROS RUA MAXWELL, 00200 -	6.713,54
1435379	1687965-2	FRANCISCO FLAVIO HOLANDA DA NOBREGA ETR RODRIGUES CALDAS, 01391 - SALA 202	557,68	1435733	1270785-7	YVES LORENA MARTINS LAGE ESTEVEZ DUARTE ETR DOS TRES RIOS, 01306 - BLC-006 APTO 0305	1.920,00
1435381	0660910-1	GLAUCIA MARIA D'OLIVEIRA RUA AFONSO PENA, 00146 - APT 304	3.200,00	1435737	0259938-9	JORGE DE MORAIS LACERDA E S/M RUA SILVEIRA MARTINS, 00040 - APTO 0105	3.000,00
1435382	1628790-6	ANA CRISTINA SILVA AZEVEDO RUA HUMAITA, 00244 - APTO 106 BLOCO 2	6.000,00	1435743	1993913-1	WESLEY FONSECA DOS SANTOS E S/M RUA TIROL, 00690 - APTO. 204	3.200,00
1435388	0769983-8	BARBARA CRISTINA DE LYRA COUTINHO RUA GETULIO, 00349 - APT 402	1.698,49	1435746	1857678-5	ZILDA MARIA DE JESUS MOURA RUA DOMINGOS MONDIM, 00418 - BLOCO 1 APTO 201	1.128,31
1435444	3038205-5	EDUARDO DA FONSECA MARTINS AVN DOM HELDER CAMARA, 06001 - BLC 3 APT 503	1.173,00	1435747	2038216-4	ADRIANA DE SOUZA NEVES SOCCI RUA ITUVERAVA, 00532 - BLOCO1 APT 0110	2.400,00
1435457	0427039-3	CARLOS ROBERTO KOHLER E S/M RUA RIACHUELO, 00092 - APT 1149	4.600,00	1435748	1360366-7	ALEXANDRE DE ALMEIDA FILIPPO E S/M RUA VISC DE PIRAJA, 00303 - SALA 1109	6.400,00
1435461	1891445-7	ROZINEA DA ROCHA AMORIM RUA DES JOAO CLAUDINO O E CRUZ, 00050 - APTO 102	7.049,74	1435752	0718964-0	DENISE MARIA MONTEIRO RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, 00017 - APT 402	2.020,00
1435462	1824619-9	JANE HENRIQUES ARAUJO RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00859 - BLC 2 AP. 108	1.282,28	1435758	1425682-0	ROGER ALLAN DOWNEY E S/M RUA BARAO DE LUCENA, 00115 - APT 1004	8.800,00
1435476	1292043-5	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO E S/M AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - BL 7 SL 225	1.846,29	1435760	1414164-2	CAIO MARCELUS LEONI FERREIRA RUA ORESTES BARBOSA, 00176 - APT 101	4.900,00
1435496	3078341-9	NAYARA YUMI TINOCO DONDO AVN DAS ACACIAS DA PENINSULA, 00150 - APT 1302 BLC 2	5.670,00	1435762	1135269-7	ELISABETE MARQUES CALLIGARIS RUA URUGUAI, 00486 - APT 303	4.500,00
1435498	1630506-2	JOSE WEBEL TARDEM RUA IRNACK, 00000 - LOTEAM.-000037082 Q- L-0021	500,00	1435772	0865863-5	CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTRA RUA LICINIO BARCELOS, 00086 -	7.364,84
1435501	3108194-6	JUAREZ DIAS PEDREIRO RUA CASTRO MENEZES, 00000 - LOT 1 PAL 42638	1.178,06	1435778	3008213-5	RENATO ROMANINI ALCHAAR RUA PARAIM, 00064 - APT 303	5.577,92
1435503	3106157-5	VANDERLI NOGUEIRA CORDEIRO RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1812 BLC 01	6.011,33	1435802	1301262-0	VERA LUCIA MORGADO RODRIGUES E OUTRA RUA SA FERREIRA, 00023 - APT 101	19.382,48
1435512	1911638-3	FABIAN CARDOSO DE CASTRO E OUTROS RUA VISC DE ABAETE, 00130 - APTO. 301	3.148,47	1435804	0331633-8	STELA MARIS MONTEIRO ANTUNES RUA BORDA DO MATO, 00010 - E 10A	2.519,18
1435514	1969858-8	PAULA GOMES PIMENTEL RUA ANA CRISTINA CESAR, 00155 - BLC-004 APTO 0512	1.800,00	1435805	3058260-5	FABIO PINHEIRO LAU RUA JARDIM BOTANICO, 00742 - APT 402 BLC 1	7.000,00
1435520	1347245-1	ELISABETH CORREIA MESSEDER RUA RIO APA, 00596 - APT 101	618,71	1435820	0241354-0	FABIO BORGES APOLINARIO E S/M RUA PACHECO JORDAO, 00136 - APT101	1.462,60
1435523	0628126-5	TATIANE MACHADO BRAGA RUA CACU, 00134 - APT 202	2.582,18	1435821	1369170-4	THIAGO GOMES FAZIONATO BITTENCOURT E S/M RUA BARAO DE MESQUITA, 00483 - APT 504	4.000,00
1435526	0628126-5	SANDRO DA SILVA FERNANDES RUA CACU, 00134 - APT 204	2.598,00	1435843	3000772-8	NEIL DE ALMEIDA FERREIRA AVN COMTE JULIO DE MOURA, 00155 - APT 202	15.888,19
1435532	1630881-9	LUCIA REGINA FURTADO ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00649 - BL 24 APT 201	634,77	1435844	1142852-1	SILVIA ELAINE PAIVA MEDELLA RUA CATIARA, 00325 - APT 205	867,40
1435533	0628126-5	FERNANDO DA COSTA SIMOES E S/M RUA CACU, 00134 - APT 304	2.698,00	1435848	0921665-6	ANTONIO FERNANDES AUGUSTO DE TOLEDO E OUTROS RUA DOS BIOLOGOS, 00000 - LT 3 QD 8 PA 22206	1.400,65
1435542	3063151-9	SERGIO RICARDO VIDAL AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 01020 - APT 104	12.768,00	1435929	1292043-5	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - SALA 224 BL 07	1.808,30
1435545	1262191-8	MARIA APARECIDA GOMES PEPE AVN PRCA ISABEL, 00272 - SALA 503	2.820,15	1435933	3111329-3	ADENILSON CHAGAS DA SILVA E S/M AV OLOF PALME, 00705 - BL 02 APT 109	1.450,06

1435938	3077441-8	WALDEMAR WACLAW TEVNELL AVN 1 PAA 11925, 00085 - APT 704 BL 5	19.404,00	1436163	3023468-6	CARLOS DE LUCA RAYMUNDO RUA TITO LIVIO DE SANT'ANNA, 00090 - CAS 1 LOT 13 PAL 45181	12.300,00
1435940	1367941-0	DEBORA GUIMARAES DE OLIVEIRA ETR DA AGUA GRANDE, 00221 - BLC 01 APT 501	647,58	1436165	0369751-3	CARLOS ALBERTO SILVA CORREA RUA CANDIDO BENICIO, 01001 - LOJA A	1.691,46
1435956	1357679-8	ANA CLAUDIA LOUREIRO FARIA RUA DOUTOR SATAMINI, 00075 - APT 702	6.868,76	1436167	3061231-1	EDNA DE CARVALHO FRANCA BARBOSA RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 00229 - APT 203	5.200,00
1435958	1618812-0	ELIANE MOREIRA MATHIAS DA COSTA RUA ARISTIDES LOBO, 00109 - BLC I APT 402	239,26	1436176	1906403-9	ANACLETO DUQUE DE CARVALHO E OUTRO RUA ALVARO MIRANDA, 00214 - LOJA	760,22
1435960	2002233-1	MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA RUA ROSA E SILVA, 00060 - BLOCO 6 - APT 501	4.725,79	1436177	1906404-7	ANACLETO DUQUE DE CARVALHO E OUTRO RUA ALVARO MIRANDA, 00214 - A	760,22
1435963	0194150-9	MICHEL SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS RUA CADETE POLONIA, 00073 - APT 202	1.520,00	1436188	0739288-9	ROSARIA MARIA FARAGE FERREIRA AVN GOMES FREIRE, 00176 - SALA 0602	509,97
1435971	0559039-3	MARIA CRISTINA PEREIRA RUA BAMBORE, 00086 - C6	1.138,19	1436189	0001875-4	FRANCISCO HAROLDO PEREIRA DE SOUSA RUA JOAQUIM PALHARES, 00508 - APT 503	2.056,29
1435976	2983692-1	BERNARD CHIGANER CASTER RUA AFONSO PENA, 00112 - APT 303	4.503,28	1436191	1438309-5	FERNANDO JOSE LESSA E S/M RUA CAMPINAS, 00018 - APT 101	5.221,98
1435981	0869436-6	GERALDO EUGENIO DA SILVA RUA ITACOROVI, 00035 - E FDS C/I,II	400,00	1436198	3016807-4	JOSE MENEZES FILHO E S/M RUA POTIGUARA, 00707 - CAS 7	6.251,79
1435983	1736884-6	GUANANDI URBANISMO E INFRA ESTRUTURA S/A ETR VITOR DUMAS, 00000 - LOTE 5 DO PA 28500	3.600,00	1436209	0270609-1	THAISSA MARTINS ANGELIM NEGREIROS AVN N/S DE COPACABANA, 00610 - APT 1221	1.400,00
1435994	3020507-4	JOSE MARCIO ARDO JACOB E S/M RUA VICTORINO JAMES, 00060 - CAS 1	10.731,36	1436223	0419357-9	DOMINGOS GONCALVES DOS SANTOS E S/M RUA DOZE DE FEVEREIRO, 00315 -	820,00
1435995	3109765-2	ROBERTO GONCALVES MADEIRA RUA MONERA, 00204 - FDS LOT 47 QDR E PAL 16815	839,25	1436225	1720949-5	MARIO MOREIRAS DA CUNHA RUA IRINEU CORREA, 00329 - APT.104	2.600,00
1436008	1682879-0	JOACYR CARNEIRO LEAO DE BARROS ETR DE JACAREPAGUA, 07300 - BLC-009 APTO 0401	1.382,61	1436235	0494600-0	FERNANDO SIQUEIRA FERRAO E S/M RUA CARUARU, 00624 - APT 302	2.640,00
1436011	0380513-2	DENISE SALGADO ALVES RUA GAL VENANCIO FLORES, 00481 - AP 404	10.951,22	1436242	1235647-3	NILZA MARLI FIGUEIREDO RUA OCTAVIANO HUDSON, 00019 - APT 204	6.700,00
1436020	2019972-5	ANTONIO FERREIRA DA SILVA RUA CAJUIPE, 00120 - CASA 1	1.100,00	1436244	0298420-1	HELOISA REY PIMENTA RUA DAS LARANJEIRAS, 00501 - APT 602	9.600,00
1436022	0200002-4	ANDRE GONCALVES PEDREIRA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, 00085	1.200,00	1436267	3022684-9	ELIANE PACHECO DOS SANTOS RUA SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA, 00150 - LOT 22 QDR E PAL 44812	2.200,00
1436025	3006809-2	ANDRE HENRIQUES MEDEIROS E S/M RUA ARTHUR POSSOLO, 00051 - APT 102	6.800,00	1436274	1415511-3	SERGIO ALVES DOS SANTOS E S/M AVN LUCIO COSTA, 03600 - BL-006 APTO 0601	27.002,16
1436026	0064913-7	GRACA MADALENA SEIXAS ETR DO GALEAO, 01149 - APT 103	2.600,00	1436320	2963555-4	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LENCASTRE E S/M AVN RUY ANTUNES CORREA, 00150 - BLC 03 APT 508	4.343,25
1436029	2998500-9	TATIANA TAMASHIRO DE CARVALHO ETR MERINGUAVA, 01441 - APT 101 BLC 1	2.100,00	1436325	0350359-6	PATRICIA AHREND S CAVALCANTI AVN RIO BRANCO, 00156 - SALA 2921	1.392,59
1436030	0649491-8	ERIKA DE FREITAS PEREIRA RUA JOAQUIM MURTINHO, 00772 - APT 103	5.200,00	1436326	1300342-1	MARCIA FERNANDES RUA ANTONIO BASILIO, 00315 - APT 802	7.000,00
1436035	1469305-5	LAYLA D'LLA KASSIA GRECCHI BORGHI RUA DO BISPO, 00323 - APT 602	4.600,00	1436330	0674089-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTRA RUA SA FERREIRA, 00152 - APT 903	5.400,00
1436057	3087302-0	ROBSON VARELLA DA SILVA E OUTRA ETR DO RIO MORTO, 00095 - APT 0103 BLC 10	3.800,00	1436335	0310003-9	CARLOS MANOEL NUNES RIBEIRO RUA CAMPOS DA PAZ, 00164	1.117,42
1436062	0798137-6	ANDERSON MACEDO SANTOS E OUTRA RUA CABUCU, 00043 - BLC 5 APT 102	1.473,75	1436351	0110653-3	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A RUA CAP SALOMAO, 00035 - OEX 35	10.400,00
1436090	1393024-3	SILVANA DE PAULA KARSE RUA ANAJAMIRIM, 00691 - APT 103	1.920,00	1436373	0620731-0	RUBEM MACHADO BARCELLOS E S/M ETR DO GUANUMBI, 00306 - BLC 2 APT 502	1.869,62
1436096	1915253-7	MARIA DE LOURDES PIRES LAGE RUA PIO CORREIA, 00092 - BLOCO I - APTO. 804	9.400,00	1436731	3085141-4	CEL SO HENRIQUE MACHADO RUA JAPOARA, 00723 - APT 301	2.263,29
1436098	1538910-9	PAULO ROBERTO BORGES GOMES DA SILVA E S/M RUA HOMEM DE MELO, 00375 - APT 703	6.560,00	RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 21/12/2009 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.			
1436103	1688696-2	JOSE HENRIQUE MORATELLI E S/M RUA AUGUSTO DE VASCONCELOS, 00568 - APTO 306 BLOCO II	3.000,00	VALORES ARRECADADOS EM REAIS			
1436105	1205899-6	CLEMILDA RIBEIRO MENDONCA RUA LAURO MULLER, 00036 - APT 711	3.600,00	Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR ARREC.
1436106	3081821-5	REJANE GUEIROS DA SILVA RUA JOAO GONCALVES DE LIMA FILHO, 00255 - APT 202	1.920,00	1238935	2051531-8	ZUBINTEG S.A AVN DO PEPE, 01050 - APT 102	2.739,57
1436110	3051166-1	PAULO SERGIO COSTA E S/M RUA SAO BRAZ, 00277 - APT 206	3.743,97	1238965	2051535-9	ZUBINTEG S.A AVN DO PEPE, 01050 - APT 204	2.739,57
1436115	1502302-1	PAULA CHRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA RUA FERREIRA PONTES, 00430 - BLOCO 1 APT 802	3.997,13	1286416	0456945-5	NENO PARTICIPACOES LTDA RUA URUGUAIANA, 00150	1.962,74
1436122	1225581-6	CELIO MACOL SOUSA AVN RIO BRANCO, 00031 - SALA 1402	847,13	1294061	0332832-5	NENO PARTICIPACOES LTDA RUA URUGUAIANA, 00148	1.958,66
1436126	0474983-4	CEL SO GOLTSMAN LERNER E S/M RUA MARQ DE ABRANTES, 00064 - APTO 0702	6.776,08	1294879	2024623-7	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 101	625,63
1436129	1980948-2	GABRIEL DA COSTA CAMPISTA ARAUJO RUA MARIO PORTELA, 00285 - CAS 02	3.600,00	1294999	2024624-5	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 102	383,54
1436131	2998324-4	THATIANA BACCARINI TAKATSU RUA CLOVIS BEVILAQUA, 00106 - APT 305	7.394,30	1295037	2024634-4	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 112	383,54
1436136	1435495-5	VALERIA ALVARO DE CARVALHO E OUTROS RUA CONSEL FERRAZ, 00060 - APT 804 BLC 2	1.791,95	1295055	2024635-1	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 113	383,54
1436137	2998319-4	AMELIA MIGUEZ OLIVEIRA RUA CLOVIS BEVILAQUA, 00106 - APT 206	6.337,97	1295073	2024636-9	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 114	383,54
1436138	0693387-3	ANA ELISABETE FEITOSA DE BRITTO AVN N/S DE COPACABANA, 01175 - APT 201	7.200,00	1295091	2024637-7	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 115	383,54
1436139	1809759-2	ALDO RICARDO LIMA TAVARES RUA CRUZ JOBIM, 00118 - APT 105	2.800,00	1295109	2024621-1	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - LOJA C	453,26
1436149	2974159-2	CARLA ANDRADE DE MELO RUA AYLTON VASCONCELOS, 00240 - APT 204	6.200,00	1295129	2986078-0	MFA- EMP. IMOB. E PARTICIACOES LTDA. AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00000 - LOT 3 PAL 45172	9.777,90
1436150	2998325-1	MIRIAM LUCIA PEDROSA BACCARINI RUA CLOVIS BEVILAQUA, 00106 - APT 306	6.337,97	1297242	2024632-8	FMA-EMPREENDIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 110	620,28
1436151	1613143-5	DESIREE BALSTER RUA VISC DE TOCANTINS, 00028 - APT 504	2.717,37	1297262	2024638-5	FMA-EMPREENDIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 116	380,41
1436155	2998323-6	SELMA TOURINHO DE ABREU RUA CLOVIS BEVILAQUA, 00106 - APT 304	7.394,30	1297280	2024639-3	FMA-EMPREENDIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 117	380,41
1436162	3079221-2	VICTOR HUGO XAVIER MOREIRA RUA FRANCISCA SALES, 00397 - APT 405 BLC 2	2.860,00	1297298	2024622-9	FMA-EMPREENDIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - LOJA D	579,23



1297318	2024678-1	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 312	620,28	1429836	3097516-3	PAULO ROBERTO RODRIGUES GONCALVES FILHO RUA FIRMINO DO AMARAL, 00888 - CAS 5	6.908,21
1297338	2024642-7	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 120	620,28	1429984	1401083-9	JULIO CESAR CUNHA CARNEIRO AVN LUCIO COSTA, 04250 - C 76	10.997,39
1297358	2024641-9	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 119	380,41	1430141	1237520-0	RENATA DE CARVALHO BATISTA RUA SANTA AMELIA, 00088 - BLC B APT 304	2.349,07
1297376	2024640-1	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 118	380,41	1430185	0292012-2	TELMA CASTRO COSTA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 01059 - APT 204	1.600,00
1297394	2024631-0	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 109	380,41	1430241	1241517-0	MARCIA LEMOS DE SA RUA MARUJA, 00312 - APTO 101(LT 32 QD 2 PAL 27962)	938,35
1297412	2024630-2	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00350 - SALA 108	380,41	1430243	2048719-5	MARCIA LEMOS DE SA RUA MARUJA, 00312 - APTO 201	679,49
1297460	1879867-8	FMA-EMPREENDEIMENTOS IMOB.E PARTIC. LTDA AVN LUIS CARLOS PRESTES, 00000 - LOT 4 PAL 45172	10.076,86	1430246	2048720-3	MARCIA LEMOS DE SA RUA MARUJA, 00312 - FUNDOS	978,45
1299302	0255636-3	NENO PARTICIPACOES LTDA RUA TONELEIRO, 00296 - APT402	1.114,64	1430373	0133957-1	LUIZ ANTONIO PAPAZIAN VELLOSO VIEIRA E S/M RUA DES IZIDRO, 00068 - AP 706	6.159,44
1377752	1854974-1	EIDINEA OLIVEIRA DA SILVA RUA LINS DE VASCONCELOS, 00430 - APT 403	4.718,17	1430406	3096843-2	RODRIGO CAIXETA RODRIGUES DA CUNHA ETR DO MONTEIRO, 00323 - BL 1 AP 409	2.032,38
1392632	3030813-4	ORLANDO AFFONSO FERNANDES E S/M AVN DJALMA RIBEIRO, 00020 - APT 306	381,80	1430561	1300446-0	MARIA ELISA HUE DE MORAES AVN PREF MENDES DE MORAIS, 01300 - AP. 1602	42.000,00
1396436	3039640-2	EDUARDO RODRIGUES SUCUPIRA PINTO E S/M AVN DAS AMERICAS, 03434 - BLC 05 SAL 419	1.060,44	1430677	1977947-9	ANTONIO GUIMARAES MADUREIRA RUA 36 PAL 34941, 00055 - LOTEAM.-000034941 Q-36 L-0029	2.679,05
1408426	0427039-3	PAULO ROBERTO DE VARGAS GARCIA RUA RIACHUELO, 00092 - APT 528	4.600,00	1431065	2975280-5	PAULO ROBERTO COSCARELLI LIMA ETR DO PAU FERRO, 00800 - CAS 36	8.000,00
1411724	2051200-0	ADRIANO REIS FERUTIO RUA AMILCAR DE CASTRO, 00150 - BLC 01 APT 702	3.406,65	1431178	0023288-4	HOTEL ATLANTICO COPACABANA LTDA. RUA SENAD DANTAS, 00023 - APT 403	1.159,71
1414093	3040063-4	HILMA MARIA DE OLIVEIRA RUA MAURO, 00463 - CAS 1	2.214,38	1431224	0687880-5	CLAUDIO AMORIM RANGEL E S/M RUA PEDRO TEIXEIRA, 00325 -	2.400,00
1417751	0214018-4	JACQUELINE MARIA FURTADO MARTINS RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00807 - C4	1.949,95	1431328	1344752-9	ALEX NERY BARBOZA E OUTRA RUA MOURA BRITO, 00108 - APT 402	3.046,15
1420798	2980248-5	LUCIANA MELLO DA SILVA RUA LUZIA DE MACEDO DANTAS, 00192 - CAS 102	942,92	1431540	3034164-8	LUIZ CLAUDIO BABO TORRES E S/M AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00155 - BLOCO 1 APT 804	15.067,89
1421680	2052605-9	LUIZ GONZAGA BERCOT JUNIOR E OUTRA ETR DO BANANAL, 00699 - APT 205 BLC 1	1.875,94	1431645	0973421-1	PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA MAIA PRC NITEROI, 00015 - APT 202	2.300,00
1421718	0737790-6	ALEXANDRE C C DE F RODRIGUES E S/M AVN RUI BARBOSA, 00582 - APT 101	23.703,76	1431794	2000397-6	MARCOS PEREIRA E S/M RUA PROF GABIZO, 00095 - APT 502	10.066,78
1422135	0267059-4	CARLOS HENRIQUE PINTO KOEPPE E S/M RUA MIGUEL LEMOS, 00123 - APT 303	6.960,00	1431864	0203464-3	CLAUDIO FONTES ARANHA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00296 -	2.600,00
1423369	1985266-4	ANTONIO ALVES SERAPICOS AVN GRANDE CANAL, 01100 - BLC 01 APT 0201	3.575,70	1432032	2073787-0	ROSANA DE SOUZA MONTEIRO E OUTRA RUA WERNECK DA SILVA, 00235 - BL 2 AP 604	4.085,18
1424147	2997259-3	ROBSON ALVES BARRETO E S/M AVN JOAO CABRAL DE MELO NETO, 00850 - BLC 03 SALA 504	2.946,30	1432060	1835393-8	SILVIO MACEDO GONCALVES E S/M RUA ROSARIO OESTE, 00601 - APT.305	7.809,28
1425479	1871508-6	MONDRIAN 132 - P. E A. IMOBILIARIA LTDA RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 01100 - APT 1302 BLC 01	23.071,74	1432079	2083478-4	RICARDO AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS LRG DO MACHADO, 00021 - SALA 310	2.070,00
1426343	1854627-5	DANIELE PETINDA E OUTRO RUA CABO GERALDO CALDERARO, 00075 - BLC-003 APTO 0503	1.816,36	1432080	2083478-4	RICARDO AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS LRG DO MACHADO, 00021 - SALA 311	2.160,00
1427208	3077106-7	ELZA LABONIA RODRIGUES AVN AFONSO TAUNAY, 00673 - APT 102 LOT 08 PAL 5220 QDR 18	12.819,15	1432081	2083478-4	RICARDO AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS LRG DO MACHADO, 00021 - SALA 312	2.519,99
1428176	0139082-2	BERNARDO FRYDMAN E S/M RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00191 - APT 502	30.460,08	1432112	1696721-8	BARBARA VIEIRA DE SOUZA RUA MARQ DE SABARA, 00104 - FDS	15.386,63
1428693	3103519-9	CEAP-CENTRO DE MED INTEG DRA ENEDIR LTDA RUA 3 PAA 11932/PAL 46342, 00003 - APT 0302 BLC 07	1.566,18	1432156	3021406-8	TEREZINHA DE JESUS ALVES DA COSTA RUA OURO BRANCO, 00100 - BLC 2 APT 507	3.140,00
1428764	0650953-3	JOSE CARLOS PEREIRA FILHO E OUTROS RUA LUIZA NOGUEIRA GONCALVES, 00092 - APT.508	2.197,99	1432172	3063370-5	MARIA TERESA DO ESPIRITO SANTO RUA CONDE DE BONFIM, 00255 - SAL 719	1.421,87
1428815	0212759-5	LUCIA ESTEVES DOS SANTOS E OUTRO RUA BEZERRA DE MENEZES, 00105 -	2.200,00	1432216	0256174-4	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PINHEIRO RUA SANTANA, 00073 - APT 1504	1.380,66
1428934	1993655-8	VIRGINIA SENTO SE E OUTRO AVN GAL FELICISSIMO CARDOSO, 00835 - BLOCO 1 APT 0307	8.052,69	1432508	0608724-1	OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA ETR MACEMBU, 00611	33.000,00
1429013	0382255-8	THEREZINHA BRINATE DONO AVN MAL FONTENELLE, 03085 -	1.027,78	1432541	1983442-3	MARILENE DE SANTA CRUZ RUA SILVEIRA MARTINS, 00122 - APT 401	5.800,00
1429014	0293909-8	THEREZINHA BRINATE DONO RUA NUNCIO OSTNI, 00283 -	551,41	1432550	0090799-8	THAIS CLARO FLORENCIO DE ASSIS E S/M RUA AURELIANO PIMENTEL, 00056 - APT 103	4.700,00
1429037	3077399-8	ZELIA LIMA SILVA E OUTROS RUA CLARA DE BARROS, 00080 - FDS	2.054,51	1432555	0311537-5	LUIZ AFONSO DA SILVA RUA AQUIDABA, 01301 -	1.995,30
1429046	1959954-7	MAURO PROENCA PIMENTEL E S/M RUA LUIZ SILVA, 00046 - BLOCO 2 - APTO 903	1.788,15	1432560	0356738-5	LUIZ AFONSO DA SILVA RUA DOIS DE FEVEREIRO, 00995 - APT 202	853,24
1429127	0650952-5	CRISTIANE PETITO MOREIRA RUA LUIZA NOGUEIRA GONCALVES, 00092 - APT 1007	3.260,39	1432751	3032207-7	JOSE CARLOS DIAS MARRAFA E S/M AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 4 APT 1105	20.553,74
1429134	3035110-0	KARLOS GUSTHAVO ECHAGUE TRIPENO RUA CESAR LATTES, 00260 - BLC 05 APT 408	7.715,41	1432805	3056897-6	LUIZ CARLOS VELLOSO VIEIRA RUA DES IZIDRO, 00018 - SALA 309	1.025,49
1429136	2985971-7	MARCOS DA CUNHA CARNEIRO E S/M RUA 4 PAL 22898, 00145 - CASA 2 BLOCO 11	6.082,77	1432806	3056897-6	LUIZ CARLOS VELLOSO VIEIRA RUA DES IZIDRO, 00018 - SALA 310	1.025,49
1429172	1473526-0	JOSE APARECIDO DONO RUA UNIA, 00000 - LOTEAM.-000032574 Q-G L-0011	504,29	1432807	3056897-6	LUIZ CARLOS VELLOSO VIEIRA RUA DESEMBARGADOR IZIDRO, 00018 - SALA 311	1.025,49
1429173	1473527-8	SEBASTIAO DOS ANJOS DONO RUA UNIA, 00000 - LT 12 QD G PA 32574	538,46	1432808	3056897-6	LUIZ CARLOS VELLOSO VIEIRA RUA DES IZIDRO, 00018 - SALA 312	1.025,49
1429174	1473528-6	JOAO BATISTA DONO RUA UNIA, 00000 - LT 13 QD G PA 32574	538,46	1432849	1322970-3	VALDEMIR LOPES TORRES RUA ENGEN OMAR JOSE MONTEIRO, 00085 - APT 301	1.000,00
1429176	1473529-4	CARLOS FRANCISCO DONO RUA UNIA, 00000 - LT 14 QD G PA 32574	538,46	1432913	3034264-6	CARMEN LUCIA MARTINS RUA GETULIO, 00075 - APT 0305 BLC 1	3.600,00
1429465	3024055-0	ROSANA MARIA DE ARRUDA ARMELIN PRC ANTONIO CALLADO, 00135 - APT 1308	8.637,64	1432950	2964945-6	THAYSSE CRISTINA NEIVA FERREIRA LEITE RUA ITUVERAVA, 00866 - APT 306 BLC 2	2.140,96
1429470	1615488-2	ENOCK SOARES DA ROCHA E S/M RUA FLORIANOPOLIS, 00979 - BLC 2 APT 508	2.200,00	1432960	0088688-7	PAULO ROBERTO LINS DE MOURA RUA GAL OTAVIO POVOA, 00100 - APT 304	1.600,00
1429471	3080675-6	IRIS DE ARRUDA ARMELIN AVN 2 PAA 11331/PAL 44651, 00095 - APT 1103 BLC 02	11.687,39	1433006	0591406-4	LUIS GUSTAVO LEITE TAVARES E S/M PRC EDMUNDO REGO, 00006 - APT 101	3.300,00
1429769	1203526-7	MARTA SALES DE MIRANDA RUA ROCHA PITA, 00146 - APT 407	2.700,00	1433166	0970772-0	JOAO CERQUEIRA LOPES E S/M RUA MARAVILHA, 00935 - LOT 15 PA 23 642	2.935,04

1433168	3110089-4	RENATO MACEDO SOARES E OUTRA RUA BELISARIO TAVORA, 00221 - APT 301	5.267,76	1434160	0565540-2	NAICHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA AVN BARTOLOMEU MITRE, 00600 - APT 303	12.245,14
1433170	3112581-8	JOAQUIM TEIXEIRA MONTEIRO E S/M RUA POTIGUARA, 00100 - APT 304 BL 03	1.304,27	1434161	0565540-2	NAICHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA AVN BARTOLOMEU MITRE, 00600 - APT 204	11.724,07
1433222	0650881-6	FRANCISCA CLEMENTE CARDOSO E OUTRAS SRV G PLT 51 55 12915, 00659 - ANTIGO 07-LT 13 QD N PA 12915	2.523,38	1434171	0761585-9	GEISA MAGACHO VELLOSO AVN ATLANTICA, 03130 - APT 101	1.857,26
1433223	0650881-6	PALMEIRAS ADM EMPREEND E PART LTDA SRV G PLT 51 55 12915, 00659 - ANTIGO 07-LT 13 QD N PA 12915	2.523,38	1434208	3055206-1	MANUEL ROBERTO ALONSO VALVERDE E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 00424 - BLC 02 APT 108	4.162,60
1433224	0650881-6	LECI BELLI SRV G PLT 51 55 12915, 00659 - ANTIGO 07-LT 13 QD N PA 12915	2.611,82	1434209	3055205-3	MANUEL ROBERTO ALONSO VALVERDE E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 00424 - BLC 02 APT 107	5.676,27
1433233	1336342-9	RICARDO MAIA RIOS AVN RIO BRANCO, 00110 - SALAO 901	743,46	1434211	3002595-1	ANDREA DA COSTA VELOSO E S/M AVN DAS AMERICAS, 14600 - APT.806 BL.02	3.377,84
1433290	1368888-2	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA IPANEMA, 00099 - APTO 0402	15.400,00	1434212	3096713-7	LUCIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SL 519	1.337,05
1433291	1299416-6	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0001	100,00	1434254	3060042-3	ROBERTO FERREIRA GARCIA AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00400 - BL 1 AP 803	2.550,29
1433292	1299420-8	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-31944 Q- LT-6	100,00	1434287	2968862-9	ANTONIO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUSA E S/M RUA MOACIR DOS SANTOS LIMA, 00000 - LOT 01 PAL 44958	485,98
1433293	1299417-4	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0002	100,00	1434288	1473961-9	FERNANDO AMAVEL GONCALVES MARINHO E S/M RUA MOACIR DOS SANTOS LIMA, 00000 - LOTEAM.-000034021 Q-J L-0001	1.677,06
1433294	1299418-2	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0003	100,00	1434314	3104017-3	SONIA ALVES BARBOSA E OUTRO RUA BAMBORE, 00100 - APT 201	2.200,00
1433295	1299350-7	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M AVN AYRTON SENNA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0007	100,00	1434332	1817102-5	ELIANE NAZARE SIQUEIRA DA SILVA AVN SAO JOSEMARIA ESCRIVA, 00560 - APT 101 BL 9	1.414,83
1433296	1299419-0	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA PINTOR OSWALDO TEIXEIRA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q- L-0004	100,00	1434333	1817294-0	ELIANE NAZARE SIQUEIRA DA SILVA AVN SAO JOSEMARIA ESCRIVA, 00560 - APT 1701 BL 9	1.414,83
1433297	1299356-4	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA IPANEMA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0008	100,00	1434356	1145875-9	LUIZA DE SA QUIRINO CAMARA E OUTRO RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00692 - APT 102	6.800,00
1433298	1299349-9	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00279	100,00	1434407	0775635-6	LEONARDO JOSE MAIA SILVA RUA DA REVERENCIA, 00161 -	3.400,00
1433299	1299341-6	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0009	100,00	1434418	0249919-2	MILANI MARQUES DE MORAES RUA BARAO DE BANANAL, 00079 - APT 302	655,64
1433300	1299342-4	RENATO FONTOURA DE GUSMAO CERQUEIRA E S/M RUA ALMTE HERACLITO GRACA ARANHA, 00000 - LOTEAM.-000031944 Q-000 L-0010	100,00	1434419	2979879-0	RONALDO FERREIRA COSTA E S/M RUA COMTE RUBENS SILVA, 00062 - APT 302	4.360,74
1433350	3043190-2	SIMONE DREYER PERES PRC ANTONIO CALLADO, 00053 - APT 120 DPL	7.667,25	1434427	0751000-1	DALTRO WILLIAM LEANDRO MACHADO E S/M RUA CAIAPO, 00071 - C 5 APT 201	2.000,00
1433358	0682598-8	CARLOS JOSE SOUTO MAIOR RUA PREF JOAO FELIPE, 00537 - APT 203	2.000,00	1434449	1802841-5	ERIKA FURUGUEM RUA ATAULPHO COUTINHO, 00080 - B BLOCO II APTO 502	6.025,91
1433366	0964312-3	JANAINA DA SILVA GALVAO E OUTRO RUA JOSE SILVA, 00084 - CASA 002 FUNDOS	2.200,00	1434460	2035059-1	DENISE FERREIRA MOURA SOARES E OUTRO RUA LEOPOLDINO BASTOS, 00130 - BLOCO 1 APTO 603	1.992,28
1433370	2980518-1	JORGE PAULO LOPES E OUTROS RUA PROF HERMES LIMA, 00033 - APT 109 BLC 1	14.422,81	1434482	2976383-6	JOAO MARCOS DE MELO MARCONDES AVN SOBRAL PINTO, 01855 - APT 2005 BLC 6	6.168,41
1433384	3003846-7	PAULO ROBERTO DE SOUZA E S/M RUA WERNECK DA SILVA, 00047 - BLC 1 APT 701	5.560,00	1434590	2019295-1	FLAVIO DA COSTA MOREIRA RUA CASTRO ALVES, 00079 - APTO 604	1.967,21
1433426	3117274-5	CECILIA CARVALHO DA COSTA E S/M RUA IMUTA, 00130 - CAS 03	4.909,26	1434600	0881007-9	VERA LUCIA PINTO COELHO ETR DO BANANAL, 00147 - APT.702 BL.04	2.676,13
1433446	1237936-8	VICTOR MENDES DE CASTRO RUA PADRE LEANDRO ALTOE, 00312 -	4.278,23	1434603	0881007-9	LUCIANO PINHEIRO SARMENTO ETR DO BANANAL, 00147 - APT.301 BL.01	1.316,88
1433475	0999409-6	VANIA MARQUES PROENCA GOMES TRV DOS TAMOIOS, 00040 - APT 502	5.065,77	1434614	0881007-9	HENRIQUE FERREIRA GONCALVES E S/M ETR DO BANANAL, 00147 - APT.209 BL.2	1.384,22
1433513	1230240-2	ROBERTA ALVES MARASSI RUA MARAVILHA, 00334 - APT 201	1.435,62	1434615	0881007-9	ANTONIO CLAUDIO SOLIS MENEZES ETR DO BANANAL, 00147 - BL 4 AP 110	1.308,49
1433532	1476600-0	MARCUS VINICIUS LUZITANO DE C. E SILVA RUA LUIZA PRATA, 00045 - APT 105	860,00	1434620	1991711-1	RICARDO CESAR PECORARI RUA FRANZ WEISSMAN, 00410 - APT.1201	6.074,05
1433546	0089364-4	BERNARDO JAHARA BONANCA TINOCO RUA SAINT ROMAN, 00259 - APT 204	1.555,61	1434675	2972427-5	AMVE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS ETR DO GALEAO, 00961 - LOJ A	965,88
1433568	1615286-0	JOSE AILTON GONCALVES RUA VASCO DA GAMA, 00219 - BLOCO I APT 410	2.800,00	1434676	0369759-6	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA RUA FRANCISCO REAL, 00752	6.000,00
1433578	1206625-4	JOAO LUIZ FERNANDES PETRIZ E S/M RUA PIO BORGES DE CASTRO, 00429 - LT 31 QD N PAL 29221	15.756,93	1434723	1625099-5	LAEL DE OLIVEIRA CARDOSO RUA ALEXANDRE AMARAL, 00000 - LOTE 07 QUADRA P PA 33584	152,07
1433691	0608745-6	MONIQUE CRISTINE DE SOUZA E OUTROS RUA MAPENDI, 00660 - BL 02 AP 502	1.025,43	1434739	1917329-3	DANIELA PEREIRA BORGES RUA SILVA GUIMARAES, 00036 - APTO 302	5.600,00
1433758	3109027-7	CARLOS AUGUSTO MACHADO RABELLO AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00960 - APT 318	6.216,00	1434746	0654549-5	PJM3F ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. AVN VISC DE ALBUQUERQUE, 00171 - APT106	8.101,63
1433781	1555434-8	PEDRO SOUZA DA SILVA E S/M RUA JORACY CAMARGO, 00315 - APT 106	5.600,00	1434763	1863062-4	ANTONIO MARCIO TAVARES THOME RUA CEL EURICO DE S GOMES FILHO, 00326 - APT 301	26.840,06
1433795	1336114-2	ALESSANDRA JOSE DA ROSA RUA MEDINA, 00226 - APT 107	2.900,00	1434765	3095783-1	SERGIO OTAVIO VIEIRA DO AMARAL E S/M RUA PROF TACIEL CYLLENO, 00339 - APT 101	6.656,00
1433804	0981392-4	HELOISE SILVEIRA DE CASTRO ARAGON RUA MINIST JOAO ALBERTO, 00100 - APT 410	4.700,00	1434809	2988529-0	ELIZABETH ROGERIO LINHARES RUA GEMINIANO GOIS, 01037 - APT 106 BLC I	2.800,00
1433847	0335781-1	ASSOCIACAO MISTICA SENHOR DO BONFIM RUA BARAO DO BOM RETIRO, 00247 - C 9	1.788,23	1434834	1721179-8	JACIRA SILVESTRE DA SILVA RUA ROCHA FREIRE, 00027 - FDS APTO 201	1.338,50
1433855	0659853-6	MARIA LUZANIRA ALVES RUA BARAO DE MACAUBAS, 00059 - APTO 0205	420,00	1434901	0146940-2	AIRES EMPREEND IMOB LTDA RUA MANUELA BARBOSA, 00050 -	3.367,88
1433968	0544851-9	WILKEY DE OLIVEIRA BENEVIDES RUA MTO ANACLETO, 00042 - APT101 201	5.700,00	1434912	0325953-8	CINTHIA SIMONE BARBOSA VELLOSO E S/M RUA HENRIQUE SCHEID, 00109 - E147 C 14	1.900,00
1433988	3085766-8	STELA MARIS MATHIAS DE PAULO RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00077 - APT 303	9.077,47	1434930	1446931-6	ANA CLAUDIA FERREIRA DIAS DUARTE ETR DO GALEAO, 02420 - SAL 206	1.113,41
1433989	1529532-2	TANIA REGINA DA SILVA RUA CAP MENEZES, 00375 - APT 201 BLC 2	2.000,00	1434935	0384977-5	ERIKA DA SILVA DE CASTRO E OUTRO RUA FRANS POST, 00000 - LOTEAM.-000019813 Q- L-0043	4.855,04
1434019	1667063-0	SONIA SACRAMENTO BARBOSA DA SILVA AVN MAL FLORIANO, 00013 - APTO 0501	2.001,94	1434987	0628023-4	VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS RUA NOVA OLINDA, 00000 - LT50 DA QD41 DA PLT 34 23 214	1.248,10
1434031	1249576-8	FERNANDO HENRIQUE LIMA LOPES E OUTRA RUA FILOMENA NUNES, 00855 - APT 408	1.700,00	1434995	3111328-5	CLAUDIA MARIA FIGUEIRA AGUIAR AVN OLOF PALME, 00605 - APT 404 BL 02	1.393,27
1434127	0810477-0	JANUARIO ALBERTO DOS REIS RIEFFEL E S/M RUA SILVA ROSA, 00420 - LT2QD40P39MEP R DOM DE BARROS	4.696,18	1435036	0946971-9	SANDRO AMARAL DE ASSIS E S/M RUA ALMTE BALTAZAR, 00131 - APT. 710	2.340,00
1434152	0396241-2	LUDENDORFF COHEN COUTO RUA LEOPOLDO DINIZ JUNIOR, 00000 - LT 24 QD 39 PA 18596	1.288,09	1435037	0946971-9	ITAMAR VILARINHO BRITO E S/M RUA ALMTE BALTAZAR, 00131 - APT.202	2.795,99



1435051	1588384-6	LACIR JORGE SOARES RUA BARAO DO BOM RETIRO, 01609 - APT 304	1.714,47	1435521	0356964-7	RODRIGO AGUIAR BUCCAZIO SRV PAS 2 PAL 19170, 00000 - LOT 13 PAL 19170 QDR 3	1.696,82
1435052	0615390-2	MARCIA CRISTINA BIZARELLO DA SILVA E S/M RUA CAIRUSSU, 00576	11.995,40	1435543	1896749-7	VIRGINIA NETA DA SILVA RUA ANA QUINTAO, 00258 - CAS 44	260,00
1435075	3100192-8	NADY CALIXTO DA SILVA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 00285 - APT 201	1.562,35	1435551	0484983-2	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO AVN CIPRIANO BARATA, 01345	1.252,71
1435092	1968274-9	VALERIA DA SILVA RUA OLGA CORDEIRO DE ALMEIDA, 00120 - CASA 02	2.000,00	1435560	1338458-1	EDUISA CONCEICAO DUQUE FERNANDES RUA BORJA REIS, 00065 - APT 103	3.695,83
1435099	1405668-3	CAMILA AUREA MARINHO DE CARVALHO E OUTROS RUA DOS CARDOSOS, 00084	623,48	1435562	1683331-1	MARCIO LUIZ FIRMO ROSSATO RUA ANAJAS, 00235 - APT 204	537,48
1435102	1297106-5	BARBARA MARIA CRUZ RUA DOS INVALIDOS, 00138 - BLC 2 APT 1001	3.200,00	1435563	1924640-4	CARLOS ALBERTO HAICK BRASIL E S/M RUA PEDRO PEREIRA DA SILVA, 00000 - LOTE 09 QUADRA B PAL 37062	300,00
1435143	1817152-0	MARCELLI SHIRATORI TEIXEIRA E OUTRO AVN SAO JOSEMARIA ESCRIVA, 00560 - APT 503 BL 9	2.040,00	1435570	0641727-3	MARIA LUCIA DO VALE MONTEIRO RUA BARATA RIBEIRO, 00582 - APT 702	6.700,00
1435146	2981484-5	MARCELO QUEIROZ DA COSTA AVN RUY FRAZAO SOARES, 00081 - LOJ A	2.875,45	1435592	0568397-4	MARCIS GUALBERTO MENDONCA E OUTRO RUA PAULA FREITAS, 00061 - APT904	10.000,00
1435147	3071192-3	FABIO GONCALVES VARGAS E S/M AVN 2 PAA 11331/PAL 44651, 00143 - APT 504 BLC 01	8.119,59	1435597	1854118-5	ROBERTO REGIO DE MELO ANDRADE RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00302 - APTO 1004	15.400,00
1435163	0989910-5	SAAD TOUMA E S/M AVN OSWALDO CRUZ, 00131 - APT 1001	14.100,00	1435605	0090077-9	ALEXANDRE GUIMARAES FERNANDES RUA URUGUAI, 00558 - APT 703	4.098,50
1435165	0319476-8	MARCOS ANTONIO MANDARINI DE ALBUQUERQUE AVN ALEXANDRE FERREIRA, 00396	10.116,62	1435606	1925482-0	EMILIO ARAUJO SILVA RUA MARIA JOSE AFFONSO FERNANDES, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-29 L-0003	700,00
1435175	3091030-1	VALDECIR SOUZA DA SILVA PERUCHETTI RUA TIMBAUBA, 00310 - APT 201	4.667,51	1435613	1268428-8	CHRISTIANE SERRA FERREIRA RUA MORRO DO AMORIM, 00237 - LOTE 0014 QD A PA 31192	7.200,00
1435179	1834148-7	ANGELO DIBIASE NETO RUA ITUA, 01896 - APTO 109	3.700,00	1435619	1590576-3	WALTER SZTAJNBERG RUA FABIO LUZ, 00275 - BLC 4 APT 410	2.969,57
1435180	0187294-4	RENATO LIMA GONCALVES E OUTRA RUA DELGADO DE CARVALHO, 00067 - APT 3O1	3.400,00	1435622	3078058-9	RUBENS KUFFER DE ALENCAR RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 00067 - APT 104	3.136,24
1435208	0191399-5	EDUARDO MECKELBURG RUA INIMUTABA, 00000 - LOTEAM.-000019600 Q-32 L-0002	400,00	1435623	0824741-3	JUSTINA ALICE DE OLIVEIRA RUA LEITE RIBEIRO, 00037 -	5.472,00
1435210	0191400-1	EDUARDO MECKELBURG RUA INIMUTABA, 00181 -	2.163,82	1435629	1687760-7	LYETTE CHRISTINA BECKMANN MONTEIRO E S/M AVN DAS AMERICAS, 02300 - CASA 58	36.969,64
1435214	0191402-7	EDUARDO MECKELBURG RUA INIMUTABA, 00000 - LOTEAM.-000019600 Q-32 L-0005	400,00	1435634	3005666-7	JOAO ALEXANDRE COELHO ANDRADE E S/M RUA ITAIPAVA, 00044 - APT 601	27.400,00
1435231	1444221-4	DJALMA DA SILVA COELHO RUA DEPUT JOSE DA ROCHA RIBAS, 00111 - BL-005 APTO 1901	6.666,21	1435637	0998229-9	ANA CRISTINA ARRUA COSTA RUA DO CATETE, 00216 - APT 1102	5.000,00
1435233	0046775-3	JOSILINE MOREIRA DA SILVA RUA MAGNO MARTINS, 00074 - APT 209	1.400,00	1435646	0853416-6	GERALDINA RIBEIRO DA SILVA RUA BUENO DE PAIVA, 00234 -	9.261,81
1435234	1689141-8	MARIA JOSE LLORDEN CERDAN RUA PROF MANOEL FERREIRA, 00144 - APTO 0807	10.602,99	1435673	0477596-1	ANA LUCIA FLORES MARTINS E S/M RUA JULIO VERNE, 00112 - LT 6 QD 2 P A 22 621	4.760,00
1435243	2963924-2	ROSANGELA CARVALHO VERLY AVN GRANDE CANAL, 01300 - APT 303	7.400,00	1435686	0118925-7	ALFREDO CARLOS CARNEIRO DE ARAUJO RUA PAULO DE AZEVEDO, 00044 -	2.800,00
1435259	0520305-4	MARIA DA APARECIDA CUNHA LANA RUA SENAD VERGUEIRO, 00147 - APTO 0802	13.600,00	1435704	1168318-2	HEBERT DE ARAUJO PECANHA RUA GOIAS, 01324 - APTO 101	1.450,42
1435262	0013908-9	MARIANA DE MELLO CAMPOS RUA URUGUAI, 00093 - APT 204	2.600,00	1435716	1999812-9	ROSINETE MONTEIRO DOS ANJOS RUA IRUTIM, 00090 - APTO 105	2.440,00
1435270	1428157-0	MANOEL DOMINGOS SOBRINHO E S/M RUA RIBEIRO GUIMARAES, 00080 - BLC 1 APT 1308	5.600,00	1435727	1321697-3	JORGE LUIZ DA CRUZ FERREIRA RUA CANDIDA BASTOS, 00052 - APT 102	1.170,00
1435299	0719542-3	RUTH LOUREIRO DE OLIVEIRA AVN PAULO DE FRONTIN, 00368 - APT 3O3	3.300,00	1435740	1923484-8	REGINA DE OLIVEIRA SANTOS RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00310 - AP 603	1.914,98
1435305	1361090-2	CESAR CRESPO MARQUES E OUTROS RUA DANTE SEMERARO SOBRINHO, 00266 -	9.336,37	1435741	1249905-9	JOSE ROBERTO PAIVA SIQUEIRA RUA VISC DE CABO FRIO, 00025 - APT 301	7.660,00
1435352	1987473-4	ANDRE MUNIZ DA SILVA RUA PIRACUARA, 00879 - BLC II APT 0710	1.107,09	1435751	0286067-4	HUMBERTO DA SILVA MANDARINO RUA ALCINDO GUANABARA, 00025 - SALA 1701	1.218,28
1435395	3023686-3	JOSE FORMOSO MARTINEZ AVN PEREGRINO JUNIOR, 00355 - APT 704	35.840,00	1435755	0286068-2	HUMBERTO DA SILVA MANDARINO RUA ALCINDO GUANABARA, 00025 - SALA 1702	1.161,63
1435401	0633822-2	LUDENDORFF COHEN COUTO AVN JOSE MARTI, 00002	2.073,78	1435761	0565350-6	PAULO CESAR MANOEL SOARES E OUTRA RUA ANTONIO VIEIRA, 00017 - APT4O1	7.000,00
1435408	0224596-7	LUDENDORFF COHEN COUTO RUA JOAO VICENTE, 00835 - C1	573,13	1435764	0286069-0	HUMBERTO DA SILVA MANDARINO RUA ALCINDO GUANABARA, 00025 - SALA 1703	611,97
1435409	0224597-5	LUDENDORFF COHEN COUTO RUA JOAO VICENTE, 00835 - C2	204,67	1435775	0951158-5	LM RIO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA RUA DOUTOR SATAMINI, 00073 - APT 301	10.240,00
1435414	0167385-4	IVANILDA GOMES PESSOA RUA JACIRU, 00130	6.000,00	1435782	0453385-7	WEBER LEAL MIRANDA RUA COSTA DORIA, 00067 - FDS	3.000,00
1435454	3114627-7	ELIMAR MACHADO DE VASCONCELOS AVN DAS AMERICAS, 13600 - BL-002 APTO 1008	2.543,39	1435789	1203903-8	PAULO ROBERTO DE BARROS BARBOSA RUA FADEL FADEL, 00186 - APT 1502	15.000,00
1435455	3056928-9	RACIMEC ELETRONICA E SERVICOS S/A RUA CARLOS GOES, 00131 - APT 501	40.274,90	1435792	0550069-9	JORGE LUIZ TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO RUA RIACHUELO, 00171 - APT 35	1.471,15
1435466	0391927-1	GERALDO B CONDE ADM DE IMOVEIS LTDA RUA MAURICIO DA COSTA FARIA, 00000 - LOTEAM.-000019672 Q-122 L-0001	14.976,79	1435798	0477345-3	CARLOS ALBERTO MOTTA PALMIERI E S/M RUA SANTA CLARA, 00081 - APT 10O1	18.459,23
1435470	0650881-6	NEIDE DA CONCEICAO MARIANO SRV G PLT 51 55 12915, 00659 - ANTIGO 07-LT 13 QD N PA 12915	2.523,38	1435800	3041266-2	OCTAVIO TORRES RIBEIRO E S/M RUA DEBORAH OEI PRINCE, 00390 - LOT 11 PAL 45293 QDR 7	45.387,02
1435472	2997259-3	ANDRE RICARDO BALBI CERVINO E S/M AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 - BL.03 SALA 218	2.698,02	1435810	0985056-1	CHARLES DANTAS DE OLIVEIRA E S/M RUA CONDE DE AGROLONGO, 00193 - FD8 APT 201	1.284,83
1435473	2997259-3	RAFAEL DAVID NAZARIO E S/M AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 - BL.03 SALA 229	3.617,67	1435813	1288869-9	ANTONIO JOSE FONSECA MONTEIRO GOMES RUA SOLD PRIM CANES, 00000 - LOTEAM.-000018529 Q-154 L-0029	400,00
1435474	2997259-3	ANDRE RICARDO BALBI CERVINO E S/M AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 - BL.03 SALA 219	2.698,02	1435822	0661643-7	RCVT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA AVN ATAULFO DE PAIVA, 01460 - APT 3O4	25.000,00
1435475	2997259-3	PAULO CESAR MOTA DOS SANTOS E S/M AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 - BL 3 SALA 225	5.107,95	1435823	1891950-6	CLOVIS ARTUR RODRIGUES DE ESPIDOLA E S/M AVN DAS AMERICAS, 00411 - BLOCO 2 APT 809	5.295,72
1435481	1531549-2	MARCIA CRISTINA KHALIL DE OLIVEIRA AV EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT 1109	5.900,00	1435839	0937259-0	MARILZA BENTO DI CARLANTONIO SOARES E S/M AVN N/S DE COPACABANA, 00661 - 8AL 204	1.500,00
1435486	0002163-4	MARCIA MARIA BASTOS ABRAAO AVN VIEIRA SOUTO, 00168 - APT 101	40.000,00	1435845	1195332-0	BRUNO BAILUNI CAVALHEIRO E OUTRA RUA FONTE DA SAUDADE, 00256 - APTO 0401	9.860,00
1435506	3106043-7	HELOISA DE PAIVA BOSCOLI RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1307 BLC 01	5.723,63	1435856	1919995-9	FABIO MARQUES DE SOUZA ETR MERINGUAVA, 01763 - BLC 06 APT 208	1.852,18
1435507	3106045-2	HELOISA DE PAIVA BOSCOLI RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1507 BLC 01	5.892,47	1435880	1455040-4	CARLA FALEIRO GUILHERME RUA DORIVAL FERREIRA, 00000 - LT 31 QD 17 PA 32609	484,04

1435899	3030016-4	JOSE RICARDO LOPES MALVAR E S/M RUA CESAR LATTES, 01000 - BLC 06 APT 707	3.279,05	1436194	1184210-1	MARIA IZAURA PARENTE DE CARVALHO RUA MARQ DE OLINDA, 00045 - APT C 02	5.410,20
1435930	0528098-7	BIGBURGER LTDA AVN BORGES DE MEDEIROS, 03235 - AP 201	36.121,70	1436196	1960633-4	ABELARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE MELLO ETR CAPENHA, 01127 - BLC-005 APT0 0206	2.200,00
1435939	0620731-0	REINALDO JOSE MARINHO E S/M ETR DO GUANUMBI, 00306 - BLC 02 APT 103	4.041,00	1436201	1209856-2	ANDREA DOS SANTOS MOREIRA RUA THOMAZ GUIMARAES, 00026 - APT 304	900,00
1435954	0107442-6	LUCIANO PEIXOTO ALVES RUA EUCLIDES DA CUNHA, 00255 - BLC 01 APT 1007	5.939,60	1436206	3091840-3	CARLOS ROBERTO LOPES PEREIRA DE LORETO E S/M RUA PROF TACIEL CYLLENO, 00264 - APT 101	6.527,27
1435988	1211605-9	ASSOC.SERV.TRIB.CONTAS-RJ ASTCERJ RUA BUENOS AIRES, 00339 - BOX 0702	440,99	1436210	1636415-0	TANIA NIGRI RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00075 - LOJA 0105	3.677,61
1436010	1303833-6	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES GONCALVES RUA BRASILEIA, 00022 - APT 305	2.193,05	1436212	3027964-0	MARIA MADALENA LAUXEN AVN GLAUCIO GIL, 00571 - APT 302	11.691,95
1436013	3056928-9	PAULO MANUEL MENDES DE MENDONCA E OUTRA RUA CARLOS GOES, 00131 - APT 201	70.300,00	1436213	0778604-9	RAFAEL MUNIZ BRITO DA CONCEICAO RUA CIPOTANEA, 00028 -	516,75
1436024	0934323-7	LEVY GOMES FERREIRA RUA PINTO GUEDES, 00036 - APT 102	3.600,00	1436215	0739018-0	JORGE ALBERTO TEIXEIRA SILVA E OUTRA RUA ALCINDO GUANABARA, 00024 - 8B LJ 203	1.500,00
1436032	0902577-6	ELIANA CLAUDIA DE OTERO RIBEIRO RUA SOROCABA, 00736 - APT 303	5.000,00	1436216	0739177-4	OSVALDO TUCUNDUVA E S/M RUA ALCINDO GUANABARA, 00024 - 8 1414	2.153,26
1436036	0657616-9	PAULO SERGIO PINNA RUA ALVARO CHAVES, 00006 - APT0 0202	5.052,28	1436217	1827241-9	MARIA COELHO DE SA RUA PEREIRA NUNES, 00347 - APT 604	6.600,00
1436037	1455490-1	MARCOS ETELVINO DA SILVA E S/M RUA JORGE CORREA TOMAS, 00000 - LT 9 QD 10 PA 32609	1.000,00	1436218	1583431-0	CLEMILDA ROSA LOPES E S/M ETR DO GUERENGUE, 00467 - CAS 5	5.488,90
1436038	1674712-3	JANDIRA FATIMA MOREIRA GOMES RUA TUPANDI, 00047 - APT 102	2.080,84	1436224	0220806-4	ELSON NUNES FREITAS E S/M RUA FERREIRA PONTES, 00353 - C 3	2.520,00
1436045	3003387-2	CLAUDIO COSENZA RODRIGUES E OUTRA AVN GAL OLYNTHO PILLAR, 00355 - BLC 1 APT 305	10.160,00	1436226	1907084-6	DIRLENE SILVEIRA GARCIA E S/M RUA MARQUES DE LEO, 00032 - BL 02 APT 603	1.660,00
1436047	1796409-9	ELIANE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA AVN LUCIO COSTA, 04700 - SETOR 1 APT0 0312	4.900,00	1436230	0947367-9	ANDREIA DOS SANTOS SOARES RUA AFONSO PENA, 00116 - APT 102	3.800,00
1436050	2051734-8	MARLY ABTIBOL GRIJO AVN DJALMA RIBEIRO, 00025 - BLC 02 APT0 304	4.182,33	1436234	1547165-9	JOSE CARLOS FERNANDES LEO JUNIOR PRC PROF JOSE BERNARDINO, 00116 - APT0 0201	11.101,70
1436054	0692919-4	OSVALDO LUIZ EMERY RUA ALBERTO DE CAMPOS, 00051 - APT 412	4.700,00	1436248	0244794-4	NICOLAU FARAH OSSAILLE RUA FELIX PACHECO, 00130 -	104.147,09
1436059	0685474-9	ZELIA DE SOUZA GONCALVES RUA SENAD BERNARDO MONTEIRO, 00215 - APT214	1.271,95	1436254	1111867-6	FABIO LUIZ BARBOSA DA SILVA E OUTRA RUA SANTA ENGRACIA, 00000 - ENTRADA 725 APT 102	1.170,55
1436061	1190901-7	BRUNO ARAUJO DE ABREU E S/M RUA MAR GRANDE, 00068 - APT 101	964,62	1436259	2981331-8	CLAUDIO FABRE RODRIGUES RUA ALCEDO COUTINHO, 00071 - CAS 101	471,45
1436065	3036194-3	MONICA DOS SANTOS VAZ E S/M RUA ANDRE ROCHA, 00219 - APT 301	2.926,96	1436261	0649216-9	JACQUELINE DELIA RUA REAL GRANDEZA, 00100 - APT2O3	2.400,00
1436074	0151283-9	MAURO SERGIO DOS SANTOS RUA BARAO, 01626 -	5.582,46	1436264	0232377-2	MONICA ALVES DE SOUZA RUA MTO FRANCISCO BRAGA, 00235 - APT0 402	6.800,00
1436077	2967646-7	BRUNO BARONE RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 00135 - APT 202 BLC 2	5.467,63	1436265	0903765-6	CINTIA LIMA CRUZ E S/M RUA MANUEL FONTENELE, 00041 - APT 304	1.860,00
1436080	3050117-5	KELLI DE SOUZA FURTADO ANDRADE E S/M ETR DO RIO GRANDE, 01462 - BLC 05 APT 204	2.400,00	1436268	0797547-7	ANA CRISTINA ARRUA COSTA PRC DA REPUBLICA, 00013 - SALA 0613	1.230,00
1436082	0934635-4	ELIANE VERISSIMO DA SILVA RUA ANTONIO REGO, 00031 - APT 401	1.940,00	1436273	2965523-0	RONALDO ANTONIO SOARES DE CARVALHO AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 506 BLC 1	1.320,00
1436094	0556128-7	SILVIO SANTANIELO RUA XAVIER DA SILVEIRA, 00015 - APT 1203	4.400,00	1436279	1304840-0	MONICA DE OLIVEIRA GONZALES AVN PROF MANOEL DE ABREU, 00086 - APT 802	4.276,37
1436102	0558022-0	EDUARDO FRAGOSO BRAGA RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, 00184 - C9	1.600,00	1436298	2977820-6	HELIO RIBEIRO DE LEMOS E S/M AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00350 - APT 606 BL 1	8.000,00
1436104	0364326-9	ERIKA LOS DE AZEREDO RUA ITUA, 00182 - APT 203 COM GARAGEM	3.900,00	1436308	0045189-8	ANTONIO CARLOS VIANNA GUERRERO RUA BARAO DE MESQUITA, 00715 - BL 01 APT 108	2.493,27
1436111	0264075-3	FABIANO HENRIQUE VAZ DE MARCA PEDRAS RUA ANTONIO PAIS DE SANDE, 00000 - LOTEAM.-000017146 Q-45 L-0003	3.700,00	1436316	1395727-9	MARIA SANTINHA PESSOA DE OLIVEIRA RUA HADDOCK LOBO, 00300 - BLC 1 APT 1207	2.734,32
1436116	1320960-6	JAIRO GONCALVES DIAS E S/M AVN VICENTE DE CARVALHO, 01549 - APT 202	3.200,00	1436322	0650949-1	ANTONIO JOSE PINHEL DA SILVA E S/M RUA LIBERO ROSSI, 00085 - CASA 02	15.000,00
1436118	3072654-1	MARCELO MENDES DE SA RUA ALMTE ARY RONGEL, 00212 - APT 202	6.092,03	1436324	00000000-0	SONOE SUGAHARA PINHEIRO ** Reposicao **	343,17
1436124	0202011-3	MARCIA CHAN RUA DA ALFANDEGA, 00274 -	13.392,03	1436328	0218786-2	RONALDO DE OLIVEIRA FILHO RUA ASSUNCAO, 00002 - BLC 07 APT 402	9.675,95
1436128	0202012-1	MARCIA CHAN RUA DA ALFANDEGA, 00276 -	13.466,42	1436333	2006437-4	M. BETHLEM CONSULTORIA E ADM. LTDA. AVN GRANDE CANAL, 02915 - APT 1003 BLC 1	6.995,18
1436133	2067150-9	ANTONIO HIGINO COUTINHO E S/M RUA OLIVEIRA ALVARES, 00143 - FUNDOS	2.600,00	1436352	0392519-5	ENGEVIR OBRAS DE ENG CIVIL EMP IMOB LTDA RUA EDWALDO DE VASCONCELLOS, 00000 - LOTEAM.-000019672 Q-171 L-0013	11.485,07
1436142	3104976-0	LEONARDO BRASIL RUA ENGEN LUIZ GASTAO, 00016 - APT 104	4.200,00	1436398	2083478-4	PAULO CEZAR BRITO GAMA LRG DO MACHADO, 00021 - SL 509	3.239,99
1436145	1333312-5	SERGIO LUIZ GOMES AMARAL TRV RICARDO BARBOSA, 00021 -	5.122,15	1436400	1531549-2	ALBERTINA SILVA DE OLIVEIRA AVN EVANDRO LINS, 00440 - APT 1904	6.229,28
1436146	1401973-1	MARIA DE FATIMA GOMES RUA PEDRO DE CARVALHO, 00447 - APT C 01	5.200,00	1436408	3046802-9	SERGIO DE JESUS RUA RODOLFO GALVAO, 00045 - FDS CASA 1	1.300,00
1436147	0058545-5	JONES MELCIADES GANDINI JUNIOR RUA PAULA MATOS, 00171 - APT 307	2.000,00	1436409	1455481-0	IVONETE MEDEIROS BARBOSA RUA MISSAO NOVA, 00155 - APT 201	6.431,24
1436148	0676218-1	INES DO SAMEIRO DA COSTA GUIMARAES E S/M RUA LOPES FERREIRA, 00000 - LT 13 QD 19 PA 14976	840,00	1436413	0655075-0	LEONARDO OLIVEIRA MACIEL E S/M LRG SAO FRANCISCO DE PAULA, 00026 - APT 818	1.139,04
1436156	0908930-1	LEANDRO DE SOUZA MARCOS RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00054 - APT 211	3.600,00	1436414	0126125-4	WELLINGTON INOCENCIO MEDINA E OUTRO RUA SENAD ALENCAR, 00283 - APT 101 FTE	1.960,00
1436166	1401557-2	LUIZ ANTONIO FREIRE DE CARVALHO RUA BENJAMIM CONSTANT, 00052 - APT 306	4.042,23	1436416	0758454-3	MARCELO DA COSTA DE ARAUJO SILVA RUA JOSE BONIFACIO, 00180 - APT 202	1.800,00
1436171	0758763-7	IARA RITA TENORIO DA CUNHA FARIA DOS SAN RUA DA FEIRA, 00400 - APT 102	2.600,00	1436428	0167385-4	JONIPERO GERALDO BARBOSA E OUTRO RUA JACIRU, 00130	7.600,00
1436174	1804452-9	RENATO GARCIA NUNES RUA NASCIMENTO SILVA, 00224 - AP. 501	40.000,00	1436434	0633035-1	CARLOS JOAO DA SILVA E S/M RUA ENGEN MAGNO DE CARVALHO, 00008 - APT 101	1.148,15
1436175	0643951-7	TEREZA CRISTINA MARQUES CONTE RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00610 - APT 1004	6.000,00	1436435	0659974-0	MARGARET DE MORAES MEDEIROS E ALBUQUERQU RUA HADDOCK LOBO, 00146 - APT2O2	3.500,00
1436186	2039567-9	MORGANA CARNEIRO DOIMO MARQUES DE SOUZA RUA ENGEN HAROLDO CAVALCANTI, 00129 - APT0 202	5.854,68	1436437	0436774-4	MARNIL CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA RUA CRUZ JOBIM, 00041	3.400,00
1436190	1416705-0	PAULA FERREIRA MACHADO RUA MAL MASCARENHAS MORAIS, 00191 - AP 308	4.563,30	1436438	2015773-1	ANILZA DOS SANTOS LOPEZ RUAATACAMA, 00009 - FDSQD15LT9PAL16394NRL167TEL17M	722,40
				1436444	0044047-9	CARLOS JOSE TAVARES DOS SANTOS RUA SAO POTITO, 00036 - QD15 LT451 C/3 PAL12489 NRL12	1.980,00



1436468	1836481-0	PEDRO LIMA SILVA FILHO RUA PONTES CORREA, 00167 - APTO 203	7.119,66	1436644	0907114-3	LEILA SILVEIRA MAGALHAES DE CARVALHO RUA VISC DE SANTA CRUZ, 00400 - APT 201	746,45
1436473	0678815-2	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA RUA MONTAURI, 00021 - LOTE 22 QD 1 PA 15953	922,45	1436657	0972605-0	WAGNER ATTINA XAVIER AVN PRES VARGAS, 00633 - SALA 0519	647,58
1436475	0098811-3	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA ETR AGUA BRANCA, 02430 - D	550,92	1436659	0562655-1	ANDREA BRAGA DE ALARCAO AYALLA E OUTRA E OUTRA RUA ARARIPE JUNIOR, 00010 - APT 201	4.400,00
1436476	0866397-3	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA RUA FRANCISCO REAL, 00772	924,68	1436662	0118590-9	ANDRE LUIZ FORTUNATO ROCHA E S/M RUA CONDSA BELMONTE, 00250 -	11.477,13
1436477	0866871-7	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA RUA TUPIACU, 00287	577,71	1436677	0575959-2	SELMO NISSENBAUM RUA RAINHA GUILHERMINA, 00131 - APT3O5	12.000,00
1436478	0866396-5	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA RUA FRANCISCO REAL, 00762 - *****	703,69	1436681	1384498-0	OSVALDO LUCIO SALVADOR PIRES E OUTRO RUA CONDE DE BONFIM, 00344 - SBL 217	3.800,00
1436488	0048518-5	ERISON FREIRE VIANA RUA VAZ DE TOLEDO, 00166 - APT 203 8UB 8OLO	880,00	1436683	1384499-8	CARLOS SALVADOR PIRES E OUTRO RUA CONDE DE BONFIM, 00344 - SBL 218	2.600,00
1436495	2965739-2	CARLOS DOS SANTOS CARDOSO E S/M AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 606 BLC 3	3.758,44	1436684	1179038-3	ELIAS HENRIQUE BISPO RUA DIONISIO, 00130 - APT 201	1.657,03
1436496	3100255-3	LUIZ GUIMARAES PINTO ETRATERADO DO LEME, 00000 - OEX O 116	7.000,00	1436696	0184128-7	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E S/M RUA JACUMA, 00076 - APT 3O1	3.189,00
1436500	3010164-6	BEATRIZ M DE FRONTIN WERNECK NEUMAYER RUA SENAD RUY CARNEIRO, 00375 - APT 101	4.000,00	1436703	1369255-3	BRUNO DE ALMEIDA FONSECA RUA OLIVEIRA DA SILVA, 00062 - APT 301	3.525,51
1436511	0951157-7	MARIO MARTINS FERREIRA SALLES RUA DOUTOR SATAMINI, 00073 - APT 201	9.530,28	1436708	1300702-6	SERGIO QUERIDO MOURA RUA CAPARAO, 00081 - APT 301	1.486,42
1436512	0197270-2	CONCEICAO DE FARIAS TRV JOSE HIGINO, 00063 - APT 203	1.900,00	1436710	0731613-6	ALFREDO SAPAG E OUTRA RUA AMALFI, 00257 - APT 101	1.420,00
1436520	0693791-6	JESUS SARRAO E S/M AVN ATLANTICA, 02736 - APT 7O4	10.800,00	1436712	0202228-3	C E VALENTE DE OLIVEIRA ADM DE BENS LTDA RUA CARVALHO DE SOUZA, 00166 -	17.915,96
1436525	2030129-7	LUIZ ANTONIO DIAS DA SILVA E S/M RUA ADOLPHO DE CASTRO FILHO, 00235 - CASA 01	6.557,65	1436722	3077881-5	EDUARDO TIRABOSCHI DOS GUARANYS E S/M RUA MENA BARRETO, 00151 - APT 109 DUPLEX BLC 2	8.081,05
1436532	1637971-1	ALESSANDRO DE CASTRO RANGEL E S/M RUA GUSTAVO DE ANDRADE, 00271 - AP 304	2.760,00	1436723	1906368-4	MARLUCIALVES RUA VISC DE ITAMARATI, 00020 - APT 103 MP03229002	3.463,09
1436533	1378696-7	LECI OLIVEIRA PERES E S/M AVN RODOLFO AMOEDO, 00174 - APTO 0202	10.202,81	1436727	2052421-1	RAFAEL BRETTAS SESTO AVN GENARO DE CARVALHO, 00315 - BLC 07 APT 105	5.990,10
1436535	3050524-2	FATIMA DOS SANTOS PATRICIO RESENDE RUA JUSTO JANSEM FERREIRA, 00100 - APT 201	10.036,15	1436749	0000000-0	TANIA MARIA REZENDE BRITO E OUTRO ** Reposicao **	3.776,73
1436537	3050526-7	ALEXANDRE ALVES PATRICIO RUA JUSTO JANSEM FERREIRA, 00100 - APT 202	10.564,37	1436756	0791907-9	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA AVN NAZARE, 02408 - APT 405	1.300,00
1436563	0427253-0	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA RUA BELEM, 00098 -	5.000,00	1436761	0000000-0	PEDRO NORBERTO MACEDO DA SILVA ** Reposicao **	576,65
1436575	1863470-9	THERSON SEVERINO DOS SANTOS NETO E S/M RUA ALBERTO DE GUSMAO, 00020 - AP.201	6.732,35	1436762	0000000-0	FATIMA GONCALVES CAETANO CASSILHAS VIANA ** Reposicao **	7.826,66
1436578	0984863-1	JANDERSON MARQUES DA SILVA E S/M RUA FELIX FERREIRA, 00160 - APT C O2	2.200,00	1436765	0815555-8	ANA CRISTINA ARAGAO DE LIMA E S/M RUA AURELIO GARCINDO, 00474 - P A 5OM R 6OMEN8ORO P	5.110,03
1436581	3083161-4	INFFINITO EVENTOS E PRODUCOES LTDA E OUTRA AVN DAS AMERICAS, 03200 - BLC 1 LOJ 131	2.893,41	1436772	1578529-8	JOSE MANUEL BARROS DOMINGUEZ RUA DA ASSEMBLEIA, 00010 - SALA 3104	2.000,00
1436582	1199137-9	GEDIR KLEN NUNES RUA ESTRELA D'OESTE, 00108 - APT 302	1.020,00	1436773	0491587-2	MAIA MARIE THEREZE KLINGEN FONTAINE RUA ANTONIO PARREIRAS, 00071 - APT 603	4.160,00
1436583	1730954-3	JULIANA COUTO BERNARDES PEREIRA ESTRELA RUA RAUL BARROSO, 00095 - APTO 501	1.222,00	1436805	3087052-1	ANTONIO CLAUDIO SODERMANN FREGA E S/M RUA ANTONIO ARTHUR BRAGA, 00370 - BLC 03 APT 503	13.300,00
1436587	3101575-3	SERGIO HENRIQUE FERNANDES TORRES RUA 3 PAA 11961/PAL 46388, 00000 - LOT 04 PAL 46388 QDR 06	10.496,89	1436837	1621225-0	CLAUDIA DE OLIVEIRA RUA PROF CARLOS TEIXEIRA, 00015 - APT 102	2.100,00
1436589	1856916-0	RENATO LAROTONDA OCCHIUZZI E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00192 - BL-002 APTO 0504	16.421,65	1436865	0392977-5	ECOINVEST DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AVN RIO BRANCO, 00123 - GRP 704	1.763,94
1436590	2003738-8	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS ETR SAO PEDRO DE ALCANTARA, 04260 - BLC 06 APT 207	919,59	1436866	0392978-3	ECOINVEST DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AVN RIO BRANCO, 00123 - GRP 705	1.763,94
1436600	0760737-7	ADRIANA MIRANDA DE FIGUEIREDO E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00040 - APT 503	4.000,00	1436867	0392979-1	ECOINVEST DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AVN RIO BRANCO, 00123 - GRP 706	1.763,94
1436610	1668953-1	SANDRA REGINA CENTURIONE RUA MENDES TAVARES, 00121 - APT 606	2.360,70	1436869	0392980-9	ECOINVEST DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AVN RIO BRANCO, 00123 - GRP 707	1.763,94
1436612	0474473-6	TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS RUA NEVES LEAO, 00028 - APTO 402	1.400,00	1436870	0950966-2	ECOINVEST DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL RUA DO CARMO, 00055 - BOX 2311	681,54
1436620	0118602-2	AUTO VIACAO ALPHA S/A RUA CONDSA BELMONTE, 00379 -	5.200,00	1436912	0654678-2	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RUA VINTE DE ABRIL, 00008 - APT 10O3	1.000,00
1436623	1803824-0	JORGE PELLEGRINO JUNIOR E S/M RUA PIO CORREIA, 00080 - APTO 804 BLC II	6.759,72	1436936	1182505-6	DOLORES MAGRI LEBURG ETR DO GALEAO, 02890 - APT 122 FDS BLC II	2.400,00
1436624	0584172-1	BEATRIZ CAMPBELL PENNA ALQUERES RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00564 - APT3O1	15.000,00	1436949	0915225-7	VILMA TEIXEIRA MOUTINHO RUA DIAS DA CRUZ, 00490 - APT 201	2.235,44
1436626	3109759-5	RAFAEL REIS LOSSO RUA MALDONADO, 00140 - APT 204	4.160,00	1436965	0701928-4	MARIA ELIZABETH CAJATY MARTINS E S/M RUA CONSTANTE RAMOS, 00033 - APT 4O1	11.460,10
1436637	1682780-0	RICARDO MENDES LIMA ETR DE JACAREPAGUA, 07300 - BLC-003 APTO 0302	1.800,00	1437171	2050972-5	MARCOS ZURDOC HADID ESTR SANTA MAURA, 01060 - APTO 111 BL 2	632,16

SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

SMO PUBLICA AVISO DE LICITAÇÃO PARA BAIRRO MARAVILHA OESTE

A Secretaria Municipal de Obras publica no Diário Oficial desta terça-feira (29/12) o aviso de licitação para obras do projeto Bairro Maravilha Oeste. O programa inclui intervenções na pavimentação, no sistema de drenagem e saneamento da comunidade 1º de Abril (Paciência), Sobral (Magalhães Bastos), Jardim Cinco Marias (Guaratiba) e Morrinho do Batan (Realengo). Serão investidos mais de R\$ 45,5 milhões.

A licitação para Paciência será no dia 2 de fevereiro, do tipo concorrência. O valor estimado é de R\$ 14.507.426,97 e as obras terão prazo de

conclusão de 360 dias. Já para Magalhães Bastos, a licitação do tipo menor preço ocorre no dia 3 de fevereiro e tem valor estimado de R\$ 1.555.277,99. O prazo para conclusão da intervenção é de 120 dias. Em Guaratiba serão investidos mais de R\$ 26 milhões, com 390 dias para a realização das obras. A licitação será do tipo concorrência e acontece dia 3 de fevereiro. Para Realengo, a licitação do tipo menor preço será no dia 4 de fevereiro. O valor estimado é de R\$ 3.217.349,46. O prazo para a conclusão da obra é de 300 dias a partir do início da intervenção.

O projeto Bairro Maravilha vai dar cara nova à Zona Norte. A região foi dividida em núcleos e, no último dia 9, o prefeito Eduardo Paes anunciou os três primeiros a receber o projeto: Turiaçu, Quintino e Cascadura; Cavalcanti e Engenheiro Leal

O/SUBG/GL

Processo: 06/601.120/2008.

Instrumento: Apostila nº 123/2009, ao **Contrato** nº 047/2008.

Data da assinatura: 23/12/2009.

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: “retificação da cláusula primeira do Termo Aditivo nº 101/2009”.

Fundamento: conforme decidido no presente processo administrativo.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

*CO-36/09

Objeto: “**OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESTRADA MERINGUAVA - JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA O/SUBO-CP/CGO/3º GO - XVIª AR - AP4**”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - SMO torna público que fará realizar no dia **02** de **FEVEREIRO** de **2010**, às **10h30min**, na sede da Gerência de Licitações, à Rua Afonso Cavalcanti

ti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/370.668/2009**.

Modalidade de licitação: **CONCORRÊNCIA**

Estimativa Prevista: **R\$ 3.359.941,34 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **360(trezentos e sessenta) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e das 13h às 17h horas, ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone 2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **02 (dois) CDs virgens, 80 minutos, 700 MB**, na O/SUBG/GL nos endereços e horários acima mencionados.

Os interessados em obter as cópias das pranchas do projeto básico deverão entregar, na Gerência de Licitações da SMO, **01 (um) CD virgem, 80 minutos, 700 MB**, aportados pelos interessados e copiados pela SMO.

Local para apanhar cópia do projeto: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 907 - Cidade Nova.

Telefone para contato: 2503-2633/2503-2567.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO -RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO *CO-37/09

Objeto: **PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE 1º DE ABRIL EM PACIÊNCIA, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/4º GO - XIX AR - AP5.3"**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - SMO torna público que fará realizar no dia **02** de **FEVEREIRO** de **2010**, às **14h30min**, na sede da Gerência de Licitações, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/370.682/2009**.

Modalidade de licitação: **CONCORRÊNCIA**

Estimativa Prevista: **R\$ 14.507.426,97 (quatorze milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **360(trezentos e sessenta) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e das 13h às 17h horas, ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone 2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **02 (dois) CDs virgens, 80 minutos, 700 MB**, na O/SUBG/GL nos endereços e horários acima mencionados.

Os interessados em obter as cópias das pranchas do projeto básico deverão entregar, na Gerência de Licitações da SMO, **01 (um) CD virgem, 80 minutos, 700 MB**, aportados pelos interessados e copiados pela SMO.

Local para apanhar cópia do projeto: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 907 - Cidade Nova.

Telefone para contato: 2503-2633/2503-2567.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO -RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO *CO-38/09

Objeto: **"PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA COMUNIDADE SOBRAL EM MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/4º GO - XVII AR - AP 5"**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - SMO torna público que fará realizar no dia **03** de **FEVEREIRO** de **2010**, às **10h30min**, na sede da Gerência de Licitações, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/370.680/2009**.

Modalidade de licitação: **CONCORRÊNCIA**

Estimativa Prevista: de **R\$ 1.555.277,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **120 (cento e vinte) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e das 13h às 17h horas, ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone 2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **02 (dois) CDs virgens, 80 minutos, 700 MB**, na O/SUBG/GL nos endereços e horários acima mencionados.

Os interessados em obter as cópias das pranchas do projeto básico deverão entregar, na Gerência de Licitações da SMO, **01 (um) CD virgem, 80 minutos, 700 MB**, aportados pelos interessados e copiados pela SMO.

Local para apanhar cópia do projeto: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 907 - Cidade Nova.

Telefone para contato: 2503-2633/2503-2567.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO -RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO *CO-39/09

Objeto: **"PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE JARDIM CINCO MARIAS EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/4º GO - XXVI AP AP5.3."**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - SMO torna público que fará realizar no dia **03** de **FEVEREIRO** de **2010**, às **14h30min**, na sede da Gerência de Licitações, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/370.681/2009**.

Modalidade de licitação: **CONCORRÊNCIA**

Estimativa Prevista: **R\$ 26.234.843,26 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **390 (trezentos e noventa) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e das 13h às 17h horas, ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone 2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **02 (dois) CDs virgens, 80 minutos, 700 MB**, na O/SUBG/GL nos endereços e horários acima mencionados.

Os interessados em obter as cópias das pranchas do projeto básico deverão entregar, na Gerência de Licitações da SMO, **01 (um) CD virgem, 80 minutos, 700 MB**, aportados pelos interessados e copiados pela SMO.

Local para apanhar cópia do projeto: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 907 - Cidade Nova.

Telefone para contato: 2503-2633/2503-2567.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO -RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CO-40/09

Objeto: para **"PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA COMUNIDADE MORRINHO DO BATAN EM REALENGO, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/4º GO - XXXIII AR - AP-5"**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - SMO torna público que fará realizar no dia **04** de **FEVEREIRO** de **2010**, às **10h30min**, na sede da Gerência de Licitações, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/370.679/2009**.

Modalidade de licitação: **CONCORRÊNCIA**

Estimativa Prevista: **R\$ 3.217.349,46 (três milhões, duzentos e dezesseite mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **300 (trezentos) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e das 13h às 17h horas, ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone 2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **02 (dois) CDs virgens, 80 minutos, 700 MB**, na O/SUBG/GL nos endereços e horários acima mencionados.

Os interessados em obter as cópias das pranchas do projeto básico deverão entregar, na Gerência de Licitações da SMO, **01 (um) CD virgem, 80 minutos, 700 MB**, aportados pelos interessados e copiados pela SMO.

Local para apanhar cópia do projeto: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 907 - Cidade Nova.

Telefone para contato: 2503-2633/2503-2567.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO -RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PR P - 57/09

"AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA AS USINAS DE ASFALTO DE FRANCISCO BICALHO (ENGº LUIZ PAES), JACARE-PAGUÁ E CAMPO GRANDE."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - SMO torna público que fará realizar no dia **13** de **JANEIRO** de **2010**, às **11:30h**, na sede da Gerência de Licitações, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo nº **06/036.665/2009**

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL**

Estimativa Prevista: **R\$ 147.715,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)**.

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Prazo: **20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h30min às 12h e de 13h30 às 16h ou pelo

site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone (21) 2503-2567 ou através do endereço eletrônico odli@pcrj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa e **01 (um) CD virgem, 80 minutos, 700 MB**.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO -RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RJ.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO
Licitação nº PRP-43/09

A Gerência de Licitações da SMO comunica a remarcação da licitação em epígrafe para o dia 13/01/2010 às 10:30 hs mantido o local previamente determinado.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

CONVOCAÇÃO
PRP-43/09

Ficam convocadas as empresas que adquiriram o edital em epígrafe a comparecerem a sede da Gerência de Licitações para a retirada do novo Termo de Referência

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA
CO -10/09

DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

9.01.(C4) - Prestação da garantia de proposta no valor de R\$ 953.139,63 (novecentos e cinquenta e tres mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e tres centavos), devendo ser apresentada, impreterivelmente, até **24 (vinte e quatro) horas** da data definitiva para recebimento e abertura dos envelopes, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e deverá possuir o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

LEIA-SE:

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de R\$ 953.139,63 (novecentos e cinquenta e tres mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e tres centavos), devendo ser apresentada ao Tesouro Municipal acompanhada de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, até **72 (setenta e duas) horas** da data definitiva para o recebimento e abertura dos envelopes em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

ONDE SE LÊ:

5.01 - Os recursos necessários à realização das obras ora licitadas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1503.1545102001.006
CÓDIGO DE DESPESA: 449051.01
FONTE DE RECURSOS: 100

LEIA-SE:

5.01 - Os recursos necessários à realização das obras ora licitadas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1503.1545102001.006
CÓDIGO DE DESPESA: 449051.01
FONTE DE RECURSOS: 106

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA

CO-17/2009

DO EDITAL:

SUBITEM 9.01 (C.4)

ONDE SE LÊ:

(C.4) – Garantia de proposta no valor de **R\$ 164.799,89 (cento e ses-**

senta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) apresentada ao Tesouro Municipal acompanhada de ofício retirado junto a Gerência de Licitações da SMO, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

LEIA - SE:

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de **R\$ 164.799,89 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, devendo ser apresentada ao Tesouro Municipal acompanhada de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, até **72 (setenta e duas) horas** da data definitiva para o recebimento e abertura dos envelopes em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

CO-18/09
DO EDITAL

SUBITEM 4.01:

ONDE SE LÊ:

4.01 - O objeto da presente concorrência é a execução de obras para "OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO DA SUB-BACIA " E" (REMANESCENTE) - PROGRAMA SANEAMENTO SEPETIBA - 1ª FASE - SEPETIBA - XIX-RA -AP 5.3". conforme **Anexo XI (Projeto Básico) e Anexo XII (Termo de Referência e Relatório Fotográfico)** constantes deste Edital.

LEIA-SE:

4.01 - O objeto da presente concorrência é a execução de obras para "OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO DA SUB-BACIA " E" (REMANESCENTE) - PROGRAMA SANEAMENTO SEPETIBA - 1ª FASE - SEPETIBA - XIX-RA -AP 5.3". conforme **Anexo XII (Projeto Básico) e Anexo XIII (Termo de Referência e Relatório Fotográfico)** constantes deste Edital.

SUBITEM 9.01 (C.4)

ONDE SE LÊ:

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de **R\$ 99.952,39 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, deverá ser apresentada junto ao Tesouro Municipal munido de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, impreterivelmente, até **24 (vinte e quatro) horas** da data definitiva para recebimento e abertura dos envelopes, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e deverá possuir o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

LEIA-SE:

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de **R\$ 99.952,39 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, devendo ser apresentada ao Tesouro Municipal acompanhada de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, até **72 (setenta e duas) horas** da data definitiva para o recebimento e abertura dos envelopes em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA

CO-19/09

DO EDITAL

SUBITEM 4.01:

ONDE SE LÊ:

4.01 - O objeto da presente concorrência é a execução de obras para "SANEAMENTO INTEGRADO DA SUB-BACIA L (REMANESCENTE), DO PROGRAMA SANEANDO SEPETIBA-1ª FASE-SEPETIBA-XIX R.A. - A .P.5.3", conforme **Anexo XI (Projeto Básico) e Anexo XII (Termo de Referência e Relatório Fotográfico)** constantes deste Edital.

LEIA-SE:

4.01 - O objeto da presente concorrência é a execução de obras para "SANEAMENTO INTEGRADO DA SUB-BACIA L (REMANESCENTE), DO PROGRAMA SANEANDO SEPETIBA-1ª FASE-SEPETIBA-XIX R.A. - A .P.5.3", conforme **Anexo XII (Projeto Básico) e Anexo XIII (Termo de Referência e Relatório Fotográfico)** constantes deste Edital.

SUBITEM 9.01 (C.4)

ONDE SE LÊ:

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de R\$ 75.420,66 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), deverá ser apresentada junto ao Tesouro Municipal munido de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, impreterivelmente, até **24 (vinte e quatro) horas** da data definitiva para recebimento e abertura dos envelopes, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e deverá possuir o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

LEIA-SE:

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de R\$ 75.420,66 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), devendo ser apresentada ao Tesouro Municipal acompanhada de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, até **72 (setenta e duas) horas** da data definitiva para o recebimento e abertura dos envelopes em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

*Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA
CO-20/09

DO EDITAL E SEUS ANEXOS

ONDE SE LÊ:

SUBITEM 9.01

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de R\$ 61.498,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), deverá ser apresentada junto ao Tesouro Municipal munido de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, até **24 (vinte e quatro) horas** da data definitiva para o recebimento e abertura dos envelopes em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e deverá possuir o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

ANEXO XII – PROJETO BÁSICO (FLS.184 E 185)



PROCESSO:	06 / 304.192 / 2009	FOLHA:
DATA:	01/10/2009	FILADELFA:

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

Também deverão ser fornecidas ferramentas necessárias à realização de cada tipo de serviço para cada equipe, conforme determinado pela Fiscalização, tais como: alavanca ou pé-de-cabra, arco de serra com lâmina de serra, balde de obra, brocha, cavadeira, cavadeira articulada, carrinho de mão, colher de pedreiro, desempenadeira de aço lisa, desempenadeira de madeira, enxada, gadanho, marreta, mangueira de nível, martelo tipo unha, metro articulado, nível de madeira, picareta, ponteiro, pá de bico, pá quadrada, prumo de face, peneira malha "feijão", régua de alumínio, serrote, torquês, talhadeira, etc.

Deverão ser fornecidos, no mínimo, quatro jogos de uniforme por ano, para cada funcionário, no modelo padronizado pela O/SUBOCP/CGC conforme especificação anexa, disponível na sede da mesma, na Av Francisco Bicalho, 146, em São Cristóvão,. Da mesma forma, toda a mão de obra também deverá seguir as especificações mínimas do SCO, os quantitativos mínimos e as qualificações abaixo:

MÃO DE OBRA

Cód. SCO	Especificação	Área de Atuação	Qtde	Total em horas
SC 10.05.0900	Marteleteiro	Demolições	8	17.760
SC 10.05.1200	Pedreiro	Alvenarias e estruturas	15	33.300
SC 10.05.1450	Servente	Serviços gerais	50	111.000

AD 40.05.0116	Encarregado	Acompanhamento dos serviços	8	17.760
AD40.05.0086	Auxiliar Técnico	Informática e Eng. Civil	12	26.640
AD40.05.0212	Topógrafo	Locação de elementos de drenagem	1	1.110
AD40.05.0092	Auxiliar de Topografia	Locação de elementos de drenagem	1	1.110
AD40.05.0170	Motorista	Operação do veículo de serviço	3	6.660

Os quantitativos mínimos apresentados poderão ser reavaliados ou alterados, conforme a conveniência da execução dos serviços, para o cumprimento do objetivo.

No caso dos profissionais serem considerados desqualificados pela Fiscalização para execução dos serviços, deverão ser substituídos imediatamente. A Fiscalização terá o direito e a autoridade para determinar o imediato afastamento do canteiro de obras, ou da interferência nas mesmas, de qualquer profissional, desde o servente até o Engenheiro condutor dos serviços (sejam empregados da Contratada ou subcontratados desta), que a seu critério exclusivo estejam prejudicando o bom andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou que não acatem suas ordens nem respeitem sua autoridade.

LEIA-SE:

SUBITEM 9.01

(C.4) – Prestação da garantia de proposta no valor de R\$ 61.498,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), devendo ser apresentada ao Tesouro Municipal acompanhada de ofício retirado junto a Gerência de Licitação da SMO, até **72 (setenta e duas) horas** da data definitiva para o recebimento e abertura dos envelopes em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

ANEXO XII – PROJETO BÁSICO (FLS. 184 E 185)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO:	06 / 304.192 / 2009	FOLHA:
DATA:	01/10/2009	RUBRICA:

Também deverão ser fornecidas ferramentas necessárias à realização de cada tipo de serviço para cada equipe, conforme determinado pela Fiscalização, tais como: alavanca ou pé-de-cabra, arco de serra com lâmina de serra, balde de obra, brocha, cavadeira, cavadeira articulada, carrinho de mão, colher de pedreiro, desempenadeira de aço lisa, desempenadeira de madeira, enxada, gadanho, marreta, mangueira de nível, martelo tipo unha, metro articulado, nível de madeira, picareta, ponteiro, pá de bico, pá quadrada, prumo de face, peneira malha “feijão”, régua de alumínio, serrote, torquês, talhadeira, etc.

Deverão ser fornecidos, no mínimo, quatro jogos de uniforme por ano, para cada funcionário, no modelo padronizado pela O/SUBOCP/CGC conforme especificação anexa, disponível na sede da mesma, na Av Francisco Bicalho, 146, em São Cristóvão.

Da mesma forma, toda a mão de obra também deverá seguir as especificações mínimas do SCO, os quantitativos mínimos e as qualificações abaixo:

MÃO DE OBRA				
Cód. SCO	Especificação	Área de Atuação	Qtde	Total em horas
SC 10.05.0900	Marteleteiro	Demolições	8	17.760
SC 10.05.1200	Pedreiro	Alvenarias e estruturas	15	33.300
SC 10.05.1450	Servente	Serviços gerais	50	111.000
AD 40.05.0116	Encarregado	Acompanhamento dos serviços	8	17.760
AD40.05.0086	Auxiliar Técnico	Informática e Eng. Civil	12	26.640
AD40.05.0212	Topógrafo	Locação de elementos de drenagem	1	1.110
AD40.05.0092	Auxiliar de Topografia	Locação de elementos de drenagem	1	1.110
AD40.05.0170	Motorista	Operação do veículo de serviço	3	6.660

Os quantitativos mínimos apresentados poderão ser reavaliados ou alterados, conforme a conveniência da execução dos serviços, para o cumprimento do objetivo.

No caso dos profissionais serem considerados desqualificados pela Fiscalização para execução dos serviços, deverão ser substituídos imediatamente. A Fiscalização terá o direito e a autoridade para determinar o imediato afastamento do canteiro de obras, ou da interferência nas mesmas, de qualquer profissional, desde o servente até o Engenheiro condutor dos serviços (sejam empregados da Contratada ou subcontratados desta), que a seu critério exclusivo estejam prejudicando o bom andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou que não acatem suas ordens nem respeitem sua autoridade.

***Omitido no D.O.Rio de 28/12/2009**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2009
PROCESSO: 06/403.647/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINBAÇÃO PÚBLICA NO RIO CIDADE IPANMEMA.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 381.696,80
VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00

A Comissão Permanente de Licitação da RIOLUZ, torna público o Julgamento da Habilitação da Licitação acima referida.

Empresas Inabilitadas:
ENERGIMAR TECNOLOGIA E E ENERGIA LTDA., por não apresentar Certidão prevista na segunda parte do subitem A-2.,
RGI EMPREENDIMENTOS LTDA., no subitem B-2, por apresentar em sua ART do acervo técnico, serviço não compatível com o objeto da licitação.,

URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A., por não apresentar Certidão prevista na segunda parte do subitem A-2, e subitens B.3, C.2.2, C.3 e D.3.

A Comissão abre prazo para adequação da documentação de habilitação, marcando para o dia 12/01/2010 às 10:00 horas a abertura da documentação supracitada.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2009
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOurbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos interessados na licitação da Concorrência Pública n.º 011/2009, cujo objeto é a “Reforma de fachadas e coberturas, serviços de impermeabilização, recuperação estrutural e pintura dos blocos do IAPI da Penha”, que dará prosseguimento ao certame com a divulgação do resultado da análise realizada na documentação do Envelope “A” - Habilitação - no dia 29 de Dezembro de 2009 às 14h., na sala da Supervisão de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2009
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOurbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos interessados na licitação da Concorrência Pública n.º 012/2009, cujo objeto é a “Reforma de fachadas e coberturas, serviços de impermeabilização, recuperação estrutural e pintura dos blocos do Conjunto dos Comercários”, que dará prosseguimento ao certame com a divulgação do resultado da análise realizada na documentação do Envelope “A” - Habilitação - no dia 29 de Dezembro de 2009 às 14:30h., na sala da Supervisão de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.



RIO CONTRA DENGUE



AÇÃO NOS BAIRROS



RIO PREFEITURA

Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2009

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material Permanente Pertencente à Classe 7280 (carrinho e cadeira de bebê) devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SME/SRP nº 0048/2009, que passa a fazer parte para todos os efeitos, desta ata
Processo: 07/204791/2009
Modalidade: Pregão Presencial SME/SRP nº 0048/2009
Vigência da Ata: 29/12/2009 a 28/12/2010
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Sub-sistema de Infraestrutura e Logística da SMA
Órgão Participante: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação da SME
Empresa Vencedora: item 1 – Alg Rio Comércio de Produtos Ltda
CNPJ 05.763.509/0001-00
Endereço: Rua Lucas Rodrigues 32 sala 104 – Rio de Janeiro - RJ
Empresa Vencedora: item 2 – Taboado Matograssense Comercial Ltda EPP
CNPJ: 74.528.472/0001-58
Endereço: R Bernardino de Campos nº 1.444 – Itaópolis - SP

Código	Descrição	Quantidade	Preço R\$
7820.90.001-29	Carro de passeio para bebê, assento móvel com 3 (três) posições: normal, inclinado e revestido. Estrutura em tubo de ferro, pintura epóxi, com sistemas de travas de assento e para armação. Rodas duplas nos quatro conjuntos, sendo as dianteiras giratórias e as traseiras fixas e com freios. Cinto de segurança. Confeccionado em tecido emborrachado. Medidas aproximadas do produto montado: 55cm (larg)x85cm (compr)x100cm (altura). Garantia mínima de 12 meses.	1.210	170,00
7820.95.002-88	Cadeira de bebê - Estrutura em tubo de ferro com tratamento antiferruginoso, pintura em esmalte sintético na cor branca, dobrável. Bandeja de descanso para os pés, confeccionado em plástico resistente. Encosto e assento almofadados revestidos em plástico laminado estampado. Cinto de segurança. Medida da cadeira do chão ao alto do encosto (altura) de 100 a 110cm. Garantia mínima de 12 meses.	200	93,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0007/2009

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material Permanente Pertencente às Classes 7120, 7820 e 7830 (brinquedos) devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SME/SRP nº 0047/2009, que passa a fazer parte para todos os efeitos, desta ata
Processo: 07/204657/2009
Modalidade: Pregão Presencial SME/SRP nº 0047/2009
Vigência da Ata: 29/12/2009 a 28/12/2010
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Sub-sistema de Infraestrutura e Logística da SMA
Órgão Participante: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação da SME
Empresa Vencedora: item 1 – Barra Grande Material Esportivo Ltda
CNPJ 08.346.075/0001-30
Endereço: Rua Buenos Aires 331 – Rio de Janeiro - RJ
Empresa Vencedora: itens 4 e 5 – M H Silva Bazar Ltda
CNPJ: 08.262.174/0001-34
Endereço: R Mariano Sendra dos Santos s/nº Loja 56 – Duque de Caxias - RJ

Código	Descrição	Quantidade	Preço R\$
7120.95.001-04	CASA, BONECA - Fabricada em plástico de alta resistência, cores diversas, atóxico, resistente às ações do tempo, com porta e no mínimo duas janelas. Equipamento de cozinha interno. Dimensões mínimas aproximadas 1,70m (frente) x 1,80m (lado) x 1,70m (altura). Selo do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	583	3.350,00
7830.90.003-66	Parquinho tipo play-ground, confeccionado em resina plástica de polietileno, atóxico, colorido, composto por, no mínimo, 3 módulos interligados, com, no mínimo 3 escorregadores, ponte, plataformas, bases de apoio, , contendo espaços que proporcionem ações de subir, descer, arrastar e escorregar. Dimensões mínimas: 6,20 m (comp) X 4,50 m (larg) X 2,20 m (alt). Selo do	486	3.674,00

	INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.		
7830.90.003-66	Parquinho tipo play-ground, confeccionado em resina plástica de polietileno, atóxico, colorido, composto por, no mínimo, 2 módulos interligados, com, no mínimo 2 escorregadores, ponte, plataformas, bases de apoio, , contendo espaços que proporcionem ações de subir, descer, arrastar e escorregar. Dimensões mínimas: 3,50 m (comp) X 2,90 m (larg) X 1,90 m (alt). Selo do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	24	2.590,00

AVISO

07/205215/09 - Pregão Presencial/SRP nº 55/09

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica a impugnação ao edital pela empresa Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

07/205215/09 - Pregão Presencial nº 55/2009

Em resposta ao questionamento da empresa Diboa Comercial Ltda que se segue:
1- No Termo de Referência menciona apresentação de laudos, certificado Inmetro, Certificado Ceflor e PEFC. Solicitamos que esta comissão informe se tais documentos deverão ser apresentados por todos os licitantes junto a Proposta Detalhe ou apenas pelo licitante vencedor no ato da entrega do material?
Resposta: Os laudos e certificados solicitados deverão ser apresentados pelo licitante classificado em 1º Lugar, no ato da entrega da amostra.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo n.º 07/204950/2009
Convênio n.º 336/2009
Data da assinatura: 16/12/2009
Partes: PCRJ/SME e ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO – FAETEC/ISERJ
Objeto: Conceder vagas para estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos da FAETEC/ISERJ, regularmente matriculados no curso Normal Superior visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.
Prazo: 24 meses
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 207/80 ratificadas pela Lei Complementar n.º 01/90 e RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3221/81, Lei Federal n.º 11.788/2008, pelo Decreto n.º 30826/2009 e Resolução SME n.º 1031/2009

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 40 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

DECRETO “P” N.º 1089 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 Dia 12/01/2010 – 09 horas

1ª CRE

Praça Mauá, Gamboa, Santo Cristo, Turano, Praça Onze, Vasco da Gama, Saúde, Caju, Centro, Cidade Nova, Bairro de Fátima, Estácio, Santa Teresa, Rio Comprido, São Cristóvão, Catumbi, Mangueira, Benfica e Paqueta.

Classificação	NOME
14º	GABRIELLE CRISTINA SIQUEIRA VIEIRA
15º	DENILTON VERONEZE MARINHO PAES

2ª CRE

Glória, Flamengo, Laranjeiras, Lagoa, Catete, Urca, Cosme Velho, Botafogo, Humaitá, Praia Vermelha, Leme, Copacabana, Ipanema, São Conrado, Rocinha, Vidigal, Gávea, Leblon, Jardim Botânico, Alto da Boa Vista, Usina, Tijuca, Praça da Bandeira, Jamelão, Comunidade Chacrinha, Morro dos Cabritos, Vila Isabel, Morro da Cruz, Maracanã, Andaraí, Morro do Andaraí, Grajaú, Morro Nova Divinéia.

Classificação	NOME
23º	BRUNA MILHEIRO SILVA

4ª CRE

Ilha do Governador, Manguinhos, Bonsucesso, Maré, Ramos, Olaria, Penha, Brás de Pina, Vila da Penha, Cordovil, Parada de Lucas, Vigário Geral, Portuguesa, Vila do João/Maré, Pitangueira, Praia da Bandeira, Praça do Carmo/Penha, Penha Circular, Zumbi, J.Carioca, Benfica, Galeão, Bancários, Guarabu, Jardim Amércia , Itacolomi, Jardim Guana-

bara, Tauá, Moneró, Freguesia, Tubiacanga, Cocotá, Cidade Universitária, Brás de Pina, Bancários.

Classificação	NOME
45º	FERNANDO BEZERRA MULLER LOPES
46º	CRISTIANE ARAUJO DE PAULA
47º	GLAUCO SOARES COSTA
48º	MARI LUCI PASCHOAL
49º	MAURICIO PEREIRA DA MOTTA

5ª CRE

Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha, Irajá, Vista Alegre, Vaz Lobo, Colégio, Marechal Hermes, Rocha Miranda, Turiaçu, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Guadalupe, Madureira, Honório Gurgel, Campinho, Quintino, Cavalcante e Cascadura.

Classificação	NOME
33º	JOSÉ CARLOS HUGUENIN VIEIRA JUNIOR

6ª CRE

Parque Anchieta, Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Acari, Coelho Neto, Irajá, Costa Barros, Pavuna, Barros Filho e Deodoro.
Classificação NOME
35º MARIA DE FATIMA ROCHA DA FONSECA

Dia 12/01/2010 – 10 horas

7ª CRE

Barra da Tijuca, Itanhangá, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Jacarepaguá, Taquara, Cidade de Deus, Freguesia, Rio das Pedras, Camorim, Gardênia Azul, Anil, Tanque, Curicica, Pechincha, Praça Seca e Vila Valqueire.

Classificação	NOME
40º	THIAGO CAVALIERE MOURELLE
41º	ELAINE CRISTINA FERREIRA DUARTE
42º	JANAINA DOS SANTOS SANTANA
43º	MARCO LIVIO MAGALHAES GERBASE
44º	TALITA RODRIGUES SIQUEIRA

8ª CRE

Guadalupe, Deodoro, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Jabour, Santíssimo, Guilherme da Silveira, Vila Kennedy, Vila Militar, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos e Realengo.

Classificação	NOME
70º	GABRIELLA FERNANDES CASTELLANO
71º	WELLINGTON BARBOSA NEBIAS
72º	LEANDRO DUARTE MONTANO

9ª CRE

Inhoaíba, Campo Grande, Cosmos, Santíssimo, Augusto Vasconcelos

Classificação	NOME
56º	CARLOS VINICIUS SCHETTINI S. DOMINGUES
57º	ELAINE SANTOS DE JESUS
58º	DOUGLAS ATTILA MARCELINO
59º	ALINE RAMOS BRANDAO
60º	ANDRE LUIZ VIANNA BELLO TAVARES DOS REIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF(original);
- Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso(original);
- Certificado de Reservista (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e xerox);
- Certidão de casamento (original);
- Cartela de Vacina de dependente menor até 05(cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

- Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)
Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal..

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

- Eletrocardiograma (a partir dos trinta e cinco anos) COM LAUDO
- Parecer Oftalmológico com laudo especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria e Senso Cromático

• VIDEOLARINGOSCOPIA (COM LAUDO), fita e identificação, som, imagem nítida, iluminação adequada, com validade de até 30 (trinta) dias.

**E/SUBE/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001 /2009
Partes: Myriam Cristina Machado Moreira e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº002 /2009
Partes: Alba Regina Lima Bastos e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº003 /2009
Partes: Beatriz de Fátima Gomes e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº004 /2009
Partes: Ana Rosa Alves Freddo e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº005 /2009
Partes: Marcela Fátima de Mello da Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº006 /2009
Partes: Iada Lima de Araujo e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº007 /2009
Partes: Maria Abreu da Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº008/2009
Partes: Monique Bezerra de Moraes e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

PROCESSO: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº009 /2009
Partes: Indiara da Rocha Cardoso e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 257/2009

**E/SUBE/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 07/203997/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001 /2009
Partes: Sara Pereira dos Santos e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 253/2009

PROCESSO: 07/203997/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº002 /2009
Partes: Fabio Nunes Mercante e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 253/2009

PROCESSO: 07/203997/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº003 /2009
Partes: Leonardo de Oliveira Junior e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 253/2009

PROCESSO: 07/203997/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº004 /2009
Partes: Paula Oliveira dos Santos e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/10/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 253/2009

PROCESSO: 07/204228/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001 /2009
Partes: Adriano Eduardo de Castro Barbosa o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/10/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 258/2009

PROCESSO: 07/203993/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001 /2009
Partes: Felipe Zannini Muniz Lopes e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 251/2009

PROCESSO: 07/203993/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº002 /2009
Partes: Filipe Nunes de Holanda e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 251/2009

PROCESSO: 07/203993/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº003 /2009Partes :
Marcia Alessandra Willemann dos Anjos e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 251/2009

**E/SUBE/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 07/203864/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001 /2009
Partes: Marcia Regina Aguieros e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 191/2009

PROCESSO: 07/2038642009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº002 /2009
Partes: Marcelo Souza de Brito e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 191/2009

PROCESSO: 07/203864/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº003 /2009
Partes: Raphael Charret Pires e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 191/2009

PROCESSO: 07/203864/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº004 /2009
Partes: Vanessa Anastácia Nobre da Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 191/2009

**E/SUBE/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001 /2009
Partes: Teresa Cristina Leontina C. de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº00 2/2009
Partes: Celia Regina Souza da Costa e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº003/2009
Partes: Laryssa Araujo Lopes e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº004/2009
Partes: Leonardo de Souza e Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

**E/SUBE/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº005/2009
Partes: Verônica Esteves dos Santos Santana e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº006/2009
Partes: Lilian do Carmo de Oliveira e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

PROCESSO: 07/203795/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº007/2009
Partes: Aline Gomes da Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 250/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº001/2009
Partes: Fabiane Bezerra da Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº002/2009
Partes: Jyane da Silva Brandão e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº003/2009
Partes: André Luiz Silva de Souza e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº004/2009
Partes: Laís Gomes de Moraes e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº005/2009
Partes: Sussu da Silva Marques Caboré e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº006/2009
Partes: Camilla Cerqueira Barroso e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/10/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº007/2009
Partes: Cristiano Barbosa Antunes e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

PROCESSO: 07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº008/2009
Partes: Esequias Lucas da Silva e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/09/2009
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/09/09 a 31/12/09Fundamento do ato: Convênio 192/2009

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º72 de 28/12/2009
Solicitamos o comparecimento do representante da Firma abaixo relacionada, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds, Engenho Novo, nesta cidade, no horário de 10h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, munido de carimbo para retirada de empenho referente ao processo:
07/033354/2009 JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE n.º 05/2009
Nome das Partes- Karina Riche de Souza Almeida e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 09/09/2008
Objeto- Estágio Curricular
Prazo - 24/11/2009 a 18/12/2009
Fundamento do ato- Convênio n.º 227/2009
Processo n.º 07/201167/09

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE n.º 06/2009
Nome das Partes- Thaila Cristina Dopazo de Sá e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 09/09/2008
Objeto- Estágio Curricular
Prazo - 24/11/2009 a 18/12/2009
Fundamento do ato- Convênio n.º 227/2009
Processo n.º 07/201167/08

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE n.º 18/2009
Nome das Partes- Daniel Fernandes Franco Loures e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração- 14/10/2008
Objeto- Estágio Curricular
Prazo - 23/11/2009 a 15/12/2009
Fundamento do ato- Convênio n.º 628/2008
Processo n.º 07/205032/08

2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 de 28/12/2009
Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 3 (três) dias a partir da data de publicação, na Praça General Álcio Souto s/nº - Lagoa, das 8:00 às 17:00, munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:
Processo **Firma**
07/022841/09 NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA.
07/023887/09 OFFICE OTTI INFORMATICA E PAP. LTDA.

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
A E/SUBE/6ªCRE, mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666 de 1993, aplica à Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01920177/0001-79, MULTA MORATÓRIA de 1% por dia útil no valor totalde R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº 04/2009, referente ao processo administrativo de origem nº 05/001.233/2009 no valor de R\$3.436.625,31(três milhões, quatrocentos e trinat e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/361.047/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	1,24
07/361.048/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	1,23

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
A E/SUBE/6ªCRE, mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666 de 1993, aplica à Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, MULTA MORATÓRIA de 1% por dia útil no valor totalde R\$11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos), pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº 05/2009, referente ao processo administrativo de origem nº 05/001.233/2009 no valor de R\$1.888.127,36 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/361.030/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4,25
07/361.029/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4,56

07/361.049/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,63
07/361.034/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1,80

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029 DE 28/12/2009
Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/361.144/09	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE nº 39.330
07/361.149/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente aos DANFES nºs 41.219, 41.244, 42.240, 42.256, 42.276, 42.774 e 43.415.
07/361.150/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente aos DANFES nºs 41.188, 41.197 e 42.755
07/361.147/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE nº 39.318
07/361.148/2009	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente aos DANFES nºs 33.720, 40.203 e 41.261

E/SUSBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA
Edital de Convocação n.º 030 de 28/12/2009 Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/361.141/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente à Nota Fiscal nº 346.292
07/361.143/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE nº 6.424
07/361.169/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente aos DANFES nºs 7.671 e 7672
07/361.168/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente ao DANFE nº 4.703
07/361.125/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente às Notas Fiscais nºs 557.612 e 562.599
07/361.142/2009	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.	Atraso na entrega de gêneros referente à Nota Fiscal nº 565.572

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: nº 07/203545/2009
Instrumento:Termo de Compromisso nº 23/2009 ao Convênio nº 192/2009
Data da assinatura: 23/09/2009
Partes:PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Leonardo Rodrigues Marinho dos Santos
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:23/9/2009 a 13/12/2009
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº 07/203665/2009
Instrumento:Termo de Compromisso nº 25/2009 ao Convênio nº 193/2009
Data da assinatura: 23/9/2009
Partes:PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Damião Avelino de Mélo
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:28/9/2009 a 13/12/2009
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº 07/203665/2009
Instrumento:Termo de Compromisso nº 26/2009 ao Convênio nº 193/2009
Data da assinatura: 23/9/2009
Partes:PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Teresa Cristina S. das Chagas
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:23/9/2009 a 13/12/2009
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº 07/204045/2009
Instrumento:Termo de Compromisso nº 01/2009 ao Convênio nº 221/2009
Data da assinatura: 6/10/2009

Partes:PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Roberto Sarmento
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:7/10/2009 a 13/12/2009
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

PROCESSO 07/091348/2006
RETIFICAÇÃO:
D.O. Rio n.º 189 de 23-12-2009 – pág. 71 - 2ª coluna.
Onde se lê: 3º Termo Aditivo nº 11/2009
Leia-se: 1º Termo Aditivo nº 11/2009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 49, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização exarada no processo 09/006000/2009, **divulga o gabarito da prova objetiva**, referente ao **Processo Seletivo para realização do Programa de Especialização em Saúde Mental, em nível de Residência**, em Unidades de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, no termo do Convênio firmado entre esta Secretaria e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Psiquiatria.

01	C
02	D
03	B
04	C
05	A
06	D
07	C
08	B
09	D
10	A

11	C
12	B
13	D
14	A
15	D
16	B
17	C
18	A
19	B
20	B

21	D
22	C
23	D
24	B
25	A
26	C
27	B
28	C
29	D
30	C

31	B
32	A
33	C
34	B
35	D
36	C
37	A
38	C
39	A
40	C

41	D
42	B
43	C
44	D
45	B
46	D
47	A
48	D
49	B
50	C

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 28/12/2009
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº : 12/001.091/2009
CONVÊNIO Nº 015/SMA/2009
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ.
OBJETO: Definição do procedimento relacionado à disposição de servidor para esta Municipalidade, bem como o ressarcimento das despesas decorrente ao órgão de origem.
Prazo: 28/12/2009 até 31/12/2012

FUNDAMENTO: Normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Lei Federal nº 8.112/1990, Decreto Federal nº 4.050/2001, pelo § 2º do artigo 192 da Lei Orgânica do Rio de Janeiro, pelas disposições específicas da Lei nº 207/1990, e suas alterações, ratificada pela Lei complementar nº 01/1990, regulamentada pelo decreto nº 3.221/1981 e pelos Decretos nºs 20.632/2001 e 20.940/2001.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº : 14/001.185/2002
CONVÊNIO Nº 005/SMA/2009
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2009
PARTES: MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E DE VOLTA REDONDA
OBJETO: Definição do procedimento relacionado à disposição de servidor para esta Municipalidade, bem como o ressarcimento das despesas decorrente ao órgão de origem.
Prazo: 03/08/2009 até 31/12/2012

FUNDAMENTO: Normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993,pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, pelo § 2º do artigo 192 da Lei Orgânica do Rio de Janeiro, pelas disposições específicas da Lei nº 207/1990, e suas alterações, ratificada pela Lei complementar nº 01/1990, regulamentada pelo decreto nº 3.221/1981 e pelos Decretos nºs 20.632/2001 e 20.940/2001.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística, sito na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – ANEXO I – 8º andar – Ala B – Cidade Nova, **convoca o representante legal** da empresa abaixo relacionada **para retirada das Ordens de Fornecimento de Materiais (OFM)**, das 10 às 12 horas, **nos dias 29 e 30 de dezembro de 2009**:

Empresa: **TUCUM INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: **002.333.574/0001-07**
Pregão: SMA/SRP nº **0066/2009**
Processo nº: **05/002.014/2009**

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **SÉTIMA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no artigo 197, parágrafo 2º, da Lei nº 94/79, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **SANDRA MARINHO DE AZEVEDO SORAGE, Enfermeiro, matrícula 10/120440-3**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 09/646.963/2009, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado por transgressão aos artigos167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas, no período de 03.05.004

a 01.06.004, incorrendo em Abandono de Cargo. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/002913/2008
INSTRUMENTO N.º 218/2009 do Livro SMAS nº 14 – Fls.45/46 - Termo Ajuste de Contas
DATA DO INSTRUMENTO: 23/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ABRIGO DOCE MORADA
OBJETO: liquidação e o pagamento ao ABRIGO DOCE MORADA, da importância de R\$ 194.146,12 (cento noventa quatro mil, cento quarenta seis reais e doze centavos) devidamente apurada no processo administrativo nº 08/001.500/2009, correspondente ao ressarcimento de despesas com o atendimento Sócio Assistencial, durante 24 horas nos sete dias da semana, a 54 (cinquenta e quatro) idosos dependentes e/ou independentes, garantindo proteção integral, com vistas a melhorar as condições do exercício da cidadania plena desse público fragilizado pela condições de vulnerabilidade oriundas da idade e da situação de abandono, no período de 01/01/2009 a 31/07/2009, em virtude da atestação dos serviços, constante de fls. 03, 06, 30, 32, 68, 70, 74, 77, 86, 88, 136, 138, 140 e 141, observadas as normas concernentes à liquidação de despesas vigentes no MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Parágrafo Único – As partes dão quitação ampla, geral e irrevogável, nada mais podendo reclamar uma da outra, em qualquer juízo ou Tribunal.
VALOR: As despesas decorrentes do presente AJUSTE correrão à conta do Programa de Trabalho nº 17.03.08.244.0138.2487, do Código de Despesa nº 3.3.90.39.37, do orçamento em vigor, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2009/000897, em 18/12/2009, no valor de R\$ 174.857,06 (cento setenta quatro mil, oitocentos cinquenta sete reais e seis centavos) e 2009/000896, em 18/12/2009, no valor de R\$ 19.289,06 (dezenove mil, duzentos oitenta nove reais e seis centavos).

PROCESSO N.º 08/002906/2008
INSTRUMENTO N.º 219/2009 do Livro SMAS nº 14 – Fls47/48 - Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2009.
DATA DO INSTRUMENTO: 23/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VIVENDAS DA FÉ
OBJETO: alteração do TERMO DE CONVÊNIO firmado em 09/01/2009, registrado sob o nº 27/2009, no Livro SMAS - nº 11, às fls.: 193/197, ampliando suas metas, a partir de 01 de setembro de 2009, nos termos da Deliberação nº 408/2008 do CMAS/RJ, que passarão a obedecer ao quadro abaixo:

MODALIDADE	META	VALOR (per capita)
PSE - Abrigo	30	R\$ 533,34

VALOR: alterado de R\$ 153.335,25 (cento cinquenta três mil, trezentos trinta cinco reais e vinte cinco centavos) para R\$ 164.002,05 (cento sessenta quatro mil, dois reais e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 10.666,80 (dez mil, seiscentos sessenta seis reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – (DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) – Em virtude do presente aditamento, a liberação das parcelas deverá obedecer ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$ 6.666,75	2ª PARCELAR\$ 13.333,50	3ª PARCELAR\$ 13.333,50	4ª PARCELAR\$ 13.333,50
5ª PARCELAR\$ 13.333,50	6ª PARCELAR\$ 13.333,50	7ª PARCELAR\$ 13.333,50	8ª PARCELAR\$ 13.333,50
9ª PARCELAR\$ 16.000,20	10ª PARCELAR\$ 16.000,20	11ª PARCELAR\$ 16.000,20	12ª PARCELAR\$ 16.000,20

FUNDAMENTO: artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

PROCESSO N.º 08/003206/2008
INSTRUMENTO N.º 223/2009 do Livro SMAS nº 14 – Fls55/56 - Termo Aditivo ao Convênio nº 74/2009.
DATA DO INSTRUMENTO: 23/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ
OBJETO: alteração do TERMO DE CONVÊNIO firmado em 30/06/2009, registrado sob o nº 74/2009, no Livro SMAS - nº 12, às fls.: 92/96, ampliando suas metas, a partir de 01 de novembro de 2009, nos termos da Deliberação nº 408/2008 do CMAS/RJ, que passarão a obedecer ao quadro abaixo:

MODALIDADE	META	VALOR (per capita)
PSE - Abrigo	17	R\$ 533,34

VALOR: alterado de R\$ 38.400,48 (trinta oito mil, quatrocentos reais e quarenta oito centavos) para R\$ 43.733,88 (quarenta três mil, setecentos trinta três reais e oitenta oito centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 5.333,40 (cinco mil, trezentos trinta três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) – Em virtude do presente aditamento, a liberação das parcelas deverá obedecer ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$ 6.400,08	2ª PARCELAR\$ 6.400,08	3ª PARCELAR\$ 6.400,08
4ª PARCELAR\$ 6.400,08	5ª PARCELAR\$ 9.066,78	6ª PARCELAR\$ 9.066,78

FUNDAMENTO: artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

PROCESSO N.º 08/001341/2008
INSTRUMENTO N.º 220/2009 do Livro SMAS nº 14 – Fls. 49/50 - Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2008.
DATA DO INSTRUMENTO: 23/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 29/11/2009 para 28/08/2010.
VALOR: alterado de R\$ 1.595.718,29 (hum milhão, quinhentos noventa cinco mil, setecentos dezoito reais e vinte nove centavos) para R\$ 2.641.373,12 (dois milhões, seiscentos quarenta um mil, trezentos setenta três reais e doze centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 1.045.654,83 (hum milhão, quarenta cinco mil, seiscentos cinquenta quatro reais e oitenta três centavos).
Parágrafo Único - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) – Em decorrência do presente TERMO ADITIVO estão previstas a liberação de mais 9 (nove) parcelas, correspondentes aos meses da prorrogação, obedecido o cronograma seguinte:

16ª PARCELAR\$ 116.183,87	17ª PARCELAR\$ 116.183,87	18ª PARCELAR\$ 116.183,87
19ª PARCELAR\$ 116.183,87	20ª PARCELAR\$ 116.183,87	21ª PARCELAR\$ 116.183,87
22ª PARCELAR\$ 116.183,87	23ª PARCELAR\$ 116.183,87	24ª PARCELAR\$ 116.183,87

FUNDAMENTO: artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

PROCESSO N.º 08/001344/2008
INSTRUMENTO N.º 222/2009 do Livro SMAS nº 14 – Fls. 53/54 - Termo Aditivo ao Convênio nº 109/2008.

DATA DO INSTRUMENTO: 23/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE OPORTUNIDADES
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 29/11/2009 para 28/08/2010.
VALOR: alterado de R\$ 1.787.223,50 (hum milhão, setecentos oitenta sete mil, duzentos vinte três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3.433.815,78 (três milhões, quatrocentos trinta três mil, oitocentos quinze reais e setenta oito centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 1.646.592,28 (hum milhão, seiscentos quarenta seis mil, quinhentos noventa dois reais e vinte oito centavos).
Parágrafo Único - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) – Em decorrência do presente TERMO ADITIVO estão previstas a liberação de mais 9 (nove) parcelas, correspondentes aos meses da prorrogação, obedecido o cronograma seguinte:

16ª PARCELAR\$ 182.954,70	17ª PARCELAR\$ 182.954,70	18ª PARCELAR\$ 182.954,70
19ª PARCELAR\$ 182.954,70	20ª PARCELAR\$ 182.954,70	21ª PARCELAR\$ 182.954,70
22ª PARCELAR\$ 182.954,70	23ª PARCELAR\$ 182.954,70	24ª PARCELAR\$ 182.954,70

FUNDAMENTO: artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

PROCESSO N.º 08/001348/2008
INSTRUMENTO N.º 221/2009 do Livro SMAS nº 14 – Fls. 51/52 - Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2008.

DATA DO INSTRUMENTO: 23/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CASA ESPÍRITA TESLOO
OBJETO: prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 29/11/2009 para 28/08/2010.
VALOR: alterado de R\$ 1.268.019,83 (hum milhão, duzentos sessenta oito mil, dezenove reais e oitenta três centavos) para R\$ 2.414.196,56 (dois milhões, quatrocentos quatorze mil, cento noventa seis reais e cinquenta seis centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 1.146.176,73 (hum milhão, cento quarenta seis mil, cento setenta seis reais e setenta três centavos).
Parágrafo Único - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) – Em decorrência do presente TERMO ADITIVO estão previstas a liberação de mais 9 (nove) parcelas, correspondentes aos meses da prorrogação, obedecido o cronograma seguinte:

16ª PARCELAR\$ 127.352,97	17ª PARCELAR\$ 127.352,97	18ª PARCELAR\$ 127.352,97
19ª PARCELAR\$ 127.352,97	20ª PARCELAR\$ 127.352,97	21ª PARCELAR\$ 127.352,97
22ª PARCELAR\$ 127.352,97	23ª PARCELAR\$ 127.352,97	24ª PARCELAR\$ 127.352,97

FUNDAMENTO: artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

PROCESSO N.º 08/001888/2009
INSTRUMENTO N.º 182/2009 do Livro SMAS nº 13 – Fls.219/224 - Termo de convênio.
DATA DO INSTRUMENTO: 04/12/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CENTRAL DE OPORTUNIDADES
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o fortalecimento das ações dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com a Proposta de Trabalho de fls. 452/482 do PROCESSO e cronograma de desembolso previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Sétima do presente instrumento.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
VALOR: R\$ 1.154.258,40 (hum, milhão cento cinquenta quatro mil, duzentos cinquenta oito reais e quarenta centavos)l, e correrá a conta do PT n.º 17.01.08.243.0001.2248, ND 3.3.90.39.37, Fonte 100, e será pago em 11 (onze) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2009/000420, em 03/12/09, no valor de R\$ 192.376,40 (cento noventa dois mil, trezentos setenta seis reais e quarenta centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$ 192.376,40	2ª PARCELAR\$ 96.188,20	3ª PARCELAR\$ 96.188,20	4ª PARCELAR\$ 96.188,20
5ª PARCELAR\$ 96.188,20	6ª PARCELAR\$ 96.188,20	7ª PARCELAR\$ 96.188,20	8ª PARCELAR\$ 96.188,20
9ª PARCELAR\$ 96.188,20	10ª PARCELAR\$ 96.188,20	11ª PARCELAR\$ 96.188,20	

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

PROCESSO N.º 08/000959/2009

INSTRUMENTO N.º 181/2009 do Livro SMAS nº 13 – Fls.213/218 - Termo de convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 04/12/2009

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES DE INICIATIVA PRIVADA DO RIO DE JANEIRO - FIB

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a complementação e otimização das ações de Proteção Social Básica e Especial no âmbito da 9ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS, em conformidade com a Proposta de Trabalho aprovada nos autos do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Sétima do presente instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 317.234,88 (trezentos dezessete mil, duzentos trinta quatro reais e oitenta oito centavos), e correrá a conta do PT n.º 17.03.08.244.0138.2487, ND 3.3.90.39.37, Fonte 100 e 193, e será pago em 12 (doze) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Autorização de Despesa nº 277/2009, em 01/12/09, no valor de R\$ 317.234,88 (trezentos dezessete mil, duzentos trinta quatro reais e oitenta oito centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$26.436,24	2ª PARCELAR\$ 26.436,24	3ª PARCELAR\$ 26.436,24	4ª PARCELAR\$ 26.436,24
5ª PARCELAR\$ 26.436,24	6ª PARCELAR\$ 26.436,24	7ª PARCELAR\$ 26.436,24	8ª PARCELAR\$ 26.436,24
9ª PARCELAR\$ 26.436,24	10ª PARCELAR\$ 26.436,24	11ª PARCELAR\$ 26.436,24	12ª PARCELAR\$ 26.436,24

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO N.º 08/000960/2009

INSTRUMENTO N.º 183/2009 do Livro SMAS nº 13 – Fls.225/230 - Termo de convênio.

DATADO INSTRUMENTO: 04/12/2009

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CASAA ESPÍRITA TESLOO

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a complementação e otimização das ações de Proteção Social Básica e Especial no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS, em conformidade com a Proposta de Trabalho aprovada nos autos do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Sétima do presente instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 1.053.590,64 (hum milhão cinquenta três mil, quinhentos noventa reais e sessenta quatro centavos), e correrá a conta do PT n.º 17.03.08.244.0138.2487, ND 3.3.90.39.37, Fonte 100 e 193, e será pago em 12 (doze) parcelas, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2009/000759, 2009/000760, 2009/000761, 2009/000762, 2009/000763, 2009/000764 e 2009/000765 no valor total de 87.799,22 (oitenta sete mil, setecentos noventa nove reais e vinte dois centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$87.799,22	2ª PARCELAR\$ 87.799,22	3ª PARCELAR\$ 87.799,22	4ª PARCELAR\$ 87.799,22
5ª PARCELAR\$ 87.799,22	6ª PARCELAR\$ 87.799,22	7ª PARCELAR\$ 87.799,22	8ª PARCELAR\$ 87.799,22
9ª PARCELAR\$ 87.799,22	10ª PARCELAR\$ 87.799,22	11ª PARCELAR\$ 87.799,22	12ª PARCELAR\$ 87.799,22

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO N.º 08/000953/2009

INSTRUMENTO N.º 184/2009 do Livro SMAS nº 13 – Fls.231/236 - Termo de convênio.

DATADO INSTRUMENTO: 04/12/2009

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a complementação e otimização das ações de Proteção Social Básica e Especial no âmbito da 3ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS, em conformidade com a Proposta de Trabalho aprovada nos autos do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Sétima do presente instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 290.441,40 (duzentos noventa mil, quatrocentos quarenta um reais e quarenta centavos), e correrá a conta do PT n.º 17.03.08.244.0138.2487, ND 3.3.90.39.37, Fonte 100 e 193, e será pago em 12 (doze) parcelas, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2009/000785, 2009/000787, 2009/000788, 2009/000790, 2009/000793, 2009/000794 e 2009/000795 em 01/12/2009no valor total de 24.203,45 (vinte quatro mil, duzentos três reais e quarenta cinco centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$24.203,45	2ª PARCELAR\$ 24.203,45	3ª PARCELAR\$ 24.203,45	4ª PARCELAR\$ 24.203,45
5ª PARCELAR\$ 24.203,45	6ª PARCELAR\$ 24.203,45	7ª PARCELAR\$ 24.203,45	8ª PARCELAR\$ 24.203,45
9ª PARCELAR\$ 24.203,45	10ª PARCELAR\$ 24.203,45	11ª PARCELAR\$ 24.203,45	12ª PARCELAR\$ 24.203,45

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO N.º 08/000955/2009

INSTRUMENTO N.º 185/2009 do Livro SMAS nº 13 – Fls.237/242 - Termo de convênio.

DATADO INSTRUMENTO: 04/12/2009

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE OPORTUNIDADES

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a complementação e otimização das ações de Proteção Social Básica e Especial no âmbito da 5ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS, em conformidade com a Proposta de Trabalho aprovada nos autos do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Sétima do presente instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 588.761,64 (quinhentos oitenta oito mil, setecentos sessenta um reais e sessenta quatro centavos), e correrá a conta do PT n.º 17.03.08.244.0138.2487, ND 3.3.90.39.37, Fonte 100 e 193, e será pago em

12 (doze) parcelas, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2009/000775, 2009/000776, 2009/000777, 2009/000779, 2009/000781, 2009/000782 e 2009/000783 em 01/12/2009 no valor total de R\$ 49.063,47 (quarenta nove mil, sessenta três reais e quarenta sete centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$49.063,47	2ª PARCELAR\$ 49.063,47	3ª PARCELAR\$ 49.063,47	4ª PARCELAR\$ 49.063,47
5ª PARCELAR\$ 49.063,47	6ª PARCELAR\$ 49.063,47	7ª PARCELAR\$ 49.063,47	8ª PARCELAR\$ 49.063,47
9ª PARCELAR\$ 49.063,47	10ª PARCELAR\$ 49.063,47	11ª PARCELAR\$ 49.063,47	12ª PARCELAR\$ 49.063,47

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO N.º 08/000956/2009

INSTRUMENTO N.º 186/2009 do Livro SMAS nº 13 – Fls.243/248 - Termo de convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 04/12/2009

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES DE INICIATIVA PRIVADA DO RIO DE JANEIRO - FIB

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a complementação e otimização das ações de Proteção Social Básica e Especial no âmbito da 6ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS, em conformidade com a Proposta de Trabalho aprovada nos autos do PROCESSO e Cronograma de Desembolso previsto no Parágrafo Primeiro, Cláusula Sétima do presente instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 294.611,40 (duzentos noventa quatro mil, seiscentos onze reais e quarenta centavos), e correrá a conta do PT n.º 17.03.08.244.0138.2487, ND 3.3.90.39.37, Fonte 100 e 193, e será pago em 12 (doze) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 275/2009, em 01/12/2009 no valor total de R\$ 294.611,40 (duzentos noventa quatro mil, seiscentos onze reais e quarenta centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª PARCELAR\$24.550,95	2ª PARCELAR\$ 24.550,95	3ª PARCELAR\$ 24.550,95	4ª PARCELAR\$ 24.550,95
5ª PARCELAR\$ 24.550,95	6ª PARCELAR\$ 24.550,95	7ª PARCELAR\$ 24.550,95	8ª PARCELAR\$ 24.550,95
9ª PARCELAR\$ 24.550,95	10ª PARCELAR\$ 24.550,95	11ª PARCELAR\$ 24.550,95	12ª PARCELAR\$ 24.550,95

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

COMISSÃO DE PREGÃO
EXPEDIENTE DE 23/12/2009
PREGÃO PRESENCIAL 0004/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/001842/09

EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SMAS/0004/2009, que versa sobre a aquisição de suprimentos de informática, pertencentes à Classe 7445(cartuchos). Às 12 horas do dia 23 de dezembro de 2009, reuniu-se a Pregoeira substituta deste órgão e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão: 0004/09. Objeto: aquisição de suprimentos de informática, pertencentes à Classe 7445(cartuchos). Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a proposta recebida e abrindo a fase de lances. Resultado do Pregão: Encerrado sem Recurso.

RESULTADO:

Empresa: CS & CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.165.267/0001-00

Item: 001

Valor Unitário R\$ 261,00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).

Valor Total R\$ 9.135,00 (Nove Mil, Centos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 002

Valor Unitário R\$ 280,80 (Duzentos e Oitenta e Oitenta Centavos).

Valor Total: R\$ 9.828,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

Item: 003

Valor Unitário: R\$ 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Valor Total R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 004

Valor Unitário: R\$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Valor Total: R\$ 324,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais).

Empresa: Van-Mex Ltda

CNPJ: 00.055.671/0001-50

Item: 005

Valor Unitário: R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Valor Total: R\$ 825,00(Oitocentos e Vinte e Cinco Reais

Item: 007

Valor R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais).

Valor Total: R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais)

Item: 008

Valor R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais).

Valor Total: R\$ 285,00 (duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

Item: 009

Valor R\$ 52,90 (Cinquenta e Dois e Reais e Noventa Centavos).

Valor Total: R\$ 1.587,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)

Item: 010

Valor R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

Valor Total: R\$ 696,00 (Seiscentos e Noventa e Seis)

Item: 011

Valor R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais).

Valor Total: 285,00R\$ (Duzentos e Trinta e Cinco)

Empresa: Novo Ponto Digital Comércio Ltda - EPP

CNPJ: 05.396.069/0001-08

Item: 006

Valor R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais).

Valor Total: R\$ 1.620,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMUNICADO SMSDC S/ACS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA INSPECIONA QUIOSQUES DE COPACABANA PARA RÉVEILLON

Nesta quinta-feira, dia 31, a partir das 9 horas, a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses do Município vistoriará 56 quiosques de Copacabana. A ação tem como objetivo verificar as condições de armazenamento e de origem dos produtos, manutenção da temperatura dos alimentos nos equipamentos de refrigeração, além das condições gerais de higiene e organização. Os proprietários dos quiosques em que forem encontradas irregularidades serão autuados e poderão pagar multa de até R\$ 971,80, além de terem que cumprir um prazo de adequação.

No total, sete equipes atuarão em toda orla do bairro. Este ano é a terceira vez que a Vigilância Sanitária do Municipal realiza este tipo de inspeção nos estabelecimentos da Zona Sul. No final do mês de outubro, o órgão emitiu 21 autos de infração e 32 termos de intimação.

O consumidor deve ficar atento à armazenagem, conservação, data de validade, assim como embalagem e aparência dos alimentos, e só deve comprar produtos em estabelecimentos legalizados e inspecionados pela Vigilância Sanitária. Além dos cuidados específicos, relativos a cada alimento, o consumidor deve também observar as condições gerais de higiene e limpeza do estabelecimento e as condições de exposição do produto. Da mesma forma, é essencial o asseio pessoal do manipulador e a higiene na manipulação dos alimentos.

Mais informações no site: www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria

COORDENADORIA INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2009

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Objeto: ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO.
Processo: 09/004.342/2009
Modalidade: Pregão Presencial SMSDC/SRP nº 027/2009
Validade da Ata: A partir da data da publicação no Diário Oficial.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infra-Estrutura
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora – Item 01: MONTÁGGIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 032.592.479/0001-99
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.980,00

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
01	7110.95.011-60	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	20	299,00

Empresa Vencedora – Item 03: **PAULO SHOPPING MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ: 030.796.551/0001-74
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.220,00

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
03	7110.95.018-36	ARQUIVO	15	348,00

Empresa Vencedora – Itens 04 e 05: **ALVES E FILHOS MÓVEIS LTDA**
CNPJ: 07.845.138/0001-30
Valor Total Adjudicado: R\$ 22.550,00

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
04	7110.95.015-93	CADEIRA, ASSISTENTE	110	130,00
05	7110.95.015-93	CADEIRA, ASSISTENTE	75	110,00

Vencedora – Item 06: **META MÓVEIS IND. DE MOV. PATA ESCR. LTDA-EPP**
CNPJ: 07.518.800/0001-48
Valor Total Adjudicado: R\$ 11.400,00

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
06	7110.95.015-93	CADEIRA, ASSISTENTE	190	60,00

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: 078/2009
PROCESSO: 09/005.693/09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE GASOMETRIA. À VISTA DA HABILITAÇÃO, FOI DECLARADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA-EPP	8.261.580,00

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 17:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	003793	151
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	003792	151
CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO MEDICOS LTDA	003889	151
CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO MEDICOS LTDA	003890	151
FACILITY SEGURANÇA LTDA	003860	151
HOTEL ATLANTICO COPACABANA LTDA	003902	151
MICROLOGICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	003756	151
MEDSYSTEM COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	003895	151
RIO- TAK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	003888	151
S.T.T.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	003757	151
SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA	003893	151
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	003918	151
UB BRASIL EVENTOS LTDA	003833	151
UL TRAPEÇAS COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	003955	151
U.C ALVES CANELA FINA PRODUÇÕES	003987	151

SECRETARIA DE CULTURA

Comunicado

Secretaria de Cultura oferece colônia de férias gratuita para crianças nos bairros de Santa Teresa, Vista Alegre, Santa Cruz e Centro

O Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo (Santa Teresa), a Lona Cultural Municipal João Bosco (Vista Alegre), a Lona Cultural Mu-

nicipal Sandra de Sá (Santa Cruz) e o Centro de Artes Calouste Gulbenkian (Centro) oferecem colônias de férias para crianças de 6 a 12 anos. Serão ao todo 400 vagas, distribuídas entre os quatro centros culturais.

As atividades são gratuitas e acontecerão do dia 4 a 29 de janeiro, das 13h às 17h. As inscrições vão até o dia 8 de janeiro.

Para participar é necessário preencher uma ficha nas unidades que irão oferecer a colônia de férias, apresentar no ato da inscrição uma foto 3x4, autorização dos pais ou responsáveis legais, cartão de vacinação atualizado e comprovante de matrícula escolar da criança.

Nas colônias de férias, as crianças vão participar de oficinas de música, dança, artes plásticas, teatro e circo, e atividades culturais externas às sextas-feiras. Entre os locais previstos para visita estão o Planetário de Santa Cruz, a Lona Crescer e Viver, o Parque das Ruínas, o Ecomuseu, o Museu Casa do Pontal e o Ponto Cine Guadalupe.

SERVIÇO:

Colônia Cultural de Férias
Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo
End.: Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa.
Telefone: 2242-9741
Data: 4 a 29 de janeiro
Horário: das 13h às 17h
Capacidade: 75 vagas
Grátis

Colônia Cultural de Férias
Lona Cultural Municipal João Bosco
End.: Av. São Félix, 601, Parque Orlando Bernardes - Vista Alegre
Telefone: 2482-4316
Data: 4 a 29 de janeiro
Horário: das 13h às 17h
Capacidade: 100 vagas
Grátis

Colônia Cultural de Férias
Lona Cultural Municipal Sandra de Sá
End.: Praça do Lote, 219 – Santa Cruz
Telefone: 2418-4402
Data: 4 a 29 de janeiro
Horário: das 13h às 17h
Capacidade: 100 vagas
Grátis

Colônia Cultural de Férias
Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian
End.: Rua Benedito Hipólito, 125, Praça Onze – Centro
Telefone: 2221-6213 / 2222-0861
Data: 4 a 29 de janeiro
Horário: das 13h às 17h
Capacidade: 125 vagas
Grátis

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL RESULTADO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NA LEI Nº 1940/92 NO EDITAL DE 2009

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PRODUTOR	ÁREA / SEGMENTO	ORÇAMENTO TOTAL	INCENTIVO CONCEDIDO
W470	MAR URBANO	GLAZ VÍDEO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	190.106,68	95.053,34
W474	EQUILIBRANDO NEWRONIOS	NW & RONIO EQUIPAMENTOS CIRCENSES LTDA.	TEATRO E CIRCO	274.950,00	134.475,00
W475	DIA DA CULTURA – CHOQUE DE ALEGRIA	VARIAS OPÇÕES LTDA.	MÚSICA E DANÇA	207.491,90	103.745,95
W541	CANAL CULTURAL ARAPOGI	STUDIO SERGIO DUTRA S/C LTDA.	ARTES PLASTICAS	229.890,00	114.945,00
W581	ENTRE A DOR E O NADA	MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	2.183.159,00	500.000,00
W588	FORMIGA MUSICAL	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVO HORIZONTE	MUSICA E DANÇA	571.922,00	285.961,00

W589	II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ZOUK E LAMBADA DO RIO DE JANEIRO	DANÇA A2 ESCOLA DE DANÇA LTDA.	MUSICA E DANÇA	79.395,61	59.546,71
W594	5 VISÕES – FORMAÇÃO TÉCNICA EM AUDIOVISUAL	TITANIA – EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	960.130,00	405.000,00
W601	LIGAÇÕES TROPICAIS	OHANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	439.300,00	219.650,00
W602	EDIÇÃO DO LIVRO: TEATRO DE MAMULENGOS DA ZONA DA MATA PERNAMBUCANA	CEMCO CENTRO DE ESTUDOS DE MUSICA CORAL	TEATRO E CIRCO	101.516,00	50.758,00
W606	FESTIVAL BADEN DE GUITARRAS	IN CONCERT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	MUSICA E DANÇA	217.401,28	163.050,96
W607	TRABALHADORES DO PORTO	FOROSUL CULTURA E COMUNICAÇÃO S.A.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	412.800,00	206.400,00
W609	A GAIOLA DAS LOUCAS	ADSMAS PRODUÇÕES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	TEATRO E CIRCO	2.413.900,00	500.000,00
W611	COCORICÓ	FILM FACTORY DO BRASIL LTDA.	TEATRO E CIRCO	1.016.275,00	500.000,00

W617	FESTIVAL BADEN DE JAZZ	RENARTHI EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.	MUSICA E DANÇA	225.228,09	112.614,05
W625	BODAS DE OURO	PALMARES PRODUÇÕES E JONALISMO LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	655.218,00	300.000,00
W627	BIENAL DE ARTE, CIÊNCIA E CULTURA	GINJA FILMES & PRODUÇÕES LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	468.745,00	234.372,50
W632	TSUNAMI	AVEIA COMICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEATRO E CIRCO	880.305,00	440.152,50
W634	PAIXÃO SOLITÁRIA	SAPUCAHY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEATRO E CIRCO	376.934,80	188.467,40
W636	DE CORPO E ALMA	FAZ PRODUÇÕES LTDA	TEATRO E CIRCO	484.486,20	242.243,10
W637	QUERIDO PAPAI NOEL	REFINARIA PRODUÇÕES LTDA	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	62.655,00	31.327,50
W640	ME SALVE, MUSICAL!	SABADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	465.910,00	232.955,00
W641	NASCIMENTO DE MACUNAÍMA E OUTROS CONTOS INDÍGENAS	E D C – EDITORA DIDÁTICA E CIENTÍFICA LTDA.	LITERATURA	241.700,00	120.850,00
W642	A GLÓRIA DA VOZ	ESTUDIO RONCO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	482.380,00	241.190,00
W644	DVD GERALDO AZEVEDO	DUPLA JORNADA PRODUÇÕES LTDA	MUSICA E DANÇA	389.400,00	194.700,00
W645	UM RUBI NO UMBIGO	FÁBRICA DE EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEATRO E CIRCO	397.745,00	198.872,50
W652	LONA LEGAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLA DE RÁDIO PROGRESSO – ACERP	MUSICA E DANÇA	466.769,00	233.384,50
W653	BLUES NO PARQUE	PROMOVE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	MUSICA E DANÇA	66.780,00	33.390,00
W657	DESENHOS – JOSÉ BECHARA	RÉPTIL EDITORA LTDA.	ARTES PLÁSTICAS	219.900,00	109.950,00
W659	A BOSSA DO SAMBA	MPB MARKETING E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	MUSICA E DANÇA	707.470,00	353.735,00
W661	COMO ESCRREVEMOS O QUE SOMOS	MOVIMENTO E LUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	MUSICA E DANÇA	81.190,00	60.892,50

W662	CIRCUITO MUSICAL UNIVERSITÁRIO	BY BRASIL COMPASSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.	MUSICA E DANÇA	235.800,00	117.900,00
W666	FESTIVAL BADEN DE PIANO EM TRIO	ORQUESTRA DE BOLSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.	MUSICA E DANÇA	178.701,21	89.350,61
W667	CD FERNANDA ABREU 2010	GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.	MUSICA E DANÇA	496.938,00	248.469,00
W671	CONCERTOS DE SOPROS, CORDAS E PIANOS	OS SEMINÁRIOS DE MUSICA PRÓ ARTE	MUSICA E DANÇA	429.400,00	214.700,00
W672	A CARPA	OLHO DE BOI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	485.350,00	242.675,00
W673	A PROSTITUTA RESPEITOSA	KAEZARES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	252.040,00	126.020,00
W678	O FILHO ETERNO	G9 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	353.080,00	176.540,00
W681	RIO DE JANEIRO A DEZEMBRO	CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	FOLCLORE E ARTESANATO	53.180,00	26.590,00
W682	IMAGENS LIQUIDAS	VIANAPOLE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.	ARTES PLÁSTICAS	155.298,48	116.473,86
W684	LULU	CUCARACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TEATRO E CIRCO	511.100,00	361.100,00
W685	FESTIVAL SEMENTE DE MUSICA BRASILEIRA	SEMENTE BAR E PRODUÇÕES LTDA.	MUSICA E DANÇA	316.810,00	237.607,50

W687	ZÉ KETI, A VOZ DO MORRO	2001 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS LTDA.	TEATRO E CIRCO	175.500,00	87.750,00
W713	ETERNA CARMEN	INSITTUTO DOMINUS DE ARTES, OFÍCIOS E CIDADANIA	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	813.700,00	406.850,00
W716	XVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO DO BRASIL	IMAN IMAGENS ANIMADAS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	1.087.220,00	500.000,00
W722	SEM MAQUIAGEM	CALLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	291.705,00	145.852,50
W727	CINE GAIA: FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	512.395,00	256.197,50
W738	A DESCOBERTA DAS AMÉRICAS	JULIO ADRIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	180.924,50	90.462,25
W739	COMO SE DIZ EU TE AMO HOJE EM DIA?	NISSIA GARCIA NEGOCIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	313.000,00	156.500,00
W740	LEITURA EM TRÂNSITO	CENTRO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	LITERATURA	129.910,00	97.432,50
W744	RIO INTERNATIONAL CELLO ENCOUNTER	ASSOCIAÇÃO MUSICAL RIO CELLO ENSEMBLE	MUSICA E DANÇA	616.694,00	462.520,50
W747	SERTÃO, SERTÕES	CINQUENTA FILMES LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	1.175.935,00	500.000,00
W751	LOBA DE RAY-BAN	CENTRO CULTURAL SOLAR DE BOTAFOGO LTDA.	TEATRO E CIRCO	499.520,00	249.760,00

W754	NANA CAYMMIAO VIVO	MAMUTE COMUNICAÇÕES LTDA.	MUSICA E DANÇA	742.750,00	371.375,00
W755	LIVRO DIAGNÓSTICO CULTURAL	ORGANIZAÇÃO EU PENSO NO FUTURO	LITERATURA	231.380,00	115.690,00
W756	NA SOLIDÃO DOS CAMPOS DE ALGODÃO	ABGV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	100.900,00	50.450,00
W759	ASPIRANTES	CRISIS PRODUTIVAS – COMUNICAÇÃO LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	1.098.540,00	478.540,00
W760	PROJETO POESIA VIVA	DA BARRA DJ GOODS DISTRIBUIDORA LTDA	LITERATURA	289.025,00	144.512,50
W762	ANJOS DA LAPA	FILMES MAIS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	4.376.295,20	500.000,00
W763	O AMANTE	JOIA ENTERTAINMENT LTDA.	TEATRO E CIRCO	474.360,64	237.180,32
W766	COLEÇÃO DE DVD'S ARTE E IMAGEM	INSTITUTO DE ARTES JULIANA RODRIGUES LTDA.	ARTES PLÁSTICAS	301.470,00	150.735,00
W768	GALERIA MARCANTONIO VILAÇA	IMAGO ESCRITÓRIO DE ARTE LTDA.	ARTES PLÁSTICAS	450.220,00	225.110,00
W770	A HISTÓRIA ALÉM DA HISTÓRIA	EXPRESSARTE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTES CÊNICAS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	216.023,80	108.011,90
W772	FESTIVAL INDEPENDENTE NA RÁDIO	VIVA RIO	MUSICA E DANÇA	1.171.745,00	500.000,00
W773	LIGHT AO CAIR DA TARDE	VINTAGE MUSIC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS LTDA.	MUSICA E DANÇA	399.200,00	150.000,00
W776	PEIXONAUTA	AVENTURA ENTRETENIMENTO LTDA.	TEATRO E CIRCO	943.750,00	471.875,00
W781	NATUREZA – CARLOS NEGREIROS E STEVEN HARPER	LOCUS SOLUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	MUSICA E DANÇA	105.990,00	52.995,00
W785	CARTAZ CINEMA BRASILEIRO	VINTE ZERO UM COMUNICAÇÃO LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	499.240,00	249.620,00
W786	ARQUIVO CINÉDIA	CINÉDIA ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.	PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO CULTURAL E NATURAL	461.182,00	230.591,00
W787	MUSEU DA MARÉ – UM MUSEU NA FAVELA	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ – CEASM	MUSEUS, BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS	450.744,00	225.372,00
W788	NOTÍCIAS DO ARAGUAIA	LMPR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CULTURAIS LTDA.	TEATRO E CIRCO	419.000,00	209.500,00
W789	EU E VOCÊ, VOCÊ E EU	BIARTE PRODUÇÕES EVENTOS E MARKETING LTDA.	TEATRO E CIRCO	193.510,00	96.755,00
W792	SÉRIES MUSICAIS NO MUSEU CASA DO PONTAL	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AMIGOS DA ARTEPOPULAR BRASILEIRA	MUSEUS, BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS	221.100,00	165.825,00
W804	ROCINHA À VISTA	SOBRETUDO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ARTISTICA LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	192.726,00	144.544,50
W806	FORMAÇÃO MUSICAL NAS CASAS DAS ARTES	ASSOCIAÇÃO CASAS DAS ARTES DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MUSICA E DANÇA	281.750,00	140.875,00

W812	MINHAS FÉRIAS	DM FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	143.094,00	71.547,00
W813	CONCERTO DIDÁTICO COMUNITÁRIO	SHAKESPEARE ESCOLA DE LINGUAGENS LTDA.	MUSICA E DANÇA	499.450,00	249.725,00
W814	MULTPLICANDO A GINGA	COARTE ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.	MUSICA E DANÇA	205.950,00	154.462,50
W815	ÉS TU BRASIL 2 – FINALIZAÇÃO	CINEMA BRASIL DIGITAL – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	316.490,00	158.245,00
W816	COPA FEST 2010	REGATA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS	MUSICA E DANÇA	704.460,00	352.230,00
W823	CONFEITARIA COLOMBO	EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.	LITERATURA	443.830,00	221.915,00
W826	MOSTRA ITINERANTE DE MUSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA	GRAVATAS ARTE E CULTURA LTDA.	MUSICA E DANÇA	242.520,00	121.260,00
W827	CANCIONEIRO DE CIÃO	M&L PROJETOS DIDÁTICOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	MUSICA E DANÇA	277.710,00	113.855,00
W829	O CÉU, O SOL, O MAR E O ZÉ	INFFINITO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	397.946,55	198.973,28
W830	ORQUESTRA INFANTIL NOVO AMANHÃ	ARMANDO PRAZERES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	MUSICA E DANÇA	493.200,00	246.600,00
W831	O OUTRO (SEJA POR UM INSTANTE)	MD FORTES PRODUÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL	TEATRO E CIRCO	453.100,00	339.825,00
W843	ESTRANHA CONFISSÃO	ARUANDA EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	TEATRO E CIRCO	500.000,00	250.000,00
W854	LUBNA – GRAVAÇÃO DE CD, HQ E SHOW DE LANÇAMENTO	BITNICK PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.	MUSICA E DANÇA	382.639,80	191.015,00
W857	AVENIDA Q	LUZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TEATRO E CIRCO	1.105.900,00	500.000,00
W858	RIO DESIGN BUSINESS 2010	CPVQ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	ARTES PLÁSTICAS	967.750,00	483.875,00
W859	ENTRE – NÓS	SINAPSE 2002 EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO	84.800,00	42.400,00

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RIO

CONTRA

DENGUE



AÇÃO NOS

BAIRROS



RIO

PREFEITURA

Ano XXIII • Nº 191 • Rio de Janeiro

77

Terça-feira, 29 de dezembro de 2009

SECRETARIA DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reunião para abertura e julgamento do envelope “B” - PREÇOS, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009**, processo **02/002.442/2009**, o objeto da presente Tomada de Preços é aquisição de MATERIAIS pertencentes à classe 7105 (mobiliário em geral) devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante desta Tomada de Preços, a ser entregue Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 10º andar 1.011 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ. Em 28/12/09 (vinte e oito de dezembro de dois mil e nove) às 15:00 (quinze) horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - bloco I - Sala 1011. Aberta a sessão pela Srª. Presidente passou-se a análise da proposta da empresa participante: 1) MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. A Comissão analisou a proposta e adotando o critério estabelecido no ato convocatório concluímos pela adjudicação da aquisição para a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com os seguintes valores:**

ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO
01	04	R\$ 1.275,00	R\$ 1.225,00
02	05	R\$ 1.154,00	R\$ 1.107,00
03	39	R\$ 1.214,00	R\$ 1.165,00
04	25	R\$ 882,00	R\$ 807,00
05	44	R\$ 736,00	R\$ 674,00

Importa a presente licitação no valor total de R\$ 105.701,00 (cento e cinco mil setecentos e um reais) Registre-se : 1) A Comissão considerou a **HABILITAÇÃO** da empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** conforme determina o despacho do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo às fls. 236 do processo 02/002.442/2009 publicado no D.O RIO de 28/12/09 às fls. 36; 2) A presente ata será publicada no D.O RIO. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Comissão e pelo representante da empresa com vistas a autoridade competente para homologação.

Ata de reunião para abertura e julgamento do envelope “A” - HABILITAÇÃO, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**, processo **02/001.179/2009**, que versa sobre contratação para prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica emergencial on site para os equipamentos constantes no parque de informática da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando COBERTURA TOTAL DE PEÇAS. Em 28/12/09 (vinte e oito de dezembro de dois mil e nove) **11:00 hs** (onze) horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - bloco I - Sala 1011. Aberta a sessão pela Srª. Presidente, verificou-se que das 13 (treze) empresas que retiraram o edital pela internet, compareceram 04 (quatro) empresas na hora marcada, ao certame. Após o recebimento, procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas, conforme a seguir relacionadas: **1) MAQUIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA; 2) DISKTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3) CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e 4) KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** Os representantes das empresas rubricaram e analisaram toda a documentação bem como a Comissão. Registre-se: 1) O representante da empresa nº 01 pede que conste em ata que a empresa nº 04 não apresentou o CRC, pelo Edital a empresa deveria apresentar a pré-qualificação 03 (três) dias antes; 2) A Comissão analisou a documentação apresentada pelas empresas e concluiu que as empresas nº 01 e 02 estão **HABILITADAS** a prosseguir no certame. A empresa nº 03 está **INABILITADA** por atender em parte o item B.1 do Edital apresentando somente 01 (um) atestado registrado e ainda não apresentou original do Balanço Patrimonial para autenticação. A empresa nº 04 está **INABILITADA** por descumprir o item 9.1 do Edital, não apresentou documentos para cadastramento no prazo de 03 (três) dias antes da data marcada para abertura dos envelopes; 3) Foi convocada a suplente Maria Regina Coutinho Motta para auxiliar a Comissão nos trabalhos de análise dos documentos. Fica aberto prazo recursal com base no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o processo com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo nº 02/330.879/09

Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca D'água n.º 060264, por erro de impressão.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PREGÃO PRESENCIAL 025/2009 AVISO DE CONVOCAÇÃO*

A Pregoeira torna público que, tendo em vista os memorandos provenientes do Laboratório da Gerência de Manutenção e Sinalização da CET-RIO, juntamente com os Relatórios Técnicos referentes às amostras apresentadas, inseridos às fls 139 a 141 e 144 a 147, nos autos do p.p., **reprovando** as amostras entregues, desclassifica a **BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, classificada em 1º. lugar, e convoca as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares, DIBOÁ COMERCIAL LTDA. e VIVIANA COMÉRCIO DE ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA., para comparecerem à CET-Rio para prosseguimento do Pregão em epígrafe, com demais atos subsequentes previstos no Edital, a realizar-se no dia 29/12/09 às 14:00 h, no Auditório da CPL à Rua Dona Mariana n.º 48/ 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. TELEFAX (21) 2286-6756

* Omitido do D.O.Rio de 28/12/09

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ADVERTÊNCIA

Processo n.º 14/001.70/2009 – Fica ADVERTIDA pela Comissão de Fiscalização constituída pela resolução “P” n.º 152 de 18 de novembro de 2009, do contrato n.º 007/2009, objeto da Tomada de Preços n.º 001/2009, para acompanhamento do “SERVIÇO DE REFORMA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, DO SISTEMA ELÉTRICO E DE TELEFONIA E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS À ACESSIBILIDADE EM ÁREA OCUPADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 12.º PAVIMENTO, NO BLOCO I DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO – CASS – CIDADE NOVA – III R.A. – AP 1.0”, a empresa PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em conformidade com as cláusulas 2.ª e seu parágrafo único e 11.ª e seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do respectivo contrato, por não ter cumprido o cronograma estabelecido de comum acordo com a Fiscalização, tendo deixado de entregar até 21/12/2009, em perfeitas condições de uso/ocupação, o local de estabelecimento do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (sala do Secretário, sala do Subsecretário, sala do Chefe de Gabinete, antessalas do Secretário e do Subsecretário e sala do protocolo de apoio ao Gabinete do Secretário). A Contratada dispõe do prazo estabelecido na legislação pertinente para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, que passa a ser contado da data desta publicação.

*Omitido do DORIO de 28/12/2009

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS AVISO DE ERRATA

A CPL/FPJ torna Publico, que encontram-se disponibilizados no Portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: www.rio.rj.gov.br, no link – e-comprasrio, bem como na Sede da FPJ, em via impressa, o Edital e a minuta contratual da Concorrência Pública n.º 004/2009, atualizado de acordo com a recomendação do TCMRJ, sem alteração de dia, horário ou prejuízo do certame.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 14/301.734/2009.

Instrumento: Termo de Adoção nº 026/2009

Data de Assinatura: 23/12/2009

Partes: Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Associação dos Moradores do Loteamento da Terra do Sol
Objeto: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ESPERANÇA, DA QUADRA DE ESPORTES E DO BOSQUE EM SEU ENTORNO, QUE SE ENCONTRA DELIMITADA DENTRO DO PAL 37909, LOCALIZADOS NO FINAL DA RUA ATI - LARGO DO TANQUE - JACAREPAGUÁ - AP 4 -XVI RA

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/303.087/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2009

OBJETO: “GESTÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DA QUINTA DA BOA VISTA - SÃO CRISTÓVÃO - RJ”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO de R\$ 1.104.271,87 (hum milhão, cento e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/02/2010 - às 14:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3527.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/302.142/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2009

OBJETO: “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA DANIEL - CIDADE DE DEUS”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO de R\$ 456.670,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/03/2010 - às 14:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3527.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/302.143/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2009

OBJETO: “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA BÍBLIA - CIDADE DE DEUS”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO de R\$ 218.468,81 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03/03/2010 - às 14:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3527.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/303.202/2009

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/09

OBJETO: “RECUPERAÇÃO DO PAINEL DE AZULEJOS DE ALOÍSIO CARVÃO - AP 2.1 - 1ª SCO - IV RA - GÁVEA - RIO DE JANEIRO”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO de R\$ 85.334,61 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/01/2010 - às 14:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3527.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR.

Sambistas fazem show beneficente na Cidade do Samba

Para comemorar o ano que passou e celebrar o que inicia, os “bambas” do samba se reúnem para realizar amanhã, dia 29 de dezembro, às 19h, um show beneficente na Cidade do Samba, na Zona Portuária, maior casa de samba do Rio de Janeiro. O *Encontro de Final de Ano Solidário dos Bambas do Samba* terá a apresentação de Arlindo Cruz, Grupo Revelação, Gustavo Lins, Leandro Sapucahy e Grupo Nosso Sentimento, entre outros convidados. O evento tem apoio da Riotur.

Para assistir ao show, o convidado terá a entrada liberada trocando duas latas de leite em pó pelo ingresso. As doações serão enviadas para a Obra Social da Prefeitura. Os sambistas prometem empolgar o público com os sucessos como, “Madureira”, de Arlindo Cruz e “Na palma da mão”, do Revelação.

Cidade do Samba

Local: Rua Rivadávia Corrêa 60, Gamboa

www.cidadedosambarj.com.br

Data: 29/12/09

Horário: 19h

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/060.022/09 - 05/001.721/09

Contrato nº: 518/09

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2009

Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 36.529.998/0001-63

Objeto: Contratação da prestação de mão de obra destinada a execução de serviços de condução de veículos para atender a S/SUBDEC.
Prazo: 06 (seis) meses de 15/10/09 a 14/04/2010.

Valor Total: R\$ 98.841,60 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira deste Contrato

Programa de Trabalho: 1801.04182.0006.2215 **ND:** 33.90.37.09

Nota de Empenho nº: 2009/003280 no valor de R\$ 24.710,40.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico SMA - PE nº 48/2009 e o decidido no Processo nº 09/060.022/09 - 05/001.721/09. 35337

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo : 07/011180/2009

Contrato nº 27/2009

Data da Assinatura: 15/12/2009

Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e ELEVADORES ELBO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de elevadores

Prazo : 12(doze) meses - 15/12/2009 até 14/12/2010

Valor Total: R\$ 5.280,00(cinco mil duzentos e oitenta reais)

PT: 16.02.12.361.0057.2081

ND: 3.3.90.39.48

Nota de Empenho nº 2009/0695 no valor de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais)

Fundamento: Pregão – Art. 1, Inciso do Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações. 35338

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Extrato de Termo Aditivo (*)

Processo Instrutivo: 12/600.220/2008

Instrumento: 2º Termo Aditivo 014/2009 ao Contrato 07/2008.

Data da Assinatura: 30/11/2009.

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Urbana-Rio Urbanização, Construção e Conservação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. .

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2009.

Valor Total: R\$67.104,00 (sessenta e sete mil e cento e quatro reais).

P.T: 30.41.13.122.0001.4052; **N.D:** 3.3.90.39.19, **FR :** 200.

Nota de Empenho: 2008/000260

Fundamento: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

(*) Omitido no D.O Rio nº186 de 18/12/2009.

35339

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - O/DLI

Processo Instrutivo: 06/000.734/2008

Termo nº: 1º Termo Aditivo nº **119/2009**, ao **Contrato** nº 077/2008.

Data da assinatura: 21/12/2009

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **TRUCK Transportadora Ltda.**

Objeto: “Adequação do cronograma físico financeiro e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.”

Valor Total: R\$ 98.208,00

Programa de Trabalho: 1501.151220001.2.2002

Natureza da Despesa: 3390.3913

Nota de Empenho: 2009/000941

Valor Empenhado: R\$ 10.100,00

Fundamento: Com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

35340

Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo – 02/400.335/09

Instrumento – Termo de Contrato de nº 018/2009 - IPP

Data de Assinatura – 07/12/09

Partes – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e a Macrodados Sistemas Gerenciais Ltda.

Objeto – Aquisição da licença de uso do software Sistema Macrodados, composto por conjunto de series históricas de dados econômicos

observáveis em ambiente que propicie o uso de informações externas para análise , conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo – O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

Valor Total – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

P.T. – 23.31.15.126.0005.3007

N.D. – 4.4.90.39.07

Nota de Empenho – Nº 2009/000288, de 02/12/2009, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento do Ato – Caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.

• Omitido no D.O do Rio de 14/12/2008

•35341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 05/003.497/2009

CONTRATO: 41/2007

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2009

PARTES: PCRJ/SMA e a PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

OBJETO: aquisição de 40 monitores conf termo de referência

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: 17.119,60 (dezessete mil , cento e dezenove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: Caput da Lei 10520/02

35342

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/032693/09

Contrato: nº016/2009

Data da assinatura: 07/12/2009

Partes: PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Entrega de equipamentos de informática (microcomputadores), consoante Termo de Referência (Anexo I)

Prazo: 30(trinta) dias

Valor Total: R\$59.215,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais)

Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0005.2064

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.01

Nota de Empenho nº: 2009/00727 no valor de R\$59.215,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais)

Fundamento: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, e Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações

35343

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/701000/2008

Termo Aditivo n.º: 002/09 ao Contrato n.º 016/08

Data da Assinatura: 21/12/2009

Partes: GM-RIO S/A E Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Objeto: Alteração de Razão Social do Contrato nº 016/08.

Valor Total: R\$ 58.940,40 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Prazo: 09 meses

Programa de Trabalho: 11.31.06.181.0011.4564

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11

Nota de Empenho: 2009/000203

Fundamento: Art. 65 §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

35344

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTO POSTO CURICICA LTDA– CNPJ 42.433.854/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.244/07, a licença **MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** para **POSTO DE SERVIÇOS E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITO A ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 5.471 - JACA-REPAGUÁ/RJ.**

35345

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA BOUGAINVILLE LTDA – CNPJ 34.134.965/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200325/2007, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** nº. 328/2009, com validade de 36 meses, para reforma e troca de tanques, localizado na Rua Uruguai nº. 48, Andaraí.

35346

*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º 07/052.094/2009.

Contrato n.º 24/09

Data da assinatura: 01/12/09

Partes: PCRJ/E/SUBE/5ªCRE e ELEVADORES OTIS LTDA.

Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da E.M.Oswaldo Aranha.**

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/09.

Valor total: R\$5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais).

Programa de Trabalho: **16.06.12.361.0057.2081.**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.48**

Nota de Empenho: **2009/000899 no valor de R\$498,00** (quatrocentos e noventa e oito reais)

Fundamento: **Artigo1 I. Caput da Lei 10520/02 e suas alterações.**

(*) Omitido no D.O. de 21/12/2009

35347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 07/072568/2009

CONTRATO: 18/2009

DATADA ASSINATURA: 13/10/2009

PARTES: PCRJ/SME/E/SUBE/7ª CRE E TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de transporte gratuito em ônibus para alunos da E/SUBE/7ª CRE

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato (13/10/2009 até 10/04/2010)

VALOR TOTAL: R\$ 730.752,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0057.2081

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.13

NOTA DE EMPENHO: 2009/0986 no valor de R\$ 296.360,54 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações .

35348

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo n.º: 25/001350/09

Instrumento: Contrato SEOP nº 022/2009

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2009

Partes: PCRJ/SEOP e a empresa MULTIFUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado

Prazo: 30 dias de 08/12/2009 a 07/01/2010

Valor total: R\$ 78.625,000(setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Programa de Trabalho: 1405.0412200012.002

Natureza da Despesa: 4490.52.16

Nota de Empenho nº: 2009/000198

Fundamento: Artigo 1,inciso caput da Lei 10.520/02

35349

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CNPJ 33.645.003/0001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os contabilistas (Contadores e Técnicos em Contabilidade) em exercício, na sua base territorial, sócio ou não do Sindicato, quites com a Contribuição Sindical, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2010, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h em segunda e última convocação, na Sede do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, situada na Rua Buenos Aires nº 283, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), quando, com qualquer número de Contabilistas presentes, será deliberada a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Fixar, com base nos dispositivos legais estabelecidos na CLT, o valor da **Contribuição Sindical** de 2010, a ser cobrada de todos os profissionais da contabilidade, da base territorial do Sindicato; 2) Fixar, com base no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, o valor da **Contribuição Constitucional** do exercício de 2010, a ser cobrada de todos os profissionais da contabilidade, da base territorial do Sindicato; 3) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2009.

Vitória Maria da Silva
Presidenta

35350

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATA: Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro - posse da diretoria / conselho fiscal e delegados representantes - Matr. 107.270. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Proceda Processamento de Dados Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 170.108. Delfos Assessoria e Consultoria em Segurança Simples Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 228.958. **CONTRATOS:** A & A Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Matr. 238.563. Mistério das Águas M & A Ltda - ME - Matr. 238.564. SETA - Realengo Instituição Técnica de Inspeção Veicular Ltda - Matr. 238.565. T.C.R. Serviços de Vacinação Ltda - ME - Matr. 238.566. CENOART 64 Locação e Serviços Ltda - ME - Matr. 238.567. MVM Assessoria Fonográfica Ltda - ME - Matr. 238.568. Wild Forest Assessoria e Participações Ltda - Matr. 238.569. Achaves Comunicação Ltda - Matr. 238.570. Modal Informática Ltda - ME - Matr. 238.571. JVCN

Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda - Matr. 238.572. Carioca Delivery Serviços Virtuais LTDA - ME - Matr. 238.573. Tijuca Parque Estacionamento Ltda - Matr. 238.574. MAGA Engenharia e Gestão Ltda - Matr. 238.575. TAU Gestão e Marketing Esportivo Ltda - ME - Matr. 238.576. Consultec Consultoria e Desenvolvimento em Informática Ltda - Matr. 238.577. PATMOS - Rio Acessórios Industriais Ltda - ME - Matr. 238.578. C E G Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - Matr. 238.579. F L Serviços Médicos - EPP - Matr. 238.580. Escudero - Serviços de Conservação e Limpeza Ltda - ME - Matr. 238.581. Astrolábio Comunicação Ltda - Matr. 238.582. Ramos Produções Artísticas Ltda - ME - Matr. 238.583. **ESTATUTO:** Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes - Matr. 238.584. 35351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/2ºCRE**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/022156/2009
Contrato nº 19/2009
Data da assinatura: 31/10/2009
Partes: PCRJ/SME/SUBE/2ºCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Limpeza e higienização de 07 UUEE desta Coordenadoria.
Prazo Oito meses.
Valor total: R\$ 149.474,48 (cento e quarenta e nove mil, e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0057.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho nº: 2009/00553 no valor de R\$ 37.370,00 (Trinta e sete mil trezentos e setenta reais)
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 28.12.2009**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/502.990/09
Contrato nº: 72/2009
Data de Assinatura: 14/12/2009
Partes: COMLURB e E.T.C. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LIMITADA
Objeto: Prestação de serviços de operação do centro de tratamento de resíduos sólidos do Gericiνό.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 7.868.898,48 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
Programa de trabalho: 11.51.17.512.0051.4057
Natureza da despesa: 3.3.90.39.56
Nota de empenho: 2009/002251
Fundamento: art. 23, II, c, Lei nº 8.666/93 - Concorrência nº 001/2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo(s) Instrutivo(s): 09/073.531/09, 09/073.637/09, 09/073.852/09, 09/171.646/09, 09/241.106/09, 09/346.325/09.
Termo de Reconhecimento de Dívida nº: 729/09
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2009
Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**
Objeto: Liquidação e o pagamento a **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, correspondente ao ressarcimento de despesa referente a prestação de serviços de saúde em diversas unidades da SMSDC, pertinente(s) ao(s) mês de outubro/2009.
Valor Total: R\$ 237.022,85 (duzentos e trinta e sete mil, vinte dois reais e oitenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0120.2521 **ND:** 31.90.34.01

Nota de Empenho 2009/003874 no valor de R\$ 237.022,85
Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/073.531/09, 09/073.637/09, 09/073.852/09, 09/171.646/09, 09/241.106/09, 09/346.325/09.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo(s) Instrutivo(s): 09/400.938/09
Termo de Reconhecimento de Dívida nº: 730/09
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2009
Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**
Objeto: Liquidação e o pagamento a **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, correspondente ao ressarcimento de despesa referente a prestação de serviços de saúde em diversas unidades da SMSDC, pertinente(s) ao(s) mês de novembro/2009.
Valor Total: R\$ 182.052,46 (cento e oitenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0120.2521 **ND:** 31.90.34.01
Nota de Empenho 2009/003872 no valor de R\$ 182.052,46.
Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/400.938/09.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.945/2005
TERMO CONTRATUAL Nº: 12041/2009
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2009
PARTES: PCRJ / SMC e VENERÁVEL E ARQUIEPISCOPAL ORDEM 3ª DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO;
OBJETO: 4º Termo aditivo ao contrato nº 49/2005.
PRAZO: 01/09/2009 a 31/08/2010
VALOR: R\$ 37.051,56 (trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.122.0001.2002;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12
NOTA DE EMPENHO Nº: 2009/000585, no valor de R\$ 12.350,52 (doze mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/2ºCRE**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/022156/2009
Contrato nº 19/2009
Data da assinatura: 31/10/2009
Partes: PCRJ/SME/SUBE/2ºCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Limpeza e higienização de 07 UUEE desta Coordenadoria.
Prazo Oito meses.
Valor total: R\$ 149.474,48 (cento e quarenta e nove mil, e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0057.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39.08
Nota de Empenho nº: 2009/00553 no valor de R\$ 37.370,00 (Trinta e sete mil trezentos e setenta reais)
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo(s) Instrutivo(s): 09/073.531/09, 09/073.637/09, 09/073.852/09, 09/171.646/09, 09/241.106/09, 09/346.325/09.
Termo de Reconhecimento de Dívida nº: 729/09
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2009
Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE**

ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Objeto: Liquidação e o pagamento a **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, correspondente ao ressarcimento de despesa referente a prestação de serviços de saúde em diversas unidades da SMSDC, pertinente(s) ao(s) mês de outubro/2009.
Valor Total: R\$ 237.022,85 (duzentos e trinta e sete mil, vinte dois reais e oitenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0120.2521 **ND:** 31.90.34.01
Nota de Empenho 2009/003874 no valor de R\$ 237.022,85
Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/073.531/09, 09/073.637/09, 09/073.852/09, 09/171.646/09, 09/241.106/09, 09/346.325/09.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo(s) Instrutivo(s): 09/400.938/09
Termo de Reconhecimento de Dívida nº: 730/09
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2009
Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**
Objeto: Liquidação e o pagamento a **MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, correspondente ao ressarcimento de despesa referente a prestação de serviços de saúde em diversas unidades da SMSDC, pertinente(s) ao(s) mês de novembro/2009.
Valor Total: R\$ 182.052,46 (cento e oitenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 1801.10.302.0120.2521 **ND:** 31.90.34.01
Nota de Empenho 2009/003872 no valor de R\$ 182.052,46.
Fundamento: Decreto nº 3221/81 de 18/09/81, e o devidamente apurado no(s) Processo(s) administrativo(s) nº 09/400.938/09.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Extrato de Termo Aditivo**

Processo Instrutivo n.º: 01/003.037/2009
Segundo Termo Aditivo ao Contrato SMG N.º 009/2007
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2009.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Imobiliária Reciclando Ltda.
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o CONTRATO SMG N.º 009/2007, de locação de imóvel, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2009.
Valor Global estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: N.º 11.01.04.122.0001.2006
Natureza de Despesa: N.º 3.3.90.39.12
Nota de Empenho: N.º: 2009/000489, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.
Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 28.12.2009**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 01/502.990/09
Contrato nº: 72/2009
Data de Assinatura: 14/12/2009
Partes: COMLURB e E.T.C. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LIMITADA
Objeto: Prestação de serviços de operação do centro de tratamento de resíduos sólidos do Gericiνό.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 7.868.898,48 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
Programa de trabalho: 11.51.17.512.0051.4057
Natureza da despesa: 3.3.90.39.56
Nota de empenho: 2009/002251
Fundamento: art. 23, II, c, Lei nº 8.666/93 - Concorrência nº 001/2009.

Plateia ficou sem acento.

Fique atento.

Some o acento dos ditongos abertos

éi e **ói** das palavras paroxítonas.

Veja como ficou: colmeia, alcateia, apoia, estreia.

